



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS  
HÍDRICOS  
SSRH-CSAN

REV.	DATA	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
1	15/08/2014	Emissão Final		
0	15/06/2014	Emissão Inicial		



Elaboração de planos integrados regionais de saneamento básico e atividades de apoio técnico à elaboração de planos integrados municipais de saneamento básico para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Alto Paranapanema – UGRHI 14

PRODUTO 6 (P6) – PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO  
BÁSICO  
MUNICÍPIO: CAPÃO BONITO

ELABORADO:	APROVADO:				
VERIFICADO:	COORDENADOR GERAL:				
Nº (CLIENTE):	Danny Dalberson de Oliveira CREA: 0600495622				
Nº ENGE CORPS:	1223-SSE-08-SA-RT-0006-R1	DATA:	15/08/2014	FOLHA:	
		REVISÃO:	R1		

**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E  
RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO PAULO**

---

**SSRH/CSAN**

**Elaboração de planos integrados regionais de saneamento básico e  
atividades de apoio técnico à elaboração de planos integrados  
municipais de saneamento básico para a Unidade de Gerenciamento de  
Recursos Hídricos Alto Paranapanema – UGRHI 14**

---

**PRODUTO 6 (P6) – PLANO MUNICIPAL  
INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO: CAPÃO BONITO**

**CONSÓRCIO ENGECORPS▲MAUBERTEC**

1223-SSE-08-SA-RT-0006-R1

RI02A-H0R-PM-008-1

Agosto/2014

## ÍNDICE

	PÁG.
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E SUA INSERÇÃO REGIONAL .....</b>	<b>11</b>
2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS .....	11
2.2 ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS .....	24
2.3 ASPECTOS AMBIENTAIS .....	30
<b>3. POPULAÇÕES, DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES DOS SISTEMAS.....</b>	<b>31</b>
3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	31
3.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	37
3.3 SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	40
3.4 SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL .....	52
<b>4. DIAGNÓSTICO SETORIAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO .....</b>	<b>54</b>
4.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	54
4.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	78
4.3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	88
4.4 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	93
4.5 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	99
<b>5. OBJETIVOS E METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS .....</b>	<b>103</b>
5.1 ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO .....	103
5.2 CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS	103
5.3 OBJETIVOS E METAS .....	106
<b>6. RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO .....</b>	<b>110</b>
6.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	110
6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	115
6.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	120
6.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	124
<b>7. ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES ADOTADAS .....</b>	<b>128</b>
7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	128
7.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	132
7.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	135
7.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	141
<b>8. RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA .....</b>	<b>144</b>
<b>9. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....</b>	<b>148</b>
9.1 PROGRAMAS GERAIS APLICÁVEIS ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO.....	148
9.2 PROGRAMAS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS À ÁREA RURAL .....	154

<b>10.</b>	<b>PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>159</b>
10.1	CONDICIONANTES GERAIS .....	159
10.2	FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS.....	160
10.3	FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	160
10.4	LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMENTO.....	162
10.5	DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMSB .....	164
10.6	INSTITUIÇÕES COM FINANCIAMENTOS ONEROSOS .....	171
<b>11.</b>	<b>FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS .....</b>	<b>174</b>
<b>12.</b>	<b>DIRETRIZES PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....</b>	<b>181</b>
12.1	DIRETRIZES GERAIS PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS PARA PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO .....	181
12.2	RECOMENDAÇÕES RELATIVAS À RELEVÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL SOBRE A POLÍTICA DE SANEAMENTO.....	183
<b>13.</b>	<b>INDICADORES DE DESEMPENHO .....</b>	<b>185</b>
13.1	INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	185
13.2	INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO E RESÍDUOS SÓLIDOS.....	192
13.3	INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	197
<b>14.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA .....</b>	<b>201</b>
14.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	201
14.2	SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	203
14.3	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	208
<b>15.</b>	<b>MINUTA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL.....</b>	<b>210</b>
15.1	CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS .....	210
15.2	MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL .....	211
15.3	MINUTA DE DECRETO PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL .....	220
<b>16.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>228</b>

---

## SIGLAS

---

AAB – Adutora de Água Bruta

AAT – Adutora de Água Tratada

ANA – Agência Nacional de Águas

APA - Área de Proteção Ambiental

APP – Área de Preservação Permanente

ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo

CBH – Comitê de Bacia Hidrográfica

CBH-ALPA – Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema

CEPAGRI – Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

CF – Constituição Federal

CONSÓRCIO – Consórcio Engecorps▲Maubertec

CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos

CRHi - Coordenadoria de Recursos Hídricos

CSAN – Coordenadoria de Saneamento da SSRH

DAE – Departamento de Água e Esgotos

DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada

EEE – Estação Elevatória de Esgoto

ETA – Estação de Tratamento de Água

ETE – Estação de Tratamento de Esgotos

FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos

GEL – Grupo Executivo Local

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IG – Instituto Geológico

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

IQA – Índice de Qualidade das Águas

IVA – Índice de Proteção da Vida Aquática

MCidades – Ministério das Cidades

MME – Ministério de Minas e Energia

PERH – Plano Estadual de Recursos Hídricos

PLANASA – Plano Nacional de Saneamento Básico

PMSB – Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

PRISB – Plano Regional Integrado de Saneamento Básico

Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SIG – Sistema de Informações Georreferenciadas

SIGRH – Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos

SMA – Secretaria do Meio Ambiente

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SSRH – Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos – SP

STF – Supremo Tribunal Federal

TR – Termo de Referência

UGRHI – Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

## **APRESENTAÇÃO**

O presente documento refere-se ao Produto P6, relatório final do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Capão Bonito, pertencente à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Alto Paranapanema – UGRHI 14, conforme contrato CSAN 002/SSRH/2013, firmado em 04/02/2013 entre o Consórcio ENGECORPS▲MAUBERTEC e a Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH) do governo do Estado de São Paulo.

Esse plano municipal deverá estar agregado aos planos municipais dos outros municípios pertencentes à UGRHI 14 (principalmente àqueles do entorno) e, necessariamente, ao Plano Regional Integrado de Saneamento Básico (PRISB) dessa unidade de gerenciamento de recursos hídricos.

Para a elaboração do plano municipal, foram considerados a lei federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal 7.217 de 2010, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, o termo de referência (TR) da concorrência CSAN 002-2012 – UGRHI 14 para contratação dos serviços objeto desse contrato, a proposta técnica do Consórcio ENGECORPS▲MAUBERTEC, as diretrizes emanadas de reuniões prévias entre os técnicos da SSRH/CSAN e do Consórcio e as premissas e procedimentos apresentados no documento Reunião de Partida, fornecido aos representantes dos municípios presentes no evento de assinatura dos contratos para a elaboração dos PMSBs, realizado no Palácio dos Bandeirantes em 31 de janeiro de 2013.

O Plano Detalhado de Trabalho, proposto pelo Consórcio para elaboração do PMSB, que engloba as áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, representa um modelo de integração entre os produtos de serviços estabelecidos no edital de concorrência, com inter-relação lógica e temporal, conforme apresentado a seguir:

- ◆ PRODUTO 1 - PLANO DETALHADO DE TRABALHO;
- ◆ PRODUTO 2 - COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES;
- ◆ PRODUTO 3 - DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE DEMANDAS;
- ◆ PRODUTO 4 - OBJETIVOS E METAS;
- ◆ PRODUTO 5 - PLANO REGIONAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO - PRISB;
- ◆ PRODUTO 6 - PROPOSTAS DE PLANOS MUNICIPAIS INTEGRADOS DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB.

O processo de elaboração do PMSB terá como referência as diretrizes sugeridas pelo Ministério das Cidades, através do Guia para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento (MCidades, 2011), quais sejam:

- ◆ Integração de diferentes componentes da área de Saneamento Ambiental e outras que se fizerem pertinentes;
- ◆ Promoção do protagonismo social a partir da criação de canais de acesso à informação e à participação que possibilite a conscientização e a autogestão da população;
- ◆ Promoção da saúde pública;
- ◆ Promoção da educação sanitária e ambiental que vise à construção da consciência individual e coletiva e de uma relação mais harmônica entre o homem e o ambiente;
- ◆ Orientação pela bacia hidrográfica;
- ◆ Sustentabilidade;
- ◆ Proteção ambiental;
- ◆ Inovação tecnológica.

## 1. INTRODUÇÃO

O Produto 6 é resultante da consecução das atividades desenvolvidas no Bloco 2 (Coleta de Dados e Informações), Bloco 3 (Diagnóstico e Estudo de Demandas) e Bloco 4 (Objetivos e Metas), configurando-se como o relatório final do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMSB). Nesse produto, estão sintetizadas todas as informações e dados obtidos durante o transcorrer dos trabalhos, apresentando-se os planos de saneamento para cada um dos componentes do saneamento básico, quais sejam, água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem pluvial urbana.

A elaboração do PMSB obedeceu aos preceitos da Lei nº 11.445/07, baseando-se, principalmente, nas diretrizes do Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, especificamente no documento “Definição da Política de Elaboração de Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico”. As definições da Política e do Plano de Saneamento Básico estão contidas, respectivamente, nos Capítulos II e IV da supracitada lei, que estabelece a finalidade, o conteúdo e a responsabilidade institucional do titular por sua elaboração.

Os Planos Municipais de Saneamento Básico têm sua formulação pautada pela Lei nº tem a finalidade de fornecer um panorama real e abrangente da situação dos sistemas de saneamento existentes nos municípios e propor, a título de orientação, as adequações necessárias para que, no futuro, seja alcançada a universalização do atendimento.

Como a maioria dos municípios pertencentes à UGRHI 14 têm a Sabesp como concessionária de seus serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, formalizados por meio de Contratos de Programa, cabe destacar que as metas dos Planos de Saneamento para esses municípios não são necessariamente iguais às dos Contratos de Programa.

De fato, os Planos Municipais de Saneamento indicam as diretrizes gerais a serem seguidas para que os municípios busquem paulatinamente seu alinhamento aos princípios estabelecidos pela Lei 11.445. Já os Contratos de Programa, diferentemente, são documentos firmados entre as municipalidades e a Sabesp, de forma a estabelecer os trabalhos que poderão ser realizados durante o período de vigência dos Contratos, considerando eventuais limitações financeiras, conjunturais e até mesmo políticas e institucionais.

Além dessa diferença conceitual, outros fatores devem ser levados em consideração para caracterizar a coerência da afirmação de que não se deve, necessariamente, esperar coincidências entre todas as metas observadas nos Planos e nos Contratos de Programa.

Um desses fatores relaciona-se às projeções de população utilizadas na maior parte dos Contratos de Programa, que se basearam no Censo de 2000 (elaboradas pelo SEADE/2004), e àquelas constantes dos Planos Municipais de 2014, que se valeram dos dados mais recentes do Censo de 2010 (elaboradas pelo SEADE para o período 2010 a 2030), ajustando-se melhor à realidade, portanto. Como as estimativas do número de ligações, de extensões de redes e do número de domicílios resultam das projeções

populacionais, esses parâmetros também não devem guardar identidade obrigatória ao se contemplar os Contratos de Programa atuais e os Planos Municipais. A esse fator soma-se o fato de que os Contratos de Programa apresentam estimativas populacionais restritas às áreas urbanas, ao passo que os Planos Municipais apresentam estimativas populacionais de toda a área de projeto.

Outro fator importante diz respeito ao fato de que os Planos Municipais abrangem adicionalmente coleta e disposição final de resíduos sólidos e os sistemas de drenagem urbana. Assim, os Planos e os Contratos de Programa devem ser considerados, na realidade, instrumentos de gestão dos serviços de saneamento que se complementam.

A partir da análise conjunta dos Planos e dos Contratos de Programa, entre municípios e a Sabesp, poderá ser estabelecida uma metodologia de aproximações sucessivas que permita o atendimento das diretrizes dos Planos em consonância com as disponibilidades financeiras de atendimento e pagamento, objetivando, ao final, antecipar, o quanto possível, a universalização do atendimento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

## **2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E SUA INSERÇÃO REGIONAL**

A seguir estão relacionados os aspectos geográficos, político-administrativos e fisiográficos que caracterizam o território que compreende o município de Capão Bonito.

### **2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS**

#### **2.1.1 Aspectos Gerais**

O município de Capão Bonito localiza-se na região sudoeste do estado de São Paulo, estendendo-se por 1.640,23 km<sup>2</sup>, com altitude média de 705 metros acima do nível do mar e sua sede situa-se nas coordenadas geográficas de latitude 24°00'21" sul e a uma longitude 48°20'56" oeste.

Capão Bonito está inserida na Região Administrativa de Sorocaba e Região de Governo de Itapeva, fazendo divisa com os municípios de Buri e Itapetininga ao Norte, Ribeirão Grande e Guapiara ao Sul, São Miguel Arcanjo a Leste e Itapeva e Taquarivaí a Oeste.

O acesso ao município, a partir da capital, pode ser feito através da Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280), Rodovia Raposo Tavares (SP 270) e pela Rodovia dos Bandeirantes (SP 250), passando pela Rodovia Prof. Francisco da Silva Pontes (SP-127).

A **Ilustração 2.1** apresenta a localização do município de Capão Bonito e seus principais acessos.

Inicialmente Capão Bonito era um povoado situado na cabeceira do Rio São José de Guapiara, rio que durante o seu curso recebe os nomes de Apiaí-Mirim e Apiaí-Guaçú, originário da serra do Paranapiacaba. Neste local instalou-se, no final do século XVII, o primeiro povoado das paragens do Paranapanema, denominado Arraial de Guapiara, distante da atual Capão Bonito 36 km para o sul, sendo depois conhecido pelo nome de Arraial Velho.

Daí em diante encontram-se duas versões para a continuação histórica: a versão apresentada e divulgada pela Secretaria do Estado e Cultura e por Jurandyr Ferreira, diz que Arraial Velho foi transferido posteriormente para Freguesia Velha (em data não determinada), à margem direita do Rio das Almas, local hoje pertencente ao município de Ribeirão Grande, e emancipado de Capão Bonito em 1991.

Uma segunda versão conta que o Arraial Velho, mudou-se para um novo local com o nome de Nossa Senhora da Conceição do Paranapanema e posteriormente, Freguesia Velha, a poucos quilômetros do atual município de Capão Bonito. Pela Lei nº 03 de 24 de janeiro de 1843, a região foi elevada a Distrito de Paz com o nome de Capão Bonito de Paranapanema. Em 2 de abril de 1857 o distrito foi elevado à categoria de município e depois a comarca, com o nome de Capão Bonito, pela Lei nº 91, de 28 de abril de 1883.

**ILUSTRAÇÃO 2.1**

### 2.1.2 Geologia

A geologia do município de Capão Bonito caracteriza-se pelo afloramento de rochas sedimentares do Subgrupo Itararé, ao norte do município, pertencentes à Bacia do Paraná, e, ao sul, de rochas metamórficas dos Subgrupos Lajeado e Ribeira, do Grupo Itaiacoca, e das Formações Água Clara e Iporanga.

De acordo com levantamentos geológicos executados pelo IPT, os Aluviões ocorrem nas calhas dos principais rios e/ou em terraços adjacentes aos mesmos, sendo constituídos predominantemente por areias de granulações variadas, argilas e cascalhos fluviais. Os Diques ocorrem principalmente na região sul do município, sendo formados por afloramentos de diabásio, lamprófios e gabros que cortam as rochas Pré-cambrianas, fazendo parte da Formação Serra Geral do Grupo São Bento.

O Subgrupo Itararé ocupa 45% da área do município, ao norte, agrupando os arenitos, folhelhos, lamitos, siltitos, argilitos maciços e diamictitos, que formam delgados pacotes com espessura máxima da ordem de 150 m, sustentando os relevos compostos por Colinas Médias, e Morrotes Alongados e Espigões.

As Suítes ocorrem predominantemente a sudoeste, correspondendo aos afloramentos granitóides intrusivos Capão Bonito, aos granitos e granodioritos e ortognaisses do Complexo Três Córregos, aos granitos e granodioritos da suíte Bugner, e aos granitóides do Complexo Agudos Grandes.

O Grupo Itaiacoca ocorre no extremo oeste, aflorando grupamentos de metassedimentos (filitos), sericita xistos, meta-siltitos, meta-argilitos, ardósias, meta-ritmitos, quartzitos, meta-arenitos, meta-arcóseos e metassiltitos.

A Formação Água Clara ocorre principalmente nas regiões central e sul do município, onde predominam as rochas cálcio-silicáticas, cálcio-xistos, mármores, micaxistos, anfibólio xistos, quartzitos, granada-clorita-biotita xistos, metachertes, metatufos básicos e intermediários, metabasitos, comubianitos, quartzitos com intercalações de micaxistos e quartzo xistos, ortoanfibolitos, anfibólio xistos, carbonato anfibolitos e ortognaisses parcialmente migmatizados.

O Subgrupo Lajeado ocorre na porção sudeste do município, sendo composto pelas Formações Betari (meta-siltitos e filitos com intercalações de meta-arenitos finos) e Bairro da Serra (mármores localmente bandados, calcíticos, com intercalações de filitos e xistos carbonáticos, filitos e meta-siltitos).

A Formação Iporanga ocorre numa faixa alongada da região sudeste, onde predominam meta-ritmitos, meta-siltitos, filitos e ardósias com intercalações de meta-argilitos, meta-arenitos e meta-arcóseos.

O Subgrupo Ribeira ocupa o extremo sudeste do município, sendo constituído pelos grupamentos PMvAF (meta-ritmitos), PMvXC (carbonato filitos e metamargas), PMvQ (quartzitos, meta-arenitos, meta-conglomerados, meta-arcóseos e raros metachertes) e PMvB (metavulcânicas básicas e ácidas).

### **2.1.3 Geomorfologia**

De acordo com o Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo, o município de Capão Bonito tem suas terras ao sul inseridas no Planalto Atlântico e, ao norte, na Depressão Periférica (ou “Depressão Paranapanema”). No Planalto Atlântico predominam rochas Pré-Cambrianas e na Depressão Periférica os sedimentos paleozóicos do Subgrupo Itararé, depositados na Bacia do Paraná.

As Planícies Aluviais correspondem a relevos de agradação e se apresentam como terrenos baixos e mais ou menos planos, adjacentes às margens dos rios, estando sujeitas a inundações. Sua maior extensão se verifica ao longo do rio Paranapanema.

A noroeste predominam as formas de Relevo Colinoso, com Colinas Médias apresentando topos aplainados, vertentes com perfis regionais convexos a retilíneos, drenagem de média a baixa densidade de padrão sub-retangular, vales abertos a fechados, planícies aluviais interiores restritas, com presença eventual de lagoas.

Na divisa com o município de Itapetininga, no extremo norte, ocorrem as Colinas Amplas, com topos extensos e aplainados, vertentes de perfis retilíneos a convexos, drenagem de baixa densidade, com padrão subdendrítico, vales abertos e pouco entalhados, planícies aluviais interiores restritas, observando-se a presença ocasional de lagoas. O Relevo Colinoso ocupa cerca de 40% das terras do município, apresentando terrenos de médio a baixo potencial erosivo.

A nordeste do município ocorre o Relevo de Morrotes, com predominância de Morrotes Alongados e Espigões, decorrentes de dissecação muito intensa, com vales pouco entalhados, drenagem de densidade alta, ou vales muito entalhados de drenagem de densidade baixa, caracterizando regiões sujeitas a processos erosivos agressivos, com escorregamentos. Os interflúvios não têm orientação preferencial, com topos angulosos e achatados, vertentes ravinadas com perfis retilíneos.

Ainda no Relevo de Morrotes, agora no extremo sul do município, paralelamente a Serra de Paranapiacaba, ocorrem os Morrotes Baixos, com relevo ondulado e predomínio de declividades médias a altas (acima de 15%), com topos arredondados, vertentes com perfis convexos a retilíneos, drenagem de alta densidade com padrão em treliça, vales fechados a abertos e planícies aluviais interiores restritas.

A sudeste e sudoeste do município, nos domínios do Planalto Atlântico (ou Planalto de Guapiara) predomina o Relevo de Morros (que ocupa 40% da área do município), nas formas de Mar de Morros e Morros Paralelos. Em geral o relevo tem formas muito dissecadas, com topos convexos, angulosos ou achatados, declividades médias a altas (maiores do que 15%), interflúvios sem orientação preferencial, vertentes ravinadas com perfis retilíneos, drenagem de média a alta densidade e com padrão dendrítico, e vales fechados. Dadas essas características, as áreas são sujeitas a processos erosivos agressivos, com escorregamentos e voçorocas.

No extremo sudeste, na divisa com o município de Guapiara, encontra-se também o Relevo em Escarpas, com Espigões Digitados, constituído por grandes espigões lineares

subparalelos, com topos angulosos, vertentes com perfis retilíneos, drenagem de alta densidade, com padrão paralelo a pinulado e vales fechados.

No extremo leste surge o Relevo Montanhoso, com predomínio de Montanhas com Vales Profundos, apresentando topos angulosos a arredondados; vertentes com perfis retilíneos a convexos; drenagem de alta densidade, com padrão dendrítico e vales fechados. Ocupam não mais do que 3% das terras do município.

#### **2.1.4 Pedologia**

No extremo nordeste do município, ocupando cerca de 4% do município, os solos têm a classificação LV 40, que representa os Latossolos Vermelhos, distróficos, de textura argilosa, A moderado, em relevo suave e ondulado.

Em cerca de 30% da área do município encontram-se os solos de classificação LV 64 na qual predominam Latossolos Vermelhos distróficos, de textura argilosa, relevo suave ondulado e Argissolos Vermelho-Amarelos distróficos abruptos ou não, de textura média/argilosa e arenosa/média, relevo ondulado, ambos A moderado.

Nas porções centro sul e sudoeste ocorrem os solos de classificação LVA 35 que representam os Latossolos Vermelho-Amarelos distróficos, de textura argilosa, relevo ondulado e Argissolos Vermelho-Amarelos distróficos, de textura média/argilosa, relevo ondulado e forte ondulado, ambos A moderado, cobrindo cerca de 20% da área do município.

No extremo sudeste, ocupando pequena área (apenas 1%) predominam solos de classificação LVA 47, que representam os Latossolos Vermelho-Amarelos pouco profundos e Cambissolos Háplicos Tb, todos distróficos, de textura argilosa e A moderado, com relevo forte ondulado.

Ao sul, ocupando cerca de 20% da área do município, encontram-se os solos de classificação CX 1, que representam os Cambissolos Háplicos distróficos, de textura argilosa, A moderado, com relevo forte ondulado.

No extremo sudeste, em apenas 1% da área do município, ocorrem os solos de classificação CX 6, que representam Cambissolos Háplicos Tb distróficos + Cambissolos Háplicos Tb distróficos, latossólicos, ambos de texturas argilosa e argilosa com cascalhos, e A moderado, com relevo forte ondulado.

No extremo sul/sudeste do município, ocupando não mais de 2% de sua área, encontram-se os solos de classificação CX 25, representados pelos Cambissolos Háplicos distróficos, de textura argilosa e Neossolos Litólicos Distróficos Tb, ambos com relevo montanhoso ou escarpado e Latossolos Vermelho-Amarelos distróficos, pouco profundos ou não, ambos de textura argilosa, com relevo forte ondulado, todos A moderado.

Na porção norte/nordeste do município, em 12% de sua área, ocorrem os solos de classificação PVA 17, que representam os Argissolos Vermelho-Amarelos distróficos, de

texturas arenosa/média e média/argilosa, A moderado, com relevo ondulado e forte ondulado.

A sudoeste, em área não superior a 6%, são encontrados os solos de classificação PVA 47, que representa os Argissolos Vermelho-Amarelos distróficos, abrupáticos, de textura média/argilosa com cascalhos, A moderado e proeminente e Cambissolos Háplicos distróficos e Eutróficos, de texturas argilosa com cascalhos e média, A moderado, com relevo forte ondulado e ondulado. Ocorrem, também, os solos de classificação RL 13, que representam os Neossolos Litólicos distróficos, de textura arenosa e Cambissolos Háplicos Tb, distróficos, de texturas média e argilosa, A moderado, ambos em relevo forte ondulado e Argissolos Vermelho-Amarelos distróficos, de texturas média/argilosa e arenosa/média, em relevo ondulado e forte ondulado.

### 2.1.5 *Clima*

Na área municipal de Capão Bonito o clima, segundo a classificação Koeppen, é considerado como tipo Cwa, caracterizado pelo clima tropical de altitude, com chuvas no verão e seca no inverno. Segundo o Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura (CEPAGRI), o município é caracterizado por apresentar temperatura média anual de 22,2°C, oscilando entre mínima média de 16,3°C e máxima média de 28,1°C. A precipitação média anual é de 1.221 mm.

- **Pluviosidade**

Segundo o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, o município de Capão Bonito possui nove estações pluviométricas com prefixos E5-003, E5-047, E5-050, E5-052, E5-071, F5-040, F5-041, F5-044 e F5-045 conforme consulta feita ao banco de dados hidrometeorológicos, pelo endereço eletrônico ([www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br)). A análise das precipitações foi elaborada com base nos dados do posto pluviométrico E5-071– Faz. Santa Inês, por apresentar a série mais longa de dados registrados. As informações da referida estação encontram-se no **Quadro 2.1**.

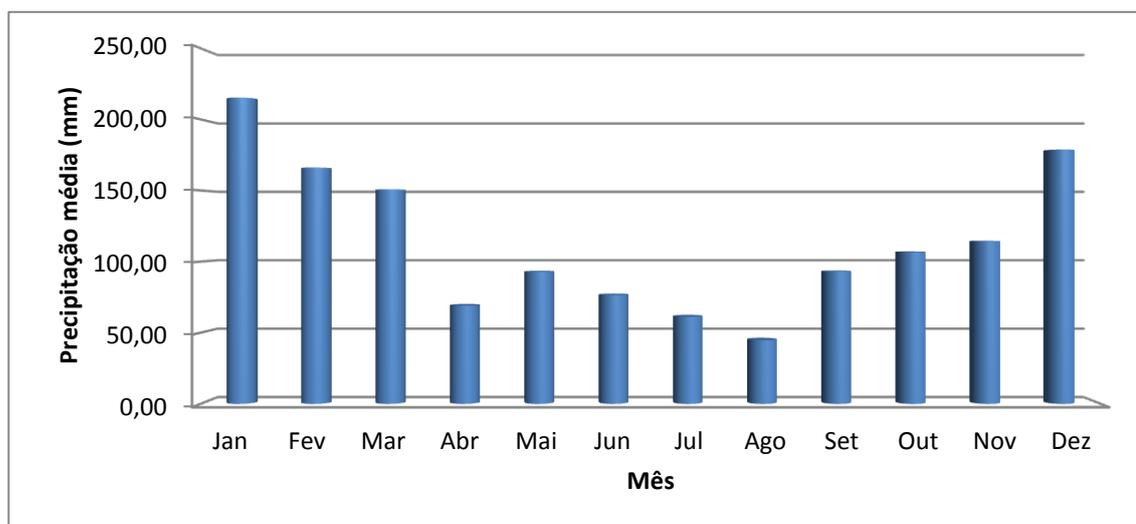
**QUADRO 2.1 – DADOS DA ESTAÇÃO PLUVIOMÉTRICA E5-071  
DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Município	Prefixo	Altitude (m)	Latitude	Longitude	Bacia
Capão Bonito	E5-071	720	23°57'	48°25'	Paranapanema

Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em Abril de 2013.

O **Gráfico 2.1** possibilita uma análise temporal das características das chuvas, apresentando a distribuição das mesmas ao longo do ano, bem como os períodos de maior e menor ocorrência. Verifica-se uma variação sazonal da precipitação média mensal com duas estações representativas, uma predominantemente seca e outra predominantemente chuvosa, apresentada na maior parte do município. O período mais chuvoso ocorre de dezembro a março, quando os índices de precipitação média mensal são superiores a 150 mm, enquanto que o mais seco corresponde aos meses de abril a setembro, com destaque para agosto, que apresenta média menor que 50 mm. Ressalta-

se que os meses de dezembro e janeiro apresentam os maiores índices de precipitação, atingindo uma média de 178,76 mm e 215,27 mm, respectivamente.



**Gráfico 2.1 – Precipitação média mensal no período de 1972 a 2004 – Estação E5-071.**

Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em Abril de 2013.

### 2.1.6 Hidrografia

O município de Capão Bonito localiza-se ao sudeste da UGRHI 14 - Alto Paranapanema, tendo como corpos d'água principais o Ribeirão Paranapitanga, o Rio das Almas, que corta o município, na parte central, de Norte a Sul, o Rio das Conchas, que faz divisa com Ribeirão Grande, o Rio do Taquaral, que faz divisa com São Miguel Arcanjo, o Rio Guapiara e o Rio Paranapanema que além de cortar o município, na parte leste, de norte a sul, todos os outros corpos d' água deságuam em seu curso. Além disso, ao extremo leste tem-se o Rio Apiaí Mirim, o qual é formado pelo Ribeirão do Alegre e pelo Rio São José do Guapiara.

A maior parte do município pertence à sub-bacia do Rio Turvo/ Paranapanema Superior, porém a Sede do município se encontra na sub-bacia do Rio das Almas e existem outras porções territoriais significativas nas sub-bacias do Rio Paranapitanga/ Paranapanema e Rio Apiaí Mirim.

O território do município de Capão Bonito está subdividido em sub-bacias de menor extensão, correspondentes aos contribuintes da margem direita Rio Apiaí Mirim e do Rio das Conchas, dos contribuintes do Ribeirão Paranapitanga, Rio das Almas, Rio Turvo, Rio Guapiara, Rio Paranapanema e da margem esquerda do Rio do Taquaral indicados na **Ilustração 2.2** e relacionados a seguir.

#### **Margem direita Rio Apiaí Mirim**

- Ribeirão do Alegre;
- Rio São João do Guapiara;

- Córrego do Simão;
- Córrego dos Freitas;
- Córrego dos Lemes.

***Margem direita do Rio das Conchas***

- Córrego Boituva.
- Ribeirão Paranapitanga:
- Ribeirão do Arrozal.
- Rio das Almas:
- Ribeirão do Poço;
- Córrego do Caeté ou Generoso;
- Córrego Duas Irmãs;
- Ribeirão Frei Bento;
- Ribeirão do Paiol do Meio;
- Rio Guapiara:
- Ribeirão dos Cristais.
- Rio Paranapanema:
- Córrego Do Lajeado;
- Ribeirão das Formigas.

***Margem esquerda do Rio Taquaral:***

- Ribeirão Grande.

Além dos corpos d'água citados acima, Capão Bonito ainda conta com o Lajeado da Pedra Chata que faz divisa com o município de Buri.

O manancial superficial utilizado pelo Sistema Sede de Abastecimento é o Rio das Almas pertencente à Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema. O Rio das Almas, no ponto de captação, é enquadrado como Classe 3, segundo o Decreto Estadual nº 10.755, de 22 de novembro de 1977, que dispõe sobre o enquadramento dos corpos d'água do Estado de São Paulo. A bacia hidrográfica contribuinte da captação apresenta uma vazão mínima  $Q_{7,10}$  de 1.490 l/s.

A captação de água bruta no Sistema do Distrito de Apiaí Mirim é feita no Córrego Apiaí Mirim, classificado como classe 2, segundo o Decreto Estadual nº 10.755, de 22 de novembro de 1977.

Os demais sistemas (Ferreira das Almas, Taquaral Abaixo e Ana Benta) fazem a captação por meio de minas d'água.

Maiores detalhes e a descrição detalhada dos sistemas de captação existentes em Capão Bonito são apresentados adiante no Capítulo 4.

**ILUSTRAÇÃO 2.2.**

### **2.1.7 Vegetação**

Os remanescentes da vegetação original foram compilados no Sistema de Informações Florestais do Estado de São Paulo – SIFESP, do Instituto Florestal da SMA/SP, reunidos no Inventário Florestal do Estado de São Paulo, em 2009.

Em Capão Bonito, dos 161.900 ha de superfície de cobertura original, restam apenas 25.473,00 ha preenchidos por Matas, 24.096,73 ha por Capoeira e 9,27 ha por vegetação de várzea, totalizando 49.579,00 ha, correspondendo a 30,62% da superfície total municipal. Ressalta-se que o município também possui 31.287,25 ha de superfície reflorestada, correspondendo a 19,33% da área total de Capão Bonito.

O município abriga uma parte do Parque Estadual Carlos Botelho, junto aos municípios de Tapiraí e São Miguel Arcanjo, o Parque Estadual Nascentes do Paranapanema, a APA Serra do Mar, junto ao município de Ribeirão Grande e uma parte da Flona de Capão Bonito, junto, também, ao município de Ribeirão Grande.

Quando comparados aos 17,5% correspondentes à cobertura vegetal original contabilizada para o Estado de São Paulo, decorrente da somatória de mais de 300 mil fragmentos, pode-se afirmar que a vegetação original remanescente do município de Capão Bonito é regular, apesar da presença das duas Unidades de Conservação de Proteção Integral e de duas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, respectivamente.

### **2.1.8 Uso e Ocupação do Solo**

#### **2.1.8.1 Uso do solo**

O município de Capão Bonito acha-se subdividido em dois distritos: o distrito de Capão Bonito e o distrito de Apiaí Mirim que ocupa pequena porção do território, no extremo oeste do município, na divisa com Itapeva e com Taguaí.

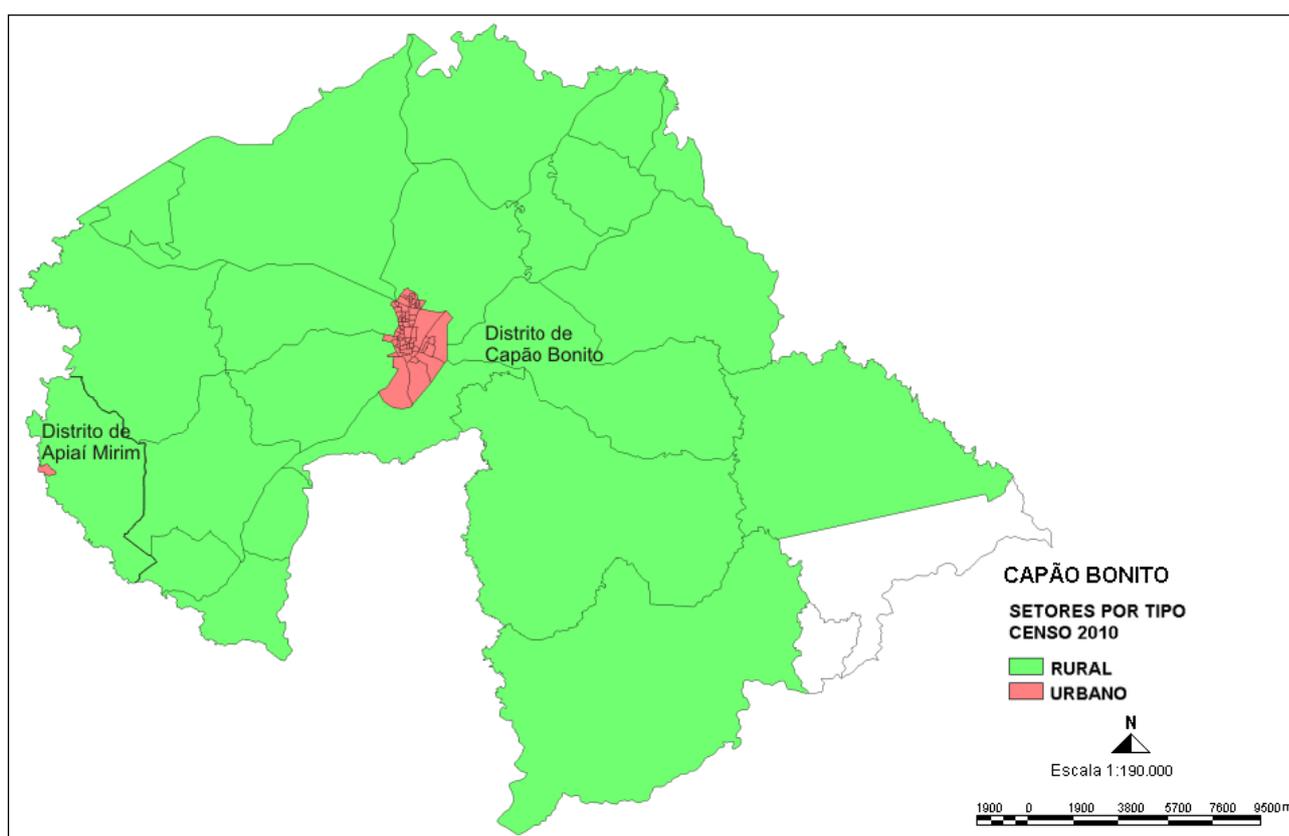
Na análise do uso do solo uma das principais categorias a ser analisada é a divisão do território em zonas urbanas e zonas rurais.

Segundo a relação dos setores censitários do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, o município tinha duas áreas urbanas, conforme indicado na **Ilustração 2.3**:

- ◆ a área urbana do distrito de Capão Bonito, sede municipal;
- ◆ a área urbana da sede do distrito de Apiaí Mirim.
- ◆ A ocupação da área urbana da sede do distrito de Capão Bonito se expande na direção norte-sul, catalisada pelos eixos rodoviários de acesso, especialmente a SP-181 – Rodovia João Pereira dos Santos, em direção a Ribeirão Grande.

Além dos usos residenciais, concentram-se também na sede municipal os usos institucionais e de comércio e serviços, especialmente na área central da cidade. Outros usos importantes a destacar na sede municipal são os usos industriais junto ao trevo de acesso à cidade que liga as rodovias SP-181, SP-127 e SP-258 e o uso institucional do SDCA - Aeroporto de Capão Bonito, situado ao sul, junto à SP-181.

- ◆ Na área urbana da sede do distrito de Apiaí Mirim predominam os usos residenciais que ocupam algumas amplas quadras parceladas em lotes de grandes dimensões.
- ◆ As áreas rurais do município de Capão Bonito acham-se ocupadas predominantemente por matas e reflorestamentos, com a presença de algumas áreas cultivadas.



**Ilustração 2.3: Distritos e áreas urbanas do município de Capão Bonito, segundo o Censo 2010 do IBGE**

Fonte: IBGE

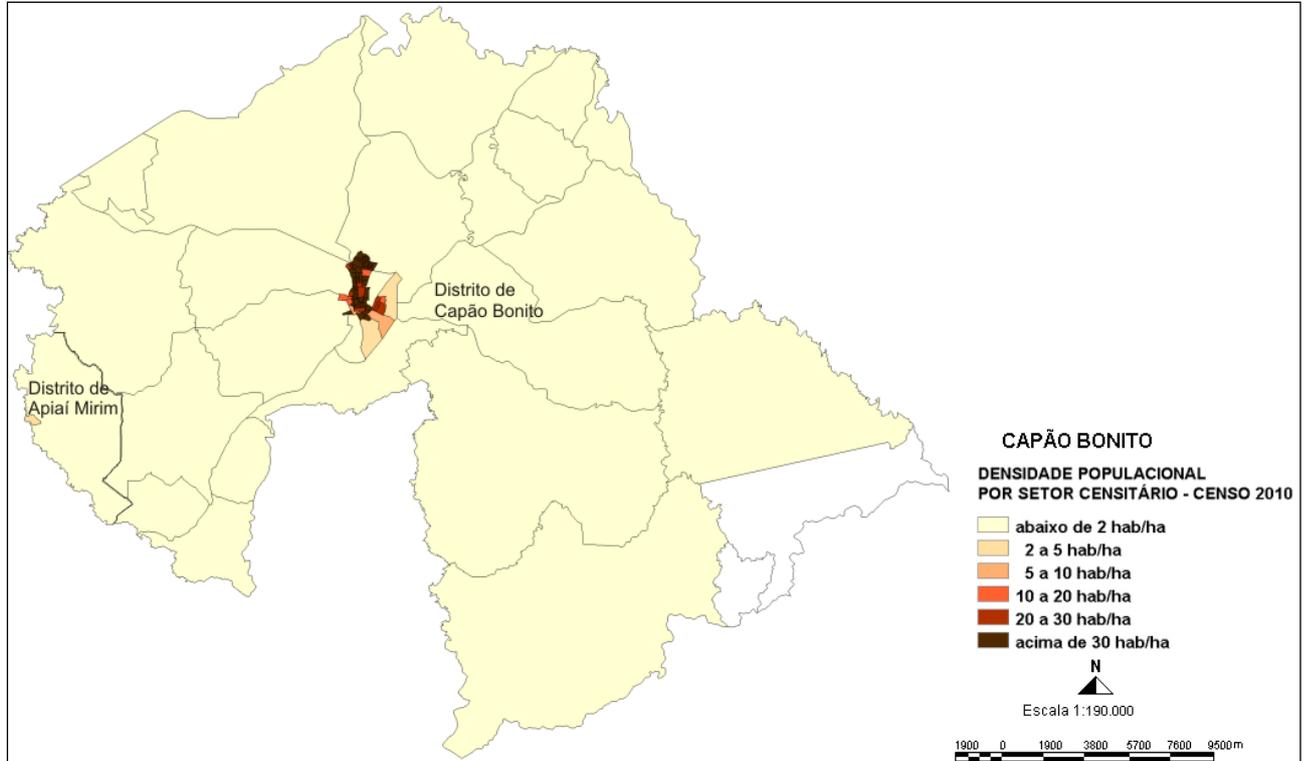
### 2.1.8.2 Densidades de ocupação

O município de Capão Bonito tem uma superfície territorial de 1.640,23 km<sup>2</sup>, sendo 1.583,14 km<sup>2</sup> correspondentes ao distrito de Capão Bonito e 57,09 km<sup>2</sup> ao distrito de Apiaí Mirim.

Segundo projeções do SEADE para 2013, a população do município totaliza 46.153 habitantes, atingindo densidade média de 28,14 hab/km<sup>2</sup>. Em 2010, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE, o distrito sede contava com 45.672 habitantes, e o

distrito de Apiaí Mirim, com 506 habitantes, resultando densidade média de 28,84 hab/km<sup>2</sup> e 8,86 hab/km<sup>2</sup>, respectivamente.

As densidades de ocupação do território, por setores censitários, registradas pelo Censo de 2010 acham-se representadas na **Ilustração 2.4**.



**Ilustração 2.4: Densidade populacional por setores censitários do município de Capão Bonito.**

Fonte: IBGE

Verifica-se que as maiores densidades, ou seja, as densidades superiores a 30 hab/ha foram registradas somente nas áreas consolidadas da sede do distrito de Capão Bonito. Nas suas áreas de expansão a leste e sudeste as densidades médias variam entre 2 e 10 hab/ha. Na sede de Apiaí Mirim a densidade média se situa entre 2 e 5 hab/ha, enquanto na zona rural do município as densidades não superam os 2 hab/ha.

## 2.2 ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

### 2.2.1 Dinâmica Populacional

Este item visa analisar o comportamento populacional, tendo como base os seguintes indicadores demográficos<sup>1</sup>:

- ◆ Porte e densidade populacional;
- ◆ Taxa geométrica de crescimento anual da população, e;
- ◆ Grau de urbanização do município.

Em termos populacionais, dentro do contexto da UGRHI 14, Capão Bonito pode ser considerado um município de médio porte. Com uma população de 46.183 habitantes, representa 13,97% do total populacional da Região de Governo (RG) de Itapeva, com 330.565 habitantes. Sua extensão territorial de 1.640,23 km<sup>2</sup> impõe uma densidade demográfica de 28,15 hab./km<sup>2</sup>, superior à densidade da RG de 25,80 hab./km<sup>2</sup> e inferior à do Estado, de 168,96 hab./km<sup>2</sup>.

Na dinâmica da evolução populacional, Capão Bonito apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual de -0,12% ao ano (2000-2010), inferior à média da RG de 0,02% a.a. e à do Estado, de 0,87% a.a..

Com uma taxa de urbanização de 81,91%, o município de Capão Bonito apresenta índice superior à RG de 73,99% e inferior ao Estado, de 95,94%.

O **Quadro 2.2** a seguir apresenta as principais características demográficas.

**QUADRO 2.2 – PRINCIPAIS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO, REGIÃO DE GOVERNO E ESTADO - 2010**

Unidade territorial	População total (hab.) 2010	População urbana	Taxa de urbanização (%) 2010	Área (km <sup>2</sup> )	Densidade (hab./km <sup>2</sup> )	Taxa geométrica de crescimento 2000-2010 (% a.a.)
Capão Bonito	46.183	37.828	81,91	1.640,23	28,15	-0,12
RG de Itapeva	330.565	244.578	73,99	12.809,88	25,80	0,02
Estado de São Paulo	41.223.683	39.548.206	95,94	248.223,21	168,96	0,87

Fonte: Fundação SEADE.

<sup>1</sup> Conforme os dados disponíveis nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE. Ressalta-se que os valores estimados pelo SEADE são da mesma ordem de grandeza dos valores publicados pelo IBGE, a partir do Censo Demográfico realizado em 2010.

## 2.2.2 Características Econômicas

Visando conhecer os segmentos econômicos mais representativos do município, em termos de sua estrutura produtiva e o peso dessa produção no total do Estado, foi realizada uma breve análise comparativa entre as unidades territoriais, privilegiando a participação dos setores econômicos no que tange ao Valor Adicionado Setorial (VA) na totalidade do Produto Interno Bruto (PIB), sua participação no Estado e o PIB *per capita*.

Apesar do município de Capão Bonito ter sido classificado com perfil agropecuário com relevância no Estado<sup>2</sup>, o setor de serviços apresenta maior participação no PIB do município, seguido da indústria e, por fim, a agropecuária. Na RG e no Estado, a participação dos setores segue a mesma ordem de relevância nos PIBs correspondentes, conforme pode ser observado no **Quadro 2.3**.

O valor do PIB *per capita* em Capão Bonito (2010) é de R\$ 13.654,64 por hab./ano, superando o valor da RG que é de R\$ 12.775,21, mas, não o PIB *per capita* estadual, de R\$ 30.264,06.

A representatividade de Capão Bonito no PIB do Estado é de 0,05%, o que demonstra média expressividade, considerando que a Região de Governo participa com 0,34%.

**QUADRO 2.3 – PARTICIPAÇÃO DO VALOR ADICIONADO SETORIAL NO PIB TOTAL\* E O PIB PER CAPITA - 2010**

Unidade territorial	Participação do Valor Adicionado (%)			PIB (a preço corrente)		
	Serviços	Agropecuária	Indústria	PIB (milhões de reais)	PIB <i>per capita</i> (reais)	Participação no Estado (%)
Capão Bonito	58,50	28,38	13,12	630,61	13.654,64	0,05
RG de Itapeva	62,20	22,00	15,80	4.223,04	12.775,21	0,34
Estado de São Paulo	69,05	1,87	29,08	1.247.595,93	30.264,06	100,00

Fonte: Fundação SEADE.

\*Série revisada conforme procedimentos metodológicos adotados pelo IBGE, a partir de 2007. Dados de 2010 sujeitos a revisão.

- **Emprego e Renda**

Neste item, são relacionados os valores referentes ao mercado de trabalho e poder de compra da população de Capão Bonito.

Segundo estatísticas do Cadastro Central de Empresas de 2011, em Capão Bonito há um total de 2.031 unidades locais, considerando que 1.968 são empresas atuantes, com um total de 8.274 pessoas ocupadas sendo destas, 6.095 assalariadas, com salários e outras remunerações somando 87.375 mil reais. O salário médio mensal no município é de 2,1 salários mínimos.

<sup>2</sup> A tipologia do PIB dos municípios paulistas considera o peso relativo da atividade econômica dentro do município e no Estado e, por meio de análise fatorial, identifica sete agrupamentos de municípios com comportamento similar. Os agrupamentos são os seguintes: perfil agropecuário com relevância no Estado; perfil industrial; perfil agropecuário; perfil multissetorial; perfil de serviços da administração pública; perfil industrial com relevância no Estado e perfil de serviços. SEADE, 2010.

Ao comparar a participação dos vínculos empregatícios dos setores econômicos, no total de vínculos, em Capão Bonito, observa-se que a maior representatividade fica por conta do setor de serviços com 36,5%, seguido do comércio com 26,9%, do agropecuário com 23,5%, da indústria com 10,8% e, por fim, a construção civil com 2,2%. Na RG, a maior representatividade é do setor de serviços, seguido da agropecuária, comércio, indústria e construção civil. No Estado os serviços assumem a liderança no emprego, vindo em seguida à indústria e o comércio, ficando o setor agropecuário como o de menor representatividade, acompanhado de perto pelo setor da construção civil. O **Quadro 2.4** apresenta a participação dos vínculos empregatícios dos setores econômicos.

#### QUADRO 2.4 – PARTICIPAÇÃO DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS POR SETOR (%) - 2011

Unidade territorial	Agropecuário	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços
Capão Bonito	23,5	26,9	2,2	10,8	36,5
RG de Itapeva	24,0	23,8	2,2	11,1	38,9
Estado de São Paulo	2,7	19,3	5,5	20,9	51,6

Fonte: Fundação SEADE.

Ao comparar o rendimento médio de cada setor nas unidades territoriais, observa-se que o setor de serviços detém o maior valor. O setor agropecuário por sua vez, é o que apresenta valor mais baixo.

Em Capão Bonito, o rendimento mais relevante foi registrado no setor de serviços, porém na RG e no Estado o setor mais relevante é a indústria.

Quanto ao rendimento médio total, Capão Bonito detém o menor valor dentre as unidades, ficando muito próximo do valor registrado na Região de Governo, conforme o **Quadro 2.5** a seguir.

#### QUADRO 2.5 – RENDIMENTO MÉDIO NOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS POR SETOR E TOTAIS (EM REAIS CORRENTES) - 2011

Unidade territorial	Agropecuário	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços	Rendimento Médio no Total
Capão Bonito	866,77	991,16	1.024,96	1.178,93	1.531,69	1.178,34
RG de Itapeva	885,96	1.014,97	1.179,14	1.621,65	1.344,11	1.180,94
Estado de São Paulo	1.234,37	1.590,37	1.903,48	2.548,90	2.309,60	2.170,16

Fonte: Fundação SEADE.

#### • **Finanças Públicas Municipais**

A análise das finanças públicas do Município de Capão Bonito está vinculada às suas receitas orçamentárias tendo como seu componente básico as receitas correntes, que traz em sua composição a receita tributária e a principal receita que advém das transferências intergovernamentais (União + Estados).

A grande representatividade da arrecadação direta do município (85%) está no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Imposto sobre Serviços – ISS e do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, que são diretamente relacionados ao porte populacional e econômico deste município.

Pelos valores apresentados de arrecadação no triênio 2008/2010 (valores informados pela Fundação SEADE para o Município), os valores arrecadados de ISS apresentam um crescimento na arrecadação do Município de 36%, de IPTU um decréscimo de 35% e de ITBI um decréscimo de 30%. O ISS tem sua arrecadação em crescimento ano a ano, com uma representatividade de 66% da receita tributária do município.

O Município de Capão Bonito tem participação na economia da Região de Governo de Itapeva representando 18,7% de sua arrecadação direta.

O **Quadro 2.6** abaixo apresenta os valores das receitas no Município e na Região de Governo, obtidos na Fundação SEADE, ano 2010, devidamente atualizados em reais de 2012.

**QUADRO 2.6 – PARTICIPAÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DO ISS NA RECEITA CORRENTE (EM REAIS) – 2012**

Unidade Territorial	Receita Municipal (total)	Receitas Correntes (total)	Receita Tributária (total)	% da Receita Tributária na Receita Total	Arrecadação ISS	% do ISS na Receita Total	Arrecadação IPTU	% do IPTU na Receita Total	Arrecadação ITBI	% do ITBI na Receita Total
CAPÃO BONITO	79.703.033,00	8.192.605,00	7.226.457,00	0,091	6.187.347,00	0,078	1.220.875,00	0,015	635.936,00	0,008
RG de Itapeva	668.641.328,00	705.758.540,00	50.447.830,00	0,075	23.973.767,00	0,036	9.977.749,00	0,015	3.972.503,00	0,01
% Mun/RG	0,119	0,012	0,143		0,258		0,122		0,160	

Fonte: Fundação SEADE.

### 2.2.3 Infraestrutura Urbana e Social

A seguir, são relacionadas as estruturas disponíveis à circulação e dinâmica das atividades sociais e produtivas, além da indicação do atendimento às necessidades básicas da população pelo setor público em Capão Bonito.

#### ◆ Sistema Viário

O principal acesso ao município é garantido pela Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280), Rodovia Raposo Tavares (SP 270) e pela Rodovia dos Bandeirantes (SP 250), passando pela Rodovia Prof. Francisco da Silva Pontes (SP-127). Complementam a rede rodoviária de Capão Bonito as rodovias e estradas abaixo relacionadas, indicadas na **Ilustração 2.1**.

- A Rodovia João Pereira dos Santos (SP 181) e a estrada municipal Capuava que ligam ao município de Ribeirão Grande;
- A Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, que liga ao município de Taquarivaí;
- A Vicinal Vitor Gomes Macedo que liga Capão Bonito a Itapeva;
- A estrada municipal Capão Bonito – Buri, que liga o município a Buri.

### ◆ Energia

Segundo a Fundação SEADE, o município de Capão Bonito registrou em 2009 um total de 15.192 consumidores de energia elétrica, que fizeram uso de 43.947 MWh.

Em 2010, foi registrado um total de 15.482 consumidores, o que representa um aumento de 1,9% em relação ao ano anteriormente analisado. Esse aumento é ligeiramente abaixo dos 2,25% apresentado na RG e do Estado com 2,5%. Isso repercutiu diretamente no acréscimo do consumo de energia que, em 2010, passou para 47.321 MWh, o que significa um aumento de 7,7%, inferior ao registrado na RG de 29,3% e superior ao do Estado, de 5,9%.

### ◆ Saúde

Em Capão Bonito, segundo dados do IBGE (2009), há 22 estabelecimentos de saúde, dos quais 18 são públicos municipais e quatro são privados. Destes, três atendem também o SUS. Há no município um estabelecimento que possui o serviço de internação, que conta com 111 leitos para o sistema de saúde privado/SUS.

Em relação à taxa de mortalidade infantil, destaca-se o fato de Capão Bonito apresentar aumento nos índices no período de 2009 a 2011, mesma tendência apresentada na RG. Já no Estado, há ligeira queda nas taxas em 2011. O **Quadro 2.7** a seguir apresenta os índices.

**QUADRO 2.7 – TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL\* – 2009, 2010 E 2011**

Unidade territorial	2009	2010	2011
Capão Bonito	7,32	15,36	20,59
RG de Itapeva	16,44	16,62	17,18
Estado de São Paulo	12,48	11,86	11,55

Fonte: Fundação SEADE.

\*Relação entre os óbitos de menores de um ano residentes numa unidade geográfica, num determinado período de tempo (geralmente um ano) e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período.

### ◆ Ensino

Segundo informações do IBGE (2012), há no município 20 estabelecimentos de ensino pré-escolar, sendo que 14 deles são públicos municipais e seis são privados. A rede pública municipal recebeu ao todo 1.115 matrículas e a rede privada, 114. As escolas públicas municipais dispõem de 64 professores, enquanto que as escolas privadas, 15.

O ensino fundamental é oferecido em 27 estabelecimentos e destes, 18 são públicos municipais, três estaduais e seis privados. As escolas públicas municipais foram responsáveis por 5.147 matrículas, as estaduais por 1.421 e as escolas privadas, por 532. A rede pública municipal possui 239 profissionais, a estadual 108 e a rede privada, 74.

O ensino médio é oferecido em sete estabelecimentos em Capão Bonito. Destes, cinco são estaduais e dois privados. A rede estadual recebeu ao todo 2.104 matrículas e possui 129 professores e a rede privada, possui 109 alunos matriculados e dispõe de 24 profissionais.

A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade permite traçar o perfil municipal em relação à educação. Assim, Capão Bonito, com uma taxa de 9,06%, possui maior percentual de analfabetos que a RG e o Estado. Os valores das taxas das três unidades territoriais estão apresentados no **Quadro 2.8** abaixo.

**QUADRO 2.8 – TAXA DE ANALFABETISMO\* – 2010**

Unidade territorial	Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos e mais (%)
Capão Bonito	9,06
RG de Itapeva	8,63
Estado de São Paulo	4,33

Fonte: Fundação SEADE.

\*Consideram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Segundo o índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB<sup>3</sup>, indicador de qualidade educacional do ensino público que combina rendimento médio (aprovação) e o tempo médio necessário para a conclusão de cada série, em Capão Bonito o índice obtido foi de 6,1 para os anos iniciais da educação escolar e 4,7 para os anos finais.

#### **2.2.4 Qualidade de Vida e Desenvolvimento Social**

O perfil geral do grau de desenvolvimento social de um município pode ser avaliado com base nos indicadores relativos à qualidade de vida, representados também pelo Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS. Esse índice sintetiza a situação de cada município, no que diz respeito à riqueza, escolaridade, longevidade e, desde a edição de 2008, foram incluídos dados sobre meio ambiente, conforme apresentado no item seguinte.

Trata-se de um instrumento de políticas públicas, desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, numa parceria entre o seu Instituto do Legislativo Paulista (ILP) e a Fundação SEADE. Reconhecido pela ONU e outras unidades da federação, permite a avaliação simultânea de algumas condições básicas de vida da população.

O IPRS, como indicador de desenvolvimento social e econômico foi atribuído aos 645 municípios do Estado de São Paulo, classificando-os em cinco grupos. Nos anos de 2008 e 2010 Capão Bonito classificou-se no grupo 4, que agrega os municípios com baixos níveis de riqueza e com deficiência em um dos indicadores sociais (longevidade ou escolaridade).

<sup>3</sup> O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, é um indicador de qualidade que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (os anos iniciais são representados pelos 1º ao 5º ano e os anos finais, do 6º ao 9º anos) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação), pensado para permitir a combinação entre rendimento escolar e o tempo médio necessário para a conclusão de cada série. Como exemplo, um IDEB 2,0 para uma escola A é igual à média 5,0 de rendimento pelo tempo médio de 2 anos de conclusão da série pelos alunos. Já um IDEB 5,0 é alcançado quando o mesmo rendimento obtido é relacionado a 1 ano de tempo médio para a conclusão da mesma série na escola B. Assim, é possível monitorar programas e políticas educacionais e detectar onde deve haver melhoria. Fonte: MEC – INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Em síntese, no âmbito do IPRS, o município registrou avanço no indicador riqueza e escolaridade. Em termos de dimensões sociais, os escores de riqueza e longevidade são inferiores à média do Estado, e no quesito escolaridade o escore é superior à média estadual. O **Quadro 2.9** abaixo apresenta o IPRS do município.

**QUADRO 2.9 – ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IPRS – POSIÇÃO NO ESTADO EM 2008 E 2010**

IPRS	2008	2010	Comportamento das variáveis
Riqueza	541 <sup>a</sup>	534 <sup>a</sup>	Somou pontos em seu escore de riqueza no último período, e avançou posições nesse ranking. Entretanto, seu índice situa-se abaixo do nível médio estadual.
Longevidade	504 <sup>a</sup>	536 <sup>a</sup>	Somou pontos nesse escore no período, entretanto situa-se abaixo da média estadual e piorou sua colocação nesse ranking.
Escolaridade	250 <sup>a</sup>	212 <sup>a</sup>	Entre 2008 e 2010 o município aumentou seu indicador agregado de escolaridade e melhorou sua posição no ranking. Seu escore é superior ao nível médio do Estado.

Fonte: Fundação SEADE.

### 2.3 ASPECTOS AMBIENTAIS

Este item reúne elementos que permitem avaliar preliminarmente as condições do meio ambiente do município no que diz respeito ao cumprimento de normas, legislação e instrumentos que visem ao bem estar da população e ao equilíbrio entre processos naturais e socioeconômicos.

No que diz respeito ao indicador Meio Ambiente, as características de Capão Bonito estão apresentadas no **Quadro 2.10** a seguir.

**QUADRO 2.10 – INDICADORES AMBIENTAIS**

Tema	Conceitos	Existência
Organização para questões ambientais	Unidade de Conservação Ambiental Municipal	Não
	Legislação Ambiental (Lei de Zoneamento Especial de Interesse Ambiental ou Lei Específica para Proteção ou Controle Ambiental)	Sim
	Existência de Unidade Administrativa Direta (Secretaria, diretoria, coordenadoria, departamento, setor, divisão, etc.)	Sim

Fonte: Fundação SEADE.

No município está localizado o Parque Estadual Carlos Botelho, instituído pelo Decreto nº 19.499 de 1982. Além disso, possui o Parque Estadual Nascentes do Paranapanema, criado pelo Decreto nº 58.148 de 2012 e possui também a Flona de Capão Bonito, criada pela Portaria 558 de 25/10/1968.

Parte do município está envolvida na APA Serra do Mar criada pelos Decretos Estaduais nº 22.717 de 1984, nº 28.347 de 1988, nº 28.348 de 1988, nº 43.651 de 1998.

### 3. POPULAÇÕES, DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES DOS SISTEMAS

Apresentam-se, a seguir, dados resumidos relativos às populações atendidas e as respectivas demandas e contribuições dos serviços de saneamento básico de Capão Bonito ao longo do período de planejamento (2015 a 2034).

#### 3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os dados relativos às populações e demandas estimadas para os Sistemas de Abastecimento de Água de Capão Bonito encontram-se resumidos nos **Quadro 3.1** a **3.7** a seguir, e referem-se tanto ao Sistema do Distrito Sede, quanto aos Sistemas Isolados.

O período de projeto abrangerá os anos de 2015 a 2034 (20 anos). As datas de referência relativas ao desenvolvimento dos planos e de implantação de obras do SAA são as seguintes:

- ♦ ano 2015 – início de planejamento;
- ♦ ano 2016 – data limite para implantação das obras de emergência;
- ♦ ano 2018 – data limite para implantação das obras de curto prazo;
- ♦ ano 2022 – data limite para implantação das obras de médio prazo;
- ♦ ano 2034 – data limite para implantação das obras de longo prazo e horizonte de planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

**QUADRO 3.1 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS,  
DEMANDAS E VOLUMES DE RESERVAÇÃO NECESSÁRIOS –  
SEDE DE CAPÃO BONITO – 2015 a 2034**

Ano	População Urbana Total (hab)	% de atendimento	População Urbana Abastecida (hab.)	Vazões Estimadas (l/s)			Volume de reservação necessário
				Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora	
2015	38.472	100	38.472	66,5	77,8	111,8	2.242
2016	38.660	100	38.660	66,9	78,2	112,3	2.253
2018	39.050	100	39.050	67,5	79,0	113,4	2.275
2022	39.892	100	39.892	69,0	80,7	115,9	2.325
2034	42.921	100	42.921	74,2	86,8	124,7	2.501

**QUADRO 3.2 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS,  
DEMANDAS E VOLUMES DE RESERVAÇÃO NECESSÁRIOS – DISTRITO APIAÍ MIRIM – 2015  
a 2034**

Ano	População Urbana Total (hab)	% de atendimento	População Urbana Abastecida (hab.)	Vazões Estimadas			Volume de reservação necessário
				(l/s)			
				Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora	
2015	216	100	216	0,38	0,44	0,63	13
2016	219	100	219	0,38	0,44	0,63	13
2018	226	100	226	0,39	0,46	0,66	13
2022	242	100	242	0,42	0,49	0,70	14
2034	308	100	308	0,53	0,62	0,89	18

**QUADRO 3.3 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS,  
DEMANDAS E VOLUMES DE RESERVAÇÃO NECESSÁRIOS – BAIRRO FERREIRA DAS  
ALMAS – 2015 a 2034**

Ano	População Urbana Total (hab)	% de atendimento	População Urbana Abastecida (hab.)	Vazões Estimadas			Volume de reservação necessário
				(l/s)			
				Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora	
2015	319	100	319	0,55	0,65	0,93	19
2016	319	100	319	0,55	0,65	0,93	19
2018	319	100	319	0,55	0,65	0,93	19
2022	321	100	321	0,56	0,65	0,93	19
2034	329	100	329	0,57	0,67	0,96	19

**QUADRO 3.4 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS,  
DEMANDAS E VOLUMES DE RESERVAÇÃO NECESSÁRIOS – BAIRRO SÍTIO VELHO – 2015 a  
2034**

Ano	População Urbana Total (hab)	% de atendimento	População Urbana Abastecida (hab.)	Vazões Estimadas			Volume de reservação necessário
				(l/s)			
				Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora	
2015	109	100	109	0,19	0,22	0,32	6
2016	109	100	109	0,19	0,22	0,32	6
2018	109	100	109	0,19	0,22	0,32	6
2022	109	100	109	0,19	0,22	0,32	6
2034	112	100	112	0,19	0,23	0,33	7

**QUADRO 3.5 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS,  
DEMANDAS E VOLUMES DE RESERVAÇÃO NECESSÁRIOS – BAIRRO TAQUARAL – 2015 a  
2034**

Ano	População Urbana Total (hab)	% de atendimento	População Urbana Abastecida (hab.)	Vazões Estimadas			Volume de reservação necessário
				(l/s)			
				Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora	
2015	365	100	365	0,63	0,74	1,06	21
2016	365	100	365	0,63	0,74	1,06	21
2018	366	100	366	0,63	0,74	1,06	21
2022	367	100	367	0,64	0,74	1,07	21
2034	376	100	376	0,65	0,76	1,09	22

**QUADRO 3.6 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS,  
DEMANDAS E VOLUMES DE RESERVAÇÃO NECESSÁRIOS – BAIRRO ANA BENTA – 2015 a  
2034**

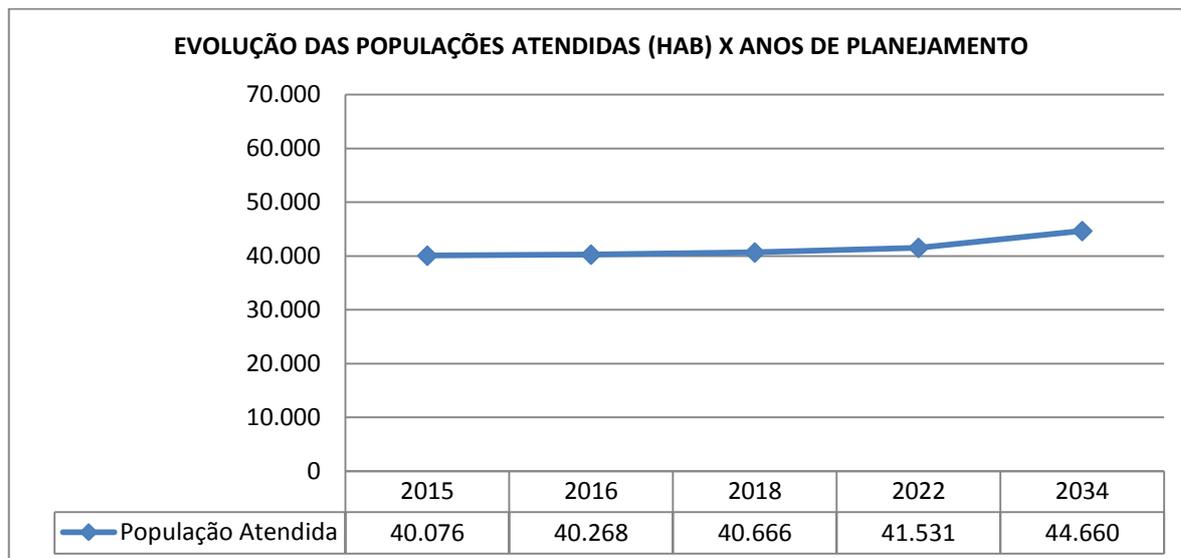
Ano	População Urbana Total (hab)	% de atendimento	População Urbana Abastecida (hab.)	Vazões Estimadas			Volume de reservação necessário
				(l/s)			
				Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora	
2015	595	100	595	1,03	1,20	1,73	35
2016	595	100	595	1,03	1,20	1,73	35
2018	596	100	596	1,03	1,21	1,73	35
2022	599	100	599	1,04	1,21	1,74	35
2034	614	100	614	1,06	1,24	1,78	36

**QUADRO 3.7 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS,  
DEMANDAS E VOLUMES DE RESERVAÇÃO NECESSÁRIOS –TOTAL– 2015 a 2034**

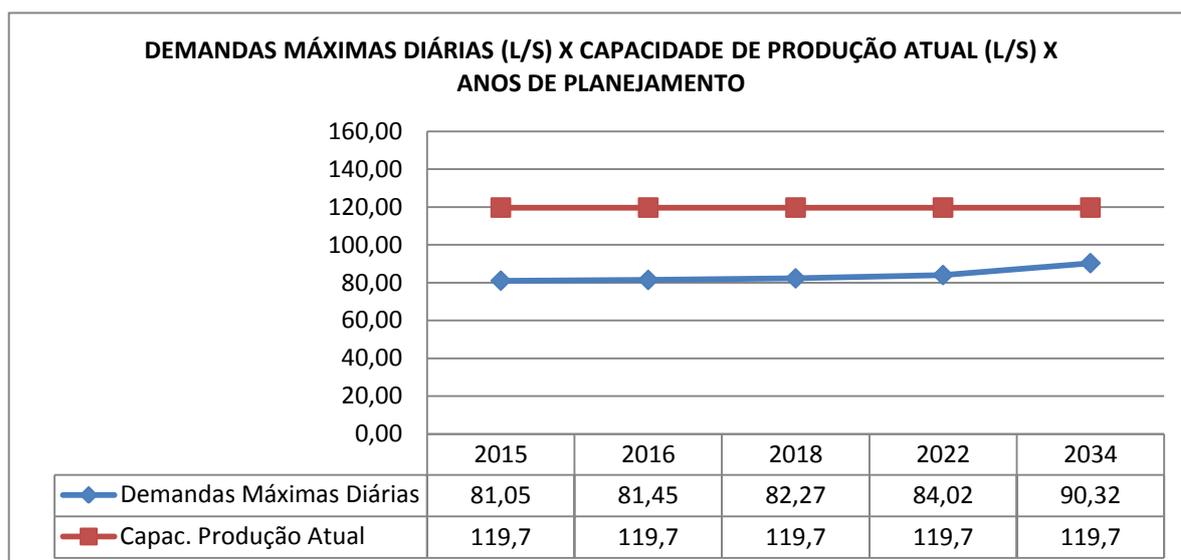
Ano	População Urbana Total (hab)	% de atendimento	População Urbana Abastecida (hab.)	Vazões Estimadas			Volume de reservação necessário
				(l/s)			
				Qmédia	Qmáx.dia	Qmáx.hora	
2015	40.076	100	40.076	69,28	81,05	116,46	2.336
2016	40.268	100	40.268	69,68	81,45	116,96	2.347
2018	40.666	100	40.666	70,29	82,27	118,09	2.369
2022	41.531	100	41.531	71,83	84,02	120,66	2.420
2034	44.660	100	44.660	77,21	90,32	129,75	2.602

Para melhor visualização, apresentam-se, nos **Gráficos 3.1 a 3.3** a seguir, a evolução das populações urbanas totais e urbanas atendidas (que apresentam valores iguais, já que o atendimento deverá se manter em 100% a partir de 2015), a evolução das demandas máximas diárias e a evolução dos volumes de reservação necessários ao

longo do período de planejamento. Os valores indicados nos gráficos referem-se ao sistema sede do município de Capão Bonito e aos sistemas isolados.

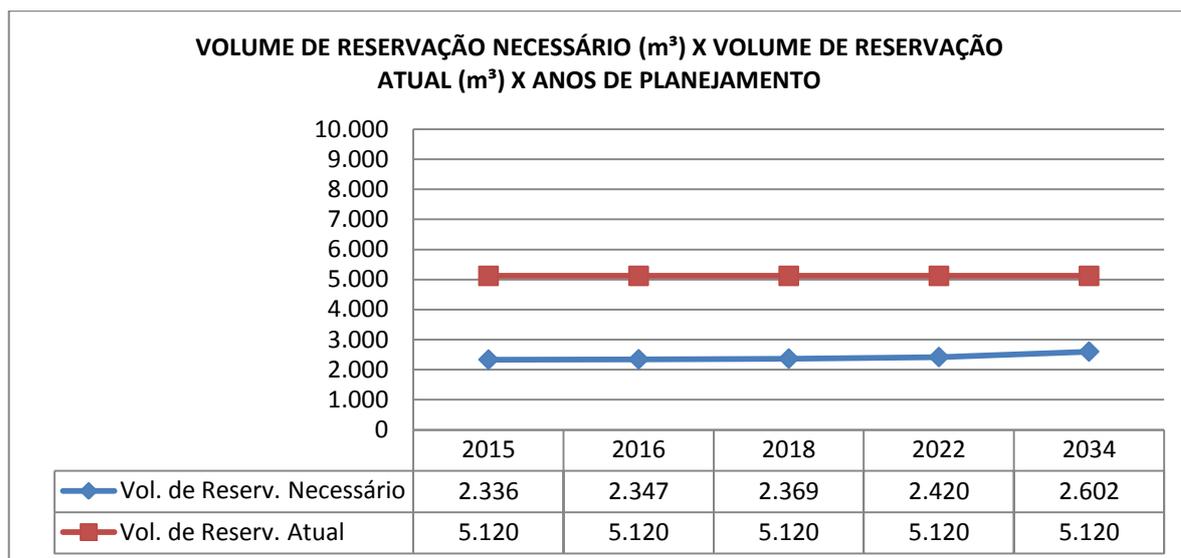


**Gráfico 3.1 – Populações Atendidas (hab) x Anos de Planejamento -Total**



**Gráfico 3.2 – Demandas Máximas Diárias (l/s) x Capacidade de Produção Atual (l/s) x Anos de Planejamento - Total**

Nota: A capacidade nominal do Sistema Produtor da Sede Urbana de Capão Bonito é de 70 l/s, que é a capacidade nominal da estação de tratamento de água. A ETA, no entanto, opera atualmente (abril / 2013) com uma vazão efetiva de 115 l/s, em regime operacional de 19 h/dia. Contudo, não foi considerada necessária a ampliação da ETA, tendo em vista que o regime operacional da mesma poderá ser ampliado sem prejuízo da eficiência do sistema, conforme será descrito no Capítulo 4 adiante.



**Gráfico 3.3 – Volumes de Reservação Necessários (m<sup>3</sup>) x Volume de Reservação Atual (m<sup>3</sup>) x Anos de Planejamento**

A análise dos dados permite se chegar às seguintes conclusões principais:

- ◆ haverá um acréscimo de populações urbanas atendidas de 4.584 hab. entre 2015 e 2034, correspondendo a um percentual de 11,4%;
- ◆ as demandas máximas diárias e os volumes de reservação necessários também deverão crescer cerca de 11,4% durante o período de 2015 a 2034, como consequência do crescimento vegetativo.

Com relação ao Programa de Redução de Perdas, que prevê a redução das perdas reais e aparentes para 15% até 2034 (para todos os sistemas), deve-se ressaltar a consequente redução dos volumes produzidos, com economia em energia elétrica, produtos químicos, etc. Para se ter uma idéia do valor aproximado da redução dos volumes produzidos, simularam-se duas situações, onde se consideram as demandas médias do sistema:

- ◆ **Situação 1** - adotando-se uma redução de perdas de 18,0% (valor em 2013 informado pela Sabesp para o sistema) para 15,0% (valor previsto para 2034), conforme planejado nesse PMSB 2013;
- ◆ **Situação 2** – considerando-se nenhuma redução de perdas, mantendo-se o mesmo valor em 2013 de 18,0%, durante todo o período de planejamento.

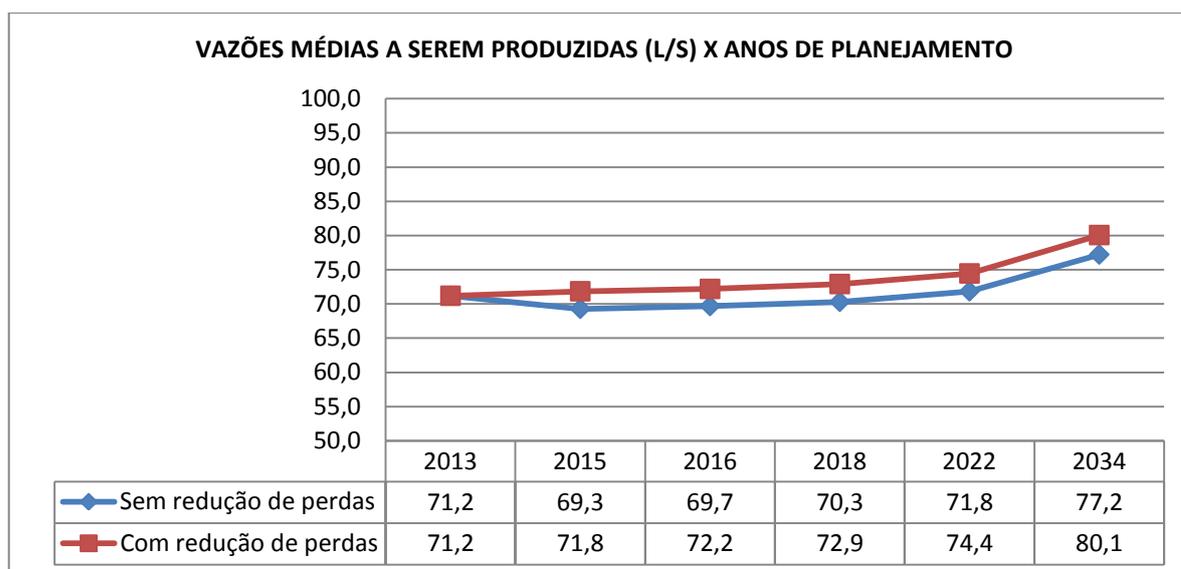
Na situação 2, admitiu-se que não seja implantado nenhum programa de redução de perdas, com o índice de perdas permanecendo no patamar de 18,0% durante todo o período de planejamento.

As vazões médias a serem produzidas, conforme as datas de referência anteriormente indicadas, ficariam assim estimadas:

**QUADRO 3.8 – VAZÕES MÉDIAS ESTIMADAS CONSIDERANDO-SE AS SITUAÇÕES INDICADAS - COM REDUÇÃO DE PERDAS E SEM REDUÇÃO DE PERDAS - SEDE E SISTEMAS ISOLADOS - 2015 a 2034**

Ano	População		Vazões Médias (l/s)	
	Popul. Urbana (hab)	Popul. Urb. Abast. (hab)	Com Redução de Perdas	Sem Redução de Perdas
2013	39.710	39.710	71,2	71,2
2015	40.076	40.076	69,3	71,8
2016	40.268	40.268	69,7	72,2
2018	40.666	40.666	70,3	72,9
2022	41.531	41.531	71,8	74,4
2034	44.660	44.660	77,2	80,1

Para melhor compreensão, a evolução das vazões médias a serem produzidas encontra-se reproduzida no **Gráfico 3.4** a seguir:



**Gráfico 3.4 – Vazões Médias a serem Produzidas (l/s) x Anos de Planejamento**

Verifica-se que, somente no ano 2034, a economia com a produção de água atinge  $(80,1 - 77,2) = 2,9$  L/s ou  $2,9 \times 86,4 \times 365 = 91.454,4$  m<sup>3</sup> ou 91,45 milhões de litros d'água/ ano, em termos arredondados.

### 3.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Os dados relativos às populações e demandas estimadas para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Capão Bonito encontram-se resumidos no **Quadro 3.9 a 3.14** a seguir, e referem-se ao tanto ao Sistema Sede quanto aos Sistemas Isolados, que ainda não possuem esgoto, porém, conforme apresentado no Capítulo 6 adiante, foram feitas proposições para implantação de Sistemas de Tratamento nestas localidades.

O período de projeto abrangerá os anos de 2015 a 2034 (20 anos). As datas de referência relativas ao desenvolvimento dos planos e de implantação de obras do SES são as seguintes:

- ♦ ano 2015 – início de planejamento;
- ♦ ano 2016 – data limite para implantação das obras de emergência;
- ♦ ano 2018 – data limite para implantação das obras de curto prazo;
- ♦ ano 2022 – data limite para implantação das obras de médio prazo;
- ♦ ano 2034 – data limite para implantação das obras de longo prazo e horizonte de planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

**QUADRO 3.9 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS, CONTRIBUIÇÕES DE VAZÃO E CARGA ORGÂNICA–SEDE URBANA DE CAPÃO BONITO - 2015 A 2034**

Ano	Populações e Porcentagens de Atendimento			Contribuições de Vazão e Carga Orgânica			
	População Urbana Total (hab)	População Urbana Atendida (hab)	Atendimento (%)	Qmédia (l/s)	Qmáx.dia (l/s)	Qmáx.hora (l/s)	Carga Orgânica (Kg DBO/dia)
2015	38.472	38.472	100	70,6	79,7	106,8	2.078
2016	38.660	38.660	100	71,0	80,1	107,3	2.088
2018	39.050	39.050	100	71,7	80,9	108,4	2.109
2022	39.892	39.892	100	73,2	82,6	110,8	2.154
2034	42.921	42.921	100	78,8	88,9	119,2	2.318

**QUADRO 3.10 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS, CONTRIBUIÇÕES DE VAZÃO E CARGA ORGÂNICA–DISTRITO APIÁÍ MIRIM- 2015 A 2034**

Ano	Populações e Porcentagens de Atendimento			Contribuições de Vazão e Carga Orgânica			
	População Urbana Total (hab)	População Urbana Atendida (hab)	Atendimento (%)	Qmédia (l/s)	Qmáx.dia (l/s)	Qmáx.hora (l/s)	Carga Orgânica (Kg DBO/dia)
2015	216	216	100	0,70	0,75	0,90	12
2016	219	219	100	0,71	0,76	0,91	12
2018	226	226	100	0,73	0,78	0,94	12
2022	242	242	100	0,78	0,83	1,01	13
2034	308	308	100	0,99	1,06	1,28	17

**QUADRO 3.11 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS, CONTRIBUIÇÕES DE VAZÃO E CARGA ORGÂNICA–BAIRRO FERREIRA DAS ALMAS- 2015 A 2034**

Ano	Populações e Porcentagens de Atendimento			Contribuições de Vazão e Carga Orgânica			
	População Urbana Total (hab)	População Urbana Atendida (hab)	Atendimento (%)	Qmédia (l/s)	Qmáx.dia (l/s)	Qmáx.hora (l/s)	Carga Orgânica (Kg DBO/dia)
2015	319	319	100	0,57	0,64	0,87	17
2016	319	319	100	0,57	0,64	0,87	17
2018	319	319	100	0,57	0,65	0,87	17
2022	321	321	100	0,57	0,65	0,87	17
2034	329	329	100	0,59	0,66	0,90	18

**QUADRO 3.12 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS, CONTRIBUIÇÕES DE VAZÃO E CARGA ORGÂNICA–BAIRRO TAQUARAL- 2015 A 2034**

Ano	Populações e Porcentagens de Atendimento			Contribuições de Vazão e Carga Orgânica			
	População Urbana Total (hab)	População Urbana Atendida (hab)	Atendimento (%)	Qmédia (l/s)	Qmáx.dia (l/s)	Qmáx.hora (l/s)	Carga Orgânica (Kg DBO/dia)
2015	109	109	100	0,36	0,39	0,46	6
2016	109	109	100	0,36	0,39	0,46	6
2018	109	109	100	0,36	0,39	0,46	6
2022	109	109	100	0,36	0,39	0,47	6
2034	112	112	100	0,37	0,40	0,48	6

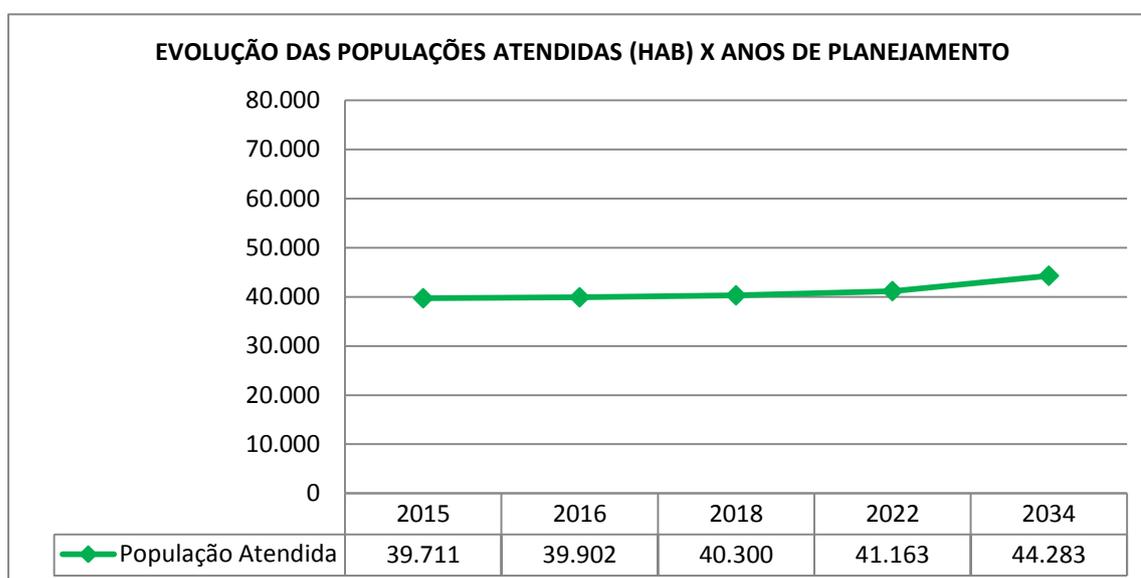
**QUADRO 3.13 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS, CONTRIBUIÇÕES DE VAZÃO E CARGA ORGÂNICA–BAIRRO ANA BENTA- 2015 A 2034**

Ano	Populações e Porcentagens de Atendimento			Contribuições de Vazão e Carga Orgânica			
	População Urbana Total (hab)	População Urbana Atendida (hab)	Atendimento (%)	Qmédia (l/s)	Qmáx.dia (l/s)	Qmáx.hora (l/s)	Carga Orgânica (Kg DBO/dia)
2015	595	595	100	0,938	1,078	1,498	32
2016	595	595	100	0,938	1,078	1,499	32
2018	596	596	100	0,939	1,080	1,500	32
2022	599	599	100	0,944	1,085	1,508	32
2034	614	614	100	1,122	1,266	1,699	33

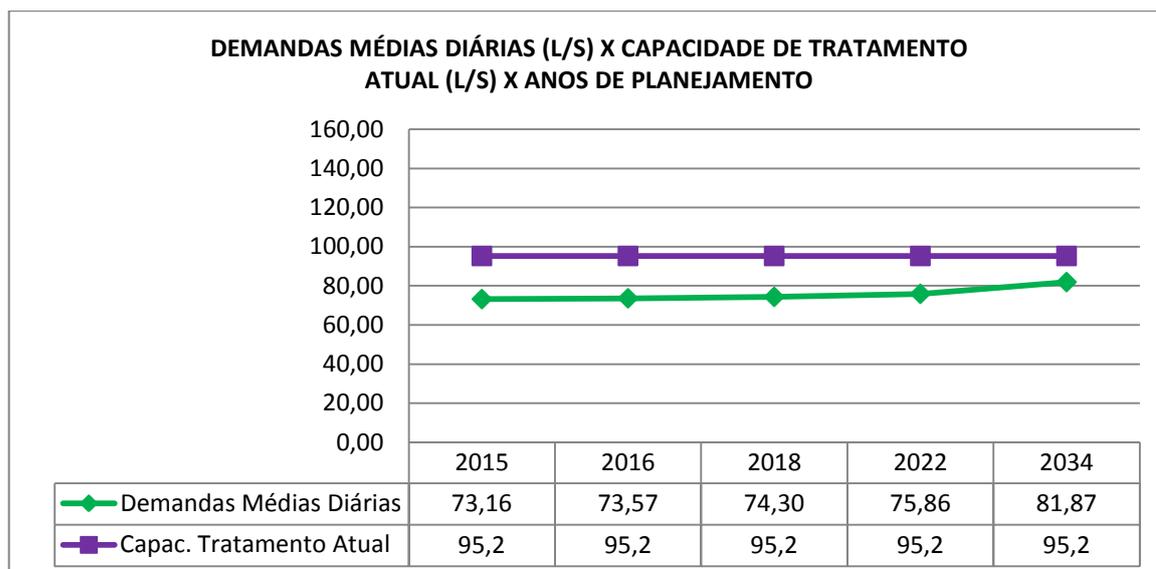
**QUADRO 3.14 – POPULAÇÕES URBANAS TOTAIS E ATENDIDAS, CONTRIBUIÇÕES DE VAZÃO E CARGA ORGÂNICA–TOTAL- 2015 A 2034**

Ano	Populações e Porcentagens de Atendimento			Contribuições de Vazão e Carga Orgânica			
	População Urbana Total (hab)	População Urbana Atendida (hab)	Atendimento (%)	Qmédia (l/s)	Qmáx.dia (l/s)	Qmáx.hora (l/s)	Carga Orgânica (Kg DBO/dia)
2015	39.711	39.711	100	73,16	82,55	110,53	2.145
2016	39.902	39.902	100	73,57	82,97	111,04	2.155
2018	40.300	40.300	100	74,30	83,79	112,17	2.177
2022	41.163	41.163	100	75,86	85,56	114,65	2.223
2034	44.283	44.283	100	81,87	92,29	123,55	2.392

Para melhor visualização, apresentam-se, nos **Gráficos 3.5 e 3.6** a seguir, a evolução das populações urbanas totais e urbanas atendidas (que apresentam valores iguais, já que o atendimento se mantém em 100% a partir do ano de 2015) e a evolução das demandas médias diárias ao longo do período de planejamento. Os valores indicados nos gráficos referem-se ao Sistema Sede do Município de Capão Bonito e aos Sistemas Isolados (existente- Distrito de Apiaí Mirim e propostos: Bairros Ferreira das Almas, Taquaral e Ana Benta).



**Gráfico 3.5 – Populações Atendidas (hab) x Anos de Planejamento**



**Gráfico 3.6 – Demandas Médias Diárias (l/s) x Capacidade de Tratamento  
Atual (l/s) x Anos de Planejamento**

A análise dos dados permite se chegar às seguintes conclusões principais, considerando-se o sistema de esgotos da Sede de Capão Bonito:

- ◆ haverá um acréscimo de populações urbanas atendidas de 4.572 hab. entre 2015 e 2034, correspondendo a um percentual de 11,5%;
- ◆ as demandas médias diárias deverão crescer cerca de 12,2% durante o período de 2015 a 2034;
- ◆ as capacidades de tratamento, expressadas em termos de vazão média, sempre são superiores às demandas estimadas durante todo o período de planejamento.

### 3.3 SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### 3.3.1 Critérios e Parâmetros Adotados

O planejamento dos serviços de limpeza pública visa atingir os padrões de qualidade recomendáveis de limpeza das vias e logradouros públicos e assegurar a adequada destinação dos resíduos sólidos gerados no município.

Como critério fundamental para o planejamento, encontra-se a universalização do atendimento às comunidades locais, independentemente das dificuldades impostas atualmente pelas condições em que se encontram.

Além desse critério, também foram adotados e até mesmo desenvolvidos outros critérios para medição da qualidade de serviços e para projeções de resíduos sólidos, conforme apresentado adiante.

Boa parte dos critérios para medição da qualidade dos serviços não pode ser aplicada à situação atual por não existirem informações disponíveis, mas, certamente, poderá ser aplicado em planejamentos futuros, melhorando em muito as avaliações.

Assim, no momento atual, tais critérios servem de orientadores do passo-a-passo para se atingirem as metas almeçadas.

No que se refere às projeções de resíduos sólidos, procuraram-se fontes existentes, mas que não respondiam satisfatoriamente às necessidades do plano, o que estimulou a elaboração de curvas de geração de resíduos baseadas nos dados dos municípios da própria região.

A seguir, é abordada cada uma das fases de planejamento, que geraram as informações necessárias para a formulação das proposições.

### **3.3.2 Projeção da Geração de Resíduos Brutos**

A projeção dos resíduos brutos foi feita separadamente para resíduos sólidos domiciliares, resíduos sólidos inertes e resíduos de serviços de saúde, uma vez que cada um destes segmentos apresenta aspectos específicos, que afetam diretamente a geração de resíduos.

#### **✓ Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD)**

A geração dos resíduos sólidos domiciliares está diretamente relacionada à população residente.

Os índices de crescimento da geração dos resíduos sólidos domiciliares foram extraídos de curva construída com os pontos resultantes dos cruzamentos entre População e Geração atuais, cuja equação obtida é a seguinte:

$$\text{Geração}_{\text{RSD}} = (\text{População}/314,01)^{(1/0,7189)}$$

No **Quadro 3.15**, a seguir, são apresentados os dados utilizados na elaboração da curva de geração de resíduos e, também, os fatores de ajuste da curva obtida aos dados reais de geração informados pelos municípios.

**QUADRO 3.15 – CURVA GERAÇÃO RSD X POPULAÇÃO**

Municípios	Geração Real 2012 de RSD (t/mês)	População 2012 (hab)	Fator de Ajuste
Angatuba	80	22.648	-0,792
Arandu	-	6.129	-1,000
Barão de Antonina	24	3.166	-0,036
Bernardino de Campos	-	10.773	-1,000
Bom Sucesso de Itararé	60	3.621	1,000
Buri	270	18.755	-0,087
Campina do Monte Alegre	-	5.614	-1,000
Capão Bonito	1470	46.163	0,421
Coronel Macedo	-	4.962	-1,000
Fartura	249	15.374	0,111
Guapiara	-	17.882	-1,000
Guareí	-	14.775	-1,000
Ipaussu	255	13.821	0,319
Itaberá	720	17.791	1,621
Itaí	300	24.485	-0,300
Itapetininga	3000	147.403	-0,423
Itapeva	1920	88.451	-0,249
Itaporanga	-	14.568	-1,000
Itararé	1050	48.103	-0,042
Itatinga	300	18.520	0,033
Nova Campina	-	8.723	-1,000
Paranapanema	294	18.213	0,036
Pilar do Sul	-	26.765	-1,000
Pirajú	900	28.495	0,702
Ribeirão Branco	210	18.072	-0,252
Ribeirão Grande	-	7.440	-1,000
Riversul	60	6.058	-0,022
São Miguel Arcanjo	840	31.539	0,387
Sarutaiá	63	3.626	1,096
Taguaí	189	11.314	0,292
Taquarituba	-	22.485	-1,000
Taquarivaí	-	5.261	-1,000
Tejupá	-	4.776	-1,000

Fonte: Elaboração Consórcio Engecorps-Maubertec

Para o município de Capão Bonito, a projeção da geração de resíduos ano a ano foi feita utilizando-se a equação anteriormente apresentada, aplicando-se as populações previstas nos anos de planejamento (2013 a 2034). Os resultados são apresentados no **Quadro 3.16**.

**QUADRO 3.16 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE RSD BRUTO DE CAPÃO BONITO**

Ano	População (hab)	Projeção RSD (t/mês)
2013	46.250	1473,86
2014	46.274	1474,92
2015	46.298	1475,98
2016	46.322	1477,05
2017	46.346	1478,11
2018	46.370	1479,18
2019	46.394	1480,24
2020	46.418	1481,31
2021	46.511	1485,43
2022	46.604	1489,56
2023	46.697	1493,69
2024	46.789	1497,82
2025	46.882	1501,96
2026	46.975	1506,10
2027	47.068	1510,24
2028	47.161	1514,39
2029	47.254	1518,54
2030	47.347	1522,69
2031	47.440	1526,85
2032	47.532	1531,01
2033	47.625	1535,17
2034	47.718	1539,34

Fonte: Elaboração Consórcio Engecorps-Maubertec

#### ✓ *Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCC)*

A geração dos resíduos da construção civil também pode ser associada diretamente à evolução da população residente, cujo crescimento estimula a construção civil e a verticalização.

Como não foi possível obter dados de quantidade de geração desses resíduos na UGRHI estudada, utilizou-se o índice da ABRELP – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (2012), que para a região Sudeste do Brasil apresenta índice de geração de 0,780 kg/hab/dia.

As projeções anuais dos resíduos da construção civil e demolição são o produto da multiplicação do índice de geração da ABRELP (2012) pelas populações projetadas ano a ano.

As projeções anuais dos resíduos da construção civil e demolição estão apresentadas no **Quadro 3.17**.

**QUADRO 3.17 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE RCC DE CAPÃO BONITO**

Ano	População (hab)	Projeção RCC (t/mês)
2013	46.250	1082,25
2014	46.274	1082,81
2015	46.298	1083,37
2016	46.322	1083,93
2017	46.346	1084,50
2018	46.370	1085,06
2019	46.394	1085,62
2020	46.418	1086,18
2021	46.511	1088,35
2022	46.604	1090,53
2023	46.697	1092,70
2024	46.789	1094,87
2025	46.882	1097,05
2026	46.975	1099,22
2027	47.068	1101,39
2028	47.161	1103,57
2029	47.254	1105,74
2030	47.347	1107,91
2031	47.440	1110,09
2032	47.532	1112,26
2033	47.625	1114,43
2034	47.718	1116,60

Fonte: Elaboração Consórcio Engecorps-Maubertec

#### ✓ **Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)**

Da mesma forma que para os resíduos da Construção Civil e Demolição, não foi possível obter dados de quantidade de geração dos resíduos de serviço de saúde na UGRHI estudada. Com isso, também, para estes resíduos, utilizou-se o índice da ABRELP – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (2012), que para região Sudeste do Brasil apresenta índice de geração de 2,232 kg/hab/dia.

As projeções anuais dos resíduos de serviços de saúde são o produto da multiplicação do índice de geração da ABRELP (2012) pelas populações projetadas ano a ano.

Cabe ressaltar que, as quantidades de RSS geradas nos municípios e abaixo apresentadas, referem-se apenas à parcela que necessitam de tratamento especial antes da disposição final, podendo ser citados os materiais perfurocortantes, os potencialmente infectantes e os químicos.

As projeções anuais dos resíduos de serviços de saúde estão apresentadas no **Quadro 3.18**.

**QUADRO 3.18 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE RSS DE CAPÃO BONITO**

Ano	População (hab)	Projeção RSS (t/mês)
2013	46.250	8,4847
2014	46.274	8,4891
2015	46.298	8,4935
2016	46.322	8,4979
2017	46.346	8,5023
2018	46.370	8,5067
2019	46.394	8,5111
2020	46.418	8,5155
2021	46.511	8,5325
2022	46.604	8,5495
2023	46.697	8,5666
2024	46.789	8,5836
2025	46.882	8,6007
2026	46.975	8,6177
2027	47.068	8,6347
2028	47.161	8,6518
2029	47.254	8,6688
2030	47.347	8,6858
2031	47.440	8,7029
2032	47.532	8,7199
2033	47.625	8,7370
2034	47.718	8,7540

Fonte: Elaboração Consórcio Engecorps-Maubertec

#### ✓ **Reaproveitamento de Resíduos**

O reaproveitamento dos resíduos sólidos passou a ser compromisso obrigatório das municipalidades após a Lei Federal 12.305 de 02/08/10, que instituiu a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

Desta forma, focou-se este aspecto no reaproveitamento dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos da construção civil e demolição já que, pelos riscos à saúde pública, os resíduos de serviços de saúde não podem ser recicláveis devido a sua patogenicidade.

#### ✓ **Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD)**

A massa de resíduos sólidos domiciliares é formada por diversos componentes, como papéis, plásticos, metais, vidros, trapos, couros, borrachas, madeiras, terra, pedras e outros tipos de detritos, além da matéria orgânica presente nos restos de alimentos.

Estes componentes vêm apresentando participação variável durante os anos, particularmente devido à evolução das embalagens, conforme pode ser observado no **Quadro 3.19**.

**QUADRO 3.19- EVOLUÇÃO DA GRAVIMETRIA DOS RSD NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Tipo de RSD	Componentes	1927 (%)	1957 (%)	1969 (%)	1976 (%)	1991 (%)	2010 (%)
Lixo Seco	Papel/Papelão	13,40%	16,70%	29,20%	21,40%	13,87%	10,60%
	Plástico Duro/Filme	-	-	1,90%	5,00%	11,47%	13,60%
	Metal Ferroso	1,70%	2,23%	7,80%	3,90%	2,83%	1,40%
	Metal Não Ferroso		-	-	0,10%	0,69%	0,40%
	Vidros	0,90%	1,40%	2,60%	1,70%	1,69%	1,70%
	Trapos/Couro/Borracha	1,50%	2,70%	3,80%	2,90%	4,39%	2,60%
	<b>Subtotal</b>	<b>17,50%</b>	<b>20,33%</b>	<b>45,30%</b>	<b>35,00%</b>	<b>34,94%</b>	<b>30,30%</b>
Lixo Úmido	Matéria Orgânica	82,50%	76,00%	52,20%	62,70%	60,60%	62,90%
	Madeira	-	-	2,40%	1,60%	0,75%	1,20%
	Terra/Pedras	-	-	-	0,70%	0,77%	2,10%
	Diversos	-	0,10%	-	-	1,23%	2,00%
	Perdas	-	3,57%	0,10%	-	1,71%	1,50%
	<b>Subtotal</b>	<b>82,50%</b>	<b>79,67%</b>	<b>54,70%</b>	<b>65,00%</b>	<b>65,06%</b>	<b>69,70%</b>
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	

Dados de 1927 a 1991: DOM São Paulo - 03/12/92  
 Dados de 2010: PMSP/LIMPURB

Observando-se o **Quadro 3.19**, nota-se que, nos idos de 1927 havia uma predominância absoluta de embalagens de papel/papelão, metais ferrosos e vidros, e uma ocorrência maior de matéria orgânica, talvez devido às piores condições de refrigeração da época.

Ao longo dos anos, esses materiais usados nas embalagens foram sendo substituídos principalmente por plásticos e, mais recentemente, por metais não ferrosos, sobressaindo o alumínio.

Provavelmente, até para se adequarem à nova legislação, os fabricantes de embalagens têm estudado materiais e formatos que possibilitem o máximo reaproveitamento, pois sua destinação final tem se tornado cada vez mais dispendiosa.

Porém, é extremamente difícil prever-se a velocidade de tais mudanças, até porque estão relacionadas ao comportamento humano.

Por essa razão, adotou-se um posicionamento conservador, considerando-se que a atual composição gravimétrica da massa de resíduos sólidos domiciliares deverá persistir sem grandes alterações por todo o horizonte de projeto.

Por meio da análise da composição gravimétrica acima referida, é possível concluir que 30% dos resíduos são do tipo *lixo seco*, e os outros 70% são do tipo *lixo úmido*. Diante

disso, para o estabelecimento de metas de reaproveitamento é importante analisar duas condições de disponibilidade dos materiais:

- ◆ Condição Mínima: O lixo bruto chega à central de triagem sem ter sido separado no local de sua geração e, portanto, sem ter sido recolhido separadamente pela coleta seletiva; e,
- ◆ Condição Máxima: O lixo é separado na origem em duas partes: lixo seco e lixo úmido, sendo coletadas em separado respectivamente pela coleta seletiva e pela coleta regular, chegando à central de triagem sem estarem misturadas.

Com relação à aceitabilidade pelo mercado consumidor, com a instituição da nova legislação, que obriga a retirada dos materiais reaproveitáveis e limita a disposição apenas daqueles para os quais o reaproveitamento não é viável, acredita-se que haverá um maior desenvolvimento no setor de reciclagem, principalmente se houver incentivos governamentais para que isto aconteça.

Diante desse cenário, para efeito de cálculo e projeção das demandas, considerou-se que o reaproveitamento dos resíduos será implantado de maneira progressiva e que os demais resíduos terão sua destinação final feita adequadamente, ainda que de maneira emergencial em outra unidade, uma vez que o presente município já não dispõe de unidade adequada para tal. As proposições para esta solução serão feitas em etapas futuras do presente trabalho.

Para retratar esse cenário, segue descrita a progressão adotada para a implementação do reaproveitamento dos resíduos sólidos domésticos, considerando o Ano 1 como sendo o ano de implementação do Plano:

- ◇ Ano 1: faixa de 0 a 5%, com média anual de 2,5% de reaproveitamento;
- ◇ Ano 5: faixa de 5 a 10%, com média anual de 7,5% de reaproveitamento;
- ◇ Ano 10: faixa de 10 a 20%, com média anual de 15% de reaproveitamento;
- ◇ Ano 15: faixa de 20 a 30%, com média anual de 25% de reaproveitamento; e,
- ◇ Ano 20 em diante: 30% de reaproveitamento.

Com essas metas sendo implantadas progressivamente ao longo dos anos, atende-se à legislação no quesito reciclagem, dando tempo para o município e o mercado se adaptarem à nova realidade. Cabe ressaltar que, como o Plano deve ser revisado a cada quatro anos, as metas podem ser alteradas de acordo com as expectativas do município.

Extraindo essas parcelas progressivas da massa dos resíduos sólidos domiciliares brutos, obteve-se a evolução dos totais de rejeitos, apresentada no **Quadro 3.19**, que continuarão a ser dispostos em aterros sanitários, como manda a nova legislação.

✓ ***Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCC)***

Ao contrário dos resíduos sólidos domiciliares, a massa de resíduos sólidos inertes é formada principalmente por entulhos da construção civil, onde costumam estar presentes restos de concreto, tijolos, pedras, terra e ferragem.

Com exceção à ferragem, que deve ser separada na origem para ser reaproveitada como aço, os demais detritos podem ser submetidos ao processo de britagem e, depois de triturados, resultam em material passível de ser utilizado pela própria construção civil como material de enchimento ou em outros tipos de serviços, como operação tapa-buracos em estradas de terra, dentre outros.

Portanto, seu melhor reaproveitamento também está associado à estocagem nos locais de geração, não devendo ser juntados a outros tipos de resíduos, particularmente à matéria orgânica.

Assim como para os RSD, para efeito de cálculo e projeção das demandas, considerou-se que o reaproveitamento dos RCC será implantado de maneira progressiva, e que os demais resíduos terão sua destinação final feita adequadamente.

Para retratar esse cenário, segue descrita a progressão adotada para a implementação do reaproveitamento dos resíduos da construção civil e demolição, considerando o Ano 1 como sendo o ano de implementação do Plano:

- ◇ Ano 1: faixa de 0 a 5%, com média anual de 2,5% de reaproveitamento;
- ◇ Ano 5: faixa de 5 a 10%, com média anual de 7,5% de reaproveitamento;
- ◇ Ano 10: faixa de 10 a 20%, com média anual de 15% de reaproveitamento;
- ◇ Ano 15: faixa de 20 a 30%, com média anual de 25% de reaproveitamento; e,
- ◇ Ano 20 em diante: 30% de reaproveitamento.

Com essas metas sendo implantadas progressivamente ao longo dos anos, atende-se à legislação no quesito reciclagem, dando tempo para o município se adaptar para processar os materiais brutos gerados em seu território.

Extraindo essas parcelas progressivas da massa dos resíduos brutos da construção civil e de demolição, obteve-se a evolução dos totais de rejeitos, apresentada no **Quadro 3.20**, que continuarão a ser dispostos em aterros de inertes, como manda a nova legislação.

### 3.3.3 Projeção da Geração de Resíduos Não Reaproveitáveis

Deduzindo-se dos totais de resíduos brutos as quantidades de resíduos reaproveitáveis estimadas em função das metas pré-fixadas, obteve-se a projeção da geração de resíduos não reaproveitáveis.

Este procedimento não foi aplicado aos resíduos de serviços de saúde que, pela sua patogenicidade, não podem ser reaproveitados.

#### ✓ *Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD)*

A projeção dos resíduos sólidos domiciliares não reaproveitáveis encontra-se apresentada no **Quadro 3.20**.

**QUADRO 3.20 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE REJEITOS DE RSD DE CAPÃO BONITO**

Ano	População (hab)	Projeção de Rejeitos de RSD (t/mês)
2013	46.250	1473,86
2014	46.274	1438,05
2015	46.298	1439,08
2016	46.322	1440,12
2017	46.346	1441,16
2018	46.370	1368,24
2019	46.394	1369,22
2020	46.418	1370,21
2021	46.511	1374,02
2022	46.604	1377,84
2023	46.697	1269,64
2024	46.789	1273,15
2025	46.882	1276,67
2026	46.975	1280,18
2027	47.068	1283,71
2028	47.161	1135,79
2029	47.254	1138,90
2030	47.347	1142,02
2031	47.440	1145,14
2032	47.532	1148,26
2033	47.625	1074,62
2034	47.718	1077,53

Fonte: Elaboração Consórcio Engecorps-Maubertec

Observando-se o **Quadro 3.20**, pode-se notar que o decréscimo nos primeiros cinco anos é menor do que o dos anos seguintes, visto que as metas aumentam gradativamente a cada cinco anos, até que seja atingido o limite previsto de 30% de reaproveitamento dos materiais contidos no lixo domiciliar, a partir de 2033.

Ainda com a implantação das metas de reaproveitamento, faz-se necessário planejar unidades capazes de receber os resíduos não reaproveitáveis (rejeitos), prevendo-se que a geração destes resíduos continuará aumentando, uma vez que este aumento está diretamente relacionado ao crescimento populacional.

✓ **Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCC)**

A projeção dos resíduos sólidos inertes não reaproveitáveis encontra-se apresentada no **Quadro 3.21**.

**QUADRO 3.21 – PROJEÇÃO DE REJEITOS DE RCC DE CAPÃO BONITO**

Ano	População (hab)	Projeção de Rejeitos de RCC (t/mês)
2013	46.250	1082,25
2014	46.274	1055,74
2015	46.298	1056,29
2016	46.322	1056,84
2017	46.346	1057,38
2018	46.370	1003,68
2019	46.394	1004,20
2020	46.418	1004,72
2021	46.511	1006,73
2022	46.604	1008,74
2023	46.697	928,80
2024	46.789	930,64
2025	46.882	932,49
2026	46.975	934,34
2027	47.068	936,18
2028	47.161	827,67
2029	47.254	829,30
2030	47.347	830,93
2031	47.440	832,56
2032	47.532	834,19
2033	47.625	780,10
2034	47.718	781,62

Fonte: Elaboração Consórcio Engecorps-Maubertec

Da mesma forma que para os resíduos sólidos domiciliares, o decréscimo dos primeiros cinco anos é menor do que o dos anos seguintes.

Quanto ao planejamento das unidades de disposição destes materiais não reaproveitáveis (rejeitos), ainda com a implantação das metas de reaproveitamento, a geração destes resíduos continuará aumentando, uma vez que, este aumento está diretamente relacionado ao crescimento populacional. Assim, a municipalidade deverá prever unidades capazes de atender a todo o horizonte de planejamento.

### **3.3.4 Destinação dos Resíduos Não Reaproveitáveis**

Uma vez conhecidas as demandas futuras de resíduos não reaproveitáveis, checaram-se as condições de continuidade de atendimento pelas unidades atualmente disponíveis e devidamente licenciadas pelos órgãos públicos competentes.

#### **✓ Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD)**

Para os resíduos sólidos domiciliares, utilizaram-se a capacidade total das unidades e a demanda máxima autorizada em seus licenciamentos durante seus prazos de operação até o momento para estimarem-se as respectivas capacidades residuais.

Comparando a evolução da geração de resíduos não reaproveitáveis dos municípios atualmente atendidos por essas unidades com suas capacidades residuais, obtiveram-se as vidas úteis residuais.

No caso dessas vidas úteis serem maiores do que o horizonte do plano, tais unidades poderão continuar como alternativas por todos os cenários analisados: emergencial e de curto, médio e longo prazo, mas se forem inferiores, indicarão quando haverá necessidade de proposição de novas alternativas para atender às demandas futuras.

O município de Capão Bonito possui um aterro sanitário municipal com avaliação do Índice da Qualidade de Aterros de Resíduos - IQR igual a 8,7 (CETESB, 2012), sendo classificado assim como adequado. Segundo informações da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, o aterro sanitário é licenciado e sua vida útil prevista é de 20 anos.

Tendo em vista que Plano Nacional de Resíduos Sólidos prevê que apenas os rejeitos poderão ser encaminhados para o aterro sanitário, provavelmente haverá redução da quantidade diária dos resíduos recebida e, assim, aumento da vida útil do aterro. Dessa forma, será considerado que o aterro de Capão Bonito possui capacidade para receber todos os resíduos gerados ao longo do horizonte de planejamento, sendo considerados somente os custos de manutenção do local e dos equipamentos durante o período.

#### **✓ Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCC)**

Para os resíduos da construção civil e demolição, foi aplicada a mesma metodologia que para os RSD, ou seja, utilizaram-se a capacidade total das unidades e a demanda máxima autorizada em seus licenciamentos durante seus prazos de operação até o momento para estimarem-se as respectivas capacidades residuais.

Comparando a evolução da geração de resíduos não reaproveitáveis dos municípios atualmente atendidos por essas unidades com suas capacidades residuais, obtiveram-se as vidas úteis residuais.

No caso dessas vidas úteis serem maiores do que o horizonte do plano, tais unidades poderão continuar como alternativas por todos os cenários analisados: emergencial e de curto, médio e longo prazo, mas se forem inferiores, indicarão quando haverá necessidade de proposição de novas alternativas para atender às demandas futuras.

Atualmente, os resíduos da construção civil (RCC) de Capão Bonito estão sendo encaminhados para um Aterro de Inertes, porém o mesmo não é licenciado, e segundo informações da municipalidade, possui uma vida útil de aproximadamente 5 anos.

Dessa forma, será considerada a implantação de um novo aterro de inertes, devidamente licenciado, e de uma Central de Britagem durante o período de planejamento desde PMSB. O Aterro de Inertes deverá ter uma capacidade mínima total para receber 222.929 ton e a Central de Britagem, uma capacidade mínima de 11,17 ton/dia de resíduos da construção civil e demolição.

### **3.4 SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL**

No caso específico de Capão Bonito, o estudo do componente Drenagem considerou a mesma área das bacias hidrográficas adotadas no Plano de Macrodrenagem do município de Capão Bonito, elaborado pela empresa *KF2 Engenharia e Consultoria*, e já apresentado no Produto 2.

Segundo o Plano de Macrodrenagem, foram diagnosticados três pontos na área urbana com problemas de insuficiência na rede de macrodrenagem, identificados como Travessia 1-A, Travessia 2-A e Travessia 1-B.

Para as simulações das vazões de dimensionamento dessas travessias foi utilizado o método de cálculo Soil Conservation Service – SCS, para o período de retorno de 100 anos. A duração de precipitação foi estimada de acordo com as características de cada sub-bacia em estudo.

Para o cálculo das intensidades de precipitações pluviométricas foi utilizada equação proposta por Francisco Martinez Júnior e Nelson Luiz Goi Magni, publicada em 1999 sob o Título: Equações de Chuvas Intensas no Estado de São Paulo – Convênio DAEE-USP.

As vazões de pico do hidrograma, obtidas para o dimensionamento das travessias, e as intervenções propostas são apresentadas a seguir, de acordo com o Plano de Macrodrenagem de Capão Bonito.

- ◇ Travessia 1-A: ..... Q=8,67 m<sup>3</sup>/s
- ◇ Travessia 2-A: ..... Q=7,19 m<sup>3</sup>/s
- ◇ Travessia 1-B: ..... Q=8,58 m<sup>3</sup>/s

**Medida 1-A**

A Medida 1-A consiste no dimensionamento da Travessia 1-A do afluente do Ribeirão do Poço, situada à Rua Salvador Nicácio Mendes, composta por Bueiro Simples Celular de Concreto B = 2,00 m e H = 1,50 m.

**Medida 1-B**

A Medida 1-B consiste no dimensionamento da Travessia 2-A do Córrego da Rua Profº Laudelino Rolim de Lima, composta por Bueiro Simples Celular de Concreto B = 2,00 m e H = 1,50 m.

**Medida 1-C**

A Medida 1-C consiste no dimensionamento da Travessia 1-B, a jusante do lago existente do Ribeirão do Poço, nas proximidades da Rua Profeta B. da Silva, composta por Escada Hidráulica B = 1,50 m e H = 1,50 m.

## 4. DIAGNÓSTICO SETORIAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

### 4.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

#### 4.1.1 Descrição do Sistema Existente

##### 4.1.1.1 Dados e Informações do Sistema de Abastecimento de Água–Sistema Sede

As características gerais do Sistema Sede de Abastecimento de Capão Bonito, conforme dados coletados junto ao Posto de Operação da Sabesp, em março e abril de 2013, encontram-se apresentados a seguir:

- ◆ Número de ligações/economias..... 12.267/12.394 (Sabesp/maio 2013);
- ◆ Índice de Atendimento Urbano .....100% (Sabesp/março 2013);
- ◆ Vazão Total de Captação ..... 115 l/s (Sabesp/março 2013);
- ◆ Capacidade Nominal da ETA..... 70 l/s (Sabesp/março 2013);
- ◆ Volume Total de Reservação .....4.850 m<sup>3</sup> (Sabesp/março 2013);
- ◆ Extensão de Rede de Água .....131.343 m(Sabesp/março 2013);
- ◆ Volume Mensal Produzido (m<sup>3</sup>) ..... 175.788 (Sabesp/abril/2013);
- ◆ Volume Mensal Micromedido (m<sup>3</sup>) ..... 144.940 (Sabesp abril/2013);
- ◆ Volume Mensal Faturado (m<sup>3</sup>) ..... 170.536 (Sabesp abril/2013).
- ◆ O número total de ligações e economias apresenta a seguinte configuração, por categoria de ocupação, conforme apresentado no **Quadro 4.1**:

**QUADRO 4.1 – NÚMERO DE LIGAÇÕES E ECONOMIAS – ÁGUA\***

Sistemas Sede + Distritos	Quantidade de Ligações	Quantidade de Economias
Residencial	11.841	11.955
Industrial	31	33
Comercial	956	1055
Públicas	115	115
Outras	101	101
Total	13.044	13.259

Fonte: Sabesp – Abril/2013

\*Os números apresentados referem-se à somatória de ligações e economias de todos os sistemas de abastecimento de Capão Bonito.

### **Manancial de Captação**



FOTO 4.1: CAPTAÇÃO NO RIO DAS ALMAS

O manancial superficial utilizado pelo Sistema Sede de Abastecimento é o Rio das Almas (**Foto 4.1**), pertencente à Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (UGRHI 14).

O Rio das Almas, no ponto de captação, é enquadrado como Classe 3, segundo o Decreto Estadual nº 10.755, de 22 de novembro de 1977, que dispõe sobre o enquadramento dos corpos d'água do Estado de São Paulo. A bacia hidrográfica contribuinte da captação apresenta uma vazão mínima  $Q_{7,10}$  de 1.490 l/s.

Regularmente é feito o monitoramento da qualidade da água bruta. O Plano de Amostragem segue a Portaria 2914/11, do Ministério da Saúde, para mananciais de captação, saída da ETA e sistema de distribuição de água.

Não foram relatados problemas de escassez de água no ponto de captação ou problemas com a qualidade da água bruta.

### **Sistemas de Captação, Elevação e Adução de Água Bruta**

A captação de água bruta é feita em barragem de enrocamento no Rio das Almas. A estação elevatória de água bruta EEAB opera com dois conjuntos moto bombas, sendo uma unidade de reserva (**Foto 4.2**).

O conjunto de recalque opera com vazão de 115 l/s, potência de 300 CV e altura manométrica de 120 mca.



FOTO 4.2 – EEAB - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

A adução de água bruta até a Estação de Tratamento de Água de Capão Bonito é feita por meio de adutora, com extensão de 3.640 m e diâmetro de 350 mm, em ferro fundido.

### **Estação de Tratamento de Água**

O sistema de tratamento da água bruta é constituído de uma ETA convencional, localizada na Adhemar de Barros, com capacidade nominal de 70 l/s, composta de um floculador mecânico, um decantador convencional (**Foto 4.3**), quatro filtros (**Foto 4.4**) e sistema de desinfecção e fluoretação. Atualmente a ETA opera com uma vazão efetiva de 115 l/s, em regime operacional de 19 h/dia.



FOTO 4.3: DECANTADOR– ETA



FOTO 4.4: FILTROS – ETA

As instalações da ETA contam ainda com sala de comando operacional (**Foto 4.5**), depósito de produtos químicos, casa de química (**Foto 4.6**) e dosadores de produtos químicos.

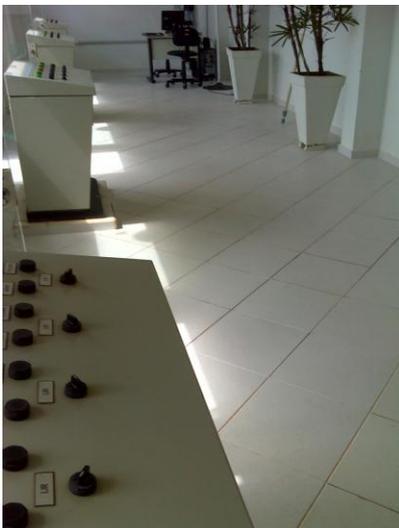


FOTO 4.5 SALA DE COMANDO OPERACIONAL–ETA



FOTO 4.6: CASA DE QUÍMICA – ETA

De uma maneira geral, as estruturas da ETA encontram-se em bom estado de conservação e manutenção. Não foram ressaltados problemas operacionais.

A ETA não conta com sistema de tratamento ou condicionamento das águas residuárias geradas no processo de tratamento. As águas de lavagem dos filtros e o lodo descartado dos decantadores são encaminhados ao Córrego Imbiruçu.

### ***Elevação e Adução de Água Tratada***

A elevação de água tratada é feita por duas elevatórias e um *booster*. Os dados das Estações Elevatórias estão apresentados no **Quadro 4.2**.

A estação pressurizadora se localiza na Vila Aparecida, constituída de um conjunto moto-bomba, com vazão de 41 l/s, altura manométrica de 28 mca e potência de 20 cv.

**QUADRO 4.2 – ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA**

Denominação	Nº CMB	Vazão (l/s)	AMT (m.c.a)	Potência (cv)
EEAT - 1	2(1+1)	53	32	40
EEAT - 2	1(1+0)	41	28	20

Fonte: Sabesp – Abril/2013

A elevatória EEAT-1 está localizada ao lado do reservatório Quadra, apresentado na **Foto 4.7**. Já a elevatória EEAT-2 se encontra junto ao reservatório R1, apresentado na **Foto 4.10**.

As adutoras de água tratada apresentam as características apresentadas no **Quadro 4.3**:

**QUADRO 4.3 – ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA**

Elevatória	Extensão(m)	Diâmetro (mm)	Material
Capão Bonito	1.356	150	PVC
Capão Bonito/Vila Aparecida	1.896	150	FC

Fonte: Sabesp – Abril/2013

### ***Reservação***

O Sistema Sede de Capão Bonito conta com quatro reservatórios que, somados, apresentam capacidade de 4.850 m<sup>3</sup>. As características destes reservatórios estão apresentadas no **Quadro 4.4**.

**QUADRO 4.4 - CARACTERÍSTICAS DOS RESERVATÓRIOS**

Reservatório	Volume (m <sup>3</sup> )	Tipo	Material
SEDE – R3	600	Elevado	Concreto
SEDE – R1	1500	Semi-enterrado	Concreto
SEDE – Quadra (R2)	2500	Enterrado	Concreto
Praça – R4	250	Elevado	Concreto

Fonte: Sabesp – Abril/2013

A água tratada oriunda da ETA, por gravidade, segue para o Reservatório Quadra R2 (**Foto 4.7**) e para o reservatório R1.

O Reservatório Quadra, por gravidade, abastece a Zona Alta I e Zona Alta III – Vila Aparecida, e por meio da EEAT-1 abastece a sede urbana do município de Ribeirão Grande.

O reservatório R1 (**Foto 4.10**), por meio da EEAT – 2 abastece o reservatório R3 (**Foto 4.8**) que atende a zona Alta II, Zona Média II e bairro Santa Rosa.

Após o bairro Santa Rosa, a água tratada vinda do reservatório R3, alimenta o reservatório da Praça (**Foto 4.9**), que por sua vez, abastece as áreas do Centro e a Zona Alta II.



FOTO 4.7: RESERVATÓRIO R2 - QUADRA



FOTO 4.8: RESERVATÓRIO R3



FOTO 4.9: RESERVATÓRIO DA PRAÇA



FOTO 4.10: RESERVATÓRIO R1

## **Rede de Distribuição**

O sistema de abastecimento Sede de Capão Bonito apresenta rede de distribuição com aproximadamente 131.343 metros de extensão, com diâmetros variando de 50 a 250 mm em PVC, ferro fundido e FC.

### ◆ Índice de Perdas

Os índices de perdas são avaliados mensalmente, através do indicador de perdas totais por ramal na distribuição. O indicador consolida a medição de dois processos: perdas reais e perdas aparentes. São definidas metas a serem atingidas para cada ano e avaliadas no mês de dezembro. Os valores de referência dos meses intermediários são para análise de tendência. Caso, durante três meses consecutivos, o valor real do indicador não atinja o valor de referência, a Sabesp deve realizar e evidenciar a correspondente análise crítica, com a adoção de ações corretivas, se necessário.

O sistema de abastecimento da Sede urbana apresentou em agosto de 2011 o Índice de Perdas de 143 l/ ramal.dia.

Tendo em vista a elevada pressão na rede de adução das zonas baixa e média, o sistema Sede conta ainda com caixas de quebra de pressão, a fim de evitar possíveis problemas de transientes hidráulicos (**Fotos 4.11 e 4.12**).



FOTO 4.11: CAIXA DE QUEBRA DE PRESSÃO – RUA JOSÉ INÁCIO



FOTO 4.12: CAIXA DE QUEBRA DE PRESSÃO – JD. ALVORADA

### Pontos de Controle Sanitário

Os pontos de controle sanitário da rede de distribuição são determinados aleatoriamente pelo laboratório sanitário da Sabesp, com frequência semanal.

Para acompanhamento e avaliação da qualidade da água distribuída, a Sabesp desenvolveu e utiliza um índice denominado IDQAd (índice de Desempenho da Qualidade de água Distribuída). O objetivo da aplicação deste índice é o de verificar o atendimento às exigências contidas na Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

O cálculo do IDQAd envolve a determinação de nove parâmetros: coliforme total, pH, turbidez, cloro, flúor, cor, THM, ferro e alumínio.

O **Quadro 4.5** seguinte apresenta o número de ensaios realizados em janeiro, fevereiro e março de 2013 e o número de amostras em conformidade com a legislação vigente, para os parâmetros turbidez, cor aparente, cloro residual livre, coliforme total e E. Coli, no sistema de distribuição da Sede de Capão Bonito.

**QUADRO 4.5 - QUANTIDADE DE ENSAIOS PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - SEDE**

Ano 2013	Município	Sistemas de Abastecimento	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre			Coliforme Total			E. Coli
			Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Em Conformidade
<b>JAN</b>	Capão Bonito	Capão Bonito/ Rib Grande	48	59	59	10	14	14	48	14	14	48	59	59	59
<b>FEV</b>	Capão Bonito	Capão Bonito/ Rib Grande	48	55	54	10	12	11	48	12	11	48	53	53	53
<b>MAR</b>	Capão Bonito	Capão Bonito/ Rib Grande	48	56	55	10	12	12	48	12	12	48	55	55	55

Fonte: Sabesp – Jun/2013

#### 4.1.1.2 Dados e Informações do Sistema de Abastecimento de Água – Bairro Ferreira das Almas

##### **Captação**

O Sistema de Abastecimento Ferreira das Almas atende ao bairro rural de mesmo nome. A captação de água bruta é feita em uma mina d'água superficial, numa vazão de 1,5 l/s (**Foto 4.13**).



FOTO 4.13: CAPTAÇÃO FERREIRA DAS ALMAS

##### **Estação de Tratamento de Água e Elevação de Água Tratada**

A água captada segue até uma ETA compacta (**Foto 4.14**), com capacidade nominal de 1,5 l/s. A vazão atualmente tratada é de 1,5 l/s. Junto à ETA encontra-se uma estação elevatória de água tratada, que opera com apenas um conjunto moto-bomba, com vazão de 2 l/s, altura manométrica de 65 mca e potência de 3,5 cv. A adutora de água tratada apresenta 810 metros de extensão, 50 mm de diâmetro, em PVC.



FOTO 4.14: ETA FERREIRA DAS ALMAS

### **Reservação**

A reservação do bairro Ferreira das Almas conta com um reservatório metálico apoiado, localizado na Rua Ana Maria Conceição, com capacidade de 50 m<sup>3</sup> (**Foto 4.15**).



FOTO 4.15: RESERVATÓRIO FERREIRA DAS ALMAS

### **Rede de Distribuição**

A rede de distribuição do sistema totaliza uma extensão de 3.749 metros, com diâmetros de 50 mm e 75 mm, em PVC. São atendidas 97 ligações de água.

### **Qualidade da Água**

O **Quadro 4.6** a seguir apresenta o número de ensaios realizados em janeiro, fevereiro e março de 2013 e o número de amostras em conformidade com a legislação vigente, para os parâmetros turbidez, cor aparente, cloro residual livre, coliforme total e E. Coli, no sistema de distribuição do Distrito Ferreira das Almas.

**QUADRO 4.6 - QUANTIDADE DE ENSAIOS PARA O CONTROLE  
DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

Ano 2013	Município	Sistemas de Abastecimento	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre			Coliforme Total			E. Coli
			Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Em Conformidade
<b>JAN</b>	Capão Bonito	BO. Ferreira das Almas	10	15	15	10	15	15	10	15	14	10	15	14	15
<b>FEV</b>	Capão Bonito	BO. Ferreira das Almas	10	15	15	10	12	12	10	15	15	10	15	15	15
<b>MAR</b>	Capão Bonito	BO. Ferreira das Almas	10	16	16	10	12	11	10	16	16	10	15	15	15

Fonte: Sabesp – Jun/2013

#### 4.1.1.3 Dados e Informações do Sistema de Abastecimento de Água – Bairro Taquaral Abaixo

##### **Captação**

O Sistema de Abastecimento Taquaral Abaixo atende ao bairro de mesmo nome. A captação da água bruta é feita em uma mina d'água, com vazão de 0,6 l/s.

##### **Adução de Água Bruta e Estação de Tratamento de Água**

A adução de água bruta é feita por gravidade, em adutora com extensão de 2,18 km e diâmetro de 75 mm, em PVC. A água bruta captada segue para uma caixa de recebimento, e, em seguida, para um filtro pressurizado (**Foto 4.16**), cuja capacidade nominal e atual vazão de tratamento são de 0,6 l/s.



FOTO 4.16: FILTRO PRESSURIZADO

### ***Elevação de Água Tratada e Reservação***

A elevação de água tratada é feita por meio de uma EEAT (**Foto 4.17**) que opera com dois conjuntos moto-bomba, sendo um de reserva, com vazão de 2,5 l/s, 30 mca de altura manométrica e 2 cv de potência. A EEAT encaminha a água tratada a um reservatório (**Foto 4.18**) apoiado, localizado à Rua Violeta, com capacidade de 50 m<sup>3</sup>, em fibra.



FOTO 4.17: EEAT TAQUARAL



FOTO 4.18: TAQUARAL ABAIXO - RESERVATÓRIO

### ***Rede de Distribuição***

A rede de distribuição do sistema totaliza uma extensão de 3.468 metros, com diâmetros de 50 mm e 75 mm, em PVC. Segundo a Sabesp, em março de 2013, eram atendidas 111 ligações de água.

### ***Qualidade da Água***

O **Quadro 4.7** seguinte apresenta o número de ensaios realizados em janeiro, fevereiro e março de 2013 e o número de amostras em conformidade com a legislação vigente, para os parâmetros turbidez, cor aparente, cloro residual livre, coliforme total e E. Coli, no sistema de distribuição do bairro Taquaral Abaixo.

**QUADRO 4.7 - QUANTIDADE DE ENSAIOS PARA O CONTROLE  
DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

Ano 2013	Município	Sistemas de Abastecimento	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre			Coliforme Total			E. Coli
			Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Em Conformidade
JAN	Capão Bonito	BO. Taquaral	10	11	11	10	11	11	10	11	11	10	9	9	9
FEV	Capão Bonito	BO. Taquaral	10	15	14	10	11	11	10	14	14	10	14	14	14
MAR	Capão Bonito	BO. Taquaral	10	18	16	10	14	13	10	18	189	10	17	17	17

Fonte: Sabesp – Jun/2013

*4.1.1.4 Dados e Informações do Sistema de Abastecimento de Água – Distrito de Apiaí Mirim*

**Captação Superficial**

O sistema de abastecimento Apiaí Mirim atende ao bairro de mesmo nome. A captação de água bruta é feita no Córrego Apiaí Mirim, classificado como classe 2, segundo o Decreto Estadual nº 10.755, de 22 de novembro de 1977. Sua vazão de captação é de 1,5 l/s, abastecendo 77 ligações ativas de água.

**Estação de Tratamento de Água e Elevação de água Tratada**

A água captada vai para uma ETA compacta (**Foto 4.19**), cuja capacidade nominal e atual vazão de tratamento são de 1,5 l/s. No mesmo local, encontra-se uma EEAT (**Foto 4.20**) que opera com um conjunto moto-bomba, cuja vazão é de 2 l/s, 88 mca e 3 cv. Após passar pela EEAT, a água tratada passa por um filtro sob pressão (**Foto 4.21**) e assim segue para a rede de distribuição.



FOTO 4.19: DETALHE DA ETA APIAÍ MIRIM



FOTO 4.20: DETALHE DA EEAT



FOTO 4.21: DETALHE DO FILTRO SOB PRESSÃO

### **Reservação**

O reservatório do sistema Apiaí Mirim, localizado na Rua Projetada A, é do tipo apoiado, metálico, com 50 m<sup>3</sup> de capacidade (**Foto 4.22**).



FOTO 4.22: RESERVATÓRIO APOIADO

### **Rede de Distribuição**

A rede de distribuição do sistema Apiaí Mirim totaliza uma extensão de 1.779 metros, com diâmetros de 50 e 75 mm, em PVC e PEAD 32, atendendo 77 ligações de água.

### **Qualidade da Água**

O **Quadro 4.8** seguinte apresenta o número de ensaios realizados em janeiro, fevereiro e março de 2013 e o número de amostras em conformidade com a legislação vigente, para os parâmetros turbidez, cor aparente, cloro residual livre, coliforme total e E. Coli, no sistema de distribuição de Apiaí Mirim.

**QUADRO 4.8 - QUANTIDADE DE ENSAIOS PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

Ano 2013	Município	Sistemas de Abastecimento	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre			Coliforme Total			E. Coli
			Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Em Conformidade
JAN	Capão Bonito	BO. Apiaí Mirim	10	13	13	10	12	12	10	13	8	10	12	10	12
FEV	Capão Bonito	BO. Apiaí Mirim	10	15	15	10	12	12	10	15	12	10	15	15	15
MAR	Capão Bonito	BO. Apiaí Mirim	10	14	14	10	10	10	10	14	12	10	14	12	14

Fonte: Sabesp – Jun/2013

#### 4.1.1.5 Dados e Informações do Sistema de Abastecimento de Água – Bairro Ana Benta

##### **Captação, Adução de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água, Elevação de Água Tratada e Reservação**

A captação de água bruta do sistema de abastecimento do bairro Ana Benta é feita em mina superficial, a uma vazão de 1,10 l/s.

A adução de água bruta é feita por gravidade, em adutora com extensão de 4.739 metros e diâmetros de 100 mm e 150 mm, em PVC.

A água captada segue para ETA constituída de filtro lento (**Foto 4.23**), cuja capacidade nominal e atual vazão de tratamento é de 1,1 l/s. Após os filtros, a água é submetida aos processos de cloração e fluoretação por meio de aplicação de soluções de hipoclorito de sódio e ácido fluorssilícico.

Em área adjacente à ETA, situa-se um reservatório apoiado, com capacidade de 100 m<sup>3</sup>, em alvenaria (**Foto 4.24**).



FOTO 4.23: ETA ANA BENTA



FOTO 4.24: RESERVATÓRIO ANA BENTA

### Rede de Distribuição

A rede de distribuição do sistema Ana Benta totaliza uma extensão de 9.525 metros, com diâmetros variando de 32 mm a 100 mm, em PVC e PEAD, atendendo 181 ligações de água.

### Qualidade da Água

O **Quadro 4.9** seguinte apresenta o número de ensaios realizados em janeiro, fevereiro e março de 2013 e o número de amostras em conformidade com a legislação vigente, para os parâmetros turbidez, cor aparente, cloro residual livre, coliforme total e E. Coli, no sistema de distribuição do Bairro Ana Benta.

**QUADRO 4.9 - QUANTIDADE DE ENSAIOS PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

Ano 2013	Município	Sistemas de Abastecimento	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre			Coliforme Total			E. Coli
			Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Exigido	Realizado	Em Conformidade	Em Conformidade
JAN	Capão Bonito	BO. Ana Benta	10	9	9	10	9	9	10	9	9	10	8	8	8
FEV	Capão Bonito	BO. Ana Benta	10	15	15	10	12	12	10	15	15	10	12	12	12
MAR	Capão Bonito	BO. Ana Benta	10	16	16	10	12	12	10	16	16	10	16	16	16

Fonte: Sabesp – Jun/2013

#### 4.1.1.6 Dados e Informações do Sistema de Abastecimento de Água – Bairro Sítio Velho

O bairro Sítio Velho é alimentado pelo sistema do bairro Ferreira dos Mattos, que pertence ao município de Ribeirão Grande.

#### Elevação de Água Tratada e Reservação

A estação elevatória de água tratada do bairro Sítio Velho é diretamente alimentada pelo poço do sistema Ferreira dos Mattos. A EEAT opera a uma vazão de 1,5 l/s, potência de 2,5 cv e 76 mca de altura manométrica, sem conjunto reserva (**Foto 4.25**). O reservatório do Sítio Velho (**Foto 4.26**) é apoiado, com capacidade de 20 m<sup>3</sup>, em fibra de vidro.



FOTO 4.25: EEAT SÍTIO VELHO



FOTO 4.26: RESERVATÓRIO SÍTIO VELHO

### **Rede de Distribuição**

A rede de distribuição do bairro possui extensão aproximada de 2.728 metros, com diâmetro de 50 mm, em PVC. São atendidas 33 ligações de água.

#### **4.1.2 Diagnóstico Operacional do Sistema de Abastecimento de Água**

##### **Mananciais de Suprimento**

###### Sistema Sede

O Rio das Almas, no ponto de captação, é enquadrado como Classe 3 de acordo com o Decreto Estadual nº 10.755, de 22 de novembro de 1977, que dispõe sobre o enquadramento dos corpos d'água do Estado de São Paulo. A bacia hidrográfica contribuinte da captação apresenta uma vazão mínima  $Q_{7,10}$  de 1.490 l/s.

###### Sistema Apiaí Mirim

O sistema de abastecimento Apiaí Mirim atende ao bairro de mesmo nome. A captação de água bruta é feita no Córrego Apiaí Mirim, enquadrado como Classe 2, segundo o Decreto Estadual nº 10.755, de 22 de novembro de 1977.

###### Bairros Rurais

Os bairros rurais Ferreira das Almas, Taquaral e Ana Benta são abastecidos por minas d'água. Já o bairro Sítio Velho é alimentado por poço profundo pertencente ao sistema do bairro Ferreira dos Matos, localizado no município de Ribeirão Grande.

##### **Avaliação da Disponibilidade Hídrica Atual – Mananciais Superficiais**

###### Sistema Sede - Rio das Almas

A metodologia aplicada leva em conta a vazão de referência para outorga, vazão total consumida na área de drenagem da captação (usos outorgados - DAEE), bem como a vazão ecológica obrigatória a ser mantida para jusante do ponto de captação. A vazão de

referência para outorga foi obtida com base na regionalização hidrológica no Estado de São Paulo <sup>4</sup>, cujo valor está apresentado no **Quadro 4.10**.

#### QUADRO 4.10 – VAZÃO DE REFERÊNCIA PARA OUTORGA

Descrição	Q <sub>7,10</sub> (l/s)
Rio das Almas	1.490

Elaboração: Consórcio Engecorps Maubertec, 2013

A expressão (1) mostra a equação utilizada para a avaliação da disponibilidade hídrica na seção de captação, por meio do cálculo do saldo disponível para outorga.

$$S = Q_{ref} * k_1 - Q_c \quad (1)$$

Onde:

- ♦ S = saldo disponível para outorga, em l/s;
- ♦ k<sub>1</sub> = 0,50 (segundo Lei Estadual nº 9.034 de 27 de Dezembro de 1994);
- ♦ Q<sub>ref</sub> = Q<sub>7,10</sub> = vazão de referência para orientar a outorga de direito de uso de recursos hídricos, em l/s;
- ♦ Q<sub>c</sub> = vazão total consumida na área de drenagem em que a captação superficial está inserida, em l/s.

O **Quadro 4.11** apresenta as vazões de usos outorgados na área de drenagem. Essas informações compõem os dados de entrada para o cálculo do saldo de vazão disponível no local de captação.

#### QUADRO 4.11 – VAZÕES DE USOS OUTORGADOS NA ÁREA DE DRENAGEM

Análise na Bacia de Captação	Setor de Uso	Manancial	Qc - Usos Outorgados na Área de Drenagem da Captação (l/s)
Consumo na Área de Drenagem (Qc)	Urbano + Rural, Industrial, Irrigação e Animal	Rio das Almas	401,39

Elaboração: Consórcio Engecorps Maubertec, 2013

Com base nos **Quadros 4.10 e 4.11** e a partir da expressão (1), obteve-se o saldo disponível para outorga, nas situações atual e futura, conforme apresentado no **Quadro 4.12**.

#### QUADRO 4.12 – SALDO DISPONÍVEL PARA OUTORGA NO PONTO DE CAPTAÇÃO

Manancial	Qref (l/s)	Qc (l/s)	k <sub>1</sub> * Qref (l/s)	S (l/s)
Rio das Almas	1490	401,39	745	343,61

Elaboração: Consórcio Engecorps Maubertec, 2013

Tendo em vista que a projeção de demandas, apresentada no **Quadro 5.11**, aponta vazão média de 74,2 l/s, em 2034, para a sede do município, verifica-se que a

<sup>4</sup> DAEE, 1988

disponibilidade hídrica no Rio das Almas comporta as demandas atuais e futuras com folga. Vale observar que os valores dos consumos ( $Q_c$ ) na área de drenagem, têm como base o banco de outorgas do DAEE.

#### Sistema Apiaí Mirim – Córrego Apiaí Mirim

Para avaliação da disponibilidade hídrica para atendimento ao Distrito Apiaí Mirim, não se dispõe de dados da vazão crítica  $Q_{7,10}$  ou dados de vazões outorgadas na área de drenagem da captação, no Córrego Apiaí Mirim. No entanto, o estudo populacional apresentado no Produto 3 indica tímido crescimento da população desse Distrito, ao longo do período de planejamento. No estudo de crescimento populacional dos bairros rurais, verificou-se semelhante comportamento. O **Quadro 4.13** a seguir, apresenta as populações atuais e as projetadas, em anos marco:

**QUADRO 4.13 – POPULAÇÃO ESTIMADA (HABITANTES)**

Ano	Distrito Apiaí Mirim	Bairro Ferreira das Almas	Bairro Sítio Velho	Bairro Taquaral	Bairro Ana Benta
2013	211	319	108	365	595
2015	216	319	109	365	595
2020	234	320	109	366	597
2025	256	323	110	370	603
2030	283	326	111	373	609
2034	308	329	112	376	614

Fonte: Consórcio Engecorps/Maubertec - 2013

Em termos de demandas, o **Quadro 4.14** apresenta as vazões médias estimadas, para início e final de planejamento:

**QUADRO 4.14 – ESTIMATIVA DAS VAZÕES MÉDIAS (L/S)**

Ano	Distrito Apiaí Mirim	Bairro Ferreira das Almas	Bairro Sítio Velho	Bairro Taquaral	Bairro Ana Benta
2013	0,38	0,57	0,19	0,65	1,07
2015	0,37	0,55	0,19	0,63	1,03
2020	0,40	0,55	0,19	0,63	1,03
2025	0,44	0,56	0,19	0,64	1,04
2030	0,49	0,56	0,19	0,65	1,05
2034	0,53	0,57	0,19	0,65	1,06

Fonte: Consórcio Engecorps/Maubertec – 2013

Nota: O bairro Sítio Velho é abastecido pelo sistema do bairro Ferreira dos Matos, localizado no município de Ribeirão Grande. O manancial é subterrâneo (poço profundo) e a avaliação de sua disponibilidade hídrica, apresentada no P3 do município de Ribeirão Grande, conclui pela reserva suficiente para abastecimento dos dois bairros até 2034.

Portanto, de acordo com a evolução populacional e de demandas apresentadas nos dois quadros anteriores, assumir-se-á que os atuais mananciais de abastecimento, tanto o Córrego Apiaí Mirim, como as minas d'água e o poço do sistema Ferreira dos Matos, em Ribeirão Grande, terão capacidade para suprir as demandas necessárias das localidades abordadas, até o final do período de planejamento.

### **Sistemas Produtores**

#### Sistema Sede

O sistema de tratamento da água bruta é constituído de uma ETA convencional, localizada na Avenida Adhemar de Barros, com capacidade nominal de 70 l/s, composta de um floculador mecânico, um decantador convencional, quatro filtros e sistema de desinfecção e fluoretação.

A capacidade atual do Sistema Produtor da Sede urbana de Capão Bonito é, portanto, de 70 l/s, que é a capacidade nominal da estação de tratamento de água. No entanto, a ETA opera atualmente (abril/2013) com vazão efetiva de 115 l/s, em regime operacional de 19 h/dia. As demandas máximas diárias previstas nesse Plano Municipal de Saneamento Básico - 2013 são as seguintes:

- ◇ 2015 – 77,8 l/s;
- ◇ 2020 – 79,9 l/s;
- ◇ 2025 – 82,1 l/s;
- ◇ 2030 – 84,6 l/s;
- ◇ 2034 – 86,8 l/s.

Além da Sede de Capão Bonito, a ETA abastece também a Sede urbana do município de Ribeirão Grande. O estudo de demandas de Ribeirão Grande aponta as demandas máximas diárias, conforme o **Quadro 4.15** a seguir:

**QUADRO 4.15 – ESTIMATIVA DE DEMANDAS MÁXIMAS DIÁRIAS –  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE - SEDE URBANA**

Ano	Vazões Máximas Diárias (l/s)
2015	8,3
2020	8,4
2025	8,5
2030	8,5
2034	8,7

Fonte: Consórcio Engecorps/Maubertec - 2013

Verifica-se que, mesmo abastecendo a Sede urbana de Ribeirão Grande, não há necessidade de ampliações na ETA da Sede de Capão Bonito, tendo em vista que mesmo no final de plano (2034) as demandas máximas diárias ultrapassam pouco mais

de 30% da capacidade nominal da ETA. Acrescente-se, ainda que, em caso de necessidade, o regime operacional da ETA, hoje de 19 horas diárias, poderá ser ampliado sem prejuízo da eficiência do sistema.

Deve-se ressaltar que as demandas estimadas deverão apresentar o comportamento previsto ao longo do horizonte de planejamento, desde que se proceda à implantação de um Programa de Redução de Perdas, como visto anteriormente.

Pelo exposto, e considerando ainda que, por ocasião da revisão deste PMSB, a evolução das demandas previstas e a eficiência da ETA poderão ser novamente avaliadas para tomada de posição com relação à necessidade de ampliação da ETA, neste PMSB não serão propostas intervenções nesse sentido.

A ETA não conta com sistema de tratamento ou condicionamento das águas residuárias geradas no processo de tratamento. As águas de lavagem dos filtros e o lodo descartado dos decantadores são encaminhados ao Córrego Imbiruçu.

A captação de água bruta é feita em barragem de enrocamento no Rio das Almas. A estação elevatória de água bruta EEAB opera com dois conjuntos moto-bombas, sendo uma unidade de reserva.

O conjunto de recalque opera com vazão de 115 l/s, potência de 300 cv e altura manométrica de 120 m.c.a

Portanto, o sistema produtor estará capacitado ao atendimento às demandas até o final do horizonte de planejamento, sem necessidade de ampliações.

#### Distrito Apiaí Mirim

A água captada no Córrego Apiaí Mirim é encaminhada a uma ETA compacta cuja capacidade nominal e atual vazão de tratamento são de 1,5 l/s. O crescimento esperado para as demandas ao longo do período de planejamento é incipiente, atingindo vazão máxima diária de 0,62 l/s em 2034.

Verifica-se, portanto, que a ETA existente possui capacidade nominal suficiente para suprir as demandas máximas esperadas durante todo o período de planejamento.

#### Bairros Rurais

Para essas localidades, conforme exposto no **Quadro 4.14**, não se justifica nenhuma intervenção em termos quantitativos, tendo em vista que o crescimento das demandas ao longo de todo o período de planejamento é tímido, não resultando impacto nas unidades de produção hoje existentes.

## Sistema de Reservação

### Sistema Sede

O Sistema Sede de Capão Bonito conta com quatro reservatórios que, somados, apresentam capacidade de 4.850 m<sup>3</sup>.

Os volumes de reservação necessários para a sede de Capão Bonito variam entre 2.290 m<sup>3</sup> (ano 2013) e 2.501 m<sup>3</sup> (ano 2034), conforme os valores estimados nesse PMSB-2013. Portanto, verifica-se que o sistema de reservação da sede urbana do município é suficiente para atendimento às necessidades futuras, até o final do planejamento (2034). O **Quadro 4.16** a seguir, apresenta os saldos de reservação ao longo do período de planejamento, em datas chave:

**QUADRO 4.16 – VOLUME DE RESERVAÇÃO – SEDE URBANA**

Ano	Volume de Reservação Necessária (m <sup>3</sup> )	Saldo de Reservação (m <sup>3</sup> )
2013	2.290	2.560
2015	2.242	2.608
2020	2.300	2.550
2025	2.364	2.486
2030	2.437	2.413
2034	2.501	2.349

Fonte: Consórcio Engecorps/Maubertec - 2013

Nota – Na impossibilidade de se obterem as curvas de consumo, adotam-se as prescrições contidas na norma ABNT 594/77, que estabelece que o volume a ser reservado deva ser igual a 33% da demanda do dia de maior consumo.

### Distrito Apiaí Mirim e bairros rurais

Com relação à reservação do Distrito Apiaí Mirim e dos bairros rurais Ferreira das Almas, Sítio Velho, Taquaral Abaixo e Ana Benta, tem-se a situação apresentada no **Quadro 4.17** a seguir:

**QUADRO 4.17 – VOLUMES DE RESERVAÇÃO - DISTRITO APIAÍ MIRIM E BAIRROS FERREIRA DAS ALMAS, SÍTIO VELHO, TAQUARAL ABAIXO E ANA BENTA**

Sistemas	Reservação Existente (m <sup>3</sup> )	Volume Necessário de Reservação (m <sup>3</sup> )	
		Ano 2013	Ano 2034
Apiaí Mirim	50	13	18
Ferreira das Almas	50	19	19
Sítio Velho	20	7	7
Taquaral Abaixo	50	22	22
Ana Benta	100	36	36

Fonte: Consórcio Engecorps/Maubertec – 2013

O volume de reservação hoje disponível nas localidades mencionadas atenderá, com folga, às demandas esperadas ao longo do período de planejamento.

### **Sistemas de Distribuição**

O sistema Sede de distribuição de Capão Bonito é composto de um complexo de estações elevatórias e adutoras/subadutoras de água tratada, *boosters* e centros de reservação e a rede de distribuição propriamente dita. Todo esse conjunto de adutoras, subadutoras e a rede de distribuição (primária e secundária) totaliza aproximadamente 134 km, segundo informações da Sabesp, obtidas em visita a campo.

O sistema de distribuição do Distrito Apiaí Mirim conta com uma estação elevatória de água tratada e rede de distribuição com aproximadamente 1.800 m de extensão. A EEAT possui capacidade suficiente para atendimento às demandas previstas no final de plano.

Os sistemas de distribuição dos bairros Ferreira das Almas, Sítio Velho e Taquaral Abaixo contam uma estação elevatória de água tratada e redes de distribuição, além dos reservatórios já descritos anteriormente. Apenas a EEAT de Taquaral Abaixo possui conjunto moto-bomba de reserva. Todas as unidades têm capacidade para atendimento às demandas estimadas para final de plano.

Conforme as informações obtidas, todas as áreas consideradas (Distritos Sede e Apiaí Mirim, e bairros Ferreira das Almas, Sítio Velho, Taquaral e Ana Benta) possuem rede de distribuição na maior parte de suas áreas, devendo haver, no entanto, novas implantações com o crescimento vegetativo das populações.

#### **4.1.3 Principais Problemas e Estado de Conservação das Unidades dos Sistemas de Abastecimento de Água**

##### Distrito Sede

Conforme observado na visita a campo, o sistema de abastecimento de água da Sede urbana de Capão Bonito apresenta bom estado geral de conservação, havendo apenas problemas pontuais rotineiros.

Não foram relatados problemas de escassez de água no ponto de captação ou problemas com a qualidade da água bruta.

As estruturas de captação de água bruta e da ETA encontram-se em bom estado de conservação e manutenção. Não foram ressaltados problemas operacionais.

Com relação às estações elevatórias de água tratada, ressalta-se que a EEAT – 2 não possui conjunto moto-bomba de reserva.

Tanto os reservatórios quanto a rede de distribuição encontram-se em bom estado geral de operação e manutenção.

Para a implantação e/ou otimização do Programa de Redução de Perdas, é necessária a reavaliação da setorização implantada, visando à redução de pressões na rede de

distribuição, assim como a manutenção de ramais domiciliares e a atualização permanente do cadastro do sistema.

### Sistemas Isolados

De maneira geral, as unidades dos sistemas de abastecimento do Distrito Apiaí Mirim e dos bairros rurais encontram-se em bom estado de conservação, manutenção e operação. Não foram relatados problemas relevantes.

Observa-se, no entanto, que as estações elevatórias de água tratada dos bairros Ferreira das Almas e Sítio Velho não contam com conjunto moto-bomba reserva.

#### **4.1.4 Análise Operacional dos Serviços de Água com Base em um Sistema de Indicadores**

Para análise e avaliação da prestação atual dos serviços de abastecimento de água, adotaram-se alguns indicadores constantes do Glossário de Informações de Água e Esgotos do Ministério das Cidades, considerados mais apropriados para essa avaliação em questão. Esses indicadores foram reproduzidos a seguir para facilidade de compreensão da avaliação da prestação dos serviços em referência.

#### **Indicadores Operacionais-Água**

**IN<sub>009</sub>** – Índice de Hidrometração - %

$$\frac{\text{Quantidade de Ligações Ativas de Água Micromedidas}}{\text{Quantidade de Ligações Ativas de Água}}$$

**IN<sub>020</sub>** – Extensão de Rede de Água por Ligação – m/ligação

$$\frac{\text{Extensão da Rede de Água}}{\text{Quantidade de Ligações Totais de Água}}$$

**IN<sub>022</sub>** – Consumo Médio Per Capita de Água – l/hab.dia

$$\frac{\text{Volume de Água Consumido} - \text{Volume de Água Tratada Exportado}}{\text{População Total Atendida com Abastecimento de Água}}$$

**IN<sub>023</sub>** – Índice de Atendimento Urbano de Água - %

$$\frac{\text{População Urbana Atendida com Abastecimento de Água}}{\text{População Urbana do Município Atendida com Abastecimento de Água}}$$

**IN<sub>028</sub>** – Índice de Faturamento de Água – %

$$\frac{\text{Volume de Água Faturado}}{\text{Volume de Água(Produzido + Tratado Importado - de Serviço)}}$$

**IN<sub>049</sub>** – Índice de Perdas na Distribuição - %

$$\frac{\text{Volume de Água(Produzido+Tratado Importado-de Serviço)} - \text{Volume de Água Consumido}}{\text{Volume de Água(Produzido + Tratado Importado-de Serviço)}}$$

## Notas

1 – Por definição, o volume de água consumido não deve ser confundido com o volume de água faturado; o volume consumido compreende o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com o hidrômetro parado e o volume de água tratada exportado;

2 – O volume de água micromedido compreende o volume anual medido pelos hidrômetros instalados nos ramais prediais.

**IN<sub>051</sub>** – Índice de Perdas por Ligação – l/ligação.dia

$$\frac{\text{Volume de Água(Produzido+Tratado Importado-de Serviço)-Volume de Água Consumido}}{\text{Quantidade de Ligações Ativas de Água}}$$

**IN<sub>055</sub>** – Índice de Atendimento Total de Água - %

$$\frac{\text{População Total Atendida com Abastecimento de Água}}{\text{População Total do Município Atendida com Abastecimento de Água}}$$

População Total do Município Atendida com Abastecimento de Água

No **Quadro 4.18** a seguir, encontram-se reproduzidos os valores desses indicadores conforme informações do SNIS 2011, do Ministério das Cidades, e de acordo também com informações obtidas na Sabesp, em março de 2013.

**QUADRO 4.18 - INDICADORES OPERACIONAIS PARA AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CAPÃO BONITO**

Indicador	Unidade	Dados SNIS 2011	Dados Sabesp 2013
IN <sub>009</sub> – Índice de Hidrometração	%	100	ND
IN <sub>020</sub> – Extensão de Rede de Água por Ligação	m/ligação	12,9	10,7
IN <sub>022</sub> – Consumo Médio Per Capita de Água	l/hab.dia	128,3	127
IN <sub>023</sub> – Índice de Atendimento Urbano de Água	%	100	100
IN <sub>028</sub> – Índice de Faturamento de Água – %	%	94,1	ND
IN <sub>049</sub> – Índice de Perdas na Distribuição	%	20,4	18
IN <sub>051</sub> – Índice de Perdas por Ligação	l/ligação.dia	100,6	84
IN <sub>055</sub> – Índice de Atendimento Total de Água	%	83,5	ND

N/D = Não Disponível

Do quadro anterior pode-se observar que:

- ◆ o índice de hidrometração (**IN<sub>009</sub>**) = 100% (SNIS 2011) é máximo, mas não se pode garantir uma medição adequada nos volumes consumidos, uma vez que esse indicador não está referido a certas condições não conformes, quais sejam, hidrômetros parados ou com incapacidade de medição do consumo da forma mais precisa possível;
- ◆ a extensão de rede por ligação (**IN<sub>020</sub>**) = 10,7 m/ligação (Sabesp 2013) e 12,9 m/ligação (SNIS 2011), é considerada elevada, indicando atendimento, em média, a construções com largura maior dos lotes ou distâncias maiores entre as áreas de atendimento, implicando maiores custos para implantação de redes;

- ◆ o consumo de água *per capita* (**IN<sub>022</sub>**) = 128,3 l/hab.dia (SNIS 2013) e 127 l/hab.dia (Sabesp) apresenta um valor adequado, abaixo, inclusive, de valores encontrados para cidades do porte de Capão Bonito;
- ◆ o índice de atendimento urbano de água (**IN<sub>023</sub>**) = 100% é máximo, em ambas as fontes, e está de acordo com os padrões de grande parte dos municípios do Estado de São Paulo;
- ◆ o índice de faturamento de água (**IN<sub>028</sub>**) = 94,1% é bom; deve-se salientar que o índice de faturamento é sempre superior ao volume consumido (micromedido ou não), uma vez que são cobrados consumos mínimos não necessariamente atingidos pelos usuários;
- ◆ o índice de perdas na distribuição é adequado (**IN<sub>049</sub>**) = 20,4 % (SNIS 2011) e 18% (Sabesp 2013), lembra-se que a Sabesp criou em 2009, o Programa de Redução de Perdas, que tem como objetivo reduzir o índice dos atuais 25,7%, média do Estado de São Paulo, para 19% até o final da década;
- ◆ como consequência, quando se exprimem as perdas por ligação, o valor encontrado é igualmente elevado (**IN<sub>051</sub>**) = 100,6 l/ligação.dia (SNIS 2011) e 84 l/ligação.dia (Sabesp 2013);
- ◆ o índice de atendimento total de água é relativamente elevado (**IN<sub>055</sub>**) = 83,5% (SNIS 2011) e está de acordo com os padrões da maioria dos municípios do Estado de São Paulo; no entanto, tendo em vista a meta de universalização dos serviços, esse índice deverá atingir 100%.

Pode-se chegar à conclusão de que o sistema de água apresenta parâmetros adequados na maior parte dos indicadores analisados. Ainda assim, é vital que todas as intervenções necessárias nos sistemas produtores e de distribuição, como resultado dos planejamentos resultantes do Programa de Redução de Perdas, sejam realizadas de forma contínua durante todo o período estabelecido para esse novo planejamento do sistema (2015 a 2034).

## **4.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

### **4.2.1 Descrição do Sistema Existente**

A prestação dos serviços de esgotamento sanitário do município de Capão Bonito é de responsabilidade da Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Os serviços são regulados mediante Contrato celebrado entre Sabesp e Prefeitura Municipal, com vigência de 30 anos a partir de junho de 2008.

#### **4.2.1.1 Dados e Informações do Sistema de Esgotos Sanitários – Sistema Sede**

O sistema de esgotamento sanitário do município de Capão Bonito apresenta as seguintes características:

- ◆ Número de ligações/economias.....12.008/11.046\* (Sabesp maio/2013)
- ◆ Índice de atendimento urbano com rede coletora (%) ..... 93,9 (SNIS 2010);
- ◆ Índice de atendimento total com rede coletora (%)..... 76,9 (SNIS 2010);
- ◆ Índice de tratamento de esgoto coletado (%) ..... 100 (SNIS 2010).

\*Os valores apresentados referem-se à somatória das ligações e economias de esgoto da Sede e do Distrito de Apiaí Mirim.

O sistema é composto basicamente de:

- ◆ Rede coletora com 118,58 km de extensão;
- ◆ Sete estações elevatórias;
- ◆ Emissários com 623 m de extensão total;
- ◆ Interceptores com 4.087 m de extensão total;
- ◆ Uma ETE constituída por tratamento preliminar, lagoa anaeróbia e lagoa facultativa;
- ◆ Emissário final com extensão de 135 metros;
- ◆ Lançamento do efluente final tratado no Ribeirão do Poço.
- ◆ O número total de ligações e economias apresenta a configuração, por categoria de ocupação, descrita no **Quadro 4.19**, a seguir:

**QUADRO 4.19 - NÚMERO DE LIGAÇÕES E ECONOMIAS – ESGOTO**

Sistema Sede	Quantidade de Ligações	Quantidade de Economias
Residencial	10.939	11.046
Industrial	23	-
Comercial	859	-
Públicas	92	-
Outras	95	-
Total	12.008	11.046

Fonte: Sabesp – Abril/2013

### **Rede Coletora, Emissário e Interceptores**

A rede coletora do sistema Sede apresenta 118.588 metros de extensão, com diâmetro de 150 mm, em tubo cerâmico. O emissário e os interceptores do sistema recebem todo o esgoto coletado na Sede urbana do município e o encaminham à ETE. No Quadro 4.20 a seguir são apresentadas as características do emissário e dos interceptores do sistema de esgotamento sanitário da Sede de Capão Bonito.

**QUADRO 4.20 - EMISSÁRIO E INTERCEPTORES**

Sistema	Identificação	Extensão (m)	Diâmetros (mm)	Material
SEDE	Emissário	623	800	Concreto
	Interceptor	319	300	Concreto
	Interceptor	592	400	Concreto
	Interceptor	495	500	Concreto
	Interceptor	1241	600	Concreto
	Interceptor	1440	800	Concreto

Fonte: Sabesp – Ano 2013

### ***Estações Elevatórias e Linhas de Recalque***

O sistema Sede conta com sete estações elevatórias de esgoto bruto. A EEE-Boa Esperança, EEE-Vila Guanabara, EEE Jd Helena e EEE Vila Alvorada recebem o esgoto bruto dos bairros de mesmo nome. Esta última recebe, além dos esgotos da Vila Alvorada, os esgotos da Vila Brasil e os esgotos da EEE Vila São José.

A EEE-Escola Técnica recebe os esgotos da Vila Nossa Senhora Aparecida. A EEE-Nova Capão Bonito recebe os esgotos provenientes da Vila Cruzeiro e da rede do bairro Nova Capão Bonito.

A EEE Vila São José recebe os esgotos da Vila de mesmo nome. Os bairros Vila Santa Rosa, Centro, Vila São Judas, Vila Bela Vista e Vila São Paulo são esgotados por gravidade até o interceptor.

As características das sete estações elevatórias de esgoto bruto são apresentadas no **Quadro 4.21**. As **Fotos 4.27** a **4.33** ilustram as unidades.

**QUADRO 4.21 - ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO**

Estação Elevatória	Nº CMB	Tipo de CMB	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência (cv)
EEE – Escola Técnica	1(1+0)	Submersível	5	24	7
EEE – Jd. Alvorada	2(1+1)	Horizontal	6,4	85	40
	1(1+0)	Submersível (em série)	6,4	10	3
EEE – Boa Esperança	1(1+0)	Helicoidal	0,7	20	7,5
EEE – Vila Guanabara	1(1+0)	Submersível	10	17	10
EEE – Jd. Helena	1(1+0)	Submersível	0,7	17	7
EEE – Nova Capão Bonito	2(1+1)	Submersível	10	35	23
		Submersível + Horizontal	8	30	25
	1(1+0)	Em série	6,4	10	3
EEE – Vila São José	1(1+0)	Auto Escorvante	5	36	10
	1(1+0)	Horizontal	5	36	10

Fonte: Sabesp – Ano 2013



FOTO 4.27: EEE – ESCOLA TÉCNICA



FOTO 4.28: EEE – JD ALVORADA



FOTO 4.29: EEE – BOA ESPERANÇA



FOTO 4.30: EEE – VILA GUANABARA



FOTO 4.31: JD. HELENA



FOTO 4.32: EEE – NOVA CAPÃO BONITO



FOTO 4.33: EEE – VILA SÃO JOSÉ

As características das linhas de recalque das estações elevatórias são apresentadas no **Quadro 4.22** a seguir.

**QUADRO 4.22 - LINHAS DE RECALQUE DE ESGOTOS**

Denominação	Extensão (m)	Diâmetro (mm)	Material
EEE – Escola Técnica	1.113	100	PVC e FF
EEE – Jd. Alvorada	1.062	100	FF
EEE – Boa Esperança	1.012	75	PVC
EEE – Vila Guanabara	185	100	FC
EEE – Jd. Helena	179	75	PVC
EEE – Nova Capão Bonito	529	150	FF
EEE – Vila São José	420	100	PVC

Fonte: Sabesp – Ano 2013

### ***Tratamento de Esgotos e Disposição Final do Efluente Tratado***

A Estação de Tratamento de Esgotos da Sede de Capão Bonito é constituída por lagoa anaeróbica e facultativa com capacidade nominal de 92 l/s (**Fotos 4.34 e 4.35**). As lagoas são precedidas de unidade de gradeamento e caixa de areia.

O emissário final apresenta extensão de 135 metros e diâmetro de 500 mm, em ferro fundido.

O corpo receptor do efluente final tratado é o Ribeirão do Poço, enquadrado como classe 3, segundo o Decreto Estadual nº 10.755, de 22 de novembro de 1977, que dispõe sobre o enquadramento dos corpos d'água do Estado de São Paulo. A vazão mínima  $Q_{7,10}$  no ponto de lançamento é de 348 l/s.

A qualidade do esgoto bruto e do efluente final tratado é monitorada com base na Resolução CONAMA 430/11 e Decreto Estadual 8.468/76. Periodicamente é analisada a qualidade das águas do corpo receptor, a montante e a jusante do ponto de lançamento.

De maneira geral, as instalações da ETE apresentam bom estado de conservação.

Com relação ao lodo a ser acumulado na lagoa anaeróbia, de acordo com informações do Relatório ARSESP/2013, o processo de remoção de lodo e areia dessa unidade, encontra-se em fase de licitação. O método a ser empregado para retirada e tratamento do lodo seguirá as seguintes etapas:

- ◆ Remoção do lodo por meio de dragagem;
- ◆ Aplicação de polímero catiônico;
- ◆ Acondicionamento e desaguamento do lodo em quatro bags de membrana geotêxtil, com retorno do drenado para o início do processo;
- ◆ Destinação final do lodo desidratado a aterro industrial, ou utilização do mesmo como condicionador de solo na agricultura.



FOTO 4.34: LAGOA ANAERÓBIA - ETE



FOTO 4.35: LAGOA FACULTATIVA – ETE

#### 4.2.1.2 Dados e Informações do Sistema de Esgotos Sanitários – Distrito Apiaí Mirim

O sistema de coleta de esgoto do Distrito de Apiaí Mirim é composto por rede coletora de 150 mm de diâmetro, com uma extensão de 2.112 metros em PVC.

O esgoto coletado é encaminhado a um sistema de tratamento constituído de tanque séptico seguido de filtro anaeróbio (**Foto 4.37**), precedidos de gradeamento e caixa de areia (**Foto 4.36**). O efluente tratado é disposto em valas de infiltração. A capacidade nominal do sistema é de 0,20 l/s.

A qualidade do solo é controlada por três poços de monitoramento. O objetivo é detectar possível contaminação do solo e/ou lençol freático devido a disposição do efluente tratado nas valas de infiltração.



FOTO 4.36: GRADEAMENTO E CAIXA DE AREIA



FOTO 4.37: TANQUE SÉPTICO

Vale salientar que os bairros Ferreira das Almas, Taquaral Abaixo, Ana Benta e Sítio Velho são atendidos por rede de abastecimento de água, mas não são atendidos por rede coletora de esgotos.

#### **4.2.2 Diagnóstico Operacional do Sistema de Esgotamento Sanitário**

##### **Sistemas de Coleta e Encaminhamento**

De acordo com as informações obtidas na visita a campo, somente possuem rede coletora de esgotos os Distritos Sede e o Distrito Apiaí Mirim. Os bairros rurais Ferreira das Almas, Sítio Velho, Taquaral Abaixo e Ana Benta não possuem rede coletora de esgotos, somente rede de abastecimento de água.

O Sistema de Esgotos da Sede de Capão Bonito está consolidado, uma vez que as etapas de esgotamento, afastamento e transporte estão praticamente implantadas, com índice de coleta e de tratamento de 95 % e 100 %, respectivamente. A proposição de obras e melhorias a serem executadas para o sistema de coleta e encaminhamento previu o atendimento a 100% da população urbana até o ano de 2015.

Segundo dados obtidos junto à Sabesp em março de 2013, a extensão total de rede coletora, coletores tronco, interceptores e emissários é de aproximadamente 123,42 km.

Com relação ao sistema de coleta e afastamento de Apiaí Mirim, o mesmo encontra-se consolidado, com índice de coleta em 2012 de 100%, e de tratamento de 100% dos esgotos coletados. Previu-se no planejamento dos trabalhos que esses índices sejam mantidos durante todo o período de planejamento.

As características das sete estações elevatórias de esgoto bruto, das respectivas linhas de recalque, dos interceptores e do emissário final já foram apresentadas no Produto 2 deste PMSB. Uma análise preliminar indica que todo o sistema de afastamento tem condições de atendimento às demandas previstas até final de plano (2034). Não há dados

suficientes para a avaliação da capacidade individual de cada elevatória, por não se dispor de informações com relação às respectivas bacias de esgotamento (vazões, população ou número de ligações).

Com relação aos bairros rurais de Ferreira das Almas, Sítio Velho, Taquara e Ana Benta, deverão ser considerados os programas específicos aplicáveis à área rural descritos no Capítulo 9, posterior, para implantação de sistemas de coleta, encaminhamento e tratamento do esgoto gerado nestas localidades.

### **Sistemas de Tratamento**

#### Sistema Sede

A Estação de Tratamento de Esgotos da Sede de Capão Bonito é constituída por uma lagoa anaeróbia seguida por uma lagoa facultativa com capacidade nominal de 92 l/s. As lagoas são precedidas por unidades de gradeamento e caixa de areia.

O corpo receptor do efluente final tratado é o Ribeirão do Poço, enquadrado como Classe 3, segundo o Decreto Estadual nº 10.755, de 22 de novembro de 1977, que dispõe sobre o enquadramento dos corpos d'água do Estado de São Paulo. A vazão mínima  $Q_{7,10}$  no ponto de lançamento é de 348 l/s.

A qualidade do esgoto bruto e do efluente final tratado é monitorada com base na Resolução CONAMA 430/11 e Decreto Estadual 8.468/76. Periodicamente é analisada a qualidade das águas do corpo receptor, a montante e a jusante do ponto de lançamento.

Quanto à projeção das demandas médias ao longo do período de planejamento, são esperadas as seguintes vazões afluentes à ETE:

◇	2013.....	66,5 l/s
◇	2015.....	70,6 l/s
◇	2020.....	72,5 l/s
◇	2025.....	74,5 l/s
◇	2030.....	76,8 l/s
◇	2034.....	78,8 l/s

Verifica-se que até o final de planejamento (2034) a ETE terá condições de atender às demandas médias previstas, tendo em vista sua capacidade nominal de 92 l/s.

É importante ressaltar que mesmo possuindo capacidade para atendimento às demandas previstas, a avaliação completa de um sistema de tratamento de esgotos deve levar em conta sua eficiência na remoção de carga orgânica, atendendo aos padrões de emissão previstos na legislação vigente que rege o assunto, e também na obtenção de um efluente final tratado que atenda aos padrões de qualidade do corpo d'água receptor.

Com relação ao lodo a ser acumulado na lagoa anaeróbia, de acordo com informações do Relatório ARSESP/2013, o processo de remoção de lodo e areia dessa unidade, encontra-se em fase de licitação. O método a ser empregado para retirada e tratamento do lodo seguirá as seguintes etapas:

- ◆ Remoção do lodo por meio de dragagem;
- ◆ aplicação de polímero catiônico;
- ◆ acondicionamento e desaguamento do lodo em quatro *bags* de membrana geotêxtil, com retorno do drenado para o início do processo;
- O lodo desidratado será destinado a aterro industrial, ou utilizado como condicionador de solo na agricultura.

Salienta-se que não há informações referentes às contribuições de cargas poluidoras ou estudos do corpo receptor do efluente tratado. Dessa forma, não é possível a avaliação de eficiência do sistema e das cargas remanescentes lançadas no corpo receptor.

#### Distrito Apiaí Mirim

A ETE do Distrito de Apiaí Mirim é constituída de tanque séptico seguido de filtro anaeróbio, precedidos por gradeamento e caixa de areia. O efluente tratado é disposto em valas de infiltração. A capacidade nominal do sistema é de 0,20 l/s.

A qualidade do solo é controlada por três poços de monitoramento. O objetivo é detectar possível contaminação do solo e/ou lençol freático devido à disposição do efluente tratado nas valas de infiltração.

De acordo com o Estudo de Demandas, a ETE não teria condições de atender às vazões médias, já no início de plano. Dessa forma, será prevista a ampliação de todo o sistema, ou somente das valas de infiltração por se encontrarem com a vida útil esgotada (colmatadas).

#### **4.2.3 Principais Problemas e Estado de Conservação das Unidades dos Sistemas de Esgotos Sanitários**

De forma geral, o estado de conservação da rede coletora de esgotos é considerado bom, tanto na Sede urbana quanto no Distrito Apiaí Mirim.

As instalações das ETEs encontram-se em bom estado de conservação. Não foram relatados problemas operacionais relevantes.

Quanto às estações elevatórias da Sede, ressalta-se que as EEE Escola Técnica, EEE Boa Esperança, EEE Vila Guanabara e EEE Jardim Helena não dispõem de equipamentos reserva, o que impede uma flexibilidade operacional na ocorrência de eventuais falhas e/ou manutenções dos equipamentos em uso.

#### 4.2.4 *Análise Operacional dos Serviços de Esgotos com Base em um Sistema de Indicadores*

Para análise e avaliação da prestação atual dos serviços de abastecimento de água, adotaram-se alguns indicadores constantes do Glossário de Informações de Água e Esgotos do Ministério das Cidades, considerados mais apropriados para essa avaliação em questão. Esses indicadores são apresentados a seguir, para facilidade de compreensão da avaliação da prestação de serviços em referência.

##### **Indicadores Operacionais - Esgoto**

**IN<sub>015</sub>** – Índice de Coleta de Esgotos - %

Volume de Esgoto Coletado

(Volume de Água Consumido - Volume de Água Tratado Exportado)

**IN<sub>016</sub>** – Índice de Tratamento de Esgotos - %

Volume de Esgoto Tratado

(Volume de Esgoto Coletado + Volume de Esgoto Importado)

**IN<sub>021</sub>** – Extensão de Rede de Esgoto por Ligação – m/ligação

Extensão da Rede de Esgoto

Quantidade de Ligações Totais de Esgoto

**IN<sub>024</sub>** – Índice de Atendimento Urbano de Esgoto - %

População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário

População Urbana do Município com Abastecimento de Água

**IN<sub>056</sub>** – Índice de Atendimento Total de Esgoto - %

População Total Atendida com Esgotamento Sanitário

População Total do Município com Abastecimento de Água

No **Quadro 4.23** a seguir, encontram-se reproduzidos os valores desses indicadores para a situação de 2011, conforme informações constantes do SNIS do Ministério das Cidades e de acordo também com informações obtidas na Sabesp em Março de 2013.

**QUADRO 4.23 - INDICADORES OPERACIONAIS PARA AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – CAPÃO BONITO**

Indicador	Unidade	Valor SNIS 2011	Dados Sabesp/ 2013 Sede
IN <sub>015</sub> – Índice de Coleta de Esgotos	%	74,4	ND
IN <sub>016</sub> – Índice de Tratamento de Esgotos	%	100	100
IN <sub>021</sub> – Extensão de Rede de Esgoto por Ligação	m/ligação	10	9,87
IN <sub>024</sub> – Índice de Atendimento Urbano de Esgoto	%	94,5	95
IN <sub>056</sub> – Índice de Atendimento Total de Esgoto	%	77,4	ND

ND – Não Disponível

Do quadro anterior pode-se observar que:

- ◆ o índice de coleta de esgotos (**IN<sub>015</sub>**) é igual a 74,4% (SNIS 2011), isto é, o volume de esgotos coletado em função do volume de água consumido é próximo ao coeficiente de retorno normalmente utilizado de 0,8. Não foram obtidos valores junto à Sabesp para comparação;
- ◆ o índice de tratamento de esgotos (**IN<sub>016</sub>** = 100%) em ambas as fontes é máximo, devendo se manter nesse patamar até o final do período de planejamento (2034);
- ◆ a extensão de rede por ligação (**IN<sub>021</sub>**) é um pouco elevada = 10 m/ligação (SNIS 2011) e 9,87 m/ligação (Sabesp 2013), mas, ainda de acordo com valores normalmente encontrados em projetos de redes de abastecimento (em torno de 3 m/hab). Essa taxa pode indicar também atendimento, em média, a construções com largura maior dos lotes ou distâncias maiores entre as áreas de atendimento, implicando maiores custos para a implantação de redes;
- ◆ o índice de atendimento urbano com rede coletora (**IN<sub>024</sub>**) é elevado, nas duas fontes; no entanto este índice deverá atingir 100 % até 2015, a fim de promover a universalização dos serviços;
- ◆ o índice de atendimento total de esgotos referido à população total atendida com abastecimento de água é baixo (**IN<sub>056</sub>**) = 77,4% (SNIS 2011), confirmando a existência de bairros rurais abastecidos com água, mas não atendidos por rede coletora de esgotos. Há necessidade de se aumentar esse índice para 100%, atingindo a universalização dos serviços de água e esgoto.

Pode-se chegar à conclusão de que o sistema de esgotos não apresenta, ainda, parâmetros ideais em alguns dos indicadores analisados, havendo necessidade de se aumentar o índice de coleta e tratamento de esgotos do município, principalmente na área rural já atendida com rede de abastecimento de água.

### **4.3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

#### **4.3.1 Informações Gerais e Financeiras**

Apresentam-se, a seguir no **Quadro 4.24**, informações gerais de interesse, considerando o período 2009 a 2011, para análise da situação econômico-financeira dos serviços de água e esgotos do município de Capão Bonito.

**QUADRO 4.24 – COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Descrição	Unidade	2009	2010	2011
População total atendida com abastecimento de água (AG001)	Habitantes	38.914	38.397	38.539
População atendida esgotamento sanitário (ES001)	Habitantes	36.102	35.517	35.692
Quantidade de ligações ativas de água (AG002)	Ligações	12.239	12.442	12.690
Quantidade de economias ativas de água (AG003)	Economias	12.346	12.551	12.802
Quant de ligações ativas de esgoto (ES002)	Ligações	11.334	11.491	11.730
Quant de economias ativas de esgoto (ES003)	Economias	11.434	11.593	11.835
Receita operacional direta de água (FN002)	R\$/ano	3.227.346,85	3.430.684,00	3.662.886,00
Receita operacional direta de esgoto (FN003)	R\$/ano	2.458.758,54	2.611.867,00	2.768.016,00
Receita operacional indireta (FN004)	R\$/ano	188.894,81	183.151,00	300.915,00
Receita operacional total(FN005)	R\$/ano	5.875.000,20	6.225.701,00	6.731.818,00
Despesas com pessoal próprio (FN010)	R\$/ano	2.987.906,28	2.597.748,00	3.266.654,00
Despesas com serviços de terceiros (FN014)	R\$/ano	1.018.567,93	810.455,00	1.132.014,00
Despesas totais com os serviços (DTS) (FN017)	R\$/ano	5.997.813,72	6.303.078,00	7.316.551,00
Investimento realizado em abastecimento de água (FN023)	R\$/ano	182.058,75	300.466,00	700.895,00
Investimento realizado em esgotamento sanitário (FN024)	R\$/ano	69.225,48	82.398,00	325.333,00
Investimento com recursos próprios (FN030)	R\$/ano	ND	ND	ND
Investimento com recursos onerosos (FN031)	R\$/ano	ND	ND	ND
Investimentos totais (FN033)	R\$/ano	431.350,25	484.589,00	1.556.075,00
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais (FN035)	R\$/ano	301.238,63	243.590,00	238.578,00
Investimento realizado em abastecimento de água pelo Estado (FN052)	R\$/ano	ND	ND	ND
Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo Estado (FN053)	R\$/ano	ND	ND	ND
Investimentos totais realizados pelo Estado (FN058)	R\$/ano	ND	ND	ND

Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - 2009 a 2011. / ND = não disponível  
Elaboração Consórcio Engecorps Maubertec, 2013

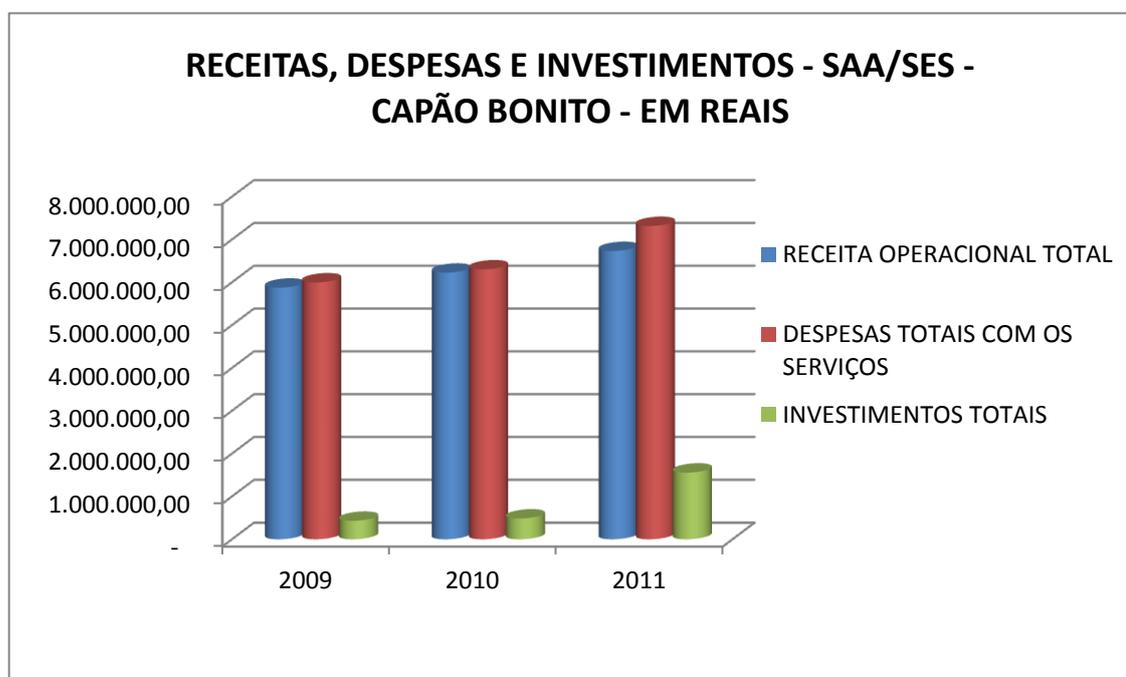
#### 4.3.2 *Análise da Situação Econômico-Financeira Geral em Função das Receitas e Despesas*

Considerando de modo integrado os serviços de água e esgotos, pode-se notar um desequilíbrio entre as receitas e as despesas de Capão Bonito, havendo sempre saldos negativos nos anos em referência. As despesas totais com os serviços tiveram elevação em 2011 de 16%, em relação a 2010, sendo que as receitas se mantiveram no patamar de 8% de aumento ao ano. No ano de 2010 o desequilíbrio foi menor, quando as despesas totais superaram as receitas totais em 1,2%, mas em 2011, o desequilíbrio cresceu novamente, ficando esta diferença em 8,7%.

Este desequilíbrio mostra que os serviços de água e esgotos de Capão Bonito são subsidiados pela Sabesp, empresa do Estado de São Paulo. Para alcançar um equilíbrio das contas é necessário que haja uma redução nas despesas.

Os investimentos foram realizados com recursos da Sabesp, e foram aumentando ao longo do período analisado. Houve um significativo aumento nos investimentos no sistema de esgotamento sanitário no ano de 2011. Contudo, se comparados com a receita operacional total, estes investimentos são de pequena monta, sendo necessária a captação de recursos externos para maiores investimentos.

Para melhor entendimento, apresenta-se, no **Gráfico 4.1**, a seguir, a evolução das receitas e despesas, bem como os investimentos totais realizados nos sistemas de água e esgotos durante o período de 2009 a 2011.



**Gráfico 4.1 – Comparação entre as Receitas, Despesas e Investimentos – Serviços de Água e Esgoto – Capão Bonito**

### 4.3.3 Indicadores Econômico-Financeiros

Apresentam-se, no **Quadro 4.25**, a seguir, indicadores econômico-financeiros, considerando o período 2009 a 2011, para análise da situação econômico-financeira dos serviços de água e esgotos do município.

**QUADRO 4.25 – COMPILAÇÃO DE INDICADORES PARA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS**

Descrição	Unidade	2009	2010	2011
Despesa total dos serviços por m <sup>3</sup> faturado (IN003)	R\$/m <sup>3</sup>	1,55	1,60	1,78
Tarifa média praticada (IN004)	R\$/m <sup>3</sup>	1,47	1,53	1,56
Tarifa média de água (IN005)	R\$/m <sup>3</sup>	1,61	1,68	1,72
Tarifa média de esgoto (IN006)	R\$/m <sup>3</sup>	1,31	1,37	1,40
Indicador de desempenho financeiro (IN012)	%	94,80	95,90	87,90
Despesa de exploração por m <sup>3</sup> faturado (IN026)	R\$/m <sup>3</sup>	1,48	1,28	1,55

Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-2009 a 2011. ND = não disponível  
Elaboração Consórcio Engecorps Maubertec, 2013

#### **Definição dos Indicadores Econômico-Financeiros e Administrativos - Água + Esgoto:**

**IN<sub>003</sub>** – Despesa Total com os Serviços por m<sup>3</sup> Faturado – R\$/m<sup>3</sup>

Despesas Totais com os Serviços  
Volume Total Faturado (Água + Esgoto)

**IN<sub>004</sub>** – Tarifa Média Praticada – R\$/m<sup>3</sup>

Receita Operacional Direta (Água + Esgoto)  
Volume Total Faturado (Água + Esgoto)

**IN<sub>012</sub>** – Indicador de Desempenho Financeiro – %

Receita Operacional Direta (Água + Esgoto + Água Exportada + Esgoto Importado)  
Despesas Totais com os Serviços

**IN<sub>026</sub>** – Despesa de Exploração por m<sup>3</sup> Faturado – R\$/m<sup>3</sup>

Despesas de Exploração  
Volume Total Faturado (Água + Esgoto)

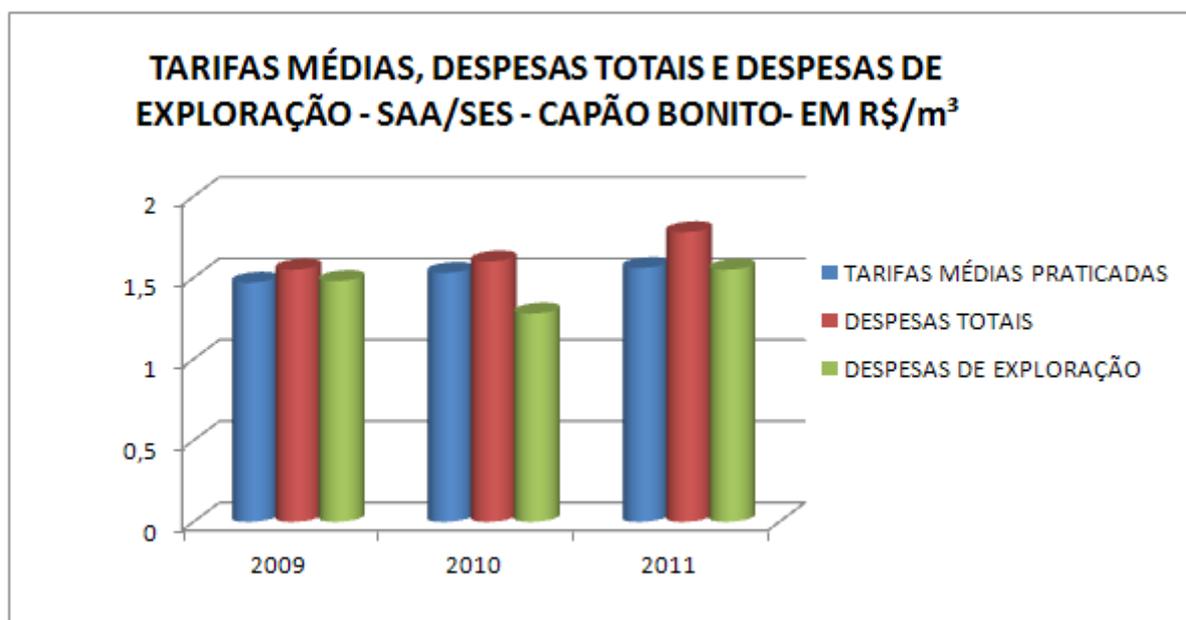
#### 4.3.4 Análise Geral em Função de Indicadores Econômico-Financeiros

Pelos dados apontados no quadro anterior, pode-se concluir que as despesas totais com os serviços (IN<sub>003</sub>), expressas em R\$/m<sup>3</sup> de volume total faturado, encontram-se acima das tarifas médias praticadas (IN<sub>004</sub>), significando que o sistema tarifário isoladamente não proporcionou uma situação de equilíbrio entre receitas e despesas nos serviços de água e esgoto durante o período de 2009 a 2011. Este desequilíbrio é compatível com a análise das receitas e despesas totais, apresentada anteriormente.

Os resultados apontados para o indicador de desempenho financeiro (IN<sub>012</sub>) demonstraram que entre 2010 e 2011 houve algum decréscimo nesse indicador, uma vez que as incidências percentuais dos somatórios das receitas diretas de água e esgoto diminuíram em relação às despesas totais. Estes valores são relativamente altos, mostrando um pequeno desequilíbrio nas contas.

Quanto às despesas de exploração - DEX (IN<sub>026</sub>) pode-se verificar que elas se situam em patamares muito acima de R\$ 1,00/m<sup>3</sup>, indicando que o desempenho dos sistemas deve ser melhorado. Deve-se realçar que essas despesas, que se referem unicamente às despesas com energia elétrica, produtos químicos, pessoal, etc., diferenciam-se das despesas totais, que já incluem, além das despesas de exploração, outras despesas incidentes na administração dos serviços. Esta análise confirma que deve haver uma redução nas despesas dos SAA e SES de Capão Bonito.

Para melhor entendimento, apresenta-se no **Gráfico 4.2**, a seguir, a evolução das tarifas médias, das despesas totais e das despesas de exploração realizadas nos sistemas de água e esgotos durante o período de 2009 a 2011.



**Gráfico 4.2 – Comparação entre as Tarifas Médias, Despesas Totais e Despesas de Exploração – Serviços de Água e Esgoto – Capão Bonito**

Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – 2011 / Elaboração: Consórcio Engecorps Maubertec, 2013

#### 4.4 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

##### 4.4.1 Descrição do Sistema Existente

Em Capão Bonito os serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos são prestados pela Empresa Urbana Santo André Ltda, tanto na área urbana quanto na rural. São gerados, em média, 49 ton/dia de resíduos, abrangendo atividades como varrição e manutenção de passeios e vias, manutenção de áreas verdes e coleta domiciliar.

Na área urbana a cobertura da coleta domiciliar é de 100 %, sendo realizada porta a porta, com coleta diária no centro, e coletas alternadas nos outros bairros, sempre na frequência de três vezes por semana.

Na área rural a coleta dos resíduos domiciliares é feita com base em diretrizes da fiscalização municipal, que determina os pontos a serem atendidos.

Os resíduos coletados, tanto os domiciliares como os de limpeza urbana, são encaminhados diretamente ao aterro sanitário municipal. São percorridos aproximadamente 9.000 km/mês no transporte, utilizando-se um caminhão compactador com 15 m<sup>3</sup> de capacidade. Não há unidades de transbordo no município.

A empresa terceirizada, ou seja, a Empresa Urbana Santo André Ltda, emprega trinta e um funcionários na prestação dos serviços. O **Quadro 4.26** a seguir apresenta a setorização da área urbana coberta pela coleta domiciliar, bem como a frequência dos serviços.

**QUADRO 4.26 - SETORIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR**

Setor	Bairros	Dia de Coleta	Horário da Coleta
SETOR 1	Vila Aparecida	Segundas, quartas e sextas - feiras	7:00 às 15:00
	Vila Bela Vista		
	Jd. Helena		
SETOR 2	Jd. São Francisco	Terças e quintas feiras e sábados	7:00 às 15:00
	Vila São Paulo		
	Jd. Vale Verde		
	Vila São Judas		
SETOR 3	São Pedro	Segundas – Feiras e Sábados	18:00 às 2:30
	Centro		
	Vila Guanabara		
SETOR 4	Vila Santa Rosa	Terças e quintas feiras e sábados	7:00 às 15:00
	Jd. Alvorada		
	Vila Santa Izabel		
	Parque das Nações		
	Jd. Europa		
SETOR 5	Vila Maria	Segundas, quartas e sextas - feiras	Das 7:00 às 15:00
	Jd Colonial		
	Nova Capão Bonito		
	Vila São José		
	Vila Brasil		
	Cruzeiro		
	Districto Industrial		

Fonte: Prefeitura Municipal de Capão Bonito – maio/2013

Os resíduos coletados são encaminhados ao aterro sanitário, localizado na estrada Vicinal Gomes de Macedo no bairro Deserto, distando, aproximadamente, 7,5 km do centro de Capão Bonito. A área total é de 9,7 hectares. A **Foto 4.38** ilustra a área do aterro.

Segundo o “Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares”, publicado pela CETESB em 2011, o aterro sanitário de Capão Bonito enquadra-se na “Condição Controlada”, tendo apresentado nos anos de 2009, 2010 e 2011, IQR de 7,6; 7,3 e 6,8, respectivamente. A capacidade licenciada total do aterro é de 15.000 ton/ano, com vida útil prevista de 20 anos. Há previsão de expansão do aterro.



FOTO 4.38: ATERRO SANITÁRIO

O aterro sanitário conta também com rede coletora de chorume e rede coletora do gás gerado. O gás é canalizado e conduzido à queima, sem aproveitamento. O chorume produzido é encaminhado por rede própria a lagoa de tratamento implantada em área adjacente ao aterro sanitário (**Foto 4.39**).



FOTO 4.39: LAGOA DE CHORUME

#### 4.4.1.1 *Coleta Seletiva*

O município de Capão Bonito promove o reaproveitamento de materiais passíveis de reciclagem, gerados pela comunidade em geral. A abrangência dos serviços atinge a cerca de 90% da área urbana. Os serviços não são prestados na área rural.

A coleta, triagem e comercialização dos materiais recicláveis são feitas pela ACAMAR – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, entidade assistida pela Prefeitura Municipal com a infraestrutura necessária, como caminhão gaiola, quatro carrinhos de mão e instalações físicas (barracão).

Os catadores são responsáveis pela coleta, triagem e comercialização dos materiais recicláveis. A coleta é feita porta a porta, de segunda a sexta-feira, com frequência semanal em cada bairro. Há ainda três Postos de Entrega Voluntária – PEVs: NEA – Núcleo de Educação Ambiental da FIBRIA, Escola Jardim Helena “Izolina” e a própria sede da cooperativa.

A triagem é feita manualmente em bags. O barracão conta com uma prensa e uma empilhadeira. Estima-se que sejam processadas 30 ton/mês de resíduos recicláveis. Toda a renda obtida com a venda do material é revertida aos próprios catadores.

#### 4.4.1.2 *Resíduos da Construção Civil*

Os resíduos sólidos urbanos, convencionalmente qualificados como inertes, abrangem os entulhos gerados pela construção civil a partir de obras novas, reformas e/ou demolições, devidamente isentos de madeiras e outros componentes orgânicos.

Em Capão Bonito, a responsabilidade pelos serviços de coleta e disposição dos materiais inertes é da Prefeitura Municipal. O material é coletado porta a porta com máquinas e caminhões cedidos pela municipalidade, e frequência variável, dependendo da solicitação do interessado. Estima-se que sejam coletadas atualmente 30 ton/dia.

Os resíduos inertes coletados são dispostos em local distante aproximadamente 5 km do centro do município. A solicitação de licenciamento ambiental da área encontra-se em tramitação junto aos órgãos competentes. A vida útil prevista é de cinco anos, com possibilidade de expansão em área próxima.

#### 4.4.1.3 *Resíduos dos Serviços de Saúde*

Os resíduos de serviços de saúde potencialmente patogênicos são enquadrados pela CETESB como Classe I – resíduos perigosos, exigindo um manejo especial.

Em Capão Bonito, os resíduos dos serviços de saúde são coletados, transportados e encaminhados ao destino final por empresa terceirizada denominada Cremalix Resíduos Ltda, com sede no município de Botucatu.

A coleta é realizada em 11 estabelecimentos públicos e mais 33 pontos de geradores particulares, entre os quais clínicas veterinárias, consultórios médicos, drogarias e clínicas odontológicas. A coleta desses resíduos é feita por uma equipe de quatro funcionários da empresa terceirizada, em veículo fechado, com frequência semanal, sujeita a intervalos menores quando necessário. Estima-se que sejam coletados cerca de 1.200 kg/mês.

Os resíduos coletados são encaminhados ao município de Mauá, para tratamento por destruição térmica por meio de incineração, onde o material é submetido a temperaturas superiores a 700° C, perdendo completamente suas características e sendo reduzido a cinzas. Os resíduos da incineração são dispostos em aterro licenciado, em Mauá, com capacidade de 2.000 ton/dia e vida útil prevista de 30 anos.

#### **4.4.2 Diagnóstico Operacional do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**

O diagnóstico da situação dos resíduos sólidos do município e o estudo de demandas são a base para a proposição de cenários, definição de diretrizes e metas, e para o detalhamento de programas, projetos e ações, que serão apresentados em fases posteriores do trabalho.

Nesta fase, serão relacionados e classificados todos os resíduos diagnosticados no município, as condições de geração e as formas de coleta, transporte e destinação final adotada, a fim de se detalhar a situação em que o município se encontra atualmente.

##### **4.4.2.1 Classificação, geração, coleta, transporte e destinação final**

As informações quanto à classificação dos resíduos abaixo descritas, foram extraídas do *Plano de Gestão de Resíduos Sólidos: Manual de Orientação – Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2012)*.

#### **Classificação**

##### **◆ Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD)**

São os resíduos originários de atividades domésticas em residências urbanas, compostos por resíduos secos e resíduos úmidos.

Os resíduos secos são constituídos principalmente por embalagens fabricadas a partir de plásticos, papéis, vidros e metais diversos, além das embalagens do tipo “longa vida”.

Já os resíduos úmidos são constituídos principalmente por restos oriundos do preparo de alimentos. Contêm partes de alimentos *in natura*, como folhas, cascas e sementes, restos de alimentos industrializados, entre outros.

Os estudos que embasaram o Plano Nacional de Resíduos Sólidos apontaram uma composição média nacional de 31,9% de resíduos secos e 51,4% de resíduos úmidos do total dos resíduos sólidos urbanos coletados.

##### **◆ Resíduos da Limpeza Pública (RLP)**

As atividades de limpeza pública, definidas na Lei Federal de Saneamento Básico, dizem respeito a: varrição, a capina, as podas e a atividades correlatas; limpeza de escadarias, monumentos, sanitários, abrigos e outros; raspagem e remoção de terra e areia em logradouros públicos; desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; e limpeza de feiras públicas e eventos de acesso aberto ao público (BRASIL, 2007a).

◆ Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCC)

Nestes resíduos predominam materiais trituráveis como restos de alvenarias, argamassas, concretos e asfalto, além do solo, todos designados como RCC classe A (reutilizáveis ou recicláveis). Correspondem, a 80% da composição típica desse material. Comparecem ainda materiais facilmente recicláveis como embalagens em geral, tubos, fiação, metais, madeira e o gesso. Este conjunto é designado de classe B (recicláveis para outras destinações) e corresponde a quase 20% do total sendo que a metade é debitada às madeiras, bastante utilizadas nas construções.

◆ Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS)

Para melhor controle e gerenciamento, estes resíduos são divididos em grupos, da seguinte forma: Grupo A (potencialmente infectante: produtos biológicos, bolsas transfusionais, peças anatômicas, filtros de ar, gases etc.); Grupo B (químicos); Grupo C (rejeitos radioativos); Grupo D (resíduos comuns) e Grupo E (perfuro cortantes). A observação de estabelecimentos de serviços de saúde tem demonstrado que os resíduos dos Grupos A, B, C e E são no conjunto, 25% do volume total. Os do Grupo D (resíduos comuns e passíveis de reciclagem, como as embalagens) respondem por 75% do volume (MMA, 2011).

### Geração

Segue abaixo, o **Quadro 4.27** com o resumo dos dados quantitativos da geração de resíduos municipais levantados:

**QUADRO 4.27 - PRODUÇÃO MÉDIA DE RESÍDUOS**

RSD (t/mês)	RCC (t/mês)	RSS (t/mês)	Recicláveis (t/mês)
1.470	900	1,20	30

### Coleta e Transporte

Segue o **Quadro 4.28** com o resumo dos dados quantitativos e qualitativos da coleta e transporte dos resíduos municipais levantados:

**QUADRO 4.28 – COLETA E TRANSPORTE**

RSD	Resíduos Recicláveis	RCC	RSS
Coleta feita por empresa terceirizada, Empresa Urbana Santo André Ltda. Trinta e um funcionários na prestação dos serviços.	Triagem e comercialização dos materiais recicláveis são feitas pela ACAMAR – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito	Coleta feita porta a porta pela Prefeitura Municipal	Coleta feita por 4 funcionários de empresa terceirizada, <i>Cremalix Resíduos Ltda.</i>
Um caminhão compactador com 15m <sup>3</sup> de capacidade	Caminhão gaiola, quatro carrinhos de mão; e, instalações físicas (galpão) com uma prensa e uma empilhadeira.	Utilização de máquinas e caminhões cedidos pela municipalidade	Veículo fechado

### **Destinação Final**

Segue abaixo, o **Quadro 4.29** com o resumo da destinação final dos resíduos municipais diagnosticados:

**QUADRO 4.29 - DESTINAÇÃO FINAL**

RSD	RCC	RSS
Aterro Sanitário em Valas	Área em processo de licenciamento	Empresa Cremalix Resíduos Ltda.

Fonte: Elaboração Consórcio Engecorps Maubertec, 2013

#### **4.4.3 Análise Operacional dos Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos com base no Sistema de Indicadores**

Para a verificação da qualidade da prestação atual dos serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos, adotaram-se alguns indicadores que se encontram analisados abaixo. A partir desta análise, foi realizado o diagnóstico do sistema.

◆ Icr – Indicador de Coleta Regular

Como o município possui 100% da população atendida pela coleta de lixo, o Icr é igual a 100. Neste caso, o atendimento da coleta deve ser mantido e continuamente avaliado para que o serviço não deixe de ser prestado.

◆ Iqr – Indicador de Tratamento e Disposição Final de RSD

De acordo com a avaliação da CETESB, no ano de 2012, o aterro municipal obteve Iqr = 8,5, sendo avaliado em condições adequadas. (Inventário de Resíduos Sólidos Domiciliares – 2012 – CETESB). É necessário que o município faça adequações no quesito reaproveitamento. Por exigência da PNRS, somente será permitida a disposição em aterro dos resíduos não reaproveitáveis, ou seja, os rejeitos.

◆ Isr – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD

Segundo informações da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, o aterro sanitário é licenciado e sua vida útil prevista é de 20 anos, porém a licença não foi disponibilizada. Neste caso, sugere-se que, na proposição de cenários a serem apresentados em fase posterior do trabalho, o município obtenha essas informações para que se possa avaliar esse indicador.

◆ Ics - Indicador do Serviço de Coleta Seletiva

A abrangência dos serviços atinge 90% da área urbana, os serviços não são prestados na área rural. O atendimento do serviço de coleta seletiva no município de Capão Bonito deve ser mantido e continuamente avaliado na área urbana, para que o serviço não deixe de ser prestado e para que seja melhorado, atingindo 100% de atendimento. Quanto à área rural, na proposição de cenários, a serem apresentados em fase posterior do trabalho, o município terá o detalhamento de programas, projetos e ações, de forma a passar a prestar o serviço.

◆ Demais serviços analisados

De acordo com a PNRS, todos os serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos prevêm a universalização do atendimento às comunidades locais, independentemente das dificuldades impostas pelas condições em que se encontram. É necessária também a conscientização por parte dos munícipes para que não haja descarte dos resíduos clandestinamente, como em terrenos baldios e margens de córregos, onerando os custos de coleta e transporte para o município.

#### **4.5 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

##### **4.5.1 Descrição do Sistema Existente**

A macrodrenagem de uma zona urbana corresponde à rede de drenagem natural, ou seja, constituída pelos córregos, riachos e rios que se localizam nos talwegues e vales. No caso do município de Capão Bonito a principal drenagem é o Rio Caitê e o Córrego Imbiruçu.

As estruturas de macrodrenagem destinam-se à condução final das águas captadas nas ruas através das sarjetas, bocas de lobo e galerias, que constituem o sistema de microdrenagem. Com o aumento da população no âmbito urbano, crescem também o número de domicílios, comércios, indústrias, pavimentos e edifícios de modo geral que, de certa forma, contribuem para o aumento de áreas impermeáveis.

Assim, as águas pluviais que eram anteriormente absorvidas pelo solo, são captadas pelo sistema de microdrenagem e levadas para fora da bacia hidrográfica por meio da macrodrenagem. A necessidade de planejamento se faz oportuna na medida em que ocorre o aumento das vazões nos córregos ou rios em devido a um escoamento superficial mais elevado.

Segundo o Plano de Macrodrenagem do município de Capão Bonito, elaborado pela empresa *KF2 Engenharia e Consultoria*, foram diagnosticados três pontos na área urbana com problemas de insuficiência na rede de macrodrenagem. A seguir estão descritos os pontos críticos.

♦ **Medida 1-A**

A medida 1-A consiste no dimensionamento da travessia 1-A do afluente do Ribeirão do Poço, situada à Rua Salvador Nicácio Mendes, composto por Bueiro Simples Celular de Concreto B= 2,00 m e H= 1,50 m.

♦ **Medida 1-B**

A medida 1-B consiste no dimensionamento da travessia 2-A do Córrego da Rua Profº Laudelino Rolim de Lima, composto por Bueiro Simples Celular de Concreto B= 2,00 m e H= 1,50 m.

♦ **Medida 1-C**

A medida 1-C consiste no dimensionamento da travessia 1-B, à jusante do lago existente do Ribeirão do Poço, nas proximidades da Rua Profeta B. da Silva, composto por Escada Hidráulica B= 1,50 m e H= 1,50 m

#### **4.5.2 Diagnóstico Operacional do Sistema**

O Plano Diretor de Macrodrenagem de Capão Bonito realizou um diagnóstico do funcionamento dos sistemas de drenagem para cada bacia. Os pontos classificados como críticos possuem pequena capacidade de escoar as vazões máximas para as cheias com os períodos de retorno determinados.

Para esses pontos foram previstas intervenções a fim de ampliar sua capacidade para os eventos críticos na bacia, que deverão ser implantadas ao longo do horizonte do Plano (20 anos).

Para análise e avaliação dos serviços atuais de drenagem pluvial urbana apresentam-se ainda, na sequência, alguns indicadores de desempenho institucional, constantes nos Planos Integrados Regionais e Municipais de Saneamento Básico para UGRHI 10, concluído em 2011.

O principal motivo da proposição desses indicadores é apresentar parâmetros com dados existentes e de fácil acesso, uma vez que há insuficiência de informações do sistema de drenagem. Os **Quadros 4.30 e 4.31** apresentam esses indicadores e seus valores, podendo variar entre 0 e 0,5.

**QUADRO 4.30 – AVALIAÇÃO DO INDICADOR RELACIONADO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

INDICADORES DE DRENAGEM URBANA									
CAPÃO BONITO									
MICRODRENAGEM					MACRODRENAGEM				
INSTITUCIONALIZAÇÃO	11	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	NÃO	0	INSTITUCIONALIZAÇÃO	11	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem	SIM	0,5
	12	Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	SIM	0,5		12	Existência de plano diretor de drenagem urbana	SIM	0,5
	13	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	SIM	0,5		13	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	SIM	0,5
	14	Existência de monitoramento de chuva	SIM	0,5		14	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)	NÃO	0
	15	Registros de incidentes envolvendo microdrenagem	SIM	0,5		15	Registros de incidentes envolvendo a macrodrenagem	SIM	0,5
			<b>TOTAL=</b>	<b>2,0</b>				<b>TOTAL=</b>	<b>2,0</b>

**QUADRO 4.31 – AVALIAÇÃO DO INDICADOR RELACIONADO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

INDICADORES DE DRENAGEM URBANA									
CAPÃO BONITO									
MICRODRENAGEM					MACRODRENAGEM				
QUALITATIVO	Q1	Inexistência de Pontos de alagamento	NÃO	0	QUALITATIVO	Q1	Inexistência de pontos de inundação	NÃO	0
			<b>TOTAL=</b>	<b>0</b>				<b>TOTAL=</b>	<b>0</b>

Observa-se que Capão Bonito obteve nota boa avaliação nos indicadores do sistema de macrodrenagem, ou seja, apresenta uma estrutura organizacional adequada, possibilitando uma análise crítica de seu sistema.

Isso ocorre principalmente devido à existência do Plano Diretor do Município e dos Planos de Micro e Macrodrenagem Urbana.

Com relação ao sistema de microdrenagem, embora os indicadores apontem também uma boa avaliação, ressalta-se a necessidade de padronização para elaboração de projetos viários e de drenagem pluvial.

Com relação aos pontos de alagamento e inundação, estes já foram identificados pelo Plano de Macrodrenagem e deverão ser sanados.

O monitoramento das chuvas é realizado pelo DAEE, sendo importante que o município também elabore seu próprio banco de dados.

## **5. OBJETIVOS E METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS**

### **5.1 ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO**

Neste capítulo são definidos os objetivos e as metas necessárias para o Município de Capão Bonito, contando com dados e informações que já foram sistematizados nos produtos anteriores, essencialmente quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, com relação ao nível de cobertura dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização.

Com essa intenção, os objetivos e as metas são mais bem detalhados em nível do território do município, orientando o desenvolvimento do programa de investimentos proposto, que constituirá a base do plano municipal.

Mais do que isso, com vistas à coerência com o conceito dos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico, sobretudo quando postos frente ao Plano Regional Integrado de Saneamento Básico, os objetivos e metas também estão relacionados com a gestão de recursos hídricos da UGRHI 14, composta pelos 36 municípios, a serem vistos em conjunto no contexto da bacia hidrográfica. Ou seja, em adição à abordagem dos PMSBs, este tópico considera a leitura sintética da região abrangida pela UGRHI 14, com a finalidade de identificar problemas comuns e eventuais conflitos entre os diferentes setores usuários de recursos hídricos, de modo a conferir subsídios à desejada definição de objetivos e metas dos PMSBs.

### **5.2 CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS**

Contando com todos os subsídios levantados – locais e regionais –, pode-se, então, chegar a conclusões e a diretrizes gerais relacionadas aos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico, que devem ser concebidos tanto sob a perspectiva local, quanto sob uma ótica regional, a ser traduzida no Plano Regional Integrado de Saneamento Básico.

Sob o conceito de Planos Integrados, entende-se que devem ser consideradas:

- ◆ De um lado, as articulações e mútuas repercussões entre os segmentos internos ao setor saneamento, que envolvem o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotos, a coleta e a disposição adequada de resíduos sólidos e, também, os sistemas de micro e macrodrenagem;
- ◆ De outro, as ações conjuntas e os processos de negociação para alocação das disponibilidades hídricas, com vistas a evitar conflitos com outros diferentes setores usuários das águas – no caso da UGRHI 14, com destaques para o setor agropecuário e de cultivos irrigados, a geração hidrelétrica, a produção industrial e a exploração de minérios;

Assim, em relação aos sistemas de abastecimento de água dos municípios da UGRHI 14, pode-se concluir que:

- ◆ Em função da boa quantidade e qualidade de suas águas, que têm baixo custo de extração e dispensam tratamentos custosos, na maior parte dos casos requerendo simples desinfecção, as águas subterrâneas vêm adquirindo um crescente valor, sendo amplamente utilizadas para abastecimento público e industrial. Nesse sentido, pode-se considerar que os recursos hídricos subterrâneos representam uma viável fonte permanente d'água;
- ◆ As águas subterrâneas vêm adquirindo um crescente valor, sendo amplamente utilizadas para abastecimento público e industrial. Nesse sentido, pode-se considerar que os recursos hídricos subterrâneos representam uma viável fonte permanente de água;
- ◆ Existe grande potencialidade para utilização dos recursos hídricos superficiais provenientes da calha principal do Rio Paranapanema, e seus principais afluentes, na UGRHI 14. A vazão disponível para outorga é de aproximadamente 77 m<sup>3</sup>/s ao longo do seu percurso na Bacia do Alto Paranapanema. Com relação à qualidade das águas, segundo o Relatório de Qualidade das Águas Superficiais da CETESB, de 2013, dos nove pontos de monitoramento do IQA – Índice de Qualidade das Águas, da UGRHI 14, oito apresentaram qualidade boa e um qualidade ótima;
- ◆ Tanto os mananciais superficiais quanto os mananciais subterrâneos da UGRHI 14, possuem disponibilidade de água de boa qualidade para abastecimento público dos municípios integrantes dessa Unidade de Gerenciamento Hídrico.

No que tange aos sistemas de coleta e tratamento de esgotos, as conclusões são as seguintes:

- ◆ Mesmo com diversos municípios da UGRHI 14 estando acima dos padrões nacionais de coleta e tratamento de esgotos, há espaço e demandas para avanços importantes, que terão rebatimentos positivos em termos da oferta de água para abastecimento, notadamente em termos da qualidade dos recursos hídricos, tanto superficiais quanto subterrâneos;
- ◆ Apenas a cidade de Tejuπά deverá receber cuidados especiais quanto ao tratamento de seus efluentes, pois atualmente o município lança o esgoto bruto no Córrego Pedra Branca.

Em relação aos sistemas de resíduos sólidos, não obstante os elevados percentuais de coleta, por vezes universalizados na maioria das cidades, pode-se concluir que os principais desafios referem-se:

- ◆ À disposição final adequada, com a implantação de aterros sanitários, com vistas a impedir a contaminação de aquíferos que sirvam como mananciais para abastecimento e, também, para reduzir os impactos negativos que são causados sobre as águas superficiais da região – rios córregos e reservatórios;
- ◆ À identificação de locais adequados, inclusive para empreendimentos coletivos de aterros sanitários e/ou unidades de valorização energética que atendam a

conjuntos de municípios, considerando a perspectiva regional e o rebatimento de tais empreendimentos sobre o meio ambiente e sobre os recursos hídricos.

Por outro lado pode-se destacar que:

- ◆ Os municípios de Itapetininga, Itapeva e Itararé são signatários de TAC's junto ao órgão fiscalizador, a CETESB;
- ◆ As cidades com melhores índices de IQR são Angatuba, Barão Antonina, Guareí, Fartura, Itaí, Itaporanga, Ribeirão Branco, Taquarituba e Timburi;
- ◆ O município de Arandu tem classificação inadequada, apresentando IQR = 4,9;
- ◆ Programas e ações realizados por diversos municípios, tais como a coleta seletiva de lixo, cooperativas de materiais recicláveis, Projeto Lixo Mínimo, entre outros.

Por fim, em relação aos sistemas de drenagem, conclui-se que os casos mais frequentes dizem respeito:

- ◆ A inundações em locais específicos de áreas urbanas, o que requer intervenções de cunho mais pontual;
- ◆ À operação adequada de barragens, em termos de macrodrenagem, para fins de reservação, regularização de vazões e controle de cheias, que em caso de operação inadequada, pode resultar no agravamento de eventos como as inundações.
- ◆ Sob tais conclusões, os PMSBs devem considerar as seguintes diretrizes gerais:
- ◆ Considerar a universalização dos sistemas de abastecimento de água, não somente para atender às questões de saúde pública e direitos de cidadania, como também para que os mananciais presentes e potenciais sejam prontamente aproveitados para fins de abastecimento de água, consolidando o sistema de saneamento, prevendo projeções de demandas futuras e antecipando-se a possíveis disputas com outros setores usuários das águas;
- ◆ Admitir metas ainda parciais para se alcançar a futura universalização dos serviços de abastecimento de água, para apenas casos isolados de pequenas comunidades não atendidas pelo sistema público;
- ◆ Buscar o aumento da eficiência na distribuição de água potável, o que significa redução do índice de perdas reais e aparentes, com melhor aproveitamento dos mananciais utilizados;
- ◆ Obter a máxima ampliação viável dos índices de coleta de esgotos sanitários, associados a sistemas de tratamento, notadamente nos casos onde possam ser identificados rebatimentos positivos sobre a qualidade de corpos hídricos nos trechos de jusante;

- ◆ Implantar todos os aterros sanitários demandados para a disposição adequada de resíduos sólidos – coletivos ou para casos isolados – em locais identificados sob aspectos de facilidade logística e operacional, e que gerem menores repercussões negativas sobre o meio ambiente e os recursos hídricos (ou seja, verificando acessibilidade, custos de transporte, tipo do solo, relevo e proximidade com corpos hídricos);
- ◆ Identificar frentes para avanços relacionados a indicadores para: serviço de coleta regular; saturação do tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares; serviço de varrição das vias urbanas; destinação final dos resíduos sólidos industriais e manejo e destinação de resíduos sólidos de serviços de saúde;
- ◆ Executar intervenções pontuais e de manutenção e limpeza em sistemas de macro e microdrenagem das cidades, a otimizar regras de operação de barragens, para fins de melhores resultados na reservação, regularização de vazões e controle de cheias, em termos de macrodrenagem.
- ◆ Prever tecnologias apropriadas à realidade local e regional para os quatro sistemas de saneamento;
- ◆ Sob tal diretriz, dar prioridade às tecnologias ambientalmente adequadas, que incentivam a redução das emissões de gases de efeito estufa.

### **5.3 OBJETIVOS E METAS**

---

Em consonância com as diretrizes gerais, os Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico devem adotar os seguintes objetivos e metas, tal como já disposto, essencialmente, quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, em relação ao nível de cobertura e/ou aos padrões de atendimento dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização, conforme apresentado nos itens a seguir, particularmente para cada sistema/serviço de saneamento:

#### **5.3.1 Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**

Nos **Quadros 5.1** e **5.2** a seguir, encontram-se, resumidos, os objetivos e metas, considerando, em essência, metas progressivas de atendimento para consecução da universalização dos serviços, abordando as áreas urbanas e rurais, respectivamente. O período considerado está relacionado com um horizonte de planejamento de 20 anos, especificamente nesse caso, entre 2015 e 2034.

**QUADRO 5.1 – OBJETIVOS E METAS RELACIONADAS AO NÍVEL DE COBERTURA, REDUÇÃO DAS PERDAS E ÍNDICES DE TRATAMENTO – MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
ÁREA URBANA**

ÁREA URBANA			
Objetivos	Situação Atual (2013)	Metas	Prazo
Manutenção do índice de atendimento de água	Cobertura de 100%	Manutenção da Cobertura de 100%	Longo Prazo 2015 a 2034
Redução do índice de perdas de água	Índice de Perdas 18%	Índice de Perdas 15%	Imediato até 2016
Aumento no índice de coleta de esgotos	Cobertura de 95%	Aumento no índice de coleta para 100%	Imediato até 2016
Manutenção do índice de tratamento de esgotos	Índice de tratamento de 100% dos esgotos coletados	Manutenção do Índice de tratamento de 100% dos esgotos coletados	Longo Prazo 2015 a 2034

Nota: O índice de cobertura de água (índice de atendimento urbano de água), índice de perdas (reais e aparentes), índice de atendimento urbano de esgotos e índice de tratamento de esgotos em relação ao volume de esgotos coletados, foram obtidos a partir de informações levantadas junto à Sabesp, entre março e maio de 2013.

Salienta-se que as metas de cobertura de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário referem-se a toda a área urbana do município, que não necessariamente coincide com a área de atendimento da concessionária dos serviços de saneamento – Sabesp. A universalização dos serviços é uma meta que deve ser buscada na parceria da concessionária com o município.

**QUADRO 5.2 – OBJETIVOS E METAS RELACIONADAS AO NÍVEL DE COBERTURA E SUA FUTURA UNIVERSALIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – ÁREA RURAL**

Serviços de Saneamento	ÁREA RURAL			
	Objetivos	Situação Atual	Metas	Prazo
Água	Universalizar o atendimento com água	Cobertura ND	Cobertura 100%	Longo Prazo até 2034
Esgotos	Universalizar a coleta e tratamento dos esgotos	Cobertura ND	Cobertura 100%	Longo Prazo até 2034

Salienta-se que as metas de cobertura de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário referem-se a toda a área rural do município, que não necessariamente coincide com a área de atendimento da concessionária dos serviços de saneamento – Sabesp. A universalização dos serviços é uma meta que deve ser buscada na parceria da concessionária com o município. Especificamente para as áreas rurais que não estão inseridas no Contrato de Programa da Sabesp, o município poderá buscar outras formas de atendimento.

Adiante, são indicadas algumas soluções possíveis para se atingir a universalização do abastecimento de água e da coleta e do tratamento dos esgotos, baseadas em novas concepções e experiências já desenvolvidas para várias localidades.

### 5.3.2 Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

No **Quadro 5.3** a seguir, encontram-se resumidos os objetivos e as metas para a universalização do atendimento dos serviços de coleta e limpeza urbana e a disposição adequada dos resíduos sólidos domiciliares, da construção civil e de serviços de saúde, para o horizonte de projeto de 20 anos, ou seja, de 2015 a 2034.

**QUADRO 5.3 – OBJETIVOS E METAS– CAPÃO BONITO**

Objetivos	Situação Atual (2013)	Metas	Prazo
Manter o índice de coleta de resíduos sólidos domiciliares	Cobertura de 100%	Manter o índice de cobertura de 100	2015 a 2034
Ampliar o índice de coleta dos resíduos da construção civil	ND	Cobertura de 100%	2015 a 2034
Manter o índice de coleta de resíduos de serviços de saúde	Cobertura de 100%	Cobertura de 100%	2015 a 2034
Ampliar o índice de coleta seletiva	90% na área urbana	100% no município como um todo	2015 a 2034
Implantar Usina de Compostagem	inexistente	Implantação de Usina de Compostagem	2015
Disposição adequada dos resíduos sólidos domiciliares	Os resíduos sólidos domiciliares são dispostos em aterro sanitário em valas – IQR/2012=8,5	Adequação do aterro sanitário para obtenção de IQR=10	2015
Disposição adequada dos resíduos da construção civil	Dispostos aterro de inertes, com vida útil de 5 anos	Implantação de Aterro de Inertes	2018
Tratamento e disposição adequada dos resíduos de serviços de saúde	Os RSS são coletados por empresa terceirizada denominada Cremalix	Garantir o tratamento e disposição adequada dos resíduos dos serviços de saúde.	2015 a 2034
Universalização dos serviços de limpeza e varrição	ND	100%	2015

Nota:

1 – O IQR – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos – Nova Proposta – é um indicador da CETESB que avalia diversos aspectos do aterro como: estruturas de apoio, aspectos operacionais, estruturas de proteção ambiental, características da área entre outros. Essa avaliação permite que seja atribuída uma nota à unidade, classificando-a como adequada ou inadequada.

### 5.3.3 Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração deste Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das medidas necessárias no Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas:

- ◆ obras emergenciais – de 2015 até o final de 2016 (imediatas);
- ◆ obras de curto prazo – de 2015 até o final do ano 2018 (4 anos);
- ◆ obras de médio prazo – de 2015 até o final de 2022 (8 anos);
- ◆ obras de longo prazo – a partir de 2023 até o final de plano (ano 2034).

No caso de Capão Bonito, o estudo do componente Drenagem considerou a mesma área das bacias hidrográficas adotadas no “*Plano Diretor de Macrodrenagem, para o município de Capão Bonito – SP*”, elaborado pela empresa KF2 Engenharia e Consultoria, em fevereiro de 2012.

No **Quadro 5.4** encontram-se resumidos os objetivos e metas considerando, em essência, os pontos críticos na área urbana que necessitam de intervenções.

**QUADRO 5.4 – OBJETIVO E METAS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA –  
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Ponto	Local	Situação Atual (2013)	Metas	Prazo
1	Travessia do afluente do Ribeirão do Poço, situada à Rua Salvador Nicácio Mendes.	Insuficiência da estrutura de drenagem	Dimensionamento de nova travessia	Médio Prazo
2	Travessia do córrego da Rua Profº Laudelino Rolim de Lima.	Insuficiência da estrutura de drenagem	Dimensionamento de nova travessia	Médio Prazo
3	Travessia a jusante do lago do Ribeirão do Poço, nas proximidades da Rua Profeta B. da Silva.	Insuficiência da estrutura de drenagem	Dimensionamento de nova travessia	Médio Prazo

## **6. RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**

### **6.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

---

#### **6.1.1 Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos**

O resumo das obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de Água de Capão Bonito encontra-se apresentado no **Quadro 6.1** a seguir.

A **Ilustração 6.1** apresenta as intervenções propostas localizadas no mapa do Sistema de Abastecimento de Água do município.

A estimativa de custos foi elaborada com base em documento do Departamento de Valoração para Empreendimentos - TEV, da Sabesp, de maio de 2013 para empreendimentos relativos aos Serviços de Distribuição de Água nas áreas urbanas. Os preços referem-se a obras com grau médio de complexidade. Os valores apresentados nesse documento foram majorados para a correção devida no período de maio de 2013 a dezembro de 2013.

O montante dos investimentos previstos é da ordem de R\$ 10.862.448,00, com valores estimados na data base de dezembro de 2013.

**QUADRO 6.1 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Locais	Unidades	Prazos de Implantação	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)	Investimentos Anuais Estimados (R\$)
Capão Bonito – Sede Urbana	Estação de Tratamento	Curto Prazo – até 2018	OSL: Ampliação da ETA existente com implantação de mais um módulo com capacidade mínima para 25 l/s	463.000,00	2015 – 115.750,00 2016 – 115.750,00 2017 – 115.750,00 2018 – 115.750,00
		Curto Prazo – até 2018	OSL: Implantação de sistema de tratamento do lodo da ETA e de recuperação das águas de lavagem, para a ETA existente e para o módulo adicional a ser implantado.	475.000,00	2015 – 118.750,00 2016 – 118.750,00 2017 – 118.750,00 2018 – 118.750,00
	Estação Elevatória de Água Tratada	Imediato- até 2016	OSL: Instalação de conjunto moto bomba reserva para a EEAT-2, com vazão para 41 l/s, englobando a parte civil, elétrica, automação, arquitetura/paisagismo.	90.000,00	2015 – 45.000,00 2016 – 45.000,00
	Setorização	Longo Prazo – 2015 a 2034	MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas que implique a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs e melhorias na gestão comercial	9.757.000,00	2015 a 2034: 487.850,00/ano
Rede de Distribuição e Ligações	Longo Prazo – 2015 a 2034	OSE: Implantação de 45 km de redes de distribuição e 4.232 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo da população.			
Distrito Apiaí-Mirim e bairros Ferreira das Almas, Sítio Velho, Taquaral Abaixo e Ana Benta	Estação Elevatória de Água Tratada	Imediato – até 2016	OSL: Instalação de conjunto moto bomba reserva para as EEATs dos bairros Ferreira das Almas e Sítio Velho, englobando a parte civil, elétrica, automação, arquitetura/paisagismo.	20.000,00	2015 – 10.000,00 2016 – 10.000,00
	Rede de Distribuição e Ligações	Longo Prazo – 2015 a 2034	OSE: Implantação de 510 metros de novas redes de distribuição e 48 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo da população, englobando as cinco localidades.	57.448,00	2015 a 2034 2.872,40/ano
<b>INVESTIMENTOS TOTAIS R\$ 10.862.448,00</b>					

Conforme mencionado na Introdução deste relatório, as projeções de população utilizadas na maior parte dos Contratos de Programa se basearam no Censo de 2000 (elaboradas pelo SEADE/2004), e aquelas constantes dos Planos Municipais de 2014, se valerem dos dados mais recentes do Censo de 2010 (elaboradas pelo SEADE para o período 2010 a 2030), ajustando-se melhor à realidade, portanto. Como as intervenções necessárias resultam das projeções populacionais, esses parâmetros também não devem guardar identidade obrigatória ao se contemplar os Contratos de Programa atuais e os Planos Municipais. Para as áreas rurais que não estão inseridas nos Contratos de Programa da Sabesp, o município poderá buscar outras formas de atendimento a estes sistemas, a fim de atingir a meta de universalização dos serviços.

INSERIR ILUSTRAÇÃO 6.1 – ÁGUA

### **6.1.2 Cronograma de Implantação das Intervenções Principais**

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração desse Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das obras necessárias no Sistema de Abastecimento de Água de Capão Bonito:

- ◇ obras emergenciais – de 2015 até o final de 2016 (imediatas);
- ◇ obras de curto prazo – de 2015 até o final do ano 2018 (4 anos);
- ◇ obras de médio prazo – de 2015 até o final do ano 2022 (8 anos);
- ◇ obras de longo prazo – A partir de 2023 até o final de plano (ano 2034).

Nota: Excepcionalmente, considerou-se como intervenção de longo prazo (2015 a 2034) a ampliação gradativa de ligações e da rede de distribuição, em função do crescimento vegetativo das populações; idem em relação à implementação de um Programa de Redução de Perdas.

Em função dessa estruturação, apresenta-se, a seguir (**Figura 6.1**), o cronograma físico-financeiro, com a sequência de implantação das obras necessárias para o sistema:

### **6.1.3 Principais Benefícios da Solução Proposta**

Tendo em vista as propostas de soluções apresentadas nos itens anteriores e cujas obras estão mais bem ilustradas na **Figura 6.1**, tem-se como principais benefícios para o sistema de abastecimento de água:

- ◆ A universalização dos serviços, atendendo toda a população urbana dos distritos e aglomerados;
- ◆ A redução de perdas de água no processo, com a proposição de medidas correlatas, especialmente visando reduções no sistema de distribuição;
- ◆ Maior garantia de fornecimento de água com qualidade estabelecida pela legislação vigente, desde a saída da unidade de tratamento até as residências;
- ◆ Aumento da eficiência do sistema, com operação completa e eficaz, atrelada à substituição de unidades e implantação de outras em locais estratégicos.

Locais	Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo				Médio Prazo				Longo Prazo											
				2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Capão Bonito - Sede Urbana	Estação de Tratamento	OSL: Ampliação da ETA existente com implantação de mais um módulo com capacidade mínima para 25 l/s	R\$ 463.000,00																				
		OSL: Implantação de sistema de tratamento do lodo da ETA e de recuperação das águas de lavagem, para a ETA existente e para o módulo a ser implantado.	R\$ 475.000,00																				
	Estação Elevatória de Água Tratada	OSL: Instalação de CMB reserva para a EEA T-2, com vazão para 41 l/s, englobando a parte civil, elétrica, automação, arquitetura e paisagismo.	R\$ 90.000,00																				
	Rede de Distribuição	MNE Implantação de um Programa de Redução de Perdas que implique a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs e melhorias na gestão comercial	R\$ 9.757.000,00																				
OSE Implantação de 45 km de redes de distribuição e 4.232 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo da população.																							
Distrito Apiaí Mirim e bairros Ferreira das Almas, Sítio Velho, Taquaral Abaixo e Ana Benta.	Estação Elevatória de Água Tratada	OSL: Instalação de conjunto moto bomba reserva para as EEATs dos bairros Ferreira das Almas e Sítio Velho, englobando a parte civil, elétrica, automação, arquitetura e paisagismo.	R\$ 20.000,00																				
	Rede de Distribuição e Ligações	OSE Implantação de 510 metros de redes de distribuição e 48 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo da população, englobando as cinco localidades.	R\$ 57.448,00																				
<b>INVESTIMENTOS TOTAIS</b>			<b>R\$ 10.862.448,00</b>	<b>R\$ 3.010.889,60</b>				<b>R\$ 1.962.889,60</b>				<b>R\$ 5.888.668,80</b>											

Figura 6.1: Cronograma Físico-Financeiro de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Abastecimento de Água

## 6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

### 6.2.1 Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos

O resumo das obras necessárias para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Capão Bonito encontra-se apresentado no **Quadro 6.2** a seguir.

A **Ilustração 6.2** apresenta as intervenções propostas localizadas no mapa do Sistema de Abastecimento de Água do município.

A estimativa de custos foi elaborada com base em documento do Departamento de Valoração para Empreendimentos - TEV, da Sabesp, de maio de 2013 para empreendimentos relativos aos Serviços de Coleta de Esgotos nas áreas urbanas. Os preços referem-se a obras com grau médio de complexidade. Os valores apresentados nesse documento foram majorados para a correção devida no período de maio de 2013 a dezembro de 2013.

O montante dos investimentos previstos é da ordem de R\$ 9.067.057,00, com valores estimados na data base de dezembro de 2013.

**QUADRO 6.2– RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS**

Locais	Unidades	Prazos de Implantação	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)	Investimentos Anuais Estimados (R\$)
Capão Bonito - Sede	REDE COLETORA	Longo Prazo - entre 2015 e 2034	OSE: Implantação de aproximadamente 22,1 km de novas redes e 4.194 novas ligações para universalização da coleta e para atendimento ao crescimento vegetativo da população.	6.984.275,00	2015 a 2034: 349.213,00/ano
			MNE: atualização do cadastro técnico do sistema de esgotamento sanitário, em meio digital, de forma contínua.		
	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	Longo Prazo - entre 2015 e 2034	OSL: Instalação de conjuntos reserva para as EEEs Escola Técnica, EEE Boa Esperança, EEE Vila Guanabara, EEE Jd Helena e EEE Vila São José.	60.000,00	2015: 30.000,00 2016: 30.000,00
			OSL: Instalação de geradores de emergência nas sete EEEs da Sede Urbana, incluindo-se todas as adequações necessárias nas áreas civil, hidromecânica e elétrica.	560.000,00	28.000,00/ano
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Médio Prazo - entre 2015 e 2022	OSL: Implantação de sistema de desaguamento de lodo por "bags" de membrana geotêxtil, e de sistema de retorno do líquido drenado. MNE: Treinamento	380.000,00	2015 a 2022: 47.500,00/ano	

Locais	Unidades	Prazos de Implantação	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)	Investimentos Anuais Estimados (R\$)
			constante de operadores e técnicos responsáveis pela operação e manutenção do sistema		
Distrito Apiaí Mirim	REDE COLETORA	Médio Prazo – entre 2015 e 2022	OSE: Implantação de 1,0 km de rede coletora e 60 ligações de esgoto	R\$ 174.965,00	2015 a 2022: 21.870,63/ano
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		OSL: Implantação de sistema de tratamento de esgotos com capacidade para 1 l/s.	R\$ 30.000,00	2015 a 2022: 3.750,00/ano
Sistema Ferreira das Almas	REDE COLETORA	Médio Prazo – entre 2015 e 2022	OSE: Implantação de 1,0 km de rede coletora e 117 ligações de esgoto	188.813,00	2015 a 2022: 23.601,00/ano
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		OSL: Implantação de sistema de tratamento de esgotos com capacidade para 1 l/s.	30.000,00	2015 a 2022: 3.750,00/ano
Sistema Taquaral Abaixo	REDE COLETORA	Médio Prazo – entre 2015 e 2022	OSE: Implantação de 1.200 m de rede coletora e 134 ligações de esgoto.	225.021,00	2015 a 2022: 28.127,00/ano
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		OSL: Implantação de sistema de tratamento de esgotos com capacidade para 1 l/s.	30.000,00	2015 a 2022: 3.750,00/ano
Sistema Ana Benta	REDE COLETORA	Médio Prazo – entre 2015 e 2022	OSE: Implantação de 2 km de rede coletora e 219 ligações de esgoto.	373.983,00	2015 a 2022: 46.747,00/ano
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		OSL: Implantação de sistema de tratamento de esgotos com capacidade para 1 l/s.	30.000,00	2015 a 2022: 3.750,00/ano
<b>INVESTIMENTOS TOTAIS R\$ 9.067.057,00</b>					

Conforme mencionado na Introdução deste relatório, as projeções de população utilizadas na maior parte dos Contratos de Programa se basearam no Censo de 2000 (elaboradas pelo SEADE/2004), e aquelas constantes dos Planos Municipais de 2014, se valerem dos dados mais recentes do Censo de 2010 (elaboradas pelo SEADE para o período 2010 a 2030), ajustando-se melhor à realidade, portanto. Como as intervenções necessárias resultam das projeções populacionais, esses parâmetros também não devem guardar identidade obrigatória ao se contemplar os Contratos de Programa atuais e os Planos Municipais. Para as áreas rurais que não estão inseridas nos Contratos de Programa da Sabesp, o município poderá buscar outras formas de atendimento a estes sistemas, a fim de atingir a meta de universalização dos serviços.

INSERIR ILUSTRAÇÃO 6.2 – ESGOTO

### **6.2.2 Cronograma de Implantação das Intervenções Principais**

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração desse Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das obras necessárias no Sistema de Esgotos Sanitários de Capão Bonito:

- ◆ obras emergenciais – de 2015 até o final de 2016 (imediatas);
- ◆ obras de curto prazo – de 2015 até o final do ano 2018 (4 anos);
- ◆ obras de médio prazo – de 2015 até o final do ano 2022 (8 anos);
- ◆ obras de longo prazo – A partir de 2023 até o final de plano (ano 2034).
- ◆ Nota – excepcionalmente, foi considerada como intervenção de longo prazo (2015 a 2034) a ampliação gradativa da rede coletora, em função do crescimento vegetativo das populações.

Em função dessa estruturação, apresenta-se, a seguir (**Figura 6.2**), o cronograma físico-financeiro, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema.

### **6.2.3 Principais Benefícios da Solução Proposta**

Tendo em vista as propostas de soluções apresentadas nos itens anteriores e cujas obras estão mais bem ilustradas na **Figura 6.2**, tem-se como principais benefícios para o sistema de esgotos sanitários:

- ◆ A universalização dos serviços, atendendo toda a população urbana;
- ◆ Aumento da eficiência do sistema, com operação completa e eficaz, atrelada à substituição de unidades e implantação de outras em locais estratégicos;
- ◆ A redução e/ou eliminação de lançamento in natura de esgotos sanitários em corpos hídricos;
- ◆ Aumento da qualidade dos corpos hídricos, especialmente os situados nos limites territoriais do município de Capão Bonito;
- ◆ Pode-se também citar, a diminuição de casos de contaminação por doenças de veiculação hídrica, em função da melhoria na qualidade da água dos rios/córregos presentes no município.

Locais	Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto				Médio Prazo				Longo Prazo												
				2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
Capão Bonito - Sede Urbana	Rede Coletora	OSE: Implantação de aproximadamente 24,8 km de novas redes e 5.490 ligações para universalização da coleta e atendimento ao crescimento vegetativo da população.	R\$ 6.984.275,00																					
		MNE: Atualização do cadastro técnico do sistema de esgotamento sanitário em meio digital, de forma contínua.																						
	Estações Elevatórias	OSL: Instalação de conjuntos reserva para as EES Escola Técnica, EEE Boa Esperança, EEE Vila Guanabara, EEE Jardim Helena e EEE Vila São José.	R\$ 60.000,00																					
		OSL: Instalação de geradores de emergência nas sete EES da Sede urbana, incluindo-se todas as adequações necessárias nas áreas civil, hidromecânica e elétrica.	R\$ 560.000,00																					
	Estação de Tratamento	OSL: Implantação de sistema de desagumamento de todo por "bags" de membrana geotêxtil, e de sistema de retorno do líquido drenado.	R\$ 380.000,00																					
		MNE: Treinamento constante de operadores e técnicos responsáveis pela operação e manutenção do sistema																						
Distrito Apiai Mirim	Rede Coletora	OSE: Implantação de 1,0 km de rede coletora e 60 ligações de esgoto	R\$ 174.965,00																					
	Estação de Tratamento	OSL: Implantação de sistema de tratamento de esgotos com capacidade para 1 Vs	R\$ 30.000,00																					
Sistema Ferreira das Almas	Rede Coletora	OSE: Implantação de 1,0 km de rede coletora e 117 ligações de esgoto	R\$ 188.813,00																					
	Estação de Tratamento	OSL: Implantação de sistema de tratamento de esgotos com capacidade para 1 Vs	R\$ 30.000,00																					
Sistema Taquaral Abaixo	Rede Coletora	OSE: Implantação de 1,2 km de rede coletora e 134 ligações de esgoto	R\$ 225.021,00																					
	Estação de Tratamento	OSL: Implantação de sistema de tratamento de esgotos com capacidade para 1 Vs	R\$ 30.000,00																					
Sistema Ana Benta	Rede Coletora	OSE: Implantação de 2,0 km de rede coletora e 219 ligações de esgoto	R\$ 373.983,00																					
	Estação de Tratamento	OSL: Implantação de sistema de tratamento de esgotos com capacidade para 1 Vs	R\$ 30.000,00																					
<b>INVESTIMENTOS TOTAIS</b>			<b>R\$ 9.067.057,00</b>	<b>R\$ 2.300.246,00</b>				<b>R\$ 2.240.246,00</b>				<b>R\$ 4.526.565,00</b>												

Figura 6.2: Cronograma Físico-Financeiro de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Esgotos Sanitários

### 6.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### 6.3.1 Resumo das Intervenções Principais

O resumo das obras necessárias para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos está apresentado no **Quadro 6.3** a seguir.

A **Ilustração 6.3** apresenta as intervenções propostas localizadas no mapa do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Para a estimativa de custos de investimento no Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos foram calculados os custos de implantação, operação e manutenção das seguintes unidades: Central de Triagem, Usina de Compostagem, Aterro Sanitário, Central de Britagem e Aterro de Inertes. Estes custos foram encontrados por meio de curvas elaboradas e baseadas em dados simulados em diferentes unidades existentes. Após o cálculo dos custos, fez-se a somatória e obteve-se o investimento total no Sistema. Para a estimativa desses custos não foram considerados os custos de transporte.

O montante dos investimentos previstos é da ordem de R\$ 9,9 milhões, com valores estimados na data base de dezembro de 2013.

**QUADRO 6.3 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS NO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Unidade	Tipo de Intervenção	Obras Planejadas	Custo Estimado (R\$)	Investimento anual (R\$)
CENTRAL DE TRIAGEM (RSD)	Longo Prazo (2015 a 2034)	Manutenção do local e dos equipamentos	4.835,16	2025 - 4.835,16
USINA DE COMPOSTAGEM (RSD)	Curto Prazo (2015-2018)	Implantação da UC, com capacidade para 10,76 t/dia	651.189,14	2015 - 651.189,14
	Longo Prazo (2015 a 2034)	Manutenção do local e dos equipamentos	45.583,24	2025 - 45.583,24
CENTRAL DE BRITAGEM (RCC)	Curto Prazo (2015-2018)	Implantação de RCC, capacidade 11,17 t/dia	88.874,22	2015 - 88.874,22
	Longo Prazo (2015 a 2034)	Manutenção do local e dos equipamentos	161.527,19	2020 - 51.405,40 2025 - 58.716,39 2030 - 51.405,40
ATERRO DE REJEITOS (RSD)	Longo Prazo (2015 a 2034)	Manutenção do local e dos equipamentos	7.606.803,15	2020 - 2.329.278,05 2025 - 2.948.247,05 2030 - 2.329.278,05
ATERRO DE REJEITOS (RCC)	Curto Prazo (2015-2018)	Implantação de ATI, capacidade para 222.929 t	460.487,83	2015 - 460.487,83
	Longo Prazo (2015 a 2034)	Manutenção do local e dos equipamentos	836.927,75	2020 - 266.349,00 2025 - 304.229,75 2030 - 266.349,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.864.514</b>	

---

INSERIR ILUSTRAÇÃO 6.3 – RESÍDUOS

### **6.3.2 Cronograma de Implantação das Intervenções Principais**

Assim como para o sistema de abastecimento de água e para o sistema de esgotos sanitários, a estruturação sequencial para implantação das obras do sistema de resíduos sólidos é:

- ◆ obras emergenciais – de 2015 até o final de 2016 (imediatas);
- ◆ obras de curto prazo – de 2015 até o final do ano 2018 (4 anos);
- ◆ obras de médio prazo – de 2015 até o final do ano 2022 (8 anos);
- ◆ obras de longo prazo – de 2023 até o final de plano (ano 2034).

Em função dessa estruturação, apresenta-se, na **Figura 6.3** a seguir, o cronograma físico-financeiro, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

### **6.3.3 Principais Benefícios da Solução Proposta**

Os benefícios gerados pelas obras e soluções apresentadas para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos estão listadas a seguir:

- ◆ Universalização do sistema;
- ◆ Aumento do reaproveitamento dos resíduos e, conseqüentemente, a diminuição da geração de rejeitos e aumento da vida útil dos aterros (sanitário e inerte);
- ◆ Eliminação da disposição irregular, da contaminação do solo e da veiculação de doenças;
- ◆ Redução de pontos de inundação causados pelo carreamento dos resíduos dispostos irregularmente;
- ◆ Eliminação do risco de contaminação com os resíduos provenientes de serviços de saúde.

Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto Prazo				Médio Prazo				Longo Prazo												
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
Central de Triagem (CT)	Manutenção do local e dos equipamentos	R\$ 13.121,68																					
Usina de Compostagem (UC)	Implantação da UC, com capacidade para 10,76 t/dia	R\$ 651.189,14																					
	Manutenção do local e dos equipamentos	R\$ 45.583,24																					
Aterro de Rejeitos de RSD (ATS)	Manutenção do local e dos equipamentos	R\$ 7.606.803,15																					
Central de Britagem (CB)	Implantação de RCC, capacidade 11,17 t/dia	R\$ 88.874,22																					
	Manutenção do local e dos equipamentos	R\$ 161.527,19																					
Aterro de Rejeitos de RCC (ATI)	Implantação de ATI, capacidade para 222.929 t	R\$ 460.487,83																					
	Manutenção do local e dos equipamentos	R\$ 836.927,75																					
<b>INVESTIMENTOS TOTAIS</b>		<b>9.864.514,20</b>		<b>1.200.551,17</b>					<b>2.647.032,45</b>														
																	<b>6.016.930,55</b>						

**Figura 6.3 – Cronograma Físico-Financeiro de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**

## 6.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

### 6.4.1 Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos

O resumo das intervenções necessárias para o Sistema de Drenagem Urbana de Capão Bonito encontra-se apresentado no **Quadro 6.4**.

A **Ilustração 6.4** apresenta as intervenções propostas localizadas no mapa do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.

Foram utilizados na elaboração dos custos dos investimentos em Drenagem os custos já apresentados pelo Plano de Macrodrenagem de Capão Bonito, elaborado em Fevereiro de 2012 e reajustados até Dezembro de 2013.

O montante dos investimentos previstos é da ordem de R\$ 410.158,00, com valores estimados na data base de dezembro de 2013.

**QUADRO 6.4 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA**

Local	Obra Planejada	Prazo de Implantação	Custos Estimados (R\$)	Investimentos Anuais Estimados (R\$)
Travessia do afluente do Ribeirão do Poço, situada à Rua Salvador Nicácio Mendes.	Bueiro Simples Celular de Concreto: B=2,00m e H=1,50m.	Emergencial: até 2016	190.326,00	2015 – 95.163,00 2016 – 95.163,00
Travessia do córrego da Rua Profº Laudelino Rolim de Lima.	Bueiro Simples Celular de Concreto: B=2,00m e H=1,50 m.	Emergencial: até 2016	140.432,00	2015 – 70.216,00 2016 – 70.216,00
Travessia a jusante do lago do  REibeirão do Poço, nas proximidades da Rua Profeta B. da Silva.	Escada Hidráulica: B=1,50m e H=1,50m.	Emergencial: até 2016	79.400,00	2015 – 39.700,00 2016 – 39.700,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS R\$ 410.158,00</b>				

---

INSERIR ILUSTRAÇÃO 6.4 – DRENAGEM

#### **6.4.2 Cronograma de Implantação das Intervenções Principais**

Apresenta-se, a seguir (**Figura 6.4**), o cronograma físico-financeiro com a sequência de implantação das intervenções necessárias no sistema.

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração desse Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das ações necessárias no Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas:

- ◆ obras emergenciais – de 2015 até o final de 2016 (imediatas);
- ◆ obras de curto prazo – de 2015 até o final do ano 2018 (4 anos);
- ◆ obras de médio prazo – de 2015 até o final do ano 2022 (8 anos);
- ◆ obras de longo prazo – de 2023 até o final de plano (ano 2034).

#### **6.4.3 Principais Benefícios da Solução Proposta**

Os principais benefícios proporcionados por essas intervenções no município de Capão Bonito estão listados a seguir:

- ◆ Eliminação dos pontos de inundação, diminuindo-se a probabilidade de perdas de vida;
- ◆ Redução das perdas materiais e dos danos causados às edificações;
- ◆ Eliminação de interrupção do tráfego e das vias gerando maior mobilidade nos períodos de cheias;
- ◆ Redução de assoreamento dos cursos d'água devido ao escoamento superficial dos sedimentos;
- ◆ Eliminação do risco de contaminação com os dejetos provenientes do refluxo de redes de esgotos e de galerias de águas pluviais.

Intervenção	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto				Médio Prazo				Longo Prazo												
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
OSE: Bueiro Simples Celular de Concreto: B=2,00m e H=1,50 m. Travessia do afluente do Ribeirão do Poço, situada à Rua Salvador Nicácio Mendes	R\$ 190.326,00																					
OSE: Bueiro Simples Celular de Concreto: B=2,00 m e H=1,50 m. Travessia do córrego da Rua Profª Laudelino Rolim de Lima.	R\$ 140.432,00																					
OSE: Escada Hidráulica: B=1,50 m e H=1,50m. Travessia localizada a jusante do lago do Ribeirão do Poço, nas proximidades da Rua Profeta B.da Silva.	R\$ 79.400,00																					
<b>INVESTIMENTOS TOTAIS</b>	<b>R\$ 410.158,00</b>	<b>R\$ 410.158,00</b>				<b>R\$ 0,00</b>				<b>R\$ 0,00</b>												

Figura 6.4– Cronograma Físico-Financeiro de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Drenagem

## 7. ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

### 7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

#### 7.1.1 Investimentos Necessários

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado a seguir no **Quadro 7.1**. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2015, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pela Sabesp.

**QUADRO 7.1 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO S.A.A. - HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

Ano	INVESTIMENTOS NO SISTEMA (R\$)				INVESTIMENTOS EM REDE E LIGAÇÕES (R\$)	INVESTIMENTOS TOTAIS (R\$)
	Tipo de Intervenção				Tipo de Intervenção	
	Emergencial	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo	
2015	55.000,00	234.500,00			490.722,40	780.222,40
2016	55.000,00	234.500,00			490.722,40	780.222,40
2017		234.500,00			490.722,40	725.222,40
2018		234.500,00			490.722,40	725.222,40
2019					490.722,40	490.722,40
2020					490.722,40	490.722,40
2021					490.722,40	490.722,40
2022					490.722,40	490.722,40
2023 a 2034					5.888.668,80	5.888.668,80
<b>TOTAIS</b>	<b>110.000,00</b>	<b>938.000,00</b>			<b>9.814.448,00</b>	<b>10.862.448,00</b>

#### 7.1.2 Despesas de Exploração

As despesas de exploração foram adotadas com base no SNIS 2011, cujo valor apresentado para o Sistema de Abastecimento de Água/Sistema de Esgotos Sanitários do município de Capão Bonito foi de R\$ 1,55/m<sup>3</sup> faturado, englobando os dois sistemas (água faturada+esgoto coletado faturado). Com a correção para dezembro/2013, considerando a inflação acumulada, esse valor eleva-se a R\$ 1,74/m<sup>3</sup>.

### 7.1.3 Despesas Totais

No **Quadro 7.2** a seguir, encontra-se apresentado o resumo, ao longo do horizonte de planejamento, dos investimentos necessários e das despesas de exploração. A composição dos investimentos e despesas de exploração (DEX) está avaliada no item subsequente, onde são efetuados os estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema.

**QUADRO 7.2 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO S.A.A. – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

Ano	Pop.Urb. Atend-água (hab.)	Vol.de Água Faturado (m3)	DEX (R\$/m3 fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2015	38.472	2.108.586	1,74	3.672.271,85	780.222,40	4.452.494,25
2016	38.660	2.118.846	1,74	3.690.139,08	780.222,40	4.470.361,48
2017	38.852	2.129.389	1,74	3.708.500,95	725.222,40	4.433.723,35
2018	39.050	2.140.216	1,74	3.727.357,47	725.222,40	4.452.579,87
2019	39.252	2.151.327	1,74	3.746.708,63	490.722,40	4.237.431,03
2020	39.466	2.163.042	1,74	3.767.111,39	490.722,40	4.257.833,79
2021	39.673	2.174.402	1,74	3.786.894,89	490.722,40	4.277.617,29
2022	39.892	2.186.365	1,74	3.807.730,00	490.722,40	4.298.452,40
2023	40.115	2.198.613	1,74	3.829.059,74	490.722,40	4.319.782,14
2024	40.344	2.211.144	1,74	3.850.884,14	490.722,40	4.341.606,54
2025	40.577	2.223.959	1,74	3.873.203,18	490.722,40	4.363.925,58
2026	40.816	2.237.059	1,74	3.896.016,86	490.722,40	4.386.739,26
2027	41.061	2.250.442	1,74	3.919.325,19	490.722,40	4.410.047,59
2028	41.310	2.264.110	1,74	3.943.128,17	490.722,40	4.433.850,57
2029	41.565	2.278.061	1,74	3.967.425,79	490.722,40	4.458.148,19
2030	41.824	2.292.297	1,74	3.992.218,06	490.722,40	4.482.940,46
2031	42.089	2.306.816	1,74	4.017.504,98	490.722,40	4.508.227,38
2032	42.359	2.321.620	1,74	4.043.286,54	490.722,40	4.534.008,94
2033	42.635	2.336.707	1,74	4.069.562,75	490.722,40	4.560.285,15
2034	42.921	2.352.403	1,74	4.096.898,30	490.722,40	4.587.620,70
<b>TOTAIS</b>				<b>77.405.227,96</b>	<b>10.862.448,00</b>	<b>88.267.675,96</b>

NOTA - O volume anual de água faturado corresponde a 118,23% do volume consumido de água. (SNIS 2011).

### 7.1.4 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira

O **Quadro 7.3** adiante apresenta a formação do resultado operacional relativo ao sistema de abastecimento de água. O volume de receitas foi calculado com base na receita média, que já incorpora os domicílios com tarifa social. A tarifa média de água indicada no SNIS 2011 foi de R\$1,72/m<sup>3</sup> faturado. Com a atualização desse valor para dezembro de 2013, pela inflação acumulada do IPCA-IBGE, permite a obtenção de um valor médio de R\$ 1,93/m<sup>3</sup> faturado.

Esta taxa foi aplicada sobre o volume total da água oferecida à população, constituindo-se na receita operacional bruta. A esta receita foram acrescentadas as demais. Segundo

dados levantados em unidades da Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, utilizados em estudos de viabilidade para renovação de concessões, as receitas com ligações adicionais e ampliações de sistema cobertas por usuários correspondem a cerca de 5,0% da receita operacional. Este é o valor adotado no horizonte do projeto.

Das receitas operacionais devem-se excluir os usuários não pagadores, aqui identificados como devedores duvidosos. O percentual identificado nos estudos supracitados também está em torno de 5,0%. Estes são os percentuais aplicados no período do projeto. Também foram abatidos da receita os impostos com COFINS, PIS, IR e CSLL. Estes valores totalizam 7,30% da receita operacional bruta, em concordância com o valor pago atualmente pela Sabesp, concessionária do sistema.

Os custos considerados foram os de investimentos e DEX. Note-se que a DEX, conforme calculada pelo SNIS, inclui impostos. Esses impostos estão deduzidos do valor da DEX considerados no quadro, pois também estão deduzidos da receita operacional bruta.

O resultado final indica que o sistema de abastecimento de água é sempre deficitário, até 2034. Verifica-se que esses déficits atingem cerca de 9,27 milhões no final do horizonte de projeto .

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, em um único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada, optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, os VPLs dos componentes descontados a 10% e 12% são negativos e assumiram valores em torno de R\$ 4,35 milhões e R\$ 3,88 milhões, respectivamente.

**QUADRO 7.3 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Ano	Vol.Faturado (m³)	Receitas Tarifárias Totais (R\$)					Custos (R\$)		Result. Operac. (R\$)
		Operacional	Demais Receitas	Dev Duvidosos	Tributos	Líquida	INVEST	DEX	
2015	2.108.586	4.075.037	203.752	(203.752)	(327.225)	3.747.812	780.222,40	3.672.271,85	(704.682,58)
2016	2.118.846	4.094.864	204.743	(204.743)	(328.818)	3.766.046	780.222,40	3.690.139,08	(704.315,05)
2017	2.129.389	4.115.240	205.762	(205.762)	(330.454)	3.784.786	725.222,40	3.708.500,95	(648.937,34)
2018	2.140.216	4.136.164	206.808	(206.808)	(332.134)	3.804.030	725.222,40	3.727.357,47	(648.549,45)
2019	2.151.327	4.157.638	207.882	(207.882)	(333.858)	3.823.780	490.722,40	3.746.708,63	(413.651,39)
2020	2.163.042	4.180.278	209.014	(209.014)	(335.676)	3.844.602	490.722,40	3.767.111,39	(413.231,70)
2021	2.174.402	4.202.232	210.112	(210.112)	(337.439)	3.864.793	490.722,40	3.786.894,89	(412.824,75)
2022	2.186.365	4.225.352	211.268	(211.268)	(339.296)	3.886.056	490.722,40	3.807.730,00	(412.396,17)
2023	2.198.613	4.249.021	212.451	(212.451)	(341.196)	3.907.825	490.722,40	3.829.059,74	(411.957,41)
2024	2.211.144	4.273.239	213.662	(213.662)	(343.141)	3.930.098	490.722,40	3.850.884,14	(411.508,47)
2025	2.223.959	4.298.006	214.900	(214.900)	(345.130)	3.952.876	490.722,40	3.873.203,18	(411.049,36)
2026	2.237.059	4.323.322	216.166	(216.166)	(347.163)	3.976.159	490.722,40	3.896.016,86	(410.580,08)
2027	2.250.442	4.349.187	217.459	(217.459)	(349.240)	3.999.947	490.722,40	3.919.325,19	(410.100,62)
2028	2.264.110	4.375.600	218.780	(218.780)	(351.361)	4.024.240	490.722,40	3.943.128,17	(409.610,98)
2029	2.278.061	4.402.563	220.128	(220.128)	(353.526)	4.049.037	490.722,40	3.967.425,79	(409.111,17)
2030	2.292.297	4.430.074	221.504	(221.504)	(355.735)	4.074.339	490.722,40	3.992.218,06	(408.601,19)
2031	2.306.816	4.458.135	222.907	(222.907)	(357.988)	4.100.146	490.722,40	4.017.504,98	(408.081,03)
2032	2.321.620	4.486.744	224.337	(224.337)	(360.286)	4.126.458	490.722,40	4.043.286,54	(407.550,69)
2033	2.336.707	4.515.902	225.795	(225.795)	(362.627)	4.153.275	490.722,40	4.069.562,75	(407.010,18)
2034	2.352.403	4.546.236	227.312	(227.312)	(365.063)	4.181.173	490.722,40	4.096.898,30	(406.447,88)
<b>Total</b>	<b>44.445.404,72</b>	<b>85.894.833,60</b>	<b>4.294.741,68</b>	<b>(4.294.741,68)</b>	<b>(6.897.355,14)</b>	<b>78.997.478,46</b>	<b>10.862.448,00</b>	<b>77.405.227,96</b>	<b>(9.270.197,49)</b>
<b>VPL 10%</b>	<b>18.597.397,32</b>	<b>35.941.181,29</b>	<b>1.797.059,06</b>	<b>(1.797.059,06)</b>	<b>(2.886.076,86)</b>	<b>33.055.104,43</b>	<b>5.016.584,41</b>	<b>32.388.855,23</b>	<b>(4.350.335,21)</b>
<b>VPL 12%</b>	<b>16.271.306,42</b>	<b>31.445.796,61</b>	<b>1.572.289,83</b>	<b>(1.572.289,83)</b>	<b>(2.525.097,47)</b>	<b>28.920.699,14</b>	<b>4.470.634,53</b>	<b>28.337.781,83</b>	<b>(3.887.717,22)</b>

Pode-se afirmar que o sistema de abastecimento de água não apresenta, de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do panorama de investimentos necessários e das tarifas médias atualmente cobradas.

## 7.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

### 7.2.1 Investimentos Necessários

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado no **Quadro 7.4** a seguir. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2015, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pelo Sabesp.

**QUADRO 7.4 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

Ano	INVESTIMENTOS NO SISTEMA (R\$)				INVESTIMENTOS EM REDE E LIGAÇÕES (R\$)	INVESTIMENTOS TOTAIS (R\$)
	Emergencial	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Tipo de Intervenção	
					Longo Prazo	
2015	30.000,00		182.847,75	28.000,00	349.213,75	842.061,50
2016	30.000,00		182.847,75	28.000,00	349.213,75	842.061,50
2017			182.847,75	28.000,00	349.213,75	532.061,50
2018			182.847,75	28.000,00	349.213,75	532.061,50
2019			182.847,75	28.000,00	349.213,75	532.061,50
2020			182.847,75	28.000,00	349.213,75	532.061,50
2021			182.847,75	28.000,00	349.213,75	532.061,50
2022			182.847,75	28.000,00	349.213,75	532.061,50
2023 a 2034				336.000,00	4.190.565,00	4.190.565,00
<b>TOTAIS</b>	<b>60.000,00</b>		<b>1.462.782,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>6.984.275,00</b>	<b>9.067.057,00</b>

### 7.2.2 Despesas de Exploração

Igualmente como apresentado para o sistema de água, as despesas de exploração foram adotadas com base no SNIS 2011, cujo valor apresentado para o Sistema de Abastecimento de Água/Sistema de Esgotos Sanitários do município de Capão Bonito foi de R\$ 1,55/m<sup>3</sup> faturado, englobando os dois sistemas (água faturada + esgoto coletado faturado). Com a correção para dezembro/2013, considerando a inflação acumulada, esse valor eleva-se a R\$ 1,74/m<sup>3</sup>.

### 7.2.3 Despesas Totais do Sistema de Esgotos

No **Quadro 7.5** a seguir, encontra-se apresentado o resumo, ao longo do horizonte de planejamento, dos investimentos necessários e das despesas de exploração. A composição dos investimentos e despesas de exploração (DEX) está avaliada no item subsequente, onde são efetuados os estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema.

**QUADRO 7.5 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

Ano	Pop.Urb. Atend- esgoto (hab.)	Vol.Anual de Água Faturado (m³)	Vol.Anual Esgoto Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2015	38.472	2.108.586	1.960.193	1,74	3.413.833,57	590.061,50	4.003.895,07
2016	38.660	2.118.846	1.969.731	1,74	3.430.443,38	590.061,50	4.020.504,88
2017	38.852	2.129.389	1.979.532	1,74	3.447.513,02	560.061,50	4.007.574,52
2018	39.050	2.140.216	1.989.597	1,74	3.465.042,50	560.061,50	4.025.104,00
2019	39.252	2.151.327	1.999.926	1,74	3.483.031,81	560.061,50	4.043.093,31
2020	39.466	2.163.042	2.010.817	1,74	3.501.998,72	560.061,50	4.062.060,22
2021	39.673	2.174.402	2.021.377	1,74	3.520.389,94	560.061,50	4.080.451,44
2022	39.892	2.186.365	2.032.499	1,74	3.539.758,76	560.061,50	4.099.820,26
2023	40.115	2.198.613	2.043.884	1,74	3.559.587,42	377.213,75	3.936.801,17
2024	40.344	2.211.144	2.055.533	1,74	3.579.875,91	377.213,75	3.957.089,66
2025	40.577	2.223.959	2.067.447	1,74	3.600.624,23	377.213,75	3.977.837,98
2026	40.816	2.237.059	2.079.624	1,74	3.621.832,39	377.213,75	3.999.046,14
2027	41.061	2.250.442	2.092.066	1,74	3.643.500,38	377.213,75	4.020.714,13
2028	41.310	2.264.110	2.104.772	1,74	3.665.628,21	377.213,75	4.042.841,96
2029	41.565	2.278.061	2.117.741	1,74	3.688.215,87	377.213,75	4.065.429,62
2030	41.824	2.292.297	2.130.975	1,74	3.711.263,37	377.213,75	4.088.477,12
2031	42.089	2.306.816	2.144.473	1,74	3.734.770,71	377.213,75	4.111.984,46
2032	42.359	2.321.620	2.158.234	1,74	3.758.737,88	377.213,75	4.135.951,63
2033	42.635	2.336.707	2.172.260	1,74	3.783.164,88	377.213,75	4.160.378,63
2034	42.921	2.352.403	2.186.851	1,74	3.808.576,67	377.213,75	4.185.790,42
<b>TOTAIS</b>			41.317.533		71.957.789,61	9.067.057,00	81.024.846,61

NOTA: O volume anual de esgoto faturado corresponde a 92,96 % do volume anual de água faturado. (SNIS 2011)

### 7.2.4 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira

O **Quadro 7.6** adiante apresenta a formação do resultado operacional relativo ao sistema de esgotos sanitários. O volume de receitas foi calculado com base na receita média, que já incorpora os domicílios com tarifa social. A tarifa média de esgotos indicada no SNIS 2011 foi de R\$ 1,40/m<sup>3</sup> faturado. Com a correção para dezembro/2013, considerando a inflação acumulada, esse valor eleva-se a R\$ 1,57/m<sup>3</sup>.

Esta taxa foi aplicada sobre o volume total de esgoto coletado, constituindo-se na receita operacional bruta. A esta receita foram acrescentadas as demais. Segundo dados levantados em unidades da Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, utilizados em estudos de viabilidade para renovação de concessões, as receitas com ligações adicionais e ampliações de sistema cobertas por usuários correspondem a cerca de 5,0% da receita operacional. Este é o valor adotado no horizonte do projeto.

Das receitas operacionais devem-se excluir os usuários não pagadores, aqui identificados como devedores duvidosos. O percentual identificado nos estudos supracitados é de 5,0%. Estes são os percentuais aplicados no período do projeto. Também foram abatidos da receita os impostos com COFINS, PIS, IR e CSLL. Estes valores totalizam 7,30% da receita operacional bruta, em concordância com o valor pago atualmente pela Sabesp, concessionária do sistema.

Os custos considerados foram os de investimentos e DEX. Note-se que a DEX, conforme calculada pelo SNIS, inclui impostos. Esses impostos estão deduzidos do valor da DEX considerados no quadro, pois também estão deduzidos da receita operacional bruta.

O resultado final indica que o sistema de esgotos sanitários é sempre deficitário, durante todo o período de planejamento. O déficit total acumulado atinge R\$ 21,24 milhões em 2034.

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, em um único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada, optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, os VPLs dos componentes descontados a 10% e 12% resultaram negativos, assumindo valores em torno de R\$ 9,33 milhões e R\$ 8,23 milhões, respectivamente.

**QUADRO 7.6 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO  
SANITÁRIO DE CAPÃO BONITO**

Ano	Vol.Faturado (m³)	Receitas Tarifárias Totais (R\$)				Custos (R\$)			Result.Operac. (R\$)
		Operacional	Demais Receitas	Dev Duvidosos	Tributos	Líquida	INVEST	DEX	
2015	1.960.193	3.083.463	154.173	(154.173)	(247.602)	2.835.861	590.062	3.413.834	(1.168.035)
2016	1.969.731	3.098.465	154.923	(154.923)	(248.807)	2.849.658	590.062	3.430.443	(1.170.847)
2017	1.979.532	3.113.883	155.694	(155.694)	(250.045)	2.863.838	560.062	3.447.513	(1.143.737)
2018	1.989.597	3.129.716	156.486	(156.486)	(251.316)	2.878.400	560.062	3.465.042	(1.146.704)
2019	1.999.926	3.145.964	157.298	(157.298)	(252.621)	2.893.343	560.062	3.483.032	(1.149.750)
2020	2.010.817	3.163.096	158.155	(158.155)	(253.997)	2.909.099	560.062	3.501.999	(1.152.961)
2021	2.021.377	3.179.707	158.985	(158.985)	(255.330)	2.924.377	560.062	3.520.390	(1.156.075)
2022	2.032.499	3.197.201	159.860	(159.860)	(256.735)	2.940.466	560.062	3.539.759	(1.159.354)
2023	2.043.884	3.215.111	160.756	(160.756)	(258.173)	2.956.938	377.214	3.559.587	(979.863)
2024	2.055.533	3.233.436	161.672	(161.672)	(259.645)	2.973.791	377.214	3.579.876	(983.298)
2025	2.067.447	3.252.177	162.609	(162.609)	(261.150)	2.991.027	377.214	3.600.624	(986.811)
2026	2.079.624	3.271.332	163.567	(163.567)	(262.688)	3.008.644	377.214	3.621.832	(990.402)
2027	2.092.066	3.290.904	164.545	(164.545)	(264.260)	3.026.644	377.214	3.643.500	(994.070)
2028	2.104.772	3.310.890	165.544	(165.544)	(265.864)	3.045.026	377.214	3.665.628	(997.816)
2029	2.117.741	3.331.292	166.565	(166.565)	(267.503)	3.063.789	377.214	3.688.216	(1.001.641)
2030	2.130.975	3.352.109	167.605	(167.605)	(269.174)	3.082.935	377.214	3.711.263	(1.005.543)
2031	2.144.473	3.373.341	168.667	(168.667)	(270.879)	3.102.462	377.214	3.734.771	(1.009.522)
2032	2.158.234	3.394.989	169.749	(169.749)	(272.618)	3.122.371	377.214	3.758.738	(1.013.580)
2033	2.172.260	3.417.052	170.853	(170.853)	(274.389)	3.142.663	377.214	3.783.165	(1.017.716)
2034	2.186.851	3.440.005	172.000	(172.000)	(276.232)	3.163.772	377.214	3.808.577	(1.022.018)
<b>Total</b>	<b>41.317.533</b>	<b>64.994.133</b>	<b>3.249.707</b>	<b>(3.249.707)</b>	<b>(5.219.029)</b>	<b>59.775.104</b>	<b>9.067.057</b>	<b>71.957.790</b>	<b>(21.249.743)</b>
<b>VPL 10%</b>	<b>17.288.595</b>	<b>27.195.651</b>	<b>1.359.783</b>	<b>(1.359.783)</b>	<b>(2.183.811)</b>	<b>25.011.840</b>	<b>4.238.979</b>	<b>30.109.471</b>	<b>(9.336.609)</b>
<b>VPL 12%</b>	<b>15.126.204</b>	<b>23.794.123</b>	<b>1.189.706</b>	<b>(1.189.706)</b>	<b>(1.910.668)</b>	<b>21.883.455</b>	<b>3.776.600</b>	<b>26.343.494</b>	<b>(8.236.639)</b>

Como conclusão, pode-se afirmar que o sistema de esgotos sanitários não apresenta, de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do panorama de investimentos necessários e das tarifas médias atualmente cobradas.

### **7.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

#### **7.3.1 Investimentos Necessários**

O resumo dos investimentos necessários ao longo de todo horizonte de projeto estão apresentados no **Quadro 7.7** a seguir. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2015, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente que, assim como para os componentes água e esgoto, o enquadramento das obras de resíduos sólidos segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pela Prefeitura do Município de Capão Bonito.

**QUADRO 7.7 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

<b>ANO</b>	<b>Tipologia de Intervenção</b>	<b>Investimentos Previstos no Sistema (R\$)</b>	<b>Investimentos Previstos para Tratamento de RSS (R\$)</b>	<b>Investimentos Totais (R\$)</b>
2015	Emergencial	1.200.551	203.843	1.404.394
2016			203.949	203.949
2017	Curto Prazo		204.054	204.054
2018			204.160	204.160
2019	Médio Prazo		204.266	204.266
2020		2.647.032,45	204.371	2.851.404
2021			204.780	204.780
2022			205.189	205.189
2023 a 2034	Longo Prazo	6.016.930,55	2.494.163	8.511.093
<b>TOTAL</b>		<b>9.864.514</b>	<b>4.128.775</b>	<b>13.993.290</b>

### **7.3.2 Despesas de Operação**

As despesas de operação foram calculadas segundo curvas de custos. Esses custos foram aplicados em todas as unidades a serem implantadas ou ampliadas, sem considerar o custo de transporte.

### **7.3.3 Despesas Totais**

No **Quadro 7.8** abaixo, apresenta-se o resumo dos investimentos necessários e das despesas de operação, ao longo de todo horizonte de projeto.

**QUADRO 7.8 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DAS DESPESAS TOTAIS NO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

ANO	Investimentos Previstos no Sistema (R\$)	Investimentos Previstos para Tratamento de RSS (R\$)	Despesas de Operação (R\$)	Despesas Totais (R\$)
2015	1.200.551	203.843	728.559	2.132.953
2016		203.949	729.065	933.014
2017		204.054	729.572	933.626
2018		204.160	742.648	946.808
2019		204.266	743.163	947.429
2020	2.647.032,45	204.371	743.678	3.595.082
2021		204.780	745.673	950.453
2022		205.189	747.669	952.858
2023		205.598	768.698	974.296
2024		206.007	770.747	976.754
2025	3.369.898,10	206.416	772.797	4.349.111
2026		206.825	774.849	981.674
2027		207.234	776.903	984.136
2028		207.642	804.668	1.012.310
2029		208.051	806.791	1.014.842
2030	2.647.032,45	208.460	808.916	3.664.408
2031		208.869	811.042	1.019.911
2032		209.278	813.169	1.022.447
2033		209.687	828.322	1.038.009
2034		210.096	830.486	1.040.582
<b>TOTAL</b>	<b>9.864.514</b>	<b>4.128.775</b>	<b>15.477.417</b>	<b>29.470.706</b>
<b>VPL 10%</b>	<b>R\$ 4.342.791</b>	<b>R\$ 1.748.845</b>	<b>R\$ 6.445.540</b>	<b>R\$ 12.537.176</b>
<b>VPL 12%</b>	<b>R\$ 3.813.543</b>	<b>R\$ 1.533.182</b>	<b>R\$ 5.635.291</b>	<b>R\$ 10.982.016</b>

### 7.3.4 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Resíduos Sólidos

Além das despesas apresentadas no subitem anterior, o sistema de resíduos sólidos também possui a capacidade de gerar receitas, através da comercialização da parcela reaproveitável dos resíduos gerados.

O valor dessas receitas, no entanto, é altamente questionável. Em primeiro lugar, deve ser considerado como as mesmas serão apropriáveis: pelo município, por cooperativas de catadores, por empresas concessionárias, etc. Em segundo lugar, o valor atual de um mercado ainda incipiente não é um bom indicador das receitas futuras. Com a criação de volume consideráveis de resíduos recicláveis, é difícil prever a direção destes fluxos.

Assim, as análises presentes devem ser entendidas apenas como um alerta sobre as possibilidades de aproveitamento econômico desta variável, com mercados que se formarão durante a vigência do Plano.

### 7.3.4.1 Receitas por tipo de Unidade

Embora a nova Política Nacional de Resíduos enfatize a diretriz de inclusão social dos catadores na gestão dos resíduos sólidos, o que praticamente induz ao repasse das receitas para os mesmos, as municipalidades precisam conhecer pelo menos sua ordem de grandeza.

Assim, dependendo da forma de organização proposta, podem optar pelo repasse total ou mesmo parcial para as cooperativas mantendo, neste segundo caso, uma reserva monetária para a manutenção e reposição de recursos naturais.

#### Receitas de Central de Triagem

As receitas unitárias resultantes da venda de materiais recicláveis gerados pelas atividades da central de triagem foram obtidas junto à CEMPRE (Compromisso Empresarial com Reciclagem) e à indústria Gerdau. O **Quadro 7.9** apresenta os valores.

**QUADRO 7.9 – RECEITAS DE CENTRAL DE TRIAGEM**

Material	Preço (R\$/t)	Condição
Papel Branco	400,00	Limpo e prensado
Outros Papéis/ Papelão	430,00	Prensado
Plástico Filme	750,00	Limpo
Plástico Rígido	1.000,00	Limpo
Embalagem PET	1.250,00	Limpo
Embalagem Longa Vida	360,00	Limpo
Sucata de Aço	300,00	Limpo
Cobre	12.373,00	Limpo
Alumínio	2.200,00	Limpo e prensado
Vidro Incolor	80,00	Limpo
Vidro Colorido	80,00	Limpo

Para a aplicação destes preços unitários, utilizam-se médias para adaptar esta relação à composição dos materiais encontrados no lixo urbano.

#### Receitas de Usina de Compostagem

A receita unitária resultante da venda de composto orgânico gerado pelas atividades da usina de compostagem foi obtida junto à entidade CEMPRE e está apresentada no **Quadro 7.10** abaixo.

**QUADRO 7.10 – RECEITAS DE USINA DE COMPOSTAGEM**

Material	Preço (R\$/t)	Condição
Composto Orgânico	125,00	Peneirado, sem impurezas e ensacado

#### Receitas de Central de Britagem

Embora os entulhos selecionados devidamente britados também apresentem valor comercial, já que podem ser aplicados como material de construção para peças não

estruturais, prevê-se que sua maior utilização será mesmo nas obras de manutenção e recuperação de estradas vicinais.

Portanto, como tais materiais apresentam restrição de aplicação na construção civil que precisaria ser fiscalizada resultando em custos adicionais para a municipalidade, considerou-se que não serão vendidos para terceiros e que, portanto, não acrescerão receitas aos cofres públicos.

Assim, aplicando as receitas possíveis apresentadas aos resíduos gerados, obteve-se o valor da composição das receitas, apresentadas no **Quadro 7.11** a seguir.

**QUADRO 7.11 – RECEITAS DE CENTRAL DE TRIAGEM E USINA DE COMPOSTAGEM (R\$)**

Ano	RECEITAS									Total
	Compostável	Papel/ Papelo	Plástico Mole	Plástico Rígido	PET	Longa Vida	Metal Ferroso	Metal Não ferroso	Vidro	
2015	15.039	3.175	2.670	7.531	897	430	502	1.538	72	31.855
2016	15.050	3.177	2.672	7.536	897	431	502	1.540	72	31.877
2017	15.060	3.180	2.674	7.542	898	431	503	1.541	72	31.900
2018	45.213	9.545	8.026	22.641	2.695	1.294	1.509	4.625	217	95.766
2019	45.244	9.552	8.032	22.657	2.697	1.295	1.510	4.628	217	95.834
2020	45.276	9.559	8.038	22.673	2.699	1.296	1.512	4.632	218	95.901
2021	45.399	9.585	8.059	22.735	2.707	1.299	1.516	4.644	218	96.161
2022	45.522	9.611	8.081	22.796	2.714	1.303	1.520	4.657	219	96.422
2023	91.291	19.273	16.206	45.716	5.442	2.612	3.048	9.339	439	193.366
2024	91.537	19.325	16.250	45.839	5.457	2.619	3.056	9.364	440	193.888
2025	91.784	19.377	16.294	45.963	5.472	2.626	3.064	9.389	441	194.410
2026	92.031	19.429	16.338	46.086	5.486	2.634	3.072	9.414	442	194.933
2027	92.278	19.482	16.381	46.210	5.501	2.641	3.081	9.439	443	195.456
2028	154.208	32.556	27.375	77.223	9.193	4.413	5.148	15.775	741	326.633
2029	154.620	32.643	27.449	77.430	9.218	4.425	5.162	15.817	743	327.506
2030	155.033	32.730	27.522	77.636	9.242	4.436	5.176	15.859	745	328.379
2031	155.446	32.818	27.595	77.843	9.267	4.448	5.190	15.901	747	329.254
2032	155.859	32.905	27.668	78.050	9.292	4.460	5.203	15.943	749	330.129
2033	187.526	39.590	33.290	93.908	11.180	5.366	6.261	19.183	901	397.205
2034	188.023	39.695	33.378	94.157	11.209	5.380	6.277	19.234	903	398.257
<b>TOTAL</b>	<b>1.881.438</b>	<b>397.208</b>	<b>333.998</b>	<b>942.173</b>	<b>112.163</b>	<b>53.838</b>	<b>62.812</b>	<b>192.461</b>	<b>9.040</b>	<b>3.985.131</b>
<b>VPL 10%</b>	<b>R\$ 557.480</b>	<b>R\$ 117.695</b>	<b>R\$ 98.965</b>	<b>R\$ 279.171</b>	<b>R\$ 33.235</b>	<b>R\$ 15.953</b>	<b>R\$ 18.611</b>	<b>R\$ 57.027</b>	<b>R\$ 2.678</b>	<b>R\$ 1.180.814</b>
<b>VPL 12%</b>	<b>R\$ 455.224</b>	<b>R\$ 96.107</b>	<b>R\$ 80.813</b>	<b>R\$ 227.964</b>	<b>R\$ 27.139</b>	<b>R\$ 13.027</b>	<b>R\$ 15.198</b>	<b>R\$ 46.567</b>	<b>R\$ 2.187</b>	<b>R\$ 964.223</b>

As receitas possíveis com a venda de recicláveis seriam em torno de R\$ 4 milhões. No entanto, dadas as limitações institucionais e, principalmente, a inexistência de uma cultura de reciclagem, adotar essa hipótese é difícil na prática.

Apenas para efeito de simulação, considerou-se simplificada, que seja viável arrecadar 50% da receita tida como possível, apresentada no quadro acima. Esse montante possível de arrecadação com rejeitos demonstra sua importância, uma vez que

a mesma chega a cobrir cerca de 8% dos custos totais do componente. Se somados os ganhos com aproveitamento energético, que será uma necessidade no futuro do manejo de resíduos sólidos, é possível imaginar uma redução adicional nos gastos municipais com coleta e disposição de resíduos sólidos ao longo do horizonte do Plano.

O **Quadro 7.12** a seguir apresenta o resumo dos investimentos e receitas previstos para os serviços relativos a resíduos sólidos.

**QUADRO 7.12 – CUSTOS, INVESTIMENTOS E RECEITAS POSSÍVEIS (R\$) – RESÍDUOS SÓLIDOS**

<b>ANO</b>	<b>Investimentos Previstos no Sistema (R\$)</b>	<b>Investimentos Previstos para Tratamento de RSS (R\$)</b>	<b>Despesas de Operação (R\$)</b>	<b>Despesas Totais (R\$)</b>	<b>Receitas Possíveis (R\$)</b>	<b>Total de Despesas</b>
2015	1.200.551	203.843	728.559	2.132.953	15.927	(2.117.025,94)
2016		203.949	729.065	933.014	15.939	(917.075,48)
2017		204.054	729.572	933.626	15.950	(917.676,30)
2018		204.160	742.648	946.808	47.883	(898.924,92)
2019		204.266	743.163	947.429	47.917	(899.512,14)
2020	2.647.032,45	204.371	743.678	3.595.082	47.950	(3.547.131,89)
2021		204.780	745.673	950.453	48.081	(902.372,78)
2022		205.189	747.669	952.858	48.211	(904.647,40)
2023		205.598	768.698	974.296	96.683	(877.613,11)
2024		206.007	770.747	976.754	96.944	(879.810,04)
2025	3.369.898,10	206.416	772.797	4.349.111	97.205	(4.251.906,28)
2026		206.825	774.849	981.674	97.466	(884.207,54)
2027		207.234	776.903	984.136	97.728	(886.408,10)
2028		207.642	804.668	1.012.310	163.316	(848.993,85)
2029		208.051	806.791	1.014.842	163.753	(851.089,44)
2030	2.647.032,45	208.460	808.916	3.664.408	164.190	(3.500.218,62)
2031		208.869	811.042	1.019.911	164.627	(855.284,02)
2032		209.278	813.169	1.022.447	165.064	(857.383,00)
2033		209.687	828.322	1.038.009	198.603	(839.406,22)
2034		210.096	830.486	1.040.582	199.128	(841.453,56)
<b>TOTAL</b>	<b>9.864.514</b>	<b>4.128.775</b>	<b>15.477.417</b>	<b>29.470.706</b>	<b>1.992.565</b>	<b>(27.478.140,65)</b>
<b>VPL 10%</b>	<b>R\$ 4.342.791</b>	<b>R\$ 1.748.845</b>	<b>R\$ 6.445.540</b>	<b>R\$ 12.537.176</b>	<b>R\$ 590.407</b>	<b>(11.946.768,74)</b>
<b>VPL 12%</b>	<b>R\$ 3.813.543</b>	<b>R\$ 1.533.182</b>	<b>R\$ 5.635.291</b>	<b>R\$ 10.982.016</b>	<b>R\$ 482.112</b>	<b>(10.499.904,45)</b>

Essas possíveis receitas não excluem, no entanto, a necessidade de criação de outros mecanismos de arrecadação que possam garantir a sustentabilidade econômico-financeira do sistema de resíduos sólidos de forma isolada. Entre outros mecanismos de arrecadação, pode-se citar a criação de uma taxa de lixo por domicílio, taxa essa indicada como uma possibilidade de receita, conforme predisposições constantes na Lei Nacional de Saneamento (nº 11.445/07).

## 7.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

### 7.4.1 Investimentos Necessários

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado no **Quadro 7.13**, a seguir. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2015, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pelo município.

**QUADRO 7.13 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE DRENAGEM – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

Ano	INVESTIMENTOS NO SISTEMA				INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
	Tipo de Intervenção				
	Emergencial	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	
2015	205.079,00				205.079,00
2016	205.079,00				205.079,00
2017					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023 a 2034					
<b>TOTAIS</b>	<b>410.158,00</b>				<b>410.158,00</b>

### 7.4.2 Despesas de Exploração

As despesas de exploração foram adotadas com base nos custos de manutenção do sistema de drenagem urbana adotados pelo SEMASA e adicionados os custos das medidas não estruturais, cujo valor apresentado foi de R\$ 25,5/domicílio/ano data base Dezembro/2010. Com a correção para Dezembro/2013, a partir do IPCA acumulado, e os acréscimos esse valor eleva-se a R\$ 30,20.

### 7.4.3 Despesas Totais

No **Quadro 7.14** a seguir, encontra-se apresentado o resumo, ao longo do horizonte de planejamento, dos investimentos necessários e das despesas de exploração para o sistema de drenagem urbana de Capão Bonito.

**QUADRO 7.14 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

Ano	Domicílios (un.)	DEX (R\$/dom.)	DEX (R\$)	Investimentos (R\$)	Despesa Total (R\$)
2015	11.685	30,2	352.887,00	205.079,00	557.966,00
2016	11.835	30,2	357.417,00	205.079,00	562.496,00
2017	11.989	30,2	362.067,80		362.067,80
2018	12.148	30,2	366.869,60		366.869,60
2019	12.310	30,2	371.762,00		371.762,00
2020	12.489	30,2	377.167,80		377.167,80
2021	12.647	30,2	381.939,40		381.939,40
2022	12.823	30,2	387.254,60		387.254,60
2023	13.003	30,2	392.690,60		392.690,60
2024	13.188	30,2	398.277,60		398.277,60
2025	13.378	30,2	404.015,60		404.015,60
2026	13.572	30,2	409.874,40		409.874,40
2027	13.772	30,2	415.914,40		415.914,40
2028	13.977	30,2	422.105,40		422.105,40
2029	14.188	30,2	428.477,60		428.477,60
2030	14.404	30,2	435.000,80		435.000,80
2031	14.626	30,2	441.705,20		441.705,20
2032	14.853	30,2	448.560,60		448.560,60
2033	15.087	30,2	455.627,40		455.627,40
2034	15.329	30,2	462.935,80		462.935,80
<b>TOTAIS</b>			<b>8.072.550,60</b>	<b>410.158,00</b>	<b>8.482.708,60</b>

#### **7.4.4 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira**

O **Quadro 7.15** adiante apresenta a formação do resultado operacional relativo ao sistema de drenagem urbana.

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos

governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada, optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, o VPL dos componentes descontados a 10% e 12% resultou negativo e assumiu valores em torno de R\$ 3,64 milhões e R\$ 3,21 milhões, respectivamente. O **Quadro 7.15** apresenta esses resultados.

**QUADRO 7.15 – RESULTADO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA**

Ano	DEX (R\$)	Investimentos (R\$)	Despesa Total (R\$)
2015	352.887,00	205.079,00	(557.966,00)
2016	357.417,00	205.079,00	(562.496,00)
2017	362.067,80		(362.067,80)
2018	366.869,60		(366.869,60)
2019	371.762,00		(371.762,00)
2020	377.167,80		(377.167,80)
2021	381.939,40		(381.939,40)
2022	387.254,60		(387.254,60)
2023	392.690,60		(392.690,60)
2024	398.277,60		(398.277,60)
2025	404.015,60		(404.015,60)
2026	409.874,40		(409.874,40)
2027	415.914,40		(415.914,40)
2028	422.105,40		(422.105,40)
2029	428.477,60		(428.477,60)
2030	435.000,80		(435.000,80)
2031	441.705,20		(441.705,20)
2032	448.560,60		(448.560,60)
2033	455.627,40		(455.627,40)
2034	462.935,80		(462.935,80)
<b>TOTAIS</b>	<b>8.072.550,60</b>	<b>410.158,00</b>	<b>(8.482.708,60)</b>
<b>VPL 10%</b>	<b>R\$ 1.675.830,32</b>	<b>R\$ 355.922,23</b>	<b>R\$ (3.647.652,99)</b>
<b>VPL 12%</b>	<b>R\$ 1.452.936,51</b>	<b>R\$ 346.593,97</b>	<b>R\$ (3.214.350,12)</b>

Observa-se que como o sistema de drenagem não possui receita, seu resultado operacional é obviamente negativo. Portanto o sistema não apresenta de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do panorama de investimentos necessários e das despesas de exploração incidentes ao longo do período de planejamento.

## 8. RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

De acordo com os estudos efetuados para os quatro componentes dos serviços de saneamento do município, podem-se resumir alguns dados e conclusões, como apresentado no **Quadro 8.1** a seguir:

**QUADRO 8.1 - RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA SEGUNDO O PMSB-PERÍODO 2015-2034**

Componentes	Investimentos (R\$)	Despesas de Exploração (R\$)	Despesas Totais (R\$)	Receitas Totais (R\$)	Conclusões
Água	10.862.448,00	77.405.227,96	88.267.675,96	78.997.478,46	A princípio, o sistema não é viável. Somente com a readequação tarifária ou com a obtenção de repasses a fundo perdido, o sistema tornar-se-á viável isoladamente.
Esgoto	9.067.057,00	71.957.789,61	81.024.846,61	59.775.104	A princípio, o sistema não é viável. Somente com a readequação tarifária ou com a obtenção de repasses a fundo perdido, o sistema tornar-se-á viável isoladamente.
Resíduos	9.864.514	19.606.192	29.470.706	-	Atualmente não há receitas no sistema de resíduos sólidos. Assim, o sistema dependerá de recursos a fundo perdido para viabilização das proposições em função dos altos investimentos necessários.
Drenagem	410.158,00	8.072.550,60	8.482.708,60	-	O sistema não é viável. É necessária a criação de uma taxa pela prestação dos serviços.
<b>TOTAIS</b>	<b>30.204.177,00</b>	<b>177.041.760,17</b>	<b>207.245.937,17</b>	<b>138.772.582,46</b>	

Nota DEX- valores brutos

A análise da sustentabilidade econômico-financeira de cada componente de forma isolada está de acordo com o artigo 29 da Lei 11.445/2007, que estabelece que os serviços públicos de saneamento básico tenham essa sustentabilidade assegurada, sempre que possível, mediante a cobrança dos serviços da seguinte forma:

- ◆ Abastecimento de água e esgotamento sanitário – preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;
- ◆ Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos – na forma de taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação de serviço ou de suas atividades;
- ◆ Manejo de águas pluviais urbanas – na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação de serviço ou de suas atividades.

No caso específico de Capão Bonito, as incidências percentuais dos serviços são as seguintes, conforme apresentado no **Quadro 8.2** a seguir:

**QUADRO 8.2 – INCIDÊNCIAS PORCENTUAIS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO SEGUNDO O PMSB-PERÍODO 2015-2034**

Componentes	Investimentos (%)	Despesas de Exploração (%)	Despesas Totais (%)	Conclusões
Água	35,96	43,72	42,59	As despesas de exploração com água superam as despesas de exploração em esgoto.
Esgoto	30,02	40,64	39,10	Verifica-se uma porcentagem de investimentos no sistema de esgotos inferior à porcentagem de investimentos em água.
Resíduos Sólidos	32,66	11,07	14,22	Os investimentos praticamente se equivalem àqueles previstos para o sistema de água. As despesas de exploração são baixas, comparativamente aos sistemas de água e esgotos.
Drenagem	1,36	4,56	4,09	Os investimentos previstos em drenagem são os mais baixos dentre os sistemas, e são referentes a medidas não estruturais.
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	

Como conclusão, pode-se afirmar, com base nos dados desse PMSB de Capão Bonito, que as despesas totais em água e esgoto representam cerca de 81,69% dos serviços de saneamento. A representatividade para os serviços de resíduos sólidos e drenagem urbana atinge apenas 18,31% do valor total previsto para exploração dos sistemas.

Os dados resultantes, com relação aos custos unitários dos serviços, em termos de investimentos e despesas de exploração, estão indicados no **Quadro 8.3**.

**QUADRO 8.3 – RESUMO DE CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
SEGUNDO O PMSB-PERÍODO 2015-2034**

<b>Componentes</b>	<b>Custos Unitários Estimados (R\$/unidade)</b>	<b>Despesas Totais (R\$/domicílio/mês)</b>
Água	1,99/m <sup>3</sup> faturado	22,50
Esgoto	1,96/m <sup>3</sup> faturado	18,00
Resíduos Sólidos	3,01/hab.mês	9,03
Drenagem	0,87/hab.mês	2,62
<b>TOTAIS</b>		<b>52,15</b>

Como conclusões finais do estudo, tem-se que:

- ◆ Os investimentos em água e esgoto representam cerca de 81,69% dos serviços de saneamento. A representatividade para os serviços de resíduos sólidos e drenagem urbana atinge 18,31% do valor total previsto para exploração dos sistemas;
- ◆ Os custos de água/esgotos estão bastante elevados, se comparados a outros sistemas. Merecem reavaliação dentro de um marco de referência exclusivamente municipal;
- ◆ Em relação ao sistema de abastecimento de água, para que o mesmo seja sustentável, recomenda-se a readequação da tarifa média para um valor próximo ao estimado (1,99/m<sup>3</sup> faturado), assim como uma reavaliação das despesas de exploração, visando a sua redução, o que conseqüentemente diminui as despesas totais;
- ◆ Em relação ao sistema de esgotos sanitários, para que o mesmo se torne sustentável também é recomendada a readequação da tarifa média praticada para um valor próximo ao estimado (1,96/m<sup>3</sup> faturado), assim como a reavaliação das despesas de exploração, a fim de que as despesas totais sejam reduzidas. Caso haja verba proveniente do PAC2, poderá haver uma sustentabilidade no sistema, tendo em vista que os recursos não precisarão ser obtidos da própria prefeitura;
- ◆ Os custos de resíduos sólidos estão num montante dentro da média pela adoção de solução consorciada com outros municípios com disposição em aterro regional;
- ◆ Recomenda-se a criação de uma taxa média mensal em torno de R\$ 3,01/domicílio para a viabilização do sistema de resíduos sólidos conforme planejado;

- ◆ Os custos de drenagem estão abaixo do que a maioria dos municípios regionais, em função da ocorrência de baixos investimentos para adequar o escoamento de águas de chuvas mais intensas;
- ◆ Para o sistema de drenagem ser sustentável, recomenda-se a criação de taxa de prestação dos serviços, de modo que haja uma receita, podendo essa taxa ser incluída em outras já existentes;
- ◆ Outra alternativa que pode tornar os sistemas viáveis (água, esgoto, resíduos e drenagem) é a obtenção de financiamento a fundo perdido para viabilização das proposições.

Ainda que seja recomendável a revisão de custos das despesas de exploração dos sistemas de água e esgotos para melhor adequação à nova realidade, os valores resultantes certamente deverão ser compatíveis com a capacidade de pagamento da população local.

## **9. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES**

Alguns programas deverão ser instituídos para que as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico possam ser cumpridas. Esses programas compreendem medidas estruturais, isto é, com intervenções diretas nos sistemas, e, medidas estruturantes, que possibilitam a adoção de procedimentos e intervenções de modo indireto, constituindo-se um acessório importante na complementação das medidas estruturais. Deve-se realçar que as linhas de financiamento ou repasses a fundo perdido, quando aplicáveis a esses programas, encontram-se apresentados no capítulo 10 subsequente.

São apresentados, a seguir, alguns programas, descritos de modo sucinto, que podem ser (ou já estão sendo) aplicados a qualquer município integrante da UGRHI 14. Tendo em vista a premente necessidade da redução de perdas nos sistemas de distribuição dos municípios integrantes dessa UGRHI, considerou-se o Programa de Redução de Perdas como o mais importante dentre os programas abordados.

### **9.1 PROGRAMAS GERAIS APLICÁVEIS ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO**

#### **9.1.1 Programa de Redução de Perdas**

A grande maioria dos municípios integrantes da UGRHI 14 apresenta perdas elevadas, chegando a 47,3% (Guapiara). No caso específico de Capão Bonito, a perda média na distribuição está em torno de 18%, valor que pode ser considerado adequado.

Essa perda é composta das perdas reais (físicas) e das perdas aparentes (não físicas). As perdas reais referem-se às perdas por vazamentos na rede de distribuição e em outras unidades do sistema, como é o caso dos reservatórios. As perdas aparentes estão relacionadas com erros na micromedição, fraudes, existência de ligações irregulares em favelas e áreas invadidas e falhas no cadastro comercial.

A implementação de um Programa de Redução de Perdas pressupõe, como ponto de partida, a elaboração de um projeto executivo do sistema de distribuição, já que a maioria dos municípios não dispõe ainda desse importante produto. Como resultado, nesse projeto deverão constar: a setorização da rede, em que fiquem estabelecidos os setores de abastecimento, os setores de manobra, os setores de rodízio e, se possível, os distritos pitométricos. Além disso, paralelamente, é conveniente, efetuar o cadastro das instalações existentes.

Com esse projeto, além das intervenções fundamentais no sistema de distribuição, que abrangem eventuais reformas e/ou ampliações em estações elevatórias, adutoras de água tratada, podem-se estabelecer ações paralelas relativas ao Programa de Redução de Perdas, considerando a meta a ser atingida, com intervenções complementares no âmbito do programa. A meta a ser atingida, no caso do município de Capão Bonito, pressupõe a redução do índice de perdas para 15% até o ano de 2015.

Em relação às perdas reais (físicas), as medidas fundamentais visam ao controle de pressões, à pesquisa de vazamentos, à redução no tempo de reparo dos mesmos e ao

gerenciamento da rede. Quanto às perdas aparentes (não físicas), as intervenções se suportam na otimização da gestão comercial, pois elas ocorrem em função de erros na macro e na micromedição, nas fraudes, nas ligações clandestinas, no desperdício pelos consumidores sem hidrômetros, nas falhas de cadastro, etc.

No caso específico de Capão Bonito, a proposição desse Plano Municipal de Saneamento Básico é a diminuição das perdas reais e aparentes de 18% (valor informado pela Sabesp em 2013) para 15% em 2015, isto é, uma redução de cerca de 3% em 2 anos. Evidentemente, essa redução deve ser gradativa, conforme se pode verificar no quadro de estimativa de demandas apresentada em relatórios anteriores.

De um modo geral, considerando-se a situação de todos os municípios da UGRHI 14, os procedimentos básicos podem ser sintetizados, conforme apresentado a seguir, aplicáveis indistintamente a todos os municípios, com algumas diversificações em alguns procedimentos, em função do porte do município e das características gerais do sistema de abastecimento de água:

- **AÇÕES GERAIS**

- ◇ elaboração do projeto executivo do sistema de distribuição, com as ampliações necessárias, com enfoque na implantação da setorização e equacionamento da macro e micromedição;
- ◇ elaboração e disponibilização de um cadastro técnico do sistema de abastecimento de água, em meio digital, com atualização contínua;
- ◇ implantação de um sistema informatizado para controle operacional.

- **REDUÇÃO DAS PERDAS REAIS (FÍSICAS)**

- ◇ redução da pressão nas canalizações, com instalação de válvulas redutoras de pressão com controladores inteligentes;
- ◇ pesquisa de vazamentos na rede, com utilização de equipamentos de detecção de vazamentos tais como geofones mecânicos, geofones eletrônicos, correlacionador de ruídos, haste de escuta, etc;
- ◇ minimização das perdas inerentes à distribuição, nas operações de manutenção, quando é necessária a despressurização da rede e, em muitas situações, a drenagem total da mesma, através da instalação de registros de manobras em pontos estratégicos, visando a permitir o isolamento total de no máximo 3Km de rede;
- ◇ monitoramento dos reservatórios, com implantação de automatização do liga/desliga dos conjuntos elevatórios que recalcam para os reservatórios, além de dispositivos que permitam a sinalização de alarme de níveis máximo e mínimo;
- ◇ troca de trechos de rede e substituição de ramais com vazamentos;
- ◇ eventual instalação de inversores de frequência em estações elevatórias ou boosters, para redução de pressões no período noturno.

- **REDUÇÃO DE PERDAS APARENTES (NÃO FÍSICAS)**

- ◇ planejamento e troca de hidrômetros, estabelecendo-se as faixas de idade e o cronograma de troca, com intervenção também em hidrômetros parados, embaçados, inclinados, quebrados e fraudados;
- ◇ seleção das ligações que apresentam consumo médio acima do consumo mínimo taxado e das ligações de grandes consumidores, para monitoramento sistemático;
- ◇ substituição, em uma fase inicial, dos hidrômetros das ligações com consumo médio mensal entre o valor mínimo (10 m<sup>3</sup>) e o consumo médio mensal do município ( por ligação);
- ◇ atualização do cadastro dos consumidores, para minimização das perdas financeiras provocadas por ligações clandestinas e fraudes, alteração do imóvel de residencial para comercial ou industrial e controle das ligações inativas;
- ◇ estudos e instalação de macromedidores setoriais, para avaliação do consumo macromedido para confronto com o consumo micromedido, resultando um planejamento mais adequado de intervenções em setores com índices de perdas maiores.

Além dessas atividades supracitadas, são necessárias melhorias no gerenciamento, com incremento da capacidade de acompanhamento e controle.

Apesar de o enfoque dessas recomendações estar relacionado principalmente com o sistema de distribuição, podem-se efetuar, também, intervenções no sistema produtor, principalmente na área de tratamento, quando se recomenda o reaproveitamento das águas de lavagem dos filtros e o sobrenadante dos lodos decantados, que poderão ser retornados ao processo.

### **9.1.2 Programa de Utilização Racional da Água e Energia**

A utilização racional da água e da energia elétrica constitui-se em um dos complementos essenciais ao Programa de Redução de Perdas, tendo em vista a política de conservação da água e da energia estabelecida em projetos efetuados para esse fim. No âmbito da utilização racional da água, os municípios devem elaborar programas que resultem em economia de demandas, com planejamento de intervenções voltadas diretamente para os locais de consumo, como é o caso de escolas, hospitais, universidades, áreas comerciais e industriais e domicílios propriamente ditos.

A elaboração desse programa para qualquer município da UGRHI 14 pode se basear no Programa Pura – Programa de Uso Racional da Água, elaborado em 1996 pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp. Esse programa adotou uma política de incentivo ao uso racional da água, com ações tecnológicas e mudanças culturais. Em abril de 2009, a Sabesp lançou a cartilha “O Uso Racional da Água”, que, além de trazer diversas informações, relata os casos de sucesso adotados por empresas e instituições que reduziram o consumo de água em suas unidades. Essa cartilha está disponível para consulta no site [www.Sabesp.com.br](http://www.Sabesp.com.br).

Com relação à utilização de energia elétrica em sistemas de saneamento básico, o PROCEL – Programa de Conservação de Energia Elétrica, criado pela ELETROBRAS em 1985, estabeleceu, em 1997, uma meta de redução de 15% no desperdício de energia elétrica. Para isso, esquematizou ações relativas à modulação de carga, controle de vazões de recalque, dimensionamento adequado de equipamentos eletromecânicos e automação operacional de sistemas com gerenciamento e supervisão “on-line”.

As intervenções necessárias em sistemas de abastecimento de água estavam, originária e prioritariamente, relacionadas com a otimização do funcionamento dos conjuntos motobombas dos sistemas de recalque, onde o consumo de energia atinge até 95% do custo total, aumentando os custos de exploração.

Em 2003, a ELETROBRAS/PROCEL instituiu o PROCEL SANEAR – Programa de Eficiência Energética em Saneamento Ambiental, que atua de forma conjunta com o Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água – PNCDA e o Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS, ambos coordenados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, vinculada ao Ministério das Cidades. Entre os principais objetivos do programa estão: a promoção de ações que visem ao uso eficiente da energia elétrica e água em sistemas de saneamento ambiental, incluindo os consumidores; o incentivo ao uso eficiente dos recursos hídricos, como estratégia de prevenção de escassez de água destinada à geração hidrelétrica; e a contribuição para a universalização dos serviços de saneamento ambiental, com menores custos para a sociedade e benefícios adicionais nas áreas de saúde e meio ambiente.

Para maiores informações em relação a esse programa, pode-se entrar em contato com a ELETROBRÁS pelo e-mail [procelinfo@eletrobras.com](mailto:procelinfo@eletrobras.com).

Outras medidas podem ser tomadas, como a identificação das áreas com consumo elevado de energia elétrica e consequente adoção de procedimentos técnicos e operacionais mais adequados. Além disso, a redução dos custos com energia elétrica também pode ser obtida com o conhecimento detalhado do sistema tarifário, adotando-se a melhor forma de fornecimento de energia, em função das várias opções existentes (tarifas convencional, horo-sazonal, azul e verde).

### **9.1.3 Programa de Reúso da Água**

Outro programa de importância que pode ser adotado no município é o Programa de Reúso da Água, com o objetivo de economizar água e até otimizar a disposição em cursos d'água. A água de reúso pode ser produzida pelas estações de tratamento de esgotos, podendo ser utilizada com inúmeras finalidades, quais sejam, na limpeza de ruas e praças, na limpeza de galerias de águas pluviais, na desobstrução de redes de esgotos, no combate a incêndios, no assentamento de poeiras em obras de execução de aterros e em terraplenagem, em irrigação para determinadas culturas, etc..

No caso específico de Capão Bonito, os esgotos são tratados nas ETE's da Sede e do Distrito de Apiaí Mirim. São estações com nível de tratamento secundário, com vazões médias diárias de cerca de 78,8 l/s e 1,0 l/s (vazões médias de final de plano), respectivamente.

Isso significa que existe a possibilidade de reaproveitamento de efluentes finais que apresentam redução de cerca de 80% da carga orgânica em relação ao esgoto bruto, com utilizações onde não se necessita da água potabilizada, conforme relacionado anteriormente. Evidentemente, as utilizações dependem de inúmeras circunstâncias que envolvem custos, condições operacionais, características quali-quantitativas da água de reúso e demais condições específicas, dependendo dos locais de utilização.

A adoção de um programa para reutilização da água pode ser iniciada estabelecendo-se contato com o Centro Internacional de Referência em Reúso da Água – CIRRA, que é uma entidade sem fins lucrativos, vinculada ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Com o objetivo de promover e disponibilizar recursos técnicos e humanos para estimular práticas conservacionistas, essa entidade tem como funções básicas desenvolver pesquisas e tecnologias adequadas, proporcionar treinamento e divulgar informações visando à promoção, à institucionalização e à regulamentação da prática do reúso no Brasil. A assessoria técnica é direcionada ao setor público e ao setor privado, com promoção de cursos e treinamento.

A estrutura do CIRRA permite a realização de convênios com instituições públicas e privadas, para desenvolvimento de temas pertinentes ao reúso de água, sob diversos aspectos relacionados à gestão ambiental, desde o uso otimizado dos recursos hídricos a tecnologias de tratamento e minimização da geração de efluentes.

O enfoque está dirigido aos reúsos urbano, industrial, agrícola e meio ambiente. Podem-se obter maiores informações no site [www.usp.br/cirra](http://www.usp.br/cirra).

#### **9.1.4 Programa Município Verde Azul**

Dentre os programas de interesse de que o Município de Capão Bonito participa, pode-se citar o Projeto Município Verde Azul da Secretaria do Meio Ambiente (SMA). O programa, lançado em 2007 pelo governo de São Paulo, tem por objetivo ganhar eficiência na gestão ambiental através da descentralização e valorização da base da sociedade. Além disso, visa a estimular e capacitar as prefeituras a implementarem e desenvolverem uma Agenda Ambiental Estratégica. Ao final de cada ciclo anual é avaliada a eficácia dos municípios na condução das ações propostas na Agenda. A partir dessa avaliação, são disponibilizados à SMA, ao Governo do Estado, às Prefeituras e à população o Indicador de Avaliação Ambiental – IAA.

Trata-se de um programa que propõe 10 diretrizes ambientais, que abordam questões ambientais prioritárias a serem implementadas. Assim, pode-se estabelecer uma parceria com a SMA que orienta, segundo critérios específicos a serem avaliados ano a ano, quais as ações necessárias para que o município seja certificado como “Município Verde Azul”.

A Secretaria do Meio Ambiente, por sua vez, oferece capacitação técnica às equipes locais e lança anualmente o Ranking Ambiental dos Municípios Paulistas.

As dez diretrizes são as seguintes: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental, onde os municípios concentram esforços na construção de uma agência ambiental efetiva.

A participação do município neste programa é pré-requisito para liberação de recursos do Fundo Estadual de Controle de Poluição-FECOP, controlado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

De acordo com a classificação da SMA, a situação do município de Capão Bonito em relação aos municípios paulistas participantes é a seguinte:

- ◆ ano 2011 – nota 80,48 – classificação – 144º lugar.
- ◆ ano 2012 – nota 85,92 – classificação – 77º lugar.
- ◆ ano 2013 – nota 78,0 – classificação – 85º lugar.

#### **9.1.5 Programas de Educação Ambiental**

Outros programas relacionados com a conscientização da população em temas inerentes aos quatro sistemas de saneamento podem ser elaborados pela operadora, com ampla divulgação através de palestras, folhetos ilustrativos, mídia local e em instituições de ensino.

#### **9.1.6 Programas Relacionados com a Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos**

- **Orientação para separação na origem dos lixos seco e úmido**

A coleta seletiva e a reciclagem de resíduos são soluções desejáveis, por permitirem a redução do volume de lixo para disposição final. O fundamento da coleta seletiva é a separação, pela população, dos materiais recicláveis (papéis, vidros, plásticos e metais; chamados de lixo seco) do restante do lixo (compostos orgânicos, chamados de lixo úmido).

A implantação da coleta seletiva pode começar com uma experiência-piloto, que vai sendo ampliada aos poucos. O primeiro passo é a realização de uma campanha informativa junto à população, convencendo-a da importância da reciclagem e orientando-a para que separe o lixo em recipientes para cada tipo de material.

É aconselhável distribuir à população, ao menos inicialmente, recipientes adequados à separação e ao armazenamento dos resíduos recicláveis nas residências (normalmente sacos de papel ou plástico).

- **Promoção de reforço de fiscalização e estímulo para denúncia anônima de descartes irregulares**

Para denúncias sobre descarte irregular de lixo ou entulho, a Prefeitura pode instituir um programa de ligue-denúncias. Assim a própria população poderá denunciar irregularidades que ocorrem na sua região.

Porém, o mais importante é prevenir os descartes irregulares. Uma sugestão é a de que a Prefeitura mantenha, durante todo o ano, uma Operação Cata-Tranqueira, que recolhe todo o tipo de material inservível, exceto lixo doméstico e resíduo da construção civil. Pode-se desenvolver uma programação para cada bairro da cidade. A intenção é exatamente evitar que este material seja descartado irregularmente em terrenos ou córregos, colaborando para enchentes.

- **Orientação para separação dos entulhos na origem para melhorar a eficiência do reaproveitamento**

Os resíduos da construção civil são compostos principalmente por materiais de demolições, restos de obras e solos de escavações diversas. O entulho é geralmente um material inerte, passível de reaproveitamento, porém geralmente contém uma vasta gama de materiais que podem lhe conferir toxicidade, com destaque para os restos de tintas e de solventes, peças de amianto e metais diversos, cujos componentes podem ser remobilizados caso o material não seja disposto adequadamente.

Para tanto, é importante a implantação por parte da Prefeitura, de um programa de gerenciamento dos resíduos da construção civil, contribuindo para a redução dos impactos causados por estes resíduos ao meio ambiente, e principalmente, informando a população sobre os benefícios da reciclagem também no setor da construção civil.

As metas a serem cumpridas e as ações necessárias serão decorrentes da formatação e implementação dos programas supracitados.

## **9.2 PROGRAMAS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS À ÁREA RURAL**

Na área rural de Capão Bonito, predominam domicílios dispersos e alguns pequenos núcleos, cuja solução atual de abastecimento de água e esgotamento sanitário se resume, individualmente, na perfuração de poços freáticos e disposição dos esgotos em fossas negras (predominantemente) ou em fossas sépticas seguidas de poços absorventes. A análise da configuração da área rural do Município de Capão Bonito permite concluir pela inviabilidade da integração dos domicílios e núcleos dispersos aos sistemas da área urbana, pelas distâncias, custos, dificuldades técnicas, operacionais e institucionais envolvidas.

Foram consideradas as questões acerca da possibilidade de atendimento à área rural, mas chegou-se à conclusão de que é inviável a integração dos domicílios e núcleos dispersos aos sistemas da área urbana pelas razões acima apontadas. Conforme estudo populacional apresentado anteriormente, a população rural indicada no Censo Demográfico de 2010 era de 8.354 hab. A projeção da população rural até 2034 resultou em uma população de 4.489 hab., o que demonstra uma redução considerável.

De acordo com os estudos populacionais desenvolvidos para toda a UGRHI 14, verifica-se que o grau de urbanização dos municípios tende a aumentar, isto é, o crescimento populacional tende a se concentrar nas áreas urbanas, o que implicará a necessidade de capacitação dos sistemas de água e esgotos para atendimento a 100% da população urbana com água tratada e esgoto coletado/tratado. No entanto, nas áreas rurais (alguns municípios da UGRHI 14 possuem áreas rurais muito extensas) o atendimento fica dificultado, pelos motivos anteriormente expostos.

Nos itens subsequentes, são apresentadas algumas sugestões para atendimento à área rural, com base em programas existentes ou experiências levadas a termo para algumas comunidades em outros estados. Sabendo-se que no PMSB somente se fornecem orientações ou caminhos que podem ser seguidos, deve-se ressaltar que o município é soberano nas decisões a serem tomadas na tentativa de se universalizar o atendimento, adotando o programa ou caminho julgado mais conveniente, como resultado das limitações econômico-financeiras e institucionais.

### **9.2.1 Programa de Microbacias**

Uma das possibilidades de solução para os domicílios dispersos ou pequenos núcleos disseminados na área rural seria o município elaborar um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, com assistência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, através da CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas. Os objetivos prioritários estariam relacionados com o desenvolvimento rural sustentável, aliando a produção agrícola e a conservação do meio ambiente com o aumento de renda e melhor qualidade de vida das famílias rurais.

O enfoque principal são as microbacias hidrográficas, com incentivos à implantação de sistemas de saneamento em comunidades isoladas, onde se elaboram planejamentos ambientais das propriedades. Especificamente em relação aos sistemas de água e esgotos, os programas e as ações desenvolvidas com subvenção econômica são baseados nos seguintes incentivos:

- ◆ Construção de poços freáticos comunitários;
- ◆ Construção de fossas biodigestoras, modelo EMBRAPA, com destinação adequada para o efluente final (adubação de áreas diversas);
- ◆ Construção de outros sistemas de disposição de esgotos, tipo fossa séptica, filtro anaeróbio, sumidouro ou mesmo fossa séptica e leitos cultiváveis (wetlands) e vala de infiltração.

Toda essa tecnologia está disponível na CATI ([www.cati.sp.gov.br](http://www.cati.sp.gov.br)) e as linhas do programa podem ser obtidas junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Evidentemente, a adoção de um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável estará sujeita às condições específicas de cada município, porque envolve diversos aspectos de

natureza político-administrativa, institucional, técnica, operacional e econômico-financeira. No entanto, dentro das possibilidades para se atingir a universalização dos serviços de saneamento básico, em que haja maior controle sanitário sobre a água utilizada pelas populações rurais e a carga poluidora difusa lançada nos cursos d'água, acredita-se que esse Programa de Microbacias Hidrográficas possa ser, no momento, o instrumento mais adequado para implantação de sistemas isolados para comunidades não atendidas pelo sistema público.

### **9.2.2 Outros Programas e Experiências Aplicáveis à Área Rural**

Para atendimento a essas áreas não contempladas pelo sistema público, existem algumas outras experiências em andamento, que resultam da implementação de programas de saneamento para comunidades isoladas, o que pode ser de utilidade à prefeitura do município, no sentido da universalização do atendimento com água e esgotos. Essas experiências encontram-se em desenvolvimento na CAGECE (Ceará - onde se emprega o modelo SISAR - Sistemas de Integração do Saneamento Rural), CAERN (Rio Grande do Norte - modelo de gestão caracterizado pela autonomia das comunidades atendidas), COPASA (Minas Gerais - sistemas gerenciados pelas próprias prefeituras ou pelos próprios moradores) e Sabesp (São Paulo).

No âmbito do Estado de São Paulo, vale citar o Programa Água é Vida, instituído pelo Decreto Estadual nº 57.479 de 1º de novembro de 2011, nova experiência em início de implementação, dirigido às comunidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda. O objetivo do programa não é somente equacionar a cobertura dos serviços, mas buscar alternativas de modelos e gerenciamentos inovadores e adequados para os sistemas de pequeno porte.

Nesse caso, é possível a utilização de recursos financeiros estaduais *não reembolsáveis*, destinados a obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, que objetivam a melhoria das condições de saneamento básico. Segundo o artigo 3º do decreto em referência, a participação no programa depende do prévio atendimento às condições específicas do programa, estabelecidas por resolução da SSRH-Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, que definirá os requisitos necessários à transferência aos municípios de recursos financeiros estaduais *não reembolsáveis*.

De especial interesse, são os dados e as informações do seminário realizado na UNICAMP - Universidade de Campinas, entre 20 e 21 de junho de 2013, denominado "Soluções Inovadoras de Tratamento e Reúso de Esgotos em Comunidades Isoladas – Aspectos Técnicos e Institucionais", que, dentre os vários aspectos relacionados com a necessidade de universalização do atendimento, apresentou vários temas de interesse, podendo-se citar, entre outros:

- ◆ Ações da Agência Nacional de Águas na Indução e Apoio ao Reúso da Água – ANA;
- ◆ Aproveitamento de Águas Residuárias Tratadas em Irrigação e Piscicultura – Universidade Federal do Ceará;
- ◆ Entraves Legais e Ações Institucionais para o Saneamento de Comunidades Isoladas – PCJ – Piracicaba;
- ◆ Aspectos Técnicos e Institucionais – ABES – SP;
- ◆ Experiência da CETESB no Licenciamento Ambiental de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários de Comunidades Isoladas – CETESB – SP;
- ◆ Emprego de Tanques Sépticos – PROSAB/SANEPAR;
- ◆ Aplicação de Wetlands Construídos como Sistemas Descentralizados no Tratamento de Esgotos – ABES - SP;
- ◆ Linhas de Financiamento e Incentivos para Implantação de Pequenos Sistemas de Saneamento – FUNASA;
- ◆ Necessidades de Ajustes das Políticas de Saneamento para Pequenos Sistemas – Sabesp – SP;
- ◆ Parasitoses de Veiculação Hídrica – UNICAMP – SP;
- ◆ Projeto Piloto para Implantação de Tecnologias Alternativas em Saneamento na Comunidade de Rodamonte – Ilhabela – SP – CBH – Litoral Norte – SP;
- ◆ Informações decorrentes do Programa de Microbacias - CATI – Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SP;
- ◆ Solução Inovadora para Uso (Reúso) de Esgoto – Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- ◆ Tratamento de Esgotos em Pequenas Comunidades – A Experiência da UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Todo esse material, de grande importância para o município, pode ser obtido junto à ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – Seção SP.

### 9.2.3 O Programa Nacional de Saneamento Rural

Dentro dos programas estabelecidos pelo recém-aprovado PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico (dez/2013), consta o Programa 2, voltado ao saneamento rural.

O programa visa a atender, por ações de saneamento básico, a população rural e as comunidades tradicionais, como as indígenas e quilombolas e as reservas extrativistas. Os objetivos do programa são o de financiar em áreas rurais e comunidades tradicionais medidas estruturais de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias domiciliares e de educação ambiental para o saneamento, além de, em função de necessidades ditadas pelo saneamento integrado, ações de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de manejo de águas pluviais. Também, nas linhas das ações gerais, os objetivos englobam medidas estruturantes, quais sejam, suporte político e gerencial para sustentabilidade da prestação dos serviços, incluindo ações de educação e mobilização social, cooperação técnica aos municípios no apoio à gestão e inclusive na elaboração de projetos.

A coordenação do programa está atribuída ao Ministério da Saúde (FUNASA), que deverá compartilhar a sua execução com outros órgãos federais. Os beneficiários do programa serão as administrações municipais, os consórcios e os prestadores de serviços, incluindo instâncias de gestão para o saneamento rural, como cooperativas e associações comunitárias. *O programa será operado principalmente com recursos não onerosos, não se descartando o aporte de recursos onerosos, tendo em vista a necessidade de investimentos em universalização para os próximos 20 anos.*

A FUNASA é o órgão do governo federal responsável pela implementação das ações de saneamento nas áreas rurais de todos os municípios brasileiros.

No capítulo subsequente, constam vários programas de financiamento, incluindo a área rural e as comunidades isoladas, no âmbito estadual (SSRH) e no âmbito federal (FUNASA).

## 10. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

### 10.1 CONDICIONANTES GERAIS

Nos itens em sequência, apresentam-se várias informações relativas à captação de recursos para execução das obras de saneamento básico. São informações gerais, podendo ser utilizadas por qualquer município, *desde que aplicáveis ao mesmo*. A seleção dos programas de financiamentos mais adequados dependerá das condições particulares de cada município, atreladas aos objetivos de curto, médio e longo prazo, aos montantes de investimentos necessários, aos ambientes legais de financiamento e outras condições institucionais específicas.

Em termos econômicos, sob o regime de eficiência, os custos de exploração e administração dos serviços devem ser suportados pelos preços públicos, taxas ou impostos, de forma a possibilitar a cobertura das despesas operacionais administrativas, fiscais e financeiras, incluindo o custo do serviço da dívida de empréstimos contraídos. O modelo de financiamento a ser praticado envolve a avaliação da capacidade de pagamento dos usuários e da capacidade do tomador do recurso, associado à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto e às metas de universalização dos serviços de saneamento. As regras de financiamento também devem ser respeitadas, considerando-se a legislação fiscal e, mais recentemente, a Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

Para que se possam obter os financiamentos ou repasses para aplicação em saneamento básico, as ações e os programas pertinentes deverão ser enquadrados em categorias que se insiram no planejamento geral do município e deverão estar associadas às Leis Orçamentárias Anuais, às Leis de Diretrizes Orçamentárias e aos Planos Plurianuais do Município. Em princípio, as principais categorias, que serão objeto de propostas, são: Desenvolvimento Institucional; Planejamento e Gestão; Desenvolvimento de Tecnologias e Capacitação em Recursos Hídricos; Conservação de Solo e Água e de Ecossistemas; Conservação da Quantidade e da Qualidade dos Recursos Hídricos; Gestão, Recuperação e Manutenção de Mananciais; Obras e Serviços de Infraestrutura Hídrica de Interesse Local; Obras e Serviços de Infraestrutura de Esgotamento Sanitário.

A partir do estabelecimento das categorias, conforme supracitado, os programas de financiamentos, *a serem elaborados pelo próprio município*, deverão contemplar a definição do modelo de financiamento e a identificação das fontes e usos de recursos financeiros para a sua execução. Para tanto, poderão ser levantados, para efeito de apresentação do modelo de financiamento e com detalhamento nos horizontes de planejamento, os seguintes aspectos: as fontes externas, nacionais e internacionais, abrangendo recursos onerosos e repasses a fundo perdido (não onerosos); as fontes no âmbito do município; as fontes internas, resultantes das receitas da prestação de serviços e as fontes alternativas de recursos, tal como a participação do setor privado na implementação das ações de saneamento no município.

## 10.2 FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS

As principais fontes de financiamento disponíveis para o setor de saneamento básico do Brasil, desde a criação do Plano Nacional de Saneamento Básico (1971), são as seguintes:

- *Recursos onerosos*, oriundos dos fundos financiadores (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS e Fundo de Amparo do Trabalhador-FAT); são captados através de operações de crédito e são gravados por juros reais;
- *Recursos não onerosos*, derivados da Lei Orçamentária Anual (LOA), também conhecida como OGU (Orçamento Geral da União) e, também, de orçamentos de estados e municípios; são obtidos via transferência fiscal entre entes federados, não havendo incidência de juros reais;
- *Recursos provenientes de empréstimos internacionais*, contraídos junto às agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial (BIRD);
- *Recursos captados no mercado de capitais*, por meio do lançamento de ações ou emissão de debêntures, onde o conceito de investimento de risco apresenta-se como principal fator decisório na inversão de capitais no saneamento básico;
- *Recursos próprios dos prestadores de serviços*, resultantes de superávits de arrecadação;
- *Recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos* (Fundos Estaduais de Recursos Hídricos).

Os recursos onerosos preveem retorno financeiro e constituem-se em empréstimos de longo prazo, operados, principalmente, pela Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS, e pelo BNDES, com recursos próprios e do FAT. Os recursos não onerosos não preveem retorno financeiro, uma vez que os beneficiários de tais recursos não necessitam ressarcir os cofres públicos.

Nos itens seguintes, apresentam-se os principais programas de financiamentos existentes e as respectivas fontes de financiamento, conforme a disponibilidade de informações constantes dos órgãos envolvidos.

## 10.3 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

De forma resumida, apresentam-se as principais fontes de captação de recursos, através de programas instituídos e através de linhas de financiamento, na esfera federal e estadual:

- ◆ No âmbito Federal:
  - ◇ ANA – Agência Nacional de Águas – PRODES/Programa de Gestão de Recursos Hídricos, etc;

- ◇ BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ver linhas de financiamento no item 10.5 adiante);
  - ◇ CEF – Caixa Econômica Federal – Abastecimento de Água/Esgotamento Sanitário/Brasil, Joga Limpo/Serviços Urbanos de Água e Esgoto, etc.;
  - ◇ Ministério das Cidades – Saneamento para Todos, etc;
  - ◇ Ministério da Saúde (FUNASA);
  - ◇ Ministério do Meio Ambiente (conforme indicação constante do quadro 10.1 adiante);
  - ◇ Ministério da Ciência e Tecnologia (conforme indicação constante do quadro 10.1 adiante).
- ◆ No âmbito Estadual:
- ◇ SSRH - Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, vários programas, incluindo aqueles derivados dos programas do FEHIDRO;
  - ◇ Secretaria do Meio Ambiente (vários programas);
  - ◇ Secretaria de Agricultura e Abastecimento (por exemplo, Programa de Microbacias).

No âmbito da SSRH, o Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo (2012-2015), instituído pela Lei nº 14.676 de 28 de dezembro de 2001, consolida as prioridades e estratégias do Governo do Estado de São Paulo, para os setores de saneamento básico do Estado, podendo ser citados, entre outros:

- Programa 3904 – Saneamento para Todos – atendimento técnico e financeiro aos municípios que são operados diretamente pela Prefeitura Municipal ou por intermédio de autarquias municipais e com população urbana até 50.000 habitantes (população dos municípios abrangida pelo Programa Água Limpa); Programa Pró-Conexão;
- Programa 3907 – Infraestrutura Hídrica, Combate às Enchentes e Saneamento;
- Programa 3932 – Planejamento e Promoção do Saneamento no Estado (dentre várias ações, inclui o saneamento rural e de pequenas comunidades isoladas, além dos programas Água é Vida e Sanebase);
- Programa 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – atendimento às populações residentes dos municípios operados pela Sabesp, podendo atuar, também, nos serviços de drenagem, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

#### 10.4 LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMENTO

No site da SSRH – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - consta uma listagem com os programas, as fontes de financiamento, os beneficiários, a origem dos recursos e os itens financiáveis para o saneamento, conforme reproduzido no **Quadro 10.1**. Os programas denominados REFORSUS e VIGISUS do Ministério da Saúde foram suprimidos da listagem, porque estão relacionados diretamente com ações envolvendo a vigilância em termos de saúde e controle de doenças, apesar da intercorrência com as ações de saneamento básico.

Cumpra salientar que o município, na implementação das ações necessárias para se atingir a universalização do saneamento, deverá selecionar o(s) programa(s) de financiamentos que melhor se adequem às suas necessidades, função, evidentemente, de uma série de procedimentos a serem cumpridos, conforme exigências das instituições envolvidas.

**QUADRO 10.1 – RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO SANEAMENTO**

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
SSRH	<u>FEHIDRO</u> - Fundo Estadual de Recursos Hídricos: Vários Programas voltados para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos.	Prefeituras Municipais. - abrangem municípios de todos os portes, com serviços de água e esgoto operados ou não pela Sabesp.	Ver nota 1	Projeto / Obras e Serviços.
GESP / SSRH	<u>SANEBASE</u> - Convênio de Saneamento Básico: Programa para atender aos municípios do Estado que são operados diretamente pela Prefeitura Municipal ou por intermédio de autarquias municipais.	Prefeituras Municipais.- serviços de água e esgoto não prestados pela Sabesp.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo (fundo perdido).	Obras de implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e de esgoto.
SSRH / DAEE	<u>ÁGUA LIMPA</u> – Programa Água Limpa: Programa para atender com a execução de projetos e obras de afastamento e tratamento de esgoto sanitário municípios com até 50 mil habitantes e que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico.	Prefeituras Municipais.com até 50 mil habitantes, que são operados diretamente pela Prefeitura Municipal ou por intermédio de autarquias municipais.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo e Organizações financeiras nacionais e internacionais.	Projetos executivos e obras de implantação de estações de tratamento de esgotos, estações elevatórias de esgoto, emissários, linhas de recalque, rede coletora, interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras relacionadas.
SSRH	<u>ÁGUA É VIDA</u> – Programa Água é Vida: Programa voltado as localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, visando a implementação de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos.	Prefeituras Municipais. - comunidades de baixa renda, cujo atendimento no município seja pela Sabesp.	Orçamento do Governo do Estado de São Paulo (fundo perdido).	Obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, relacionados ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
SSRH	<u>PRÓ-CONEXÃO</u> – Programa Pró-Conexão (Se liga na	Famílias de baixa renda ou grupos	Orçamento do Governo do	Obras de implantação de ramais intradomiciliares, com

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
	Rede): Programa para atender famílias de baixa renda ou grupos domésticos, através do financiamento da execução de ramais intradomiciliares.	domésticos. – localizadas em municípios operados pela Sabesp.	Estado de São Paulo	vista à efetivação à rede pública coletora de esgoto.
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos: Viabilizar Obras de Saneamento através de parceria entre a comunidade, Prefeitura Municipal e Nossa Caixa - Nosso banco.	Prefeituras Municipais.	Reservas da Instituição.	Obras de construção de rede de captação e de distribuição de água potável, hidrômetros, obras de escoamento de águas pluviais, rede de coleta e destino de esgoto.
MPOG/SEDU	<u>PRÓ-SANEAMENTO</u> : Ações de saneamento para melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população, aumento da eficiência dos agentes de serviço, drenagem urbana, para famílias com renda média mensal de até 12 salários mínimos.	Prefeituras, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais.	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Destina-se ao aumento da cobertura e/ou tratamento e destinação final adequados dos efluentes, através da implantação, ampliação, otimização e/ou reabilitação de Sistemas existentes e expansão de redes e/ou ligações prediais.
MPOG/ SEDU	<u>PROSANEAR</u> : Ações integradas de saneamento em aglomerados urbanos ocupados por população de baixa renda (até 3 salários mínimos) com precariedade e/ou inexistência de condições sanitárias e ambientais.	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais.	Financiamento parcial com contrapartida e retorno do empréstimo / FGTS.	Obras integradas de saneamento: abastecimento de água, esgoto sanitário, microdrenagem/instalações hidráulico sanitárias e contenção de encostas com ações de participação comunitária (mobilização, educação sanitária).
MPOG/SEDU	<u>PASS</u> - Programa de Ação Social em Saneamento: Projetos integrados de saneamento nos bolsões de pobreza. Programa em cidades turísticas.	Prefeituras Municipais, Governos estaduais e Distrito Federal.	Fundo perdido com contrapartida / orçamento da união.	Contempla ações de abastecimento em água, esgotamento sanitário, disposição final de resíduos sólidos. Instalações hidráulico-sanitárias intra-domiciliares.
MPOG/SEDU	<u>PROGEST</u> - Programa de Apoio à Gestão do Sistema de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos.	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Distrito Federal.	Fundo perdido / Orçamento da União.	Encontros técnicos, publicações, estudos, sistemas piloto em gestão e redução de resíduos sólidos; análise econômica de tecnologias e sua aplicabilidade.
MPOG/SEDU	<u>PRO-INFRA</u> : Programa de Investimentos Públicos em Poluição Ambiental e Redução de Risco e de Insalubridade em Áreas Habitadas por População de Baixa Renda.	Áreas urbanas localizadas em todo o território nacional.	Orçamento Geral da União (OGU) - Emendas Parlamentares, Contrapartidas dos Estados, Municípios e Distrito Federal.	Melhorias na infraestrutura urbana em áreas degradadas, insalubres ou em situação de risco.
MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNASA	<u>FUNASA</u> - Fundação Nacional de Saúde: Obras e serviços em saneamento.	Prefeituras Municipais e Serviços Municipais de Limpeza Pública.	Fundo perdido / Ministério da Saúde	Sistemas de resíduos sólidos, serviços de drenagem para o controle de malária, melhorias sanitárias domiciliares, sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, estudos e

Instituição	Programa Finalidade	Beneficiário	Origem dos Recursos	Itens Financiáveis
				pesquisa, Planos Municipais de Saneamento.
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	<u>PROGRAMA DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA</u> : Coletar e Organizar informações, Promover o Intercâmbio de Tecnologias, Processos e Experiências de Gestão Relacionada com o Meio Ambiente Urbano.	Serviço público aberto a toda a população, aos formadores de opinião, aos profissionais que lidam com a administração municipal, aos técnicos, aos prefeitos e às demais autoridades municipais.	Convênio do Ministério do Meio Ambiente com a Universidade Livre do Meio Ambiente.	—
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	<u>PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS</u> : Ações, Programas e Projetos no Âmbito dos Resíduos Sólidos.	Municípios e Associações participantes do Programa de Revitalização dos Recursos nos quais seja identificada prioridade de ação na área de resíduos sólidos.	Convênios firmados com órgãos dos Governo Federal, Estadual e Municipal, Organismo Nacionais e Internacionais e Orçamento Geral da União (OGU).	—
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA	<u>REBRAMAR</u> - Rede Brasileira de Manejo Ambiental de Resíduos Sólidos.	Estados e Municípios em todo o território nacional.	Ministério do Meio Ambiente.	Programas entre os agentes que geram resíduos, aqueles que o controlam e a comunidade.
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	<u>LIXO E CIDADANIA</u> : A retirada de crianças e adolescentes dos lixões, onde trabalham diretamente na catação ou acompanham seus familiares nesta atividade.	Municípios em todo o território nacional.	Fundo perdido.	Melhoria da qualidade de vida.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	<u>PROSAB</u> - Programa de Pesquisa em Saneamento Básico: Visa promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas na área de saneamento ambiental.	Comunidade acadêmica e científica de todo o território nacional.	FINEP, CNPQ, Caixa Econômica Federal, CAPES e Ministério da Ciência e Tecnologia.	Pesquisas relacionadas a: águas de abastecimento, águas residuárias, resíduos sólidos (aproveitamento de lodo).

## Notas

1 - Atualmente, a origem dos recursos é a compensação financeira pelo aproveitamento hidroenergético no território do estado;

2 – MPOG – Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

### 10.5 DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMSB

A seguir, encontram-se descritos, de forma resumida, alguns programas de grande interesse para implementação do PMSB, em nível federal e estadual.

◆ No âmbito Federal:

### ***Programa Saneamento para Todos***

Entre os programas instituídos pelo governo federal, o Programa Saneamento para Todos constitui-se no principal programa destinado ao setor de saneamento básico, pois contempla todos os prestadores de serviços de saneamento, públicos e privados.

Visa a financiar empreendimentos com recursos oriundos do FGTS (onerosos) e da contrapartida do solicitante. Deverá ser habilitado pelo Ministério das Cidades e é gerenciado pela Caixa Econômica Federal. Possui as seguintes modalidades:

- **Abastecimento de Água** – destina-se à promoção de ações que visem ao aumento da cobertura ou da capacidade de produção do sistema de abastecimento de água;
- **Esgotamento Sanitário** – destina-se à promoção de ações para aumento da cobertura dos sistemas de esgotamento sanitário ou da capacidade de tratamento e destinação final adequada dos efluentes;
- **Saneamento Integrado** – destina-se à promoção de ações integradas em áreas ocupadas por população de baixa renda. Abrange o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais, além de ações relativas ao trabalho socioambiental nas áreas de educação ambiental, além da promoção da participação comunitária e, quando for o caso, ao trabalho social destinado à inclusão social de catadores e aproveitamento econômico do material reciclável, visando à sustentabilidade socioeconômica e ambiental dos empreendimentos;
- **Desenvolvimento Institucional** – destina-se à promoção de ações articuladas, visando ao aumento de eficiência dos prestadores de serviços públicos. Nos casos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações e redes existentes, redução de custos e de perdas; no caso da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações existentes;
- **Manejo de Resíduos Sólidos e de Águas Pluviais** – no caso dos resíduos sólidos, destina-se à promoção de ações com vistas ao aumento da cobertura dos serviços (coleta, transporte, tratamento e disposição dos resíduos domiciliares e provenientes dos serviços de saúde, varrição, capina, poda, etc.); no caso das águas pluviais, promoção de ações de prevenção e controle de enchentes, inundações e de seus danos nas áreas urbanas.

Outras modalidades incluem o manejo dos resíduos da construção e demolição, a preservação e recuperação de mananciais e o financiamento de estudos e projetos, inclusive os planos municipais e regionais de saneamento básico.

As condições gerais de concessão do financiamento são as seguintes:

- ◇ em operações com o setor público a contrapartida mínima de 5% do valor do investimento, com exceção na modalidade abastecimento de água, que é de 10%; com o setor privado é de 20%;
- ◇ os juros são de 6%, exceto para a modalidade Saneamento Integrado, que é de 5%;
- ◇ a remuneração da CEF é de 2% sobre o saldo devedor e a taxa de risco de crédito limitada a 1%, conforme a análise cadastral do solicitante.

### **PRODES**

O PRODES (Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas), criado pela Agência Nacional de Águas (ANA) em 2001, visa a incentivar a implantação ou ampliação de estações de tratamento para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas, a partir de prioridades estabelecidas pela ANA. Esse programa, também conhecido como “Programa de Compra de Esgoto Tratado”, incentiva financeiramente os resultados obtidos em termos do cumprimento de metas estabelecidas pela redução da carga poluidora, desde que sejam satisfeitas as condições previstas em contrato.

Os empreendimentos elegíveis que podem participar do PRODES são: estações de tratamento de esgotos ainda não iniciadas, estações em fase de construção com, no máximo, 70% do orçamento executado e estações com ampliações e melhorias que signifiquem aumento da capacidade de tratamento e/ou eficiência.

### **Programa de Gestão de Recursos Hídricos**

Esse programa integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade de recursos hídricos das bacias hidrográficas. O programa, que tem gestão da ANA – Agência Nacional de Águas, é operado com recursos do Orçamento Geral da União (não oneroso-repasse do OGU). Deve ser verificada a adequabilidade da contrapartida oferecida aos percentuais definidos pela ANA em conformidade com as Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO).

As modalidades abrangidas por esse programa são as seguintes:

#### **✓ Despoluição de Corpos D'Água**

- Sistema de transporte e disposição final adequada de esgotos sanitários;
- Desassoreamento e controle da erosão;
- CONTENÇÃO DE ENCOSTAS;

- Recomposição da vegetação ciliar.
- ✓ ***Recuperação e Preservação de Nascentes, Mananciais e Cursos D'Água em Áreas Urbanas***
  - Desassoreamento e controle de erosão;
  - Contenção de encostas;
  - Remanejamento/reassentamento da população;
  - Uso e ocupação do solo para preservação de mananciais;
  - Implantação de parques para controle de erosão e preservação de mananciais;
  - Recomposição da rede de drenagem;
  - Recomposição de vegetação ciliar;
  - Aquisição de equipamentos e outros bens.
- ✓ ***Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes***
  - Desassoreamento e controle de enchentes;
  - Drenagem urbana;
  - Urbanização para controle de cheias, erosões e deslizamentos;
  - Recomposição de vegetação ciliar;
  - Obras para preservação ou minimização dos efeitos da seca;
  - Sistemas simplificados de abastecimento de água;
  - Barragens subterrâneas.

### ***Programas da FUNASA (Fundação Nacional da Saúde)***

A FUNASA é um órgão do Ministério da Saúde que detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País. Na busca da redução dos riscos à saúde, financia a universalização dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos. Além disso, promove melhorias sanitárias domiciliares, a cooperação técnica, estudos e pesquisas e ações de saneamento rural, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza.

Cabe à FUNASA a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e melhorias sanitárias domiciliares prioritariamente para municípios com população inferior a 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas, assentamentos e áreas rurais.

As ações e programas em Engenharia de Saúde Pública constantes dos financiamentos da FUNASA são os seguintes:

- Saneamento para a Promoção da Saúde;
- Sistema de Abastecimento de Água;
- Cooperação Técnica;
- Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Estudos e Pesquisas;
- Melhorias Sanitárias Domiciliares;
- Melhorias Habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas;
- Resíduos Sólidos;
- Saneamento Rural;
- Projetos Laboratoriais.

◆ No âmbito Estadual:

#### ***Programas do FEHIDRO***

Para conhecimento de todas as ações e programas financiáveis pelo FEHIDRO, deve-se consultar o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento, editado pelo COFEHIDRO – Conselho de Orientação do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos – dezembro/2010.

Os beneficiários dos recursos disponibilizados pelo FEHIDRO são as pessoas jurídicas de direito público da administração direta e indireta do Estado ou municípios, concessionárias de serviços públicos nos campos de saneamento, meio ambiente e de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos; Consórcios intermunicipais, associações de usuários de recursos hídricos, universidades, instituições de ensino superior, etc.

Os recursos do FEHIDRO destinam-se a financiamentos (reembolsáveis ou a fundo perdido), de projetos, serviços e obras que se enquadrem no Plano Estadual de Recursos Hídricos. A contrapartida mínima é de 20% do valor total do empreendimento. Os encargos, no caso de recursos onerosos (reembolsáveis), são de 2,5% a.a. para pessoas jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios e Consórcios intermunicipais, e de 6,0% a.a. para concessionárias de serviços públicos.

As linhas temáticas para financiamento são as seguintes:

- Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;

- Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos;
- Prevenção contra Eventos Extremos.

Na linha temática de Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, encontram-se indicados os seguintes empreendimentos financiáveis, entre outros:

- Estudos, projetos e obras para todos os componentes sistemas de abastecimento de água, incluindo as comunidades isoladas;
- Idem para todos os componentes de sistemas de esgotos sanitários;
- Elaboração do plano e projeto do controle de perdas e diagnóstico da situação; implantação do sistema de controle de perdas; aquisição e instalação de hidrômetros residenciais e macromedidores; instalação do sistema redutor de pressão; serviços e obras de setorização; reabilitação de redes de água; pesquisa de vazamentos, pitometria e eliminação de vazamentos;
- Tratamento e disposição de lodo de ETA e ETE;
- Estudos, projetos e instalações de adequação de coleta e disposição final de resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos;
- Coleta, transporte e tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos (chorume).

### ***Programa Água é Vida***

No âmbito do Estado de São Paulo, visando-se à universalização do atendimento com saneamento básico, vale citar o Programa Água é Vida, instituído pelo Decreto Estadual nº 57.479 de 1º de novembro de 2011, nova experiência em início de implementação, dirigido às comunidades de pequeno porte e às áreas rurais, predominantemente ocupadas por população de baixa renda. Nesse caso, é possível a utilização de recursos financeiros estaduais não onerosos, destinados a obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, que objetivam a melhoria das condições de saneamento básico. Segundo o artigo 3º do decreto em referência, a participação no programa depende do prévio atendimento às condições específicas do programa, estabelecidas por resolução da SSRH, que definirá os requisitos necessários à transferência aos municípios de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis. O programa é coordenado pela SSRH e executado pela Sabesp em parceria com os municípios.

### ***Programa Água Limpa***

O Governo do Estado de São Paulo criou, em 2005, através do Decreto nº 52.697, de 7-2-2008 e alterado pelo Decreto nº 57.962, 10-4-2012, o Programa Água Limpa, ação conjunta entre a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), executado em parceria com as prefeituras.

O programa visa implantar sistemas de afastamento e tratamento de esgotos, preferencialmente por lagoas de estabilização, em municípios com até 50 mil habitantes não atendidos pela Sabesp e que despejam seus efluentes "in natura" nos córregos e rios locais. O Programa abrange a execução de estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto, extensão de emissários, linhas de recalque, rede coletora, interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras.

### ***Programa SANEBASE – Apoio aos Municípios para Ampliação e Melhorias de Sistemas de Água e Esgoto***

Este programa, instituído pelo Decreto nº 41.929, de 8-7-1997 e alterado pelo Decreto nº 52.336, de 7-11-2007, tem por objetivos gerais transferir recursos financeiros do Tesouro do Estado, a fundo perdido, para a execução de obras e/ou serviços de saneamento básico, mediante convênios firmados entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos tendo a Sabesp, na qualidade de Órgão Técnico do Programa, através da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento Operacional de Sistemas Regionais e os municípios paulistas cujos sistemas de água e esgoto, são operados diretamente pela Prefeitura Municipal ou por intermédio de autarquias municipais (serviços autônomos).

Visa à ampliação dos níveis de atendimento dos municípios para a implantação, reforma, adequação e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, com vistas à universalização desses serviços.

### ***Programa Pró- Conexão (Se Liga na Rede)***

O Programa Pró-Conexão, instituído pelo Decreto nº 58.208, de 12-7-2012 e pelo Decreto nº 58.280 de 8-8-2012, é destinado a subsidiar financeiramente a execução de ramais intradomiciliares, com vista à efetivação de ligações à rede pública coletora de esgoto, tendo por alvo famílias de baixa renda ou grupos domésticos<sup>5</sup>, residentes em áreas eleitas como beneficiárias, que atendam alguns requisitos.

<sup>5</sup> São Consideradas famílias ou grupos domésticos de baixa renda, para os fins deste decreto, as unidades familiares nucleares, as unidades familiares estendidas e as unidades familiares compostas, conforme critérios definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cuja renda mensal conjunta de todos os que residam no imóvel não ultrapasse, no momento de adesão ao Programa, o montante de 3 (três) salários mínimos.

## 10.6 INSTITUIÇÕES COM FINANCIAMENTOS ONEROSOS

Outras alternativas possíveis, dentre as instituições com financiamentos onerosos, podem ser citadas as seguintes:

### **BNDES/FINEM**

- ◆ abastecimento de água;
- ◆ esgotamento sanitário;
- ◆ efluentes e resíduos industriais;
- ◆ resíduos sólidos;
- ◆ gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas);
- ◆ recuperação de áreas ambientalmente degradadas;
- ◆ desenvolvimento institucional;
- ◆ despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês;
- ◆ macrodrenagem.

Os principais clientes do Banco nesses empreendimentos são os Estados, Municípios e entes da Administração Pública Indireta de todas as esferas federativas, inclusive Consórcios públicos. A linha de financiamento Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos baseia-se nas diretrizes do produto BNDES FINEM, com algumas condições específicas, descritas no **Quadro 10.2** a seguir:

**QUADRO 10.2 - TAXA DE JUROS**

<b>Apoio Direto:</b> (operação feita diretamente com o BNDES)	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Risco de Crédito
<b>Apoio Indireto:</b> (operação feita por meio de instituição financeira credenciada)	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Intermediação Financeira + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada

- ◆ Custo Financeiro: TJLP. Atualmente em 6% ao ano.
- ◆ Remuneração Básica do BNDES: 0,9% a.a.
- ◆ Taxa de Risco de Crédito: até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente, sendo 1,0% a.a. para a administração pública direta dos Estados e Municípios.
- ◆ Taxa de Intermediação Financeira: 0,5% a.a. somente para médias e grandes empresas; Municípios estão isentos da taxa.
- ◆ Remuneração: Remuneração da Instituição Financeira Credenciada será negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente.
- ◆ Participação: A participação máxima do BNDES no financiamento não deverá ultrapassar a 80% dos itens financiáveis, no entanto, esse limite pode ser aumentado

para empreendimentos localizados nos municípios beneficiados pela Política de Dinamização Regional (PDR).

- ◆ Prazo: O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.
- ◆ Garantias: Para apoio direto serão aquelas definidas na análise da operação; para apoio indireto serão negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Para a solicitação de empréstimo junto ao BNDES, faz-se necessária a apresentação de um modelo de avaliação econômica do empreendimento. O proponente, na apresentação dos estudos e projetos e no encaminhamento das solicitações de financiamento referentes à implantação e ampliação de sistemas, deve apresentar a Avaliação Econômica do correspondente empreendimento. Esta deverá incluir os critérios e rotinas para obtenção dos resultados econômicos, tais como cálculo da tarifa média, despesas com energia, pessoal, etc. As informações devem constar em um capítulo do relatório da avaliação socioeconômica, onde serão apresentadas as informações de: nome (estado, cidade, título do projeto); descrição do projeto; custo a preços constantes (investimento inicial, complementares em ampliações e em reformas e reabilitações); valores de despesas de explorações incrementais; receitas operacionais e indiretas; volume consumido incremental e população servida incremental.

Na análise, serão selecionados os seguintes índices econômicos: população anual servida equivalente, investimento, custo, custo incremental médio de longo prazo - CIM e tarifa média atual. Também deverá ser realizada uma caracterização do município, com breve histórico, dados geográficos e demográficos, dados relativos à distribuição espacial da população (atual e tendências), uso e ocupação do solo, sistema de transporte e trânsito, sistema de saneamento básico e dados econômico-financeiros do município.

Quanto ao projeto, deverão ser definidos seus objetivos e metas a serem atingidas. Deverá ser explicitada a fundamentação e justificativas para a realização do projeto, principais ganhos a serem obtidos com sua realização do número de pessoas a serem beneficiadas.

### ***Banco Mundial***

A busca de financiamentos e convênios via Banco Mundial deve ser uma alternativa interessante para a viabilização das ações. A entidade é a maior fonte mundial de assistência para o desenvolvimento, sendo que disponibiliza cerca de US\$ 30 bilhões anuais em empréstimos para os seus países clientes. O Banco Mundial levanta dinheiro para os seus programas de desenvolvimento recorrendo aos mercados internacionais de capital e junto aos governos dos países ricos.

A postulação de um projeto junto ao Banco Mundial deve ocorrer através da SEAIN (Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento). Os órgãos públicos postulantes elaboram carta consulta à Comissão de Financiamentos Externos

(COFIEX/SEAIN), que publica sua resolução no Diário Oficial da União. É feita então uma consulta ao Banco Mundial e o detalhamento do projeto é desenvolvido conjuntamente. A Procuradoria Geral da Fazenda Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional então analisam o financiamento sob diversos critérios, como limites de endividamento, e concedem ou não a autorização para contraí-lo. No caso de estados e municípios, é necessária a concessão de aval da União. Após essa fase, é enviada uma solicitação ao Senado Federal, e é feito o credenciamento da operação junto ao Banco Central - FIRCE - Departamento de Capitais Estrangeiros.

O Acordo Final é elaborado em negociação com o Banco Mundial, e é enviada carta de exposição de motivos ao Presidente da República sobre o financiamento. Após a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE), o projeto é publicado e são determinadas as suas condições de efetividade. Finalmente, o financiamento é assinado entre representantes do mutuário e do Banco Mundial.

O BANCO tem exigido que tais projetos sigam rigorosamente critérios ambientais e que contemplem a Educação Ambiental do público beneficiário dos projetos financiados.

### ***BID - PROCIDADES***

O PROCIDADES é um mecanismo de crédito destinado a promover a melhoria da qualidade de vida da população nos municípios brasileiros de pequeno e médio porte. A iniciativa é executada por meio de operações individuais financiadas pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID).

O PROCIDADES financia ações de investimentos municipais em infraestrutura básica e social incluindo: desenvolvimento urbano integrado, transporte, sistema viário, saneamento, desenvolvimento social, gestão ambiental, fortalecimento institucional, entre outras. Para serem elegíveis, os projetos devem fazer parte de um plano de desenvolvimento municipal que leva em conta as prioridades gerais e concentra-se em setores com maior impacto econômico e social, com enfoque principal em populações de baixa renda. O PROCIDADES concentra o apoio do BID no plano municipal e simplifica os procedimentos de preparação e aprovação de projetos mediante a descentralização das operações. Uma equipe com especialistas, consultores e assistentes atua na representação do Banco no Brasil (CSC/CBR) para manter um estreito relacionamento com os municípios.

O programa financia investimentos em desenvolvimento urbano integrado com uma abordagem multissetorial, concentrada e coordenada geograficamente, incluindo as seguintes modalidades: melhoria de bairros, recuperação urbana e renovação e consolidação urbana.

## 11. FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS

O presente capítulo tem como foco a apresentação dos mecanismos e procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações programadas pelos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico (PMSB).

Para tanto, a referência será uma metodologia definida como Marco Lógico, aplicada por organismos externos de fomento, como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que associam os objetivos, metas e respectivos indicadores e os cronogramas de implementação com as correspondentes entidades responsáveis pela implementação e pela avaliação de programas e projetos.

Portanto, os procedimentos que serão propostos estarão vinculados não somente às entidades responsáveis pela implementação, como também àquelas que deverão analisar indicadores de resultados, em termos de eficiência e eficácia. Quanto ao detalhamento final, a aplicação efetiva da metodologia somente será possível durante a implementação de cada PMSB, com suas ações e intervenções previstas e organizadas em componentes que serão empreendidos por determinadas entidades.

Com tais definições, será então possível elaborar o mencionado Marco Lógico, que deve apresentar uma matriz que sintetize a conexão entre o objetivo geral e os específicos, associados a indicadores e produtos, intermediários e finais, que devem ser alcançados ao longo do Plano, em cada período de sua implementação.

Estes indicadores de produtos devem ser dispostos a partir da escala de macro-resultados, descendo ao detalhe de cada componente, programas e projetos de ações específicas, de modo a facilitar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e de resultados previstos pelos PMSBs. Portanto, ao fim, o Marco Lógico deverá gerar uma relação entre os indicadores de resultados, seus percentuais de atendimento em cada período dos Planos e, ainda, a menção dos órgãos responsáveis pela mensuração periódica desses dados, tal como consta na Matriz do Marco Lógico, que segue.

**MATRIZ DO MARCO LÓGICO DOS PMSB**

Objetivos Específicos e Respectivos Componentes dos PMSBs	Programas	Subprogramas = Frentes de Trabalho, com Principais Ações e Intervenções Propostas	Prazos Estimados, Produtos Parciais e Finais	Entidades Responsáveis pela Execução e pelo Monitoramento Continuado
---	-----------	---	--	--

Em termos dos encargos e funções, é importante perceber que os atores intervenientes no processo de implementação dos PMSB apresentam diferentes atribuições, segundo as componentes, o cronograma geral e os resultados – locais e regionais – que traduzem a *performance* global dos planos integrados, no âmbito de cada município.

Como referência metodológica, os **Quadros 11.1 e 11.2** a seguir, relativos aos serviços de água e esgotos, apresentam uma listagem inicial dos componentes principais envolvidos na administração dos sistemas (intervenção, operação e regulação), bem como dos atores envolvidos, dos objetivos principais e uma recomendação preliminar a respeito dos itens de acompanhamento e os indicadores para monitoramento.

Deve-se ressaltar que os itens de acompanhamento (IA) estão referidos aos procedimentos de execução e aprovação dos projetos e implantação das obras, bem como aos procedimentos operacionais e de manutenção, que podem indicar a necessidade de medidas corretivas e de otimização, tanto em termos de prestação adequada dos serviços, quanto em termos da sustentabilidade econômico-financeira do empreendimento. Os indicadores de monitoramento espelharão a consecução das metas estabelecidas no PMSB em termos de cobertura e qualidade (indicadores primários), bem como em relação às avaliações esporádicas em relação a alguns resultados de interesse (indicadores complementares).

**QUADRO 11.1 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, ATIVIDADES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DOS PMSBS**

<b>Componentes Principais-Intervenção/Operação</b>	<b>Atores Previstos</b>	<b>Atividades Principais</b>	<b>Itens de Acompanhamento (IA)</b>
Construção e/ou ampliação da infraestrutura dos sistemas de água e esgotos	Empresas contratadas Operadores de sistemas Órgãos de meio ambiente Entidades das Prefeituras Municipais	-a elaboração dos projetos executivos	- a aprovação dos projetos em órgãos competentes
		-a elaboração dos relatórios para licenciamento ambiental	- a obtenção da licença prévia, de instalação e operação.
		- a construção da infraestrutura dos sistemas, conforme cronograma de obras.	-a implantação das obras previstas no cronograma, para cada etapa da construção/ampliação, como extensão da rede de distribuição e de coleta, ETAs, ETEs e outras
		- a instalação de equipamentos	- a implantação dos equipamentos em unidades dos sistemas, para cada etapa da construção/ampliação
Operação e Manutenção dos serviços de água e esgotos	SAAEs Concessionária estadual Operadores privados	- a prestação adequada e contínua dos serviços	- a fiscalização e acompanhamento das manutenções efetuadas em equipamentos principais dos sistemas, evitando-se descontinuidades de operação.
Operação e Manutenção dos serviços de água e esgotos (continuação)	SAAEs Concessionária estadual Operadores privados (continuação)	- a viabilização do empreendimento em relação aos serviços prestados	- a viabilização econômico-financeira do empreendimento, tendo como resultado tarifas médias adequadas e despesas de operação por m <sup>3</sup> faturado (água+esgoto) compatíveis com a sustentabilidade dos sistemas.
		- o pronto restabelecimento dos serviços de O&M	- o pronto restabelecimento no caso de interrupções no tratamento e fornecimento de água e interrupções na coleta e tratamento de esgotos

**QUADRO 11.2 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, OBJETIVOS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DOS PMSBS**

Componentes Principais-Monitoramento	Atores Previstos	Objetivos Principais	Indicadores para Monitoramento (IM)
Monitoramento e ações para regulação dos serviços prestados	ARSESP Agências reguladoras locais Secretaria de Saúde	<p>- a verificação e o acompanhamento da prestação adequada dos serviços</p> <p>- a verificação e o acompanhamento das tarifas de água e esgotos, em níveis justificados</p> <p>-a verificação e o acompanhamento dos avanços na eficiência dos sistemas de água e esgotos</p>	<p>a.1) monitoramento contínuo dos seguintes indicadores primários :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- cobertura do serviço de água;</li> <li>- qualidade da água distribuída;</li> <li>- controle de perdas de água;</li> <li>- cobertura de coleta de esgotos;</li> <li>- cobertura do tratamento de esgotos;</li> <li>- qualidade do esgoto tratado.</li> </ul> <p>a.2) monitoramento ocasional dos seguintes indicadores complementares :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- interrupções no tratamento e no fornecimento de água;</li> <li>- interrupções do tratamento de esgotos;</li> <li>- índice de perdas de faturamento de água;</li> <li>- despesas de exploração dos serviços por m<sup>3</sup> faturado (água+esgoto);</li> <li>- índice de hidrometração;</li> <li>- extensão de rede de água por ligação;</li> <li>- extensão de rede de esgotos por ligação;</li> <li>- grau de endividamento da empresa.</li> </ul>

A respeito dos quadros, cabe destacar que:

- ◆ Os itens de acompanhamento relativos à elaboração de projetos e obras dizem respeito essencialmente à execução dos PMSB, portanto com objetivos e metas limitados ao cronograma de execução, até a entrada em operação de unidades dos sistemas de água e esgotos; englobam, também, intervenções posteriores, de acordo com o planejamento de implantações ao longo de operação dos sistemas;
- ◆ Os itens de acompanhamento relativos à operação e manutenção do sistemas e os procedimentos de regulação dos serviços prestados baseados nos indicadores principais e complementares devem ser conjuntamente monitorados entre os operadores de sistemas de água e esgotos e as respectivas agências reguladoras, com participação obrigatória de entidades ligadas às Prefeituras Municipais, que devem elevar seus níveis de acompanhamento e intervenção, para que objetivos e metas de seus interesses sejam atendidos;
- ◆ Os objetivos, metas e indicadores concernentes à abordagem regional, portanto, com foco no Plano Regional Integrado de Saneamento Básico, devem ser encarados como

uma das vertentes de ação do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 14, dentre outras que correspondem aos demais setores usuários das água;

- ◆ Estes indicadores da escala regional devem estar articulados com o perfil das atividades e dinâmicas socioeconômicas da UGRHI 14, sendo que, em sua maioria, serão apenas recomendados, uma vez que extrapolam a abrangência dos estudos setoriais em tela.

Na sequência, também como referência inicial, apresentam-se os **Quadros 11.3 e 11.4**, relativos aos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos, das componentes principais envolvidas na administração dos sistemas (intervenção, operação e regulação), bem como dos atores envolvidos, dos objetivos principais e uma recomendação preliminar a respeito dos itens de acompanhamento e os indicadores para monitoramento.

**QUADRO 11.3 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, ATIVIDADES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO PARA MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DOS PMSBS**

Componentes Principais-Intervenção	Atores Previstos	Atividades Principais	Itens de Acompanhamento (IA)
Avanços em procedimentos e equipamentos para coleta e transporte e na implantação e/ou ampliação dos aterros sanitários para disposição final de resíduos sólidos	Empresas contratadas Operadores de sistemas Órgãos de meio ambiente Entidades das PMs.	- projetos de execução	- aprovação dos projetos pelas PMs e pela SSRH
		- licenciamento ambiental	- licença prévia e de instalação
		- ampliação e/ou construção de nova infraestrutura de aterros sanitários, de inertes e de central de tratamento de resíduos de saúde	- implantação das unidades/centrais previstas, para cada etapa, atendendo ao cronograma do Plano
		- aquisição e instalação de equipamentos	- a aquisição de caminhões, tratores e equipamentos necessários para cada uma das unidades/centrais previstas

**QUADRO 11.4 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, OBJETIVOS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS PMSBS**

Componentes Principais-Monitoramento	Atores Previstos	Objetivos Principais	Indicadores para Monitoramento (IM)
Monitoramento e ações para regulação dos serviços prestados	Departamentos de Secretarias Municipais Operadores dos sistemas de limpeza locais Operadores das unidades de disposição final Eventuais agências reguladoras	- prestação adequada dos serviços - viabilidade na prestação dos serviços - O&M regular - planejamento e avanços na eficiência e eficácia dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos	- indicador do serviço de varrição das vias e calçadas - indicador do serviço de coleta regular - indicador da destinação final dos resíduos sólidos - indicador de saturação do tratamento e disposição final de resíduos sólidos - indicadores dos serviços de coleta seletiva - indicadores do reaproveitamento dos resíduos sólidos domésticos - indicadores do manejo e destinação dos resíduos sólidos de serviços de saúde - indicador de reaproveitamento dos resíduos sólidos inertes - Indicador da destinação final dos resíduos sólidos inertes

Por fim, o **Quadro 11.5**, seguinte, trata das ações de micro e macrodrenagem, apresentando a pré-listagem geral com as etapas e funções dos atores envolvidos aos PMSBs e a recomendação preliminar do perfil dos indicadores a serem monitorados.

**QUADRO 11.5 - LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, OBJETIVOS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS PMSBS**

Componentes Principais	Atores Previstos	Atividades e Objetivos Específicos	Itens de Acompanhamento e Indicadores
Avanços na microdrenagem em pontos de alagamento e na infraestrutura regional para macrodrenagem e controle de cheias	Empresas contratadas Entidades das PMs Órgãos de meio ambiente DAEE/SSRH	- projetos de execução	- Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos
		- licenciamento ambiental	- licença prévia e de instalação
		- adequação e/ou novas infraestruturas em pontos de micro e de macrodrenagem	- indicadores para cada etapa de ajuste/construção das infraestruturas de micro e macrodrenagem
Planejamento urbano, monitoramento e avanços na infraestrutura de micro e de macrodrenagem	Departamentos de Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento DAEE/SSRH	- redução do número de pontos e recorrência de alagamentos nas áreas urbanas - instalação e operação adequada de obras para macrodrenagem e controle de cheias	Microdrenagem: - padrões de projeto viário e de drenagem pluvial; - extensão de galerias e número de bocas de lobo limpas em relação ao total; - monitoramento de chuva, níveis de impermeabilização do solo e registro de incidentes em microdrenagem; - estrutura para inspeção e manutenção de sistemas de microdrenagem. Macrodrenagem: - existência de plano diretor de drenagem, com tópico sobre uso e ocupação do solo; - monitoramento de cursos d'água (nível e vazão) e registro de incidentes associados à macrodrenagem; - número de córregos operados e dragados e de barragens operadas para contenção de cheias; - modelos de simulação hidrológica e de vazões em cursos d'água.

O conjunto de indicadores propostos para a etapa de monitoramento demanda maior presença de entidades vinculadas às PMs, em articulação com o DAEE/SSRH.

No que concerne a dados e informações relativos ao conjunto dos segmentos do setor de saneamento – água e esgotos, resíduos sólidos e drenagem – bem como, a outras variáveis indicadas, que dizem respeito aos recursos hídricos e ao meio ambiente, um dos mais significativos avanços a serem considerados será a implementação de um Sistema de Informação Georreferenciada (SIG).

Por certo, o SIG a ser instalado para a UGRHI 14 apresentará importantes rebatimentos sobre os procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações programadas pelos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico.

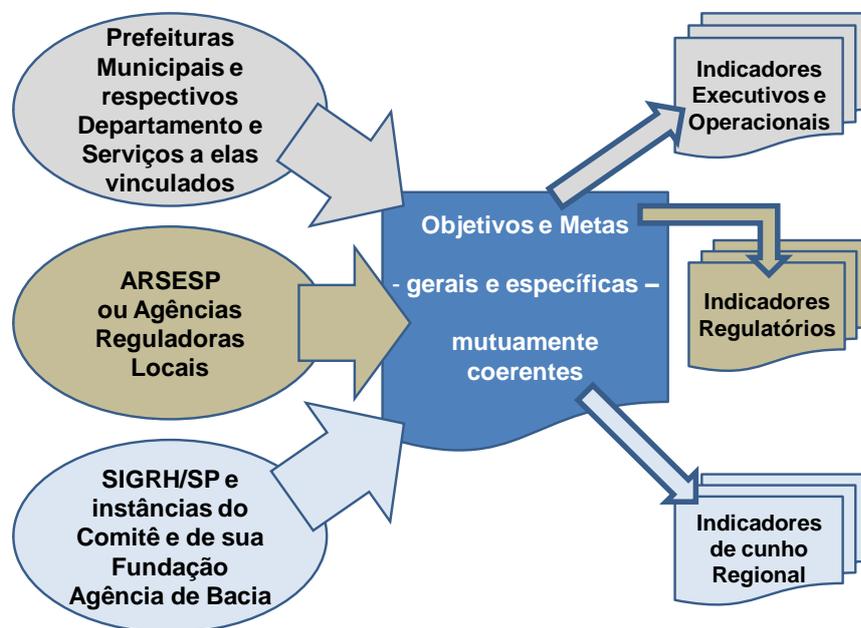
Sob tal objetivo, cabe lembrar que o próprio Governo do Estado já detém sistemas de informações sobre meio ambiente, recursos hídricos e saneamento, que se articulam com sistemas de cunho nacional, tendo como boas referências:

- ◆ O Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), sob a responsabilidade do Ministério das Cidades;

- ◆ O Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH), operado pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Por conseguinte, a demanda será para o desenvolvimento de escalas regionais dos sistemas de informação que foram desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, de modo que haja mútua cooperação e convergência entre dados gerais e específicos a cada UGRHI, organizados para os diferentes setores de saneamento, dos recursos hídricos e ao meio ambiente.

Por fim, para a aplicação dos mecanismos e procedimentos propostos com vistas às avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações dos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico, devem-se buscar as mútuas articulações interinstitucionais e coerências entre objetivos, metas e indicadores, tal como consta, em síntese, na **Figura 11.1**.



**Figura 11.1–** Articulações entre Instituições, Objetivos e Metas e respectivos Indicadores

## **12. DIRETRIZES PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **12.1 DIRETRIZES GERAIS PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS PARA PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

De modo coerente com as propostas que foram dispostas anteriormente, torna-se evidente a importância de que os municípios passem a assumir encargos de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, sobretudo, para conferir maior prioridade às suas atribuições constitucionais como titulares desses serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem.

Sem chegar ao nível de detalhes para cada município, deverão ser previstas, então, diretrizes gerais para a institucionalização de normas municipais relativas ao planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.

Na etapa de planejamento, a primeira a ser cumprida, a diretriz é que as prefeituras municipais definam seus interesses, objetivos e metas relacionadas às características de cada cidade e de seus distritos, para fins do desenvolvimento dos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico (PMSBs), tal como está ocorrendo no contexto dos trabalhos em curso.

Com efeito, ao longo do processo de elaboração dos PMSBs, o CONSÓRCIO realizou reuniões, envolvendo os chamados Grupos Executivos Locais (GELs) de todos os municípios da UGRHI 14. Dentre os resultados de tais reuniões, foram anotadas diretrizes a serem atendidas pelos PMSBs, uma vez que o planejamento dos sistemas de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem deve apresentar coerência com o planejamento geral dos municípios, notadamente em termos de uso e ocupação do solo, áreas de expansão e níveis de densidade urbana, dentre outras variáveis, como o local para disposição final de resíduos sólidos.

Mais do que isso, sabe-se que os PMSBs estarão sujeitos à aprovação, não somente sob a ótica da SSRH/CSAN, mas também das prefeituras municipais, para que seja confirmado o atendimento das diretrizes que foram manifestadas pelos GELs.

Uma vez implantados os PMSBs, a etapa seguinte diz respeito à entrada em operação dos sistemas de saneamento, o que demanda o acompanhamento e o monitoramento continuado de metas e respectivos indicadores que foram traçados quando do planejamento, ou seja, trata-se da etapa de regulação e fiscalização da prestação de serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem.

Como diretriz, cabe destacar que estes encargos não devem ficar somente sob a responsabilidade de uma agência reguladora, a exemplo da ARSESP. Ao contrário,

visões e interesses da ordem de cada município devem ser explicitados e inseridos nos convênios de prestação de serviços regulatórios que a ARSESP deverá empreender.

Em outras palavras, não obstante a elevada competência e formação da ARSESP quanto aos encargos regulatórios na prestação de serviços de água e esgotos, os municípios devem posicionar-se sobre aspectos prioritários e abordagens próprias a seus interesses específicos.

De fato, mesmo em casos onde a própria prefeitura municipal tenha eventualmente constituído uma agência reguladora local, haverá abordagens distintas e legítimas entre o seu SAAE ou departamento que opera os sistemas de água e esgotos, quando do estabelecimento de metas e respectivos indicadores. Trata-se, portanto, de um continuado processo de negociação e ponderação, para que ocorram avanços factíveis sob a ótica dos municípios, de um lado, em termos executivos, de O&M, de expansão e de modernização dos sistemas, e de outro, sob a regulação, fiscalização e bom atendimento aos consumidores.

Um bom exemplo a respeito são os níveis tarifários. Para expansão de sistemas são demandados faturamentos com valores excedentes (reserva de lucros) que propiciem novos investimentos, contudo, dentro de limites aceitáveis pelos consumidores. Isso significa que sempre haverá um processo de análise e negociação entre os operadores de serviços e as agências reguladoras, sejam locais ou da esfera estadual.

Sob tais diretrizes, quer sejam para planejamento ou para regulação e fiscalização, para que ocorra uma consistente institucionalização de normas municipais, deverão ser oportunamente investigados os seguintes diplomas legais vigentes:

- ◆ no caso de departamentos responsáveis pela operação de serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem, a legislação municipal que estabeleceu as respectivas atribuições e competências, incluindo a devida regulamentação mediante decretos municipais, normas e resoluções das secretarias às quais estejam vinculados;
- ◆ no caso de autarquias, empresas públicas ou de economia mista que operam os sistemas de saneamento, os estatutos jurídicos que devem ser aprovados por decretos, onde constam encargos e atribuições;
- ◆ em relação à ARSESP, os convênios celebrados com prefeituras municipais, onde devem constar as divisões de encargos e atribuições, não somente da agência reguladora, mas também dos municípios que serão atendidos; e,
- ◆ para agência reguladoras locais, os estatutos jurídicos que também definem encargos e atribuições a serem prestadas às suas prefeituras municipais.

Para todos os diplomas legais que foram mencionados, caberá, então, verificar se constam adequadamente e de forma consistente o atendimento às diretrizes que foram

dispostas para que os municípios passem a atuar mais fortemente sobre o planejamento e sobre a regulação e fiscalização de serviços de saneamento.

A propósito, sabe-se que cada caso terá sua especificidade, por conseguinte, podendo-se antecipar que haverá propostas de ajustes e/ou complementação da legislação, de estatutos e/ou de normas e resoluções vigentes, sempre sob a ótica de elevar a presença e as manifestações dos municípios junto à prestação e regulação de serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem.

Em suma, dentre as expectativas de avanços no setor saneamento encontra-se uma maior presença dos municípios, que devem manifestar aspectos e interesses próprios, desde a primeira etapa de planejamento, notadamente quando da elaboração dos PMSBs, até assumir encargos relacionados à regulação e fiscalização dos serviços.

## **12.2 RECOMENDAÇÕES RELATIVAS À RELEVÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL SOBRE A POLÍTICA DE SANEAMENTO**

Em acréscimo à institucionalização de normas municipais para planejamento e regulamentação de serviços de saneamento, sob uma perspectiva moderna e avançada, também devem ser estruturados espaços com vistas à transparência social e vigilância a ser exercida por representantes da sociedade civil.

Em outras palavras, não obstante a maior participação das prefeituras municipais, também se espera que organizações não governamentais e que os próprios consumidores manifestem seus posicionamentos sobre a prestação de serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem, portanto, conferindo maior governança ao setor.

Para tanto, duas vertentes devem ser abordadas. Primeiro, na esfera dos serviços locais, as entidades regulatórias – seja a ARSESP ou agências locais de regulação – devem estabelecer Ouvidorias, com abertura efetiva para manifestações e consultas aos consumidores, sempre sob o objetivo de melhorias na prestação de serviços.

Neste sentido, questionários regulares e periódicos podem ser organizados como um dos indicadores relacionados às metas de serviços de saneamento. Assim, pretende-se que os encargos de regulação alcancem uma ponderação equilibrada entre os três principais posicionamentos sobre o setor, a saber: (i) as intenções dos governos sob mandato, municipais e do estado; (ii) os objetivos e resultados financeiros esperados pelos prestadores de serviços – sejam públicos ou privados; e, (iii) os próprios consumidores.

Contanto com tais mecanismos de consulta, verifica-se um acréscimo às formas e mecanismos para a avaliação e acompanhamento da eficácia das ações programadas, ou seja, não somente a ARSESP e agências locais devem exercer a regulação, mas também o próprio município e a vigilância da sociedade civil.

Como a segunda vertente, também cabe considerar espaços institucionais para a transparência e vigilância social sobre objetivos e metas coletivas – intermunicipais –, que

abranjam as escalas sub-regionais e regionais. Aqui, a principal oportunidade encontra-se na representação da sociedade civil no contexto do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – o SIGRH/SP.

Com efeito, nos comitês das UGRHIs há representação paritária entre o estado, municípios e atores da sociedade civil, que abrangem ONGs com atuação nas áreas do meio ambiente, recursos hídricos e saneamento e representantes dos setores usuários das águas.

Assim, os objetivos e metas dos planos de bacias, que devem estar articulados de forma coerente com os PMSBs, também estarão sujeitos a manifestações e interesses por parte da sociedade civil, podendo chegar ao patamar de criação de Câmaras Técnicas no âmbito dos Comitês, fato que cabe recomendar para fins de acompanhamento e vigilância social dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

### **13. INDICADORES DE DESEMPENHO**

#### **13.1 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foi analisado o conjunto de 18 indicadores de regulação da ARSESP, selecionados nas categorias contratuais, operacionais, financeiras e comerciais/outras.

No entanto, chegou-se à conclusão de que poderiam ser adotados, adicionalmente, outros indicadores, considerados importantes para o acompanhamento dos serviços de água e esgotos, e que era essencial o enquadramento do conjunto de novos indicadores (18 indicadores sugeridos pela ARSESP + 9 novos indicadores sugeridos pelo Consórcio ENGECORPS/MAUBERTEC) em 2 categorias, conforme descrito a seguir:

- **Indicadores Primários**

Esses indicadores, considerados extremamente importantes para controle dos sistemas, foram selecionados no presente estudo como instrumentos obrigatórios para o monitoramento dos serviços de água e esgoto e foram hierarquizados dessa maneira porque demonstram, com maior clareza, a eficácia dos serviços prestados à população, tanto em relação à cobertura do fornecimento de água e à cobertura da coleta/tratamento dos esgotos, como em relação à otimização da distribuição (redução de perdas), à qualidade da água distribuída (conforme padrões sanitários adequados) e à qualidade do esgoto tratado (em atendimento à legislação vigente para lançamento em cursos d'água).

Esses indicadores normalmente constam de Contratos de Programa (no caso dos serviços prestados pela Sabesp), mas também podem ser aplicados aos serviços autônomos de responsabilidade das prefeituras ou mesmo de outras concessionárias. Encontram-se relacionados a seguir:

- ◆ cobertura do serviço de água;
- ◆ qualidade da água distribuída;
- ◆ controle de perdas de água de distribuição;
- ◆ cobertura do serviço de coleta dos esgotos domésticos;
- ◆ cobertura do serviço de tratamento de esgotos;
- ◆ qualidade do esgoto tratado.

Nota: Esse último indicador, ainda não constante de nenhum estudo, está sendo selecionado, uma vez que é importante que os esgotos sejam tratados obedecendo-se ao padrão de emissão estabelecido no artigo 18º do Decreto Estadual 8468/76; a definição dos parâmetros a serem considerados (a princípio, pH, resíduo sedimentável e DBO<sub>5</sub>) está em estudos, com metodologia semelhante à formulação considerada para obtenção do índice de qualidade da água tratada).

- **Indicadores Complementares**

Esses indicadores são considerados de utilização facultativa, mas, como recomendação, podem ser adotados pelos operadores dos sistemas para um controle mais abrangente dos serviços, uma vez que englobam os segmentos operacional, financeiro, comercial, etc.

São indicadores de natureza informativa e comparativa, sem que estejam ligados diretamente às eficiências de cobertura e qualidade da água e do esgoto tratado, mas que podem demonstrar aos operadores resultados eficazes e/ou ineficazes quando analisados à luz dos padrões considerados adequados ou mesmo quando comparados com outros sistemas em operação. Podem influenciar ou direcionar novas ações e procedimentos corretivos, visando, gradativamente, à otimização dos resultados obtidos.

Nessa categoria de indicadores complementares (utilização facultativa), o CONSÓRCIO selecionou os seguintes indicadores:

- ◆ interrupções de tratamento de água;
- ◆ interrupções do tratamento de esgotos;
- ◆ índice de perdas de faturamento de água;
- ◆ despesas de exploração por m<sup>3</sup> faturado (água+esgoto);
- ◆ índice de hidrometração;
- ◆ extensão de rede de água por ligação;
- ◆ extensão de rede de esgotos por ligação;
- ◆ grau de endividamento.

No **Quadro 13.1** a seguir encontram-se apresentados os indicadores selecionados, com explicitação das unidades, definições e variáveis envolvidas.

### QUADRO 13.1- INDICADORES DE REGULAÇÃO

Nº	NOME DO INDICADOR	UNIDADE	DEFINIÇÃO	PERIODICIDADE	VARIÁVEIS
<b>1 - INDICADORES PRIMÁRIOS</b>					
1.1	Cobertura do Serviço de Água	%	<p>(Quantidade de economias residenciais ativas ligadas nos sistemas de abastecimento de água + quantidade de economias residenciais com disponibilidade de abastecimento de água) * 100 / domicílios totais, projeção Fundação Seade, excluídos os locais em que o operador está impedido de prestar o serviço, ou áreas de obrigação de implantar infraestrutura de terceiros.</p> <p>Quantidade de economias residenciais ativas de água e quantidade de economias residenciais com disponibilidade de água * 100 / quantidade de domicílios urbanos * (100 - percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de água + percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento de água).</p>	Anual	Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Água
					Quantidade de Economias Residenciais com Disponibilidade de Água;
					Quantidade de Domicílios Totais
					Quantidade de Domicílios em locais em que o operador está impedido de prestar serviços
					Quantidade de Domicílios em áreas de obrigação de terceiros implantar infraestrutura
					Quantidade de Domicílios urbanos;
					Percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de água; e
Percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento de água.					
1.2	Qualidade da Água Distribuída	%	Fórmula que considera os resultados das análises de coliformes totais, cloro, turbidez, pH, flúor, cor, THM, ferro e alumínio.	Mensal	Valor do IDQAd
1.3	Controle de Perdas	L * ligação/ Dia	[Volume de água (produzido + tratado importado (volume entregue)- de serviço) anual - volume de água consumo - volume de água exportado]/ quantidade de ligações ativas de água	Mensal	Volume de Água Produzido (anual móvel);
					Volume de Água Tratada Importado (anual móvel);
					Volume de Água de Serviço (anual móvel);
					Volume de Água consumido (anual móvel)
					Volume de Água tratada Exportado (anual móvel);
Quantidade de Ligações Ativas de Água (média anual móvel).					
1.4	Cobertura do Serviço de Esgotos Sanitários	%	<p>(Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos + Quantidade de economias residenciais com disponibilidade de sistema de coleta de esgotos inativas ou sem ligação) * 100 / domicílios totais, projeção Fundação Seade, excluídos os locais em que o operador está impedido de prestar serviços, ou áreas de obrigação de implantar infraestrutura de terceiros</p>	Anual	Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Esgoto
					Quantidade de economias residenciais com disponibilidade de esgoto;
					Quantidade de domicílios totais;
					Domicílios em locais em que o operador está impedido de prestar serviços
Domicílios em áreas de obrigação de terceiros implantar infraestrutura					

Continua...

Continuação.

**QUADRO 13.1- INDICADORES DE REGULAÇÃO**

Nº	NOME DO INDICADOR	UNIDADE	DEFINIÇÃO	PERIODICIDADE	VARIÁVEIS
1.4 (cont)	Cobertura do Serviço de Esgotos Sanitários	%	Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto e quantidade de economias residenciais com disponibilidade de esgoto * 100 / quantidade de domicílios urbanos * (100 - percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de esgoto + percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento de esgoto)	Anual	Quantidade de domicílios urbanos;
					Percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de esgoto; e
					Percentual de domicílios rurais dentro da áreas de atendimento de esgoto.
1.5	Tratamento de Esgotos	%	Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos afluentes às estações de tratamento de esgotos * 100 / quantidade de economias ligadas ao sistema de coleta de esgotos	Anual	Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos afluentes às estações de tratamento de esgotos;
					Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Esgoto
1.6	Qualidade do Esgoto Tratado	%	Fórmula que considera os resultados das análises dos principais parâmetros indicados no artigo 18 do padrão de emissão - Decreto 8468/76 - pH, residuo sedimentável e DB05.	Mensal	Valor do IDQEt (fórmula a ser definida)
<b>2-INDICADORES COMPLEMENTARES-OPERACIONAIS</b>					
2.1	Programa de Investimentos (Água)	%	Investimentos realizados no sistema de abastecimento de água * 100 / investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de abastecimento de água	Anual	Investimentos realizados no sistema de abastecimento de água; e
					Investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de abastecimento de água.
2.2	Programa de Investimentos (Esgoto)	%	Investimentos realizados no sistema de esgotamento sanitário * 100 / investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de esgotamento sanitário	Anual	Investimentos realizados no sistema de esgotamento sanitário; e
					Investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de esgotamento sanitário.
2.3	Interrupções de Tratamento (Água)	%	(duração das paralisações) * 100/(24 x duração do período de referência)	Mensal	Duração das interrupções
2.4	Interrupções de Tratamento (Esgoto)	%	(duração das paralisações) * 100/(24 x duração do período de referência)	Mensal	Duração das interrupções

Continua...

Continuação.

**QUADRO 13.1 - INDICADORES DE REGULAÇÃO**

Nº	NOME DO INDICADOR	UNIDADE	DEFINIÇÃO	PERIODICIDADE	VARIÁVEIS
2.5	Interrupções de Fornecimento	%	Somatório para o período de referência (Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações x duração das paralisações) * 100/ (Quantidade de economias ativas de água x 24 x duração do período de referência)	Mensal	Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções
					Duração das interrupções
2.6	Densidade de Obstruções na Rede Coletora de Esgotos	Nº de desobstruções / km de rede coletora	Desobstruções de rede coletora realizadas / extensão da rede coletora	Mensal	Desobstruções de rede coletora realizadas no mês; e
					Extensão da Rede de Esgoto
2.7	Índice de Utilização da Infraestrutura de Produção de Água	%	Vazão produzida * 100 / capacidade nominal da ETA	Anual	Volume de Água Produzido Capacidade nominal da ETA.
2.8	Índice de Utilização da Infraestrutura de Tratamento de Esgotos	%	Vazão de esgoto tratado * 100 / capacidade nominal da ETE	Anual	Volume de Esgoto Tratado Capacidade Nominal da ETE.
2.9	Índice de Perda de Faturamento (água)	%	Volume de Águas não Faturadas / Volume Disponibilizado à Distribuição	anual	Volume de Águas não Faturadas
					Volume Disponibilizado à Distribuição (Vol. Produz.+Vol.TratadoImport - Vol.Água de Serviço- Vol.Tratado Export.)
<b>3-INDICADORES COMPLEMENTARES-FINANCEIROS</b>					
3.1	Despesa com Energia Elétrica por m³(Cons. + Colet.)	R\$/m³	Despesa com Energia Elétrica / Volume de Água Consumido+ Volume Coletado de Esgoto		Despesa com Energia Elétrica
					Volume de Água Produzido
					Volume de Esgoto Coletado
3.2	Despesa Exploração por m³(Cons.+ Colet.)	R\$ / m³	Despesas de Exploração / Volume de Água Consumido + Volume de Esgoto Coletado	anual	Despesas de Exploração
					Volume de Água Consumido
					Volume de Esgoto Coletado
3.3	Despesa Exploração por m³ (faturado) (água + esgoto)	R\$ / m³	Despesas de Exploração / Volume de Água Faturado + Volume de Esgoto Faturado	anual	Despesas de Exploração
					Volume de Água Faturado
					Volume de Esgoto Faturado

Continua...

Continuação.

**QUADRO 13.1 - INDICADORES DE REGULAÇÃO**

Nº	NOME DO INDICADOR	UNIDADE	DEFINIÇÃO	PERIODICIDADE	VARIÁVEIS
3.4	Tarifa Média Praticada	R\$/m³	Receita Operacional Direta de Água + Receita Operacional Direta de Esgoto+ Receita Operacional Direta de Água Exportada/ Volume de Água Faturado + Volume de Esgoto Faturado	anual	Receita Operacional Direta de Água
					Receita Operacional Direta de Esgoto
					Receita Operacional Direta de Água Exportada
					Volume de Água Faturado
					Volume de Esgoto Faturado
3.5	Eficiência de Arrecadação	%	Arrecadação Total / Receita Operacional Total	mensal	Arrecadação Total
					Receita Operacional Total
<b>4-INDICADORES COMPLEMENTARES-COMERCIAIS / OUTROS/BALANÇO</b>					
4.1	Reclamações por Economia	Reclamações /economia	Quantidade Total de Reclamações de Água + Quantidade Total de Reclamações de Esgoto / Quantidade de Economias Ativas de Água+ Quantidade de Economias Ativas de Esgoto	mensal	Quantidade Total de Reclamações de Água
					Quantidade Total de Reclamações de Água
					Quantidade de Economias Ativas de Água
					Quantidade de Economias Ativas de Água
4.2	Índice de Apuração de Consumo	%	Quantidade de Leituras com Código de Impedimento de Leitura / Quantidade Total de Leituras Efetuadas	mensal	Quantidade de Leituras com Código de Impedimento de Leitura
					Quantidade Total de Leituras Efetuadas
4.3	Índice de Hidrometração	%	Quantidade de Ligações Ativas de Água Micromedidas/	mensal	Quantidade de Ligações Ativas de Água Micromedidas
			Quantidade de Ligações Ativas de Água		Quantidade de Ligações Ativas de Água
4.4	Ligações por Empregado	Ligações / empregado equivalente	Quantidade de Ligações Ativas de Água+ Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto/ [Quantidade Total de Empregados Próprios ] + [Despesa com Serviços de Terceiros x Quantidade Total de Empregados Próprios ]/ Despesa com Pessoal Próprio	anual	Quantidade de Ligações Ativas de Água
					Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto
					Quantidade Total de Empregados Próprios
					Despesa com Serviços de Terceiros
					Quantidade Total de Empregados Próprios
					Despesa com Pessoal Próprio
4.5	Extensão de Rede de Água por ligação	m/ligação	Extensão de Rede de Água/Quantidade de Ligações Totais	anual	Extensão de Rede de Água
					Quantidade de Ligações Totais de Água
4.6	Extensão de Rede de Esgoto por ligação	m/ligação	Extensão de Rede de Esgoto/Quantidade de Ligações Totais	anual	Extensão de Rede de Esgoto
					Quantidade de Ligações Totais de Esgoto

Continua...

Continuação.

**QUADRO 13.1 - INDICADORES DE REGULAÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>PERIODICIDADE</b> <b>E</b>	<b>VARIÁVEIS</b>
4.7	Grau de Endividamento	%	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo + Resultado de Exercícios Futuros/Ativo Total	anual	Passivo Circulante
					Exigível a Longo Prazo
					Resultado de Exercícios Futuros
					Ativo Total

### 13.2 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO E RESÍDUOS SÓLIDOS

Embora os indicadores (de serviço de coleta regular, de destinação final dos RSD e de saturação do tratamento e disposição final de RSD) utilizados na composição do ISAm – Indicador de Salubridade Ambiental sejam bastante úteis, não podem ser considerados suficientes perante tamanha diversidade de aspectos e de tipos de resíduos que envolvem os serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos.

Assim, o Consórcio ENGECORPS/MAUBERTEC considerou oportuno apresentar indicadores complementares que, juntamente com os anteriores, podem expressar com maior propriedade as condições dos municípios em relação a este tema.

Além disso, propõe-se que, ao invés de se usar uma média aritmética para o cálculo do Irs – Indicador de Resíduos Sólidos, seja promovida uma média ponderada dos indicadores através de pesos atribuídos de acordo com a sua importância para a comunidade, para a saúde pública e para o meio ambiente.

Para a ponderação, sugere-se que sejam levados em conta os seguintes pesos relativos a cada um dos indicadores que, através de sua somatória, totalizam  $p = 10,0$ :

- Icr - Indicador do Serviço de Coleta Regular:  $p = 1,5$
- Iqr - Indicador da Destinação Final dos RSD:  $p = 2,0$
- Isr - Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD  $p = 1,0$
- Ivm - Indicador do Serviço de Varrição das Vias:  $p = 1,0$
- Ics - Indicador do Serviço de Coleta Seletiva:  $p = 1,0$
- Irr - Indicador do Reaproveitamento dos RSD:  $p = 1,0$
- Iri - Indicador do Reaproveitamento dos RSI:  $p = 0,5$
- Idi - Indicador da Destinação Final dos RSI:  $p = 0,5$
- Ids - Indicador do Manejo e Destinação dos RSS:  $p = 1,5$

$$Irs = (1,5 \cdot Icr + 2,0 \cdot Iqr + 1,0 \cdot Isr + 1,0 \cdot Ivm + 1,0 \cdot Ics + 1,0 \cdot Irr + 0,5 \cdot Iri + 0,5 \cdot Idi + 1,5 \cdot Ids) / 10$$

Caso, para este plano, ainda não se tenham as informações necessárias para gerar algum dos indicadores, seu peso deve ser deduzido do total para efeito do cálculo do Irs.

A conceituação dos indicadores e a metodologia para a estimativa de seus valores encontram-se apresentadas na sequência.

Icr – Indicador de Coleta Regular

Este indicador utilizado na composição do ISAm, quantifica os domicílios atendidos por coleta de resíduos sólidos domiciliares, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$%Dcr = (Duc/Dut) \times 100$$

Onde:

- ◆ %Dcr - porcentagem de domicílios atendidos
- ◆ Duc - total dos domicílios urbanos atendidos por coleta de lixo
- ◆ Dut - total dos domicílios urbanos

Critério de cálculo final:

$$Icr = \frac{100 \times (\%Dcr - \%Dcr\ min)}{(\%Dcr\ max[-\%Dcr\ min])}$$

Onde:

- ◆ %Dcr min ≤ 0
- ◆ %Dcrmax ≥ 90 (Valor para faixa de população de 20.001 a 100.000 habitantes)

Iqr – Indicador de Tratamento e Disposição Final de RSD

Este indicador, denominado de IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos, que também é componente do ISAm, é normalmente utilizado pela CETESB para avaliar as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos domiciliares.

O índice é apurado com base em informações coletadas nas inspeções de cada instalação de disposição final e processadas a partir da aplicação de questionário padronizado.

Em função de seus respectivos IQRs, as instalações são enquadradas como inadequadas ou adequadas, conforme o **Quadro 13.2** a seguir:

**QUADRO 13.2 – ENQUADRAMENTO DAS INSTALAÇÕES**

IQR	Enquadramento
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

O IQR é calculado com base nos critérios apresentados no **Quadro 13.3** a seguir:

**QUADRO 13.3– CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DO IQR**

IQR	Enquadramento	IQR
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)	0
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)	100

Porém, sugere-se acrescentar aos critérios deste indicador que, caso o município troque de unidade e/ou procedimento ao longo do ano, o seu IQR final será a média dos IQRs das unidades utilizadas, ponderada pelo número de meses em que ocorreu a efetiva destinação em cada uma delas.

### Isr – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD

Este indicador, o último componente do ISAm, demonstra a capacidade restante dos locais de disposição e a necessidade de implantação de novas unidades de disposição de resíduos, sendo calculado com base nos seguintes critérios:

$$Isr = \frac{100 \cdot (n - n_{\min})}{(n_{\max} - n_{\min})}$$

onde:

- ◆ n = tempo em que o sistema ficará saturado (anos)
- ◆ O  $n_{\min}$  e o  $n_{\max}$  são fixados conforme **Quadro 13.4** a seguir:

**QUADRO 13.4 - FIXAÇÃO DO  $N_{\min}$  E O  $N_{\max}$**

Faixa da População	$n_{\min}$	Isr	$n_{\max}$	Isr
Até 20.000 hab.	≤ 0	0	$n \geq 1$	100
20.001 a 50.000 hab.			$n \geq 2$	
De 50.001 a 200.000 hab			$n \geq 3$	
Maior que 200.000 hab			$n \geq 5$	

### Ivm - Indicador do Serviço de Varrição das Vias

Este indicador quantifica as vias urbanas atendidas pelo serviço de varrição, tanto manual quanto mecanizada, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ivm = 100 \times (\%_{vm} \text{ atual} - \%_{vm\min}) / (\%_{vm\max} - \%_{vm\min})$$

onde:

- ◆ Ivm é o indicador da varrição de vias
- ◆  $\%_{vm\min}$  é o % de km de varrição mínimo = 10% das vias urbanas pavimentadas
- ◆  $\%_{vm\max}$  é o % de km de varrição máximo = 100% das vias urbanas pavimentadas
- ◆  $\%_{vm}$  atual é o % de km de varrição praticado em relação ao total das vias urbanas pavimentadas

### Ics- Indicador do Serviço de Coleta Seletiva

Este indicador quantifica os domicílios atendidos por coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, também denominada lixo seco, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ics = 100 \times (\%_{cs} \text{ atual} - \%_{cs} \text{ mín}) / (\%_{cs} \text{ máx} - \%_{cs} \text{ mín})$$

onde:

- ◆ Ics é o indicador de coleta regular
- ◆ %<sub>cs</sub>mín é o % dos domicílios coletados mínimo = 0% dos domicílios municipais
- ◆ %<sub>cs</sub>máx é o % dos domicílios coletados máximo = 100% dos domicílios municipais
- ◆ %<sub>cs</sub> atual é o % dos domicílios municipais coletados em relação ao total dos domicílios municipais

### Irr - Indicador do Reaproveitamento dos RSD

Este indicador traduz o grau de reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes na composição dos resíduos sólidos domiciliares e deve sua importância à obrigatoriedade ditada pela nova legislação federal referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Irr = 100 \times (\%_{rr} \text{ atual} - \%_{rr} \text{ mín}) / (\%_{rr} \text{ máx} - \%_{rr} \text{ mín})$$

onde:

- ◆ Irr é o indicador de reaproveitamento de resíduos sólidos
- ◆ %<sub>rr</sub>mín é o % dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos gerados no município
- ◆ %<sub>rr</sub>máx é o % dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos gerados no município
- ◆ %<sub>rr</sub> atual é o % dos resíduos reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos gerados no município

### Iri - Indicador do Reaproveitamento dos RSI

Este indicador traduz o grau de reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes na composição dos resíduos sólidos inertes e, embora também esteja vinculado de certa forma à obrigatoriedade ditada pela nova legislação federal referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos, não tem a mesma importância do reaproveitamento dos RSD, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Iri = 100 \times (\%_{ri} \text{ atual} - \%_{ri} \text{ mín}) / (\%_{ri} \text{ máx} - \%_{ri} \text{ mín})$$

onde:

- ◆ Iri é o indicador de reaproveitamento de resíduos sólidos inertes
- ◆ %rimín é o % dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município
- ◆ %rimáx é o % dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município
- ◆ %ri atual é o % dos resíduos inertes reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos inertes gerados no município

#### Idi - Indicador da Destinação Final dos RSI

Este indicador é responsável pela avaliação das condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos inertes que, embora ofereça menores riscos do que os relativos à destinação dos RSD, se não bem operados podem gerar o assoreamento de drenagens e acabarem sendo, em muitos casos, responsáveis por inundações localizadas, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Idi = 10 \times IQI$$

onde:

- ◆ Idi é o indicador de disposição final de resíduos sólidos inertes.
- ◆ IQI é o índice de qualidade de destinação de inertes, atribuído à forma/unidade de destinação final utilizada pelo município para dispor seus resíduos sólidos inertes e estimado de acordo com os critérios apresentados no **Quadro 13.5**:

**QUADRO 13.5 - VALORES ASSOCIADOS AO IQI –  
ÍNDICE DE QUALIDADE DE DESTINAÇÃO DE INERTES**

Operação da Unidade	Condições	IQI
Sem triagem prévia / sem configuração topográfica /sem drenagem superficial	inadequadas	0,00
Com triagem prévia / sem configuração topográfica / sem drenagem superficial	inadequadas	2,00
Com triagem prévia / com configuração topográfica / sem drenagem superficial	Controladas	4,00
Com triagem prévia / com configuração topográfica / com drenagem superficial	Controladas	6,00
Com triagem prévia / sem britagem / com reaproveitamento	Adequadas	8,00
Com triagem prévia / com britagem / com reaproveitamento	Adequadas	10,00

Caso o município troque de unidade e/ou procedimento ao longo do ano, o seu IQI final será a média dos IQIs das unidades e/ou procedimentos utilizados, ponderada pelo número de meses em que ocorreu a efetiva destinação em cada um deles.

### Ids - Indicador do Manejo e Destinação dos RSS

Este indicador traduz as condições do manejo dos resíduos dos serviços de saúde, desde sua forma de estocagem para conviver com baixas frequências de coleta até o transporte, tratamento e disposição final dos rejeitos, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$\text{Ids} = 10 \times \text{IQS}$$

onde:

- ◆ Ids é o indicador de manejo de resíduos de serviços de saúde
- ◆ IQS é o índice de qualidade de manejo de resíduos de serviços de saúde, estimado de acordo com os critérios apresentados no **Quadro 13.6**:

#### **QUADRO 13.6 - VALORES ASSOCIADOS AO IQS – ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

<b>Operação da Unidade</b>	<b>Condições</b>	<b>IQS</b>
Com baixa frequência e sem estocagem refrigerada /sem transporte adequado /sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Inadequadas	0,00
Com baixa frequência e com estocagem refrigerada /sem transporte adequado /sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Inadequadas	2,00
Com frequência adequada /sem transporte adequado /sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Controladas	4,00
Com frequência adequada /com transporte adequado /sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Controladas	6,00
Com frequência adequada /com transporte adequado /com tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Adequadas	8,00
Com frequência adequada /com transporte adequado /com tratamento licenciado / com disposição final adequada dos rejeitos tratados	Adequadas	10,00

Caso o município troque de procedimento/unidade ao longo do ano, o seu IQS final será a média dos IQSs dos procedimentos/unidades utilizados, ponderada pelo número de meses em que ocorreu o efetivo manejo em cada um deles.

### **13.3 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

#### **13.3.1 Objetivos**

Este item tem como objetivo a proposição para discussão de um indicador de desempenho para avaliação de sistemas municipais de drenagem urbana, que permita a compreensão de seu estado sob os aspectos de abrangência, operacionalidade e desempenho. A formulação fundamenta-se na avaliação de algumas propostas lançadas por pesquisadores brasileiros e do exterior.

Com base em experiências anteriores, e tomando-se como referência que o indicador deve englobar parâmetros mensuráveis, de fácil e acessível aquisição e disponibilidade, e ser aderente aos conceitos de drenagem, o primeiro aspecto será o da avaliação em separado dos subsistemas de micro e macrodrenagem, lembrando que o primeiro refere-se à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre eles e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores.

Assim, pode-se dizer que a microdrenagem é uma estrutura direta e obrigatoriamente agregada ao serviço de pavimentação e deve sempre ser implantada em conjunto com o mesmo, de forma a garantir seu desempenho em termos de segurança e condições de tráfego (trafegabilidade da via) e ainda sua conservação e durabilidade (erosões, infiltrações e etc.).

Tal divisão é importante porque na microdrenagem utilizam-se elementos estruturais (guias, sarjetas, bocas de lobo, tubos de ligação, galerias e dissipadores) cujos critérios de projeto são distintamente diferentes dos elementos utilizados na macrodrenagem (galerias, canais, reservatórios de detenção, elevatórias e barragens), notadamente quanto ao desempenho. Enquanto na microdrenagem admitem-se, como critério de projeto, as vazões decorrentes de eventos com período de retorno 2, 5, 10 e até 25 anos, na macrodrenagem projeta-se tendo como referência os eventos de 50 ou 100 anos e até mesmo valores superiores.

Da mesma forma, as necessidades de operação e manutenção dos sistemas são distintas, como toda a frequência de inspeções, capacidade dos equipamentos e especialidade do pessoal para execução das tarefas de limpeza, desobstrução, desassoreamento e etc.

Quanto aos critérios de avaliação, os mesmos devem considerar as facetas de institucionalização dos serviços, como atividade municipal, porte/cobertura dos serviços, eficiência técnica e de gestão. A seguir, explica-se cada um dos critérios:

#### Institucionalização (I)

A gestão da drenagem urbana é uma atividade da competência municipal, e que tende a compor o rol de serviços obrigatórios que o executivo municipal é obrigado a prestar, tornando-se, nos dias atuais, de extrema importância nos grandes aglomerados urbanos. Desta forma, sua institucionalização como serviço dentro da estrutura administrativa e orçamentária indicará o grau de desenvolvimento da administração municipal com relação ao subsetor. Assim, dentro deste critério, devem se considerar os aspectos apresentados no **Quadro 13.7**, que indicam o grau de envolvimento da estrutura municipal com a implantação e gestão dos sistemas de micro e macrodrenagem:

**QUADRO 13.7 - INDICADORES RELACIONADOS À INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>Microdrenagem</b>	<b>Macro drenagem</b>
Existência de Padronização para projeto viário e drenagem pluvial	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem
Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	Existência de plano diretor de drenagem urbana
Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias
Monitoramento de chuva	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)
Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem

Este indicador pode, a princípio, ser admitido como 'seco', isto é, a existência ou prática do quesito analisado implica na valoração do quesito. Posteriormente, na medida em que o índice for aperfeiçoado, o mesmo pode ser transformado em métrico, para considerar a qualidade do instrumento institucional adotado.

**Porte/Cobertura do Serviço (C)**

Este critério considera o grau de abrangência relativo dos serviços de micro e macrodrenagem no município, de forma a indicar se o mesmo é universalizado.

Para o caso da microdrenagem, representa a extensão de ruas que tem o serviço de condução de águas pluviais lançados sobre a mesma de forma apropriada, através de guias, sarjetas, estruturas de captação e galerias, em relação à extensão total de ruas na área urbana.

No subsistema de macrodrenagem, o porte do serviço pode ser determinado através da extensão dos elementos de macrodrenagem nos quais foram feitas intervenções em relação à malha hídrica do município (até 3ª ordem). Por intervenções, entendem-se as galerias tronco que reúnem vários subsistemas de microdrenagem e também os elementos de drenagem naturais, como os rios e córregos nos quais foram feitos trabalhos de canalização, desassoreamento ou dragagem, retificação, revestimento das margens, regularização, delimitação das áreas de APP, remoção de ocupações irregulares nas várzeas e etc.

**Eficiência do Sistema (S)**

Este critério pretende captar o grau de atendimento técnico, isto é, se o serviço atende às expectativas quanto ao seu desempenho hidráulico em cada subsistema. A forma de avaliação deve considerar o número de incidentes ocorridos com os sistemas em relação ao número de dias chuvosos e à extensão dos mesmos.

A consideração de um critério de área inundada também pode ser feita, em uma segunda etapa, quando forem disponíveis de forma ampla os cadastros eletrônicos municipais e os sistemas de informatização de dados.

Eficiência da Gestão (G)

A gestão do serviço de drenagem urbana, tanto para micro como para macro, deve ser mensurada em função da relação entre as atividades de operação e manutenção dos componentes e o porte do serviço, conforme os indicadores apresentados no **Quadro 13.8**.

**QUADRO 13.8 - INDICADORES RELACIONADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO**

<b>Microdrenagem</b>	<b>Macro drenagem</b>
Número de bocas de lobo limpas em relação ao total de bocas de lobo	Extensão de córregos limpos/dessassoreados em relação ao total
Extensão de galerias limpas em relação ao total de bocas de lobo	Total de recursos gastos com macrodrenagem em relação ao total alocado.
Total de Recursos gastos com microdrenagem em relação ao alocado no orçamento anual para microdrenagem	

**13.3.2 Cálculo do Indicador**

O indicador deverá ser calculado anualmente, a partir das informações das atividades realizadas no ano anterior. Os dados deverão ser tabulados em planilha apropriada de forma a permitir a auditoria externa, conforme o exemplo a seguir. O cálculo final do indicador será a média aritmética dos indicadores de micro e macrodrenagem, com resultado final entre [0-10].

## **14. ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

### **14.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

As intervenções descritas anteriormente são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de água e esgotos do município. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descon continuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança resultados de experiências anteriores e expressos na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois, quanto maiores os níveis de segurança, maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infraestrutura necessária à sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se, portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, encontram-se identificados, nos **Quadros 14.1** e **14.2** a seguir, os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Conforme acima relatado, alguns operadores disponibilizam, seja na própria cidade ou através do apoio de suas diversas unidades no Estado, os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações de contingência, como é o caso da Sabesp. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, os operadores deverão promover a elaboração de novos planos de atuação.

**QUADRO 14.1-AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Falta d'água generalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas</li> <li>• Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta</li> <li>• Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água</li> <li>• Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água</li> <li>• Qualidade inadequada da água dos mananciais</li> <li>• Ações de vandalismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência</li> <li>• Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Deslocamento de frota grande de caminhões tanque</li> <li>• Controle da água disponível em reservatórios</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> <li>• Implementação do PAE Cloro</li> <li>• Implementação de rodízio de abastecimento</li> </ul>
2. Falta d'água parcial ou localizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem</li> <li>• Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água</li> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição</li> <li>• Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada</li> <li>• Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada</li> <li>• Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada</li> <li>• Ações de vandalismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência</li> <li>• Comunicação à população / instituições / autoridades</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Deslocamento de frota de caminhões tanque</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> <li>• Transferência de água entre setores de abastecimento</li> </ul>

**QUADRO 14.2 - AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento</li> <li>• Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas</li> <li>• Ações de vandalismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à concessionária de energia elétrica</li> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Instalação de equipamentos reserva</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>
2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento</li> <li>• Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas</li> <li>• Ações de vandalismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à concessionária de energia elétrica</li> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Comunicação à Polícia</li> <li>• Instalação de equipamentos reserva</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desmoronamentos de taludes / paredes de canais</li> <li>• Erosões de fundos de vale</li> <li>• Rompimento de travessias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto</li> <li>• Obstruções em coletores de esgoto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação à vigilância sanitária</li> <li>• Execução dos trabalhos de limpeza</li> <li>• Reparo das instalações danificadas</li> </ul>

---

## **14.2 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

---

### **14.2.1 Objetivo**

O principal objetivo de um plano de contingência voltado para os serviços de limpeza pública e gestão dos resíduos sólidos urbanos é assegurar a continuidade dos procedimentos originais, de modo a não expor a comunidade a impactos relacionados ao meio ambiente e, principalmente, à saúde pública.

Normalmente, a descontinuidade dos procedimentos se origina a partir de eventos que podem ser evitados através de negociações prévias, como greves de pequena duração e paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.

Porém, tal descontinuidade também pode ser gerada a partir de outros tipos de ocorrência de maior gravidade e, portanto, de maior dificuldade de solução, como explosões, incêndios, desmoronamentos, tempestades, inundações e outros.

Assim, para que um plano de contingência seja realmente aplicável é necessário, primeiramente, identificarem-se os agentes envolvidos sem o que não é possível definirem-se as responsabilidades pelas ações a serem promovidas.

Além dos agentes, também é recomendável que o plano de contingência seja focado para os procedimentos cuja paralisação pode causar os maiores impactos, relegando os demais para serem atendidos após o controle total sobre os primeiros.

### **14.2.2 Agentes Envolvidos**

Tendo em vista, a estrutura operacional proposta para o equacionamento dos serviços de limpeza pública e gestão dos resíduos sólidos urbanos nos municípios compreendidos pela UGRHI 10, podem-se definir como principais agentes envolvidos:

#### ***Prefeitura Municipal***

As municipalidades se constituem agentes envolvidos no Plano de Contingência quando seus próprios funcionários públicos são os responsáveis diretos pela execução dos procedimentos. Evidentemente que, no caso das Prefeituras Municipais, o agente nem sempre é a própria municipalidade e sim secretarias, departamentos ou até mesmo empresas autônomas que respondem pelos serviços de limpeza pública e/ou pela gestão dos resíduos sólidos.

#### ***Consórcio Intermunicipal***

Os consórcios intermunicipais, resultantes de um contrato formal assinado por um grupo de municípios interessados em usufruir de uma mesma unidade operacional, também são entendidos como agentes, desde que tenham funcionários diretamente envolvidos na execução dos procedimentos.

### ***Prestadora de Serviços em Regime Normal***

As empresas prestadoras de serviços são consideradas agentes envolvidos quando, mediante contrato decorrente de licitação pública, seus funcionários assumem a responsabilidade pela execução dos procedimentos.

### ***Concessionária de Serviços***

As empresas executantes dos procedimentos, mediante contrato formal de concessão ou de Participação público-privada – PPP, são igualmente consideradas agentes uma vez que seus funcionários estão diretamente envolvidos na execução dos procedimentos.

### ***Prestadora de Serviços em Regime de Emergência***

As empresas prestadoras de serviços também podem ser consideradas agentes envolvidos quando, justificada legalmente a necessidade, seus funcionários são mobilizados através de contrato de emergência sem tempo para a realização de licitação pública, geralmente por prazos de curta duração.

### ***Órgãos Públicos***

Alguns órgãos públicos também são considerados agentes quando, em função do tipo de ocorrência, são mobilizados para controlar ou atenuar eventuais impactos decorrentes das ocorrências, como é o caso da CETESB, do DEPRN, da Polícia Ambiental, das Concessionárias de Saneamento Básico e de Energia e Luz e outros.

### ***Entidades Públicas***

Algumas entidades públicas também passam a se constituir agentes do plano a partir do momento em que, como reforço adicional aos recursos já mobilizados, são acionadas para minimizar os impactos decorrentes das ocorrências, como é o caso da Defesa Civil, dos Bombeiros e outros.

Portanto, o presente Plano de Contingência deve ser devidamente adaptado às estruturas funcionais com que operam os municípios.

#### **14.2.3 Planos de Contingência**

Considerando os diversos níveis dos agentes envolvidos e as suas respectivas competências e dando prioridade aos procedimentos cuja paralisação pode causar os maiores impactos à saúde pública e ao meio ambiente, apresentam-se, no **Quadro 14.3** a seguir, os planos de contingência para cada tipo de serviço:

**QUADRO 14.3– PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA CADA TIPO DE SERVIÇO**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Paralisação da Varrição Manual	<ul style="list-style-type: none"> <li>greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação dos pontos mais críticos e o escalonamento de funcionários municipais, que possam efetuar o serviço através de mutirões.</li> <li>Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial</li> </ul>
2. Paralisação da Manutenção de Vias e Logradouros	<ul style="list-style-type: none"> <li>greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entupimento dos dispositivos de drenagem</li> </ul>
3. Paralisação da Manutenção de Áreas Verdes	<ul style="list-style-type: none"> <li>greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano de Contingência para este tipo de procedimento se concentra nos serviços esporádicos, decorrentes da queda de árvores.</li> <li>O maior problema a ser equacionado está no tombamento de árvores causado por tempestades e/ou ventanias atípicas, que atingem inclusive espécimes saudáveis.</li> <li>Neste caso, os prejuízos podem atingir perdas incalculáveis, não só diretamente pela perda de vidas humanas, veículos e edificações, mas também indiretamente pela interrupção dos sistemas de energia, telefonia e tráfego em regiões inteiras.</li> <li>Em função da amplitude do cenário de devastação, além de órgãos e entidades que cuidam do tráfego, da energia elétrica e, conforme a gravidade, o sistema de resgate dos Bombeiros, ainda pode ser acionada recursos das regiões vizinhas e, numa última instância, a Defesa Civil.</li> </ul>
4. Paralisação na Limpeza Pós Feiras Livres	<ul style="list-style-type: none"> <li>greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação dos pontos mais críticos e o escalonamento de funcionários municipais, que possam efetuar o serviço através de mutirões.</li> <li>Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial</li> </ul>
5. Paralisação na Coleta Domiciliar de RSD	<ul style="list-style-type: none"> <li>greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial</li> <li>No caso de paralisação apenas da coleta seletiva de materiais recicláveis, pelo fato do “lixo seco” não conter matéria orgânica sujeita à deterioração, os materiais recicláveis podem aguardar por um tempo maior nos próprios domicílios geradores.</li> <li>Na hipótese da paralisação se manter por um tempo maior que o previsto, impossibilitando a estocagem dos materiais nos domicílios e a prestadora de serviço em regime emergencial ainda não estiver em operação, os materiais devem ser recolhidos pela equipe de coleta regular e conduzidos para a unidade de disposição final dos rejeitos dos resíduos sólidos domiciliares.</li> <li>Porém, é de maior importância a comunicação através de panfletos distribuídos pela própria equipe de coleta domiciliar regular, informando sobre a situação e solicitando colaboração da população.</li> </ul>

Continua...

Continuação.

**QUADRO 14.3 – PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA CADA TIPO DE SERVIÇO**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
6. Paralisação no Pré-Beneficiamento e/ou Tratamento dos RSD	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desvalorização do preço de venda desses materiais no mercado consumidor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No caso da compostagem da matéria orgânica, o Plano de Contingência recomenda os mesmos procedimentos aplicados à prestação de serviços públicos, ou seja, a mobilização de equipes de outros setores da municipalidade ou, no caso de consórcio intermunicipal, das municipalidades consorciadas e, se a paralisação persistir, a contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial.</li> <li>No caso dos materiais recicláveis, é importante que a cessão das instalações e equipamentos para uso das cooperativas de catadores tenha em contrapartida a assunção do compromisso por parte deles de receber e processar os materiais independentemente dos preços de mercado.</li> </ul>
7. Paralisação na Disposição Final de Rejeitos dos RSD	<ul style="list-style-type: none"> <li>A paralisação do serviço de operação de um aterro sanitário pode ocorrer por diversos fatores, desde greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado até ocorrências que requerem maiores cuidados e até mesmo por demora na obtenção das licenças necessárias para a sobre elevação e/ou a ampliação do maciço.</li> <li>Devido às características específicas dos resíduos recebidos pelos aterros sanitários, os motivos de paralisação podem exceder a simples greves, tomando dimensões mais preocupantes, como rupturas no maciço, explosões provocadas pelo biogás, vazamentos de chorume e outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Considerando a ocorrência de greves de pequena duração, é possível deslocar equipes de outros setores da própria municipalidade ou, no caso de consórcios, das municipalidades consorciadas.</li> <li>Para o caso da paralisação persistir por tempo indeterminado, é recomendável trocar a solução doméstica pela contratação de empresa prestadora de serviço em regime emergencial, pois ela poderá também dar conta dos serviços mais especializados de manutenção e monitoramento ambiental.</li> <li>Enquanto isto não acontece, os resíduos poderão ser enviados para disposição final em outra unidade similar existente na região. Esta mesma providência poderá ser usada no caso de demora na obtenção do licenciamento ambiental para sobre elevação e/ou ampliação do maciço existente.</li> <li>A ruptura dos taludes e bermas engloba medidas de reparos para recomposição da configuração topográfica, recolocação dos dispositivos de drenagem superficial e reposição da cobertura de solo e gramíneas, de modo a assegurar a perfeita estabilidade do maciço, após a devida comunicação da não conformidade à CETESB.</li> <li>Explosões decorrentes do biogás são eventos mais raros, que também podem ser evitados por um sistema de drenagem bem planejado e um monitoramento direcionado para detectar com antecipação a formação de eventuais bolsões no interior do maciço.</li> <li>Com relação a explosão ou mesmo incêndio, o Plano de Contingência prevê a evacuação imediata da área e a adoção dos procedimentos de segurança, simultaneamente ao acionamento da CETESB e dos Bombeiros.</li> </ul>

Continua...

Continuação.

**QUADRO 14.3 – PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA CADA TIPO DE SERVIÇO**

Ocorrência	Origem	Planos de Contingências
7. Paralisação na Disposição Final de Rejeitos dos RSD (continuação)		<ul style="list-style-type: none"> <li>Os vazamentos de chorume também não são comuns, já que o aterro sanitário é dotado de uma base impermeável, que evita o contato direto dos efluentes com o solo e as águas subterrâneas. Portanto, eles têm mais chance de extravasar nos tanques e/ou lagoas, seja por problemas operacionais, seja por excesso de chuvas de grandes proporções.</li> <li>A primeira medida do Plano de Contingência diz respeito à contenção do vazamento e/ou transbordamento, para estancar a origem do problema e, em seguida, a transferência do chorume estocado para uma ETE mais próxima através de caminhão limpa fossa.</li> <li>Caso a ocorrência resulte na contaminação do solo e/ou das águas subterrâneas, o passivo ambiental será equacionado através das orientações prescritas no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas, emitido pela CETESB.</li> </ul>
8. Paralisação na Coleta, Transporte, Pré-Beneficiamento e Disposição Final dos RSI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estão compreendidos pelo serviço de coleta de resíduos sólidos inertes a retirada dos materiais descartados irregularmente e o recolhimento e traslado dos entulhos entregues pelos municípios nos "ecopontos".</li> <li>Portanto, a paralisação do serviço de coleta deste tipo de resíduo engloba ambos os recolhimentos, bem como a operação dos "ecopontos".</li> <li>No que se refere aos serviços de triagem e pré-beneficiamento de entulhos reaproveitáveis e de operação de aterro de inertes, as interrupções costumam estar associadas a greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado dos funcionários envolvidos na prestação desses serviços.</li> <li>No caso dos aterros de inertes, a paralisação do serviço também pode ocorrer devido à demora na obtenção das licenças necessárias para a sobre elevação e/ou a ampliação do maciço já que, pelas características desse tipo de resíduos, não existem ocorrências com efluentes líquidos e gasosos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Por se tratarem de atividades bastante simples, que não requerem especialização, o Plano de Contingência a ser acionado em momentos de paralisação está baseado no deslocamento de equipes de outros setores da própria municipalidade ou, no caso de consórcios, das municipalidades consorciadas.</li> <li>Caso não isto não seja possível, embora tais atividades não exijam maior especialização, a segunda medida recomendada pelo Plano de Contingência é a contratação de empresa prestadora de serviço em regime emergencial.</li> <li>Para agilizar esta providência, é recomendável que a municipalidade ou consórcio intermunicipal mantenha um cadastro de empresas com este perfil para acionamento imediato e, neste caso, o contrato de emergência deverá perdurar apenas enquanto o impasse não estiver resolvido, cessando à medida que a situação retome a normalidade.</li> <li>Caso esta providência se retarde ou se constate demora na obtenção do licenciamento ambiental para sobre elevação e/ou ampliação do maciço existente, os rejeitos dos resíduos sólidos inertes poderão ser enviados para disposição final em outra unidade similar existente na região.</li> <li>Do ponto de vista técnico, a única ocorrência que pode exigir uma maior atenção do Plano de Contingência é uma eventual ruptura dos taludes e bermas, resultante da deficiência de projeto e/ou de execução da configuração do aterro, mesmo tendo a massa uma consistência altamente homogênea, ou no recobrimento com gramíneas.</li> </ul>

Continua...

Continuação.

**QUADRO 14.3 – PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA CADA TIPO DE SERVIÇO**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
8. Paralisação na Coleta, Transporte, Pré-Beneficiamento e Disposição Final dos RSI (continuação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Além disso, com a diretriz da nova legislação federal de somente permitir a disposição final dos rejeitos não reaproveitáveis, tais materiais que já não são ambientalmente agressivos ainda terão suas quantidades progressivamente reduzidas à medida que o mercado consumidor de agregado reciclado for se consolidando.</li> <li>Apesar desses atenuantes, justifica-se a necessidade de se dispor este tipo de materiais de forma organizada num aterro de inertes, para evitar que eles sejam carreados pelas águas de chuva e acabem se sedimentando nos baixios, assoreando as drenagens e corpos d'água localizados a jusante.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Este tipo de ocorrência não costuma ocorrer com frequência, uma vez que é precedida pelo aparecimento de fendas causadas por erosões localizadas, que podem ser facilmente constatadas através de vistorias periódicas.</li> <li>Assim, o Plano de Contingência destinado à ruptura dos taludes e bermas, além dos procedimentos preventivos, recomenda medidas de reparos para recomposição da configuração topográfica, recolocação dos dispositivos de drenagem superficial para organizar o caminhamento das águas e reposição da cobertura de gramíneas, de modo a assegurar a perfeita estabilidade do maciço.</li> </ul>
9. Paralisação na Coleta, Transporte e Tratamento dos RSS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Devido à alta periculosidade no manuseio desse tipo de resíduos, sua coleta, transporte e tratamento são sempre realizados por equipes treinadas e devidamente equipadas com os EPI's necessários e dotadas de veículos e equipamentos especialmente adequados para essas funções. Logo, a tarefa da municipalidade limita-se ao gerenciamento administrativo do contrato com essas empresas e o risco de descontinuidade se resume a greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Por tratar-se de atividades altamente especializadas, que requerem recursos materiais e humanos especiais, não é recomendável que se desloquem equipes da própria municipalidade ou, no caso de consórcios, das municipalidades consorciadas para cobrir qualquer deficiência de atendimento.</li> <li>Portanto, se isso vier a acontecer, o Plano de Contingência recomenda a contratação de empresa prestadora deste tipo de serviço em regime emergência.</li> </ul>

### 14.3 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Este item visa a apresentar o elenco de ações de contingência e emergência direcionadas ao sistema de drenagem urbana.

Segundo a publicação “*Critérios e Diretrizes sobre Drenagem Urbana no Estado de São Paulo – Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH), 2004*”, um Plano de Ação de Emergência é a preparação de um conjunto de medidas integradas, adotado pela comunidade para mitigar os danos, as ameaças à vida e à saúde que ocorrem antes, durante e depois de inundações. Esse tipo de programa deve reconhecer a rapidez das cheias dos cursos d'água, com os picos das vazões ocorrendo após algumas horas, ou mesmo minutos, de chuvas intensas. Dessa forma, dispõe-se de pouco tempo para a consecução de medidas de mitigação anteriores as inundações.

Fundamentalmente, recomenda-se a criação de um programa de monitoramento de precipitação, níveis d'água e vazões nas sub-bacias hidrográficas consideradas críticas no município. Posteriormente ou simultaneamente, criar um sistema de alerta de cheias e a inundações visando a subsidiar a tomada de decisões pela defesa civil ou órgão competente, em ocasiões de chuvas intensas.

#### **14.3.1 Sistema de Alerta**

Para possibilitar a previsão de ocorrência de acidentes e eventos decorrentes de precipitações intensas, deve ser considerada a criação de um grupo de trabalho e/ou a contratação de consultoria específica, visando à criação de modelos hidrológicos e hidráulicos, ajustados e calibrados por meio de dados coletados pelo monitoramento.

Considerando as pequenas dimensões da bacia e os pequenos tempos de concentração envolvidos, a agregação de observações realizadas por radar meteorológico poderá possibilitar a antecipação das previsões. Para tanto, é recomendado que a Prefeitura Municipal de Capão Bonito celebre convênio com entidades que operam radar meteorológico abrangendo a região ou participe de um consórcio de municípios/estados que venha a se formar com o objetivo de instalar e operar este equipamento.

#### **14.3.2 Planos de Ações Emergenciais**

Quando da implantação de sistema de alerta de precipitações intensas com a possibilidade de previsão das inundações associados, os Planos de Ações Emergenciais deverão ser formulados com o intuito de adotar medidas que minimizem os prejuízos causados nas diferentes zonas de risco. A efetividade de aplicação desses planos é diretamente dependente da resposta dada pela população aos alertas. Portanto, as recomendações apresentadas nesse Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, quanto à informação e alerta à comunidade, devem perceber a execução das ações.

Na implantação dos Planos de Ações Emergenciais devem ser considerados:

- ◆ Pré-seleção de abrigos (escolas, igrejas, centros esportivos etc.);
- ◆ Rotas de fuga entre abrigos (vias não sujeitas à inundação);
- ◆ Centros de apoio e logística (supermercados, padarias, atacados etc.);
- ◆ Grupos de apoio – relação de pessoas (clube de rádio amadores, clube de jipeiros, Rotary Clube etc.);
- ◆ Hierarquização de comando (prefeito, chefe da defesa civil, comando militar, comando de bombeiros etc.).

## 15. MINUTA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

### 15.1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Em relação aos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico, foram elaboradas as minutas dos instrumentos legais (uma lei e um decreto) de institucionalização dos mesmos.

Observe-se que a Lei nº 11.445/2007 não define o instrumento legal pelo qual os Planos Municipais de Saneamento Básico devam ser institucionalizados, ou seja, não determina expressamente se os planos devem ser objeto de decretos ou de leis municipais. Buscou-se então definir o instrumento legal de institucionalização dos planos a partir da Lei Orgânica de cada Município (LOM), verificando-se que há três padrões vigentes: o primeiro, determinando que o plano deve ser instituído por decreto municipal; o segundo, estabelecendo que o mesmo deve ser instituído por lei municipal; e o terceiro, em que ainda a LOM silencia, ou não é clara a esse respeito.

Foram então elaborados dois tipos de minuta de institucionalização para os Planos Municipais de Saneamento Básico: um em conformidade com os padrões de um decreto, e outro em conformidade com os padrões de uma lei. A redação dos dois modelos é praticamente idêntica, alterando-se principalmente as questões referentes à sua técnica.

A alteração mais significativa entre a lei e o decreto refere-se ao fato de que na lei há dispositivos instituindo um sistema de sanções e penalidades por infrações cometidas. Ocorre que, segundo o art. 5º, II da CF/88, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Portanto, só à lei cabe estabelecer um sistema de sanções e penalidades, razão pela qual omitimos esses dispositivos da minuta de decreto. Cabe salientar que o decreto poderia regulamentar o sistema de sanções e penalidades se previstos em uma lei. Porém, considerando que não há previsão para essa sistemática na lei, não pode o decreto instituí-lo isoladamente. Além disso, obedecendo à técnica legislativa, a minuta de lei não contém *consideranda*.

O objetivo das minutas foi a indicação do caminho para execução do plano e o alcance das metas fixadas, como forma de melhorar as condições de saúde, do meio ambiente e da qualidade de vida da população, além da necessidade de implantação efetiva do mesmo. Para isso, o texto contém diretrizes específicas para a implantação do plano no âmbito municipal, considerando o Plano Regional de Saneamento Básico da respectiva UGRHI, bem como o Plano de Bacia Hidrográfica. Há também dispositivos tratando dos seguintes aspectos, entre outros:

- Do conjunto de serviços abrangidos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Do horizonte do planejamento, bem como dos prazos e procedimentos para sua revisão;
- Dos seus princípios e objetivos;
- Dos seus instrumentos;
- Das responsabilidades dos diversos agentes envolvidos com os serviços de saneamento básico, tais como titulares, prestadores, usuários, reguladores, no que toca à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico. Está abrangida a hipótese de a entidade municipal ser a prestadora dos serviços, caso em que ela também deverá obedecer aos dispositivos do instrumento legal em questão. É importante salientar que embora a entidade municipal tenha sido criada por lei, na qual estão estabelecidas suas competências, nada impede juridicamente que a prefeitura celebre um contrato de gestão com essa entidade, para o estabelecimento de procedimentos e fixação de metas a serem atingidas; e,
- Das sanções e penalidades aplicáveis em caso de descumprimento dos dispositivos acima referidos pelos prestadores dos serviços de saneamento básico. As referidas sanções e penalidades deverão ser aplicadas pelos entes reguladores dos serviços de saneamento básico, sejam esses entes independentes, como, por exemplo, a ARSESP, ou integrantes da administração municipal. Conforme acima mencionado, esses dispositivos estão presentes somente na minuta de lei, tendo em vista a impossibilidade do decreto determinar sanções e penalidades, nos termos do art. 5º, II, da CF/88.

## **15.2 MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL**

### **MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº [\_\_\_\_\_], DE [\_\_\_\_\_]**

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de [\_\_\_\_\_], Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Na implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Lei, o Município de [\_\_\_\_\_] deverá articular e coordenar

recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a garantia da execução dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 11.445/2007.

**Art. 2º.** São diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico a melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico, a garantia dos benefícios da salubridade ambiental para toda a população, a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado e o fortalecimento

**Parágrafo único.** Na implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, deverão ser considerados:

I - O Plano Regional Integrado de Saneamento Básico da UGRHI 14, instituído pelo Decreto [\_\_\_\_\_]; e,

II - O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema.

**Art. 3º.** Para efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

I - Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

II - Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

III - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; e,

IV - Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

**Art. 4º.** O Plano Municipal de Saneamento Básico será considerado para um horizonte de 20 (vinte) anos, devendo ser revisto periodicamente em prazos não superiores a 4 (quatro) anos.

§ 1º. As revisões de que trata o *caput* oração do Plano Plurianual do Município de [\_\_\_\_], nos termos do art. 19, § 4º, da Lei nº 11.445/2007.

, com as

## II. DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

**Art. 5º.**

o de Saneamento Básico de

[\_\_\_\_]:

I -

;

II - A sua implementação em prazos razoáveis, de modo a atingir as metas fixadas no plano;

III - A criação

;

IV -

e à necessidade de sua proteção, sobretudo em relação ao saneamento básico; e

V - A viabilidade econômico-financeira dos serviços, considerando a capacidade de pagamento pela população de baixa renda na definição de taxas, tarifas e outros preços públicos.

**Art. 6º.**

, os seguintes princípios fundamentais:

I - Integralidade dos serviços de saneamento básico;

II - Disponibilidade dos serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais urbanas;

III - Preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;

IV - Adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

V - Articulação com outras políticas públicas;

VI - Eficiência e sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental;

VII - Utilização de tecnologias apropriadas;

VIII - Transparência das ações;

IX - Controle social;

X - Segurança, qualidade e regularidade;

XI - Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

### III. DOS INSTRUMENTOS

**Art. 7º.** Os programas e projetos específicos, voltados à melhoria da qualidade e ampliação da oferta dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem constituirão os instrumentos básicos para a gestão dos serviços, devendo incorporar os princípios e diretrizes contidos nesta Lei.

**Parágrafo único.** Os programas e projetos específicos do setor de saneamento básico deverão ser regulamentados por Decretos do Poder Executivo Municipal, na medida em que forem criados, inclusive com a especificação dos recursos orçamentários a serem aplicados.

**Art. 8º.** A implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, a cargo da Secretaria Municipal de [\_\_\_\_], pressupõe a participação dos diversos agentes envolvidos, inclusive os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, operadores dos serviços, associações de bairro e demais entes da sociedade civil organizada.

### IV. DA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES ENVOLVIDOS COM O SANEAMENTO BÁSICO

**Art. 9º.** A prestação dos serviços de saneamento básico é de titularidade do Poder Executivo Municipal e poderá ser delegada a terceiros mediante contrato, sob o regime de direito público, para execução de uma ou mais atividades.

§ 1º. A delegação da prestação dos serviços de saneamento básico não dispensa o cumprimento, pelo prestador, do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I.

§ 2º. Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I.

§ 3º. Os contratos mencionados no *caput* não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações dos serviços contratados.

§ 4º. No caso de mais de um prestador executar atividade interdependente de outra, a relação entre elas deverá ser regulada por contrato, devendo entidade única ser encarregada das funções de regulação e fiscalização, observado o disposto no art. 12, da Lei nº 11.445/2007.

§ 5º. Na hipótese de entidade da Administração Pública Municipal ser contratada para a prestação de serviços

**Art. 10.** O Município deverá regular e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, ficando desde já autorizada a delegar essas atividades a entidade reguladora independente, constituída dentro dos limites territoriais do Estado de São Paulo, nos termos do §1º, do art. 23, da Lei nº 11.445/2007.

**Parágrafo único.** Caberá ao ente regulador e fiscalizador dos serviços de saneamento básico a verificação do cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico, Anexo I desta Lei, por parte dos prestadores dos serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

**Art. 11.** Com forma de garantir a implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico são deveres dos prestadores dos serviços:

- I - Prestar serviço adequado e com atualidade, na forma prevista nas normas técnicas aplicáveis e no contrato, quando os serviços forem objeto de relação contratual;
- II - Prestar contas da gestão do serviço ao Município de [\_\_\_\_\_] quando os serviços forem objeto de relação contratual, e aos usuários, mediante solicitação por escrito;

III -Cumprir e fazer cumprir as normas de proteção ambiental e de proteção à saúde, aplicáveis aos serviços;

IV -Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço;

V - Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço; e

VI -Captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, considera-se serviço adequado, aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação, bem como a modicidade das tarifas.

§ 2º. A atualidade compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações, a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

**Art. 12.** Tendo em vista que os usuários diretos e indiretos dos serviços de saneamento básico são os beneficiários finais do Plano Municipal de Saneamento Básico, constituem seus direitos e obrigações:

I - Receber serviço adequado;

II - Receber dos prestadores informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III - Levar ao conhecimento do Município de [\_\_\_\_\_] e do prestador as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

IV - Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos eventualmente praticados na prestação do serviço;

V - Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

## V. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

**Art. 13.** Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, as infrações ao disposto nesta Lei e seus instrumentos, cometidas pelos prestadores de serviços, acarretarão a aplicação das seguintes penalidades, pelo ente regulador, observados, sempre, os princípios da ampla defesa e do contraditório:

I - Advertência, com prazo para regularização; e,

II - Multa simples ou diária.

**Art. 14.** A advertência poderá ser aplicada mediante a lavratura de auto de infração, para as infrações administrativas de menor lesividade, garantidos a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º. Sem prejuízo do disposto no *caput*, se o ente regulador constatar a existência de irregularidades a serem sanadas, lavrará o auto de infração com a indicação da respectiva sanção de advertência, ocasião em que estabelecerá prazo para que o infrator sane tais irregularidades.

§ 2º. Sanadas as irregularidades no prazo concedido, o ente regulador certificará o ocorrido nos autos e dará seguimento ao processo.

§ 3º. Caso o autuado, por negligência ou dolo, deixe de sanar as irregularidades, o ente regulador certificará o ocorrido e aplicará a sanção de multa relativa à infração praticada, independentemente da advertência.

§ 4º. A advertência não excluirá a aplicação de outras sanções cabíveis.

**Art. 15.** Para  
conta a intensidade e extensão da infração.

§1º. A multa diária será aplicada em caso de infração continuada.

\$ [\_\_\_\_\_] e R\$ [\_\_\_\_\_].

§ 3º. O

§ 4º Para cálculo do valor da multa são consideradas as seguintes situações agravantes:

I - Reincidência; ou

II - Quando da infração resultar, entre outros:

a) na contaminação significativa de águas superficiais e/ou subterrâneas;

; ou,

## VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 17.** Constitui órgão executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I, a Secretaria Municipal de [\_\_\_\_\_] , na forma da Lei Municipal [\_\_\_\_\_].

**Art. 18.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de [\_\_\_\_\_] , Estado de São Paulo, [\_\_\_\_\_] de 2014.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal de [\_\_\_\_\_]

**15.3 MINUTA DE DECRETO PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL**

**MINUTA DE DECRETO MUNICIPAL Nº [ \_\_\_\_\_ ], DE [ \_\_\_\_\_ ]**

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de [ \_\_\_\_\_ ], Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, estabeleceu as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, adotando como princípio fundamental a universalização do acesso aos serviços públicos desse setor;

**CONSIDERANDO** que o art. 9º, I, da Lei nº 11.445/2007 incumbe ao titular a elaboração dos planos municipais de saneamento básico;

**CONSIDERANDO** que a existência dos planos municipais de saneamento básico é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico, bem como da obtenção de recursos financeiros e cooperação técnica para o setor;

**CONSIDERANDO** que na implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico o Município deverá articular-se com o Estado e a União, sobretudo na busca de financiamento para as ações, projetos, programas e obras;

**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação do Plano Municipal de Saneamento Básico com o Plano Regional de Saneamento Básico da UGRHI 14, com o Plano de Bacia Hidrográfica, bem como com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de meio ambiente, de saúde e de recursos hídricos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de [ \_\_\_\_\_ ], de [ \_\_\_\_\_ ] e em seu Plano Diretor e respectivas atualizações,

**DECRETA:**

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Na implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I, parte integrante deste Decreto, o Município de [\_\_\_\_\_] deverá articular e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a garantia da execução dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 11.445/2007.

**Art. 2º.** São diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico a melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico, a garantia dos benefícios da salubridade ambiental para toda a população, a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado e o

**Parágrafo único.** Na implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, deverão ser considerados:

I - O Plano Regional Integrado de Saneamento Básico da UGRHI 14, instituído pelo Decreto [\_\_\_\_]; e,

II - O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema.

**Art. 3º.** Para efeitos deste Decreto, considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

I - Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

II - Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

III -Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; e,

IV - Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

**Art. 4º.** O Plano Municipal de Saneamento Básico será considerado para um horizonte de 20 (vinte) anos, devendo ser revisto periodicamente em prazos não superiores a 4 (quatro) anos.

§ 1º. As revisões de que trata o *caput*

Plano Plurianual do Município de [\_\_\_\_], nos termos do art. 19, §4º, da Lei nº 11.445/2007.

## II. DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

**Art. 5º.**

. Para alcançar o objetivo geral de universalização, em observância da Lei nº 11.445/2007, [\_\_\_\_]:

I -

;

II - A sua implementação em prazos razoáveis, de modo a atingir as metas fixadas no plano;

III -

;

IV -A promoção de programas de educação ambiental de forma a estimular a conscientiza

e a necessidade de sua proteção, sobretudo em relação ao saneamento básico; e,

V - A viabilidade econômico-financeira dos serviços, considerando a capacidade de pagamento pela população de baixa renda na instituição de taxas, tarifas e preços públicos.

**Art. 6º.**

, os seguintes princípios fundamentais:

I - Integralidade dos serviços de saneamento básico;

II - Disponibilidade dos serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais urbanas;

III - Preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;

IV - Adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

V -

;

VI - Eficiência e sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental;

VII - Utilização de tecnologias apropriadas;

VIII - Transparência das ações;

IX - Controle social;

X - Segurança, qualidade e regularidade;

XI - Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

## II. DOS INSTRUMENTOS

### Art. 7º.

serviços, devendo incorporar os princípios e diretrizes contidos neste Decreto.

**Parágrafo único.** Os programas e projetos específicos do setor de saneamento básico deverão ser regulamentados por Atos do Poder Executivo, na medida em que forem criados, com a indicação dos recursos orçamentários a serem aplicadas.

**Art. 8º.** A implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, a cargo da Secretaria Municipal de [\_\_\_\_], pressupõe a participação dos diversos agentes envolvidos, inclusive os órgãos e entidades da Administração pública Municipal, operadores dos serviços, associações de bairro e demais entes da sociedade civil organizada.

## III. DA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES ENVOLVIDOS COM O SANEAMENTO BÁSICO

**Art. 9º.** A prestação dos serviços de saneamento básico é de titularidade do Poder Executivo Municipal e poderá ser delegada a terceiros mediante contrato, sob o regime de direito público ou privado, para execução de uma ou mais atividades.

§ 1º. A delegação da prestação dos serviços de saneamento básico não dispensa o cumprimento, pelo prestador, do Plano Municipal de Saneamento Básico, contido no Anexo I.

§ 2º. Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o Plano Municipal de Saneamento Básico, contido no Anexo I.

§ 3º. Os contratos não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações dos serviços contratados.

§ 4º. No caso de mais de um prestador executar atividade interdependente de outra, a relação entre elas deverá ser regulada por contrato, devendo entidade única ser encarregada das funções de regulação e fiscalização, observado o disposto no art. 12, da Lei nº 11.445/2007.

§ 5º. Na hipótese de entidade da Administração Pública Municipal ser cont

**Art. 10.** O Município, como vistas a garantir a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, fica desde já autorizado delegar essas atividades a entidade reguladora independente, constituída dentro dos limites territoriais do Estado de São Paulo, nos termos do §1º, do art. 23, da Lei nº 11.445/2007.

**Parágrafo único.** Caberá ao ente regulador e fiscalizador dos serviços de saneamento básico a verificação do cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico, Anexo I deste Decreto, por parte dos prestadores dos serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

**Art. 11.** Com forma de garantir a implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico são deveres dos prestadores dos serviços:

- I - Prestar serviço adequado e com atualidade, na forma prevista nas normas técnicas aplicáveis e no contrato, quando os serviços forem objeto de relação contratual;

- II - Prestar contas da gestão do serviço ao Município de [\_\_\_\_\_] quando os serviços forem objeto de relação contratual, e aos usuários, mediante solicitação por escrito;
- III - Cumprir e fazer cumprir as normas de proteção ambiental e de proteção à saúde, aplicáveis aos serviços;
- IV - Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço;
- V - Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço; e,
- VI - Captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

§ 1º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se serviço adequado, aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação, bem como a modicidade das tarifas.

§ 2º. A atualidade compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações, a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

**Art. 12.** Tendo em vista que os usuários diretos e indiretos dos serviços de saneamento básico são os beneficiários finais do Plano Municipal de Saneamento Básico, constituem seus direitos e obrigações:

- I - Receber serviço adequado;
- II - Receber dos prestadores informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
- III - Levar ao conhecimento do Município de [\_\_\_\_\_] e do prestador as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;
- IV - Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos eventualmente praticados na prestação do serviço;

- V - Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

#### IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 13.** Constitui órgão executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I, a Secretaria Municipal de [\_\_\_\_], na forma da Lei Municipal [\_\_\_\_].

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de [\_\_\_\_], Estado de São Paulo, [\_\_\_\_] de 2014.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal de [\_\_\_\_]

## 16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA USP. **Biófito consome gás de efeito estufa em aterro sanitário**. Disponível em < <http://www.usp.br/agen/?p=106679> >. Acesso em out. 2013.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA. 2005. **Disponibilidade e demandas de recursos hídricos no Brasil**. Brasília. Cadernos de Recursos Hídricos. 134 p.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Gerenciamento dos RSS na cidade do Rio de Janeiro**. Disponível em < [http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/58863580474576bc849ed43fbc4c6735/COMLURB\\_RJ.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/58863580474576bc849ed43fbc4c6735/COMLURB_RJ.pdf?MOD=AJPERES) >. Acesso em out. 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS – ABRELPE. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil**. São Paulo: [s.n.], 2012. 116p. Disponível em: < <http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2012.pdf> >. Acesso em: jul. 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.213 - Projeto de captação de água de superfície para abastecimento público**. Rio de Janeiro: ABNT, 1992. 5 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.214 - Projeto de sistema de bombeamento de água para abastecimento público**. Rio de Janeiro: ABNT, 1992. 12 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.215 - Projeto de adutora de água para abastecimento público**. Rio de Janeiro: ABNT, 1991. 8 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.216 - Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público**. Rio de Janeiro: ABNT, 1992. 18 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.217 - Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público**. Rio de Janeiro: ABNT, 1994. 4 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.218 - Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público**. Rio de Janeiro: ABNT, 1994. 4 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) >. Acesso em abr. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) >. Acesso em abr. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005**. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 maio 2005. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5440.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5440.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**. Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 jan. 2007. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 dez. 1979. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 ago. 1981. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010**. Regulamenta a Lei n 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 jun. 2010. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2010/Decreto/D7217.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/Decreto/D7217.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985**. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 jul. 1985. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7347orig.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7347orig.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.** Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê interministerial da Política nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm) >. Acesso em: jun. 2013.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8666cons.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.** Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 fev. 1995. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/8987cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8987cons.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995.** Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 07 jul. 1995. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/9074cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9074cons.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 08 jan. 1997. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/9433.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 jul. 2000. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9985.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jul. 2001. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm) >. Acesso em: jul. 2013.

BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 07 abr. 2005. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm) >. Acesso em: jul. 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 jan. 2007. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm) >. Acesso em: jul. 2013.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 maio. 2012. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2011\\_2014/2012/Lei/L12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011_2014/2012/Lei/L12651.htm) >. Acesso em: abr. 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento.** Ministério das Cidades. – Brasília: MCidades, 2006. 152 p.

CAMPOS, J.R. et al. **Tratamento de Esgotos Sanitários por Processo Anaeróbio e Disposição Controlada no Solo.** Rio de Janeiro: ABES – Projeto PROSAB. 1999. 464 p.

CAPÃO BONITO. **Lei Complementar nº 054, de 29 de novembro de 2006.** Institui o Plano Diretor do Município de Capão Bonito e dá outras providências. Paço Municipal de Capão Bonito, 29 de novembro de 2006. Disponível em: <[http://www.capaobonito.sp.gov.br/2.0/arquivos/plano\\_diretor.pdf](http://www.capaobonito.sp.gov.br/2.0/arquivos/plano_diretor.pdf)>. Acesso em abr. de 2013.

CEMPRE – Compromisso Empresarial com Reciclagem. **Composto Urbano**. Disponível em < [http://www.cempre.org.br/ft\\_composto.php](http://www.cempre.org.br/ft_composto.php) >. Acesso em set. 2013.

CEMPRE – Compromisso Empresarial com Reciclagem. **Preço do Material Reciclável**. Disponível em < [http://www.cempre.org.br/servicos\\_mercado.php](http://www.cempre.org.br/servicos_mercado.php) >. Acesso em set. 2013.

CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS A AGRICULTURA. **Clima dos Municípios Paulistas**. Disponível em: < <http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima-dos-municipios-paulistas.html> >. Acesso em: jul. 2013.

CENTRO TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO PAULISTA – CETEC/ CENTRO DE GEOPROCESSAMENTO – CTGEO; COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA – CBH - ALPA. **Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema 2012/2015**. Dezembro de 2011 – 295 p.

COBRAPE. **Elaboração do Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista**. São Paulo: DAEE, 2009. 72 p.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA – CBH-ALPA. **Diagnóstico da Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema – UGRHI 14 (Relatório Zero)**. (São Paulo). 2000.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA – CBH-ALPA. **Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema 2011 (Ano Base 2010) – UGRHI 14**. (São Paulo). 2011.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB. **Biogás**. Disponível em < <http://www.cetesb.sp.gov.br/mudancas-climaticas/biogas/Biogás/17-Definição> >. Acesso em out. 2013.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Decisão de diretoria nº 195-2005-E, de 23 de novembro de 2005**. Dispõe sobre a aprovação dos Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo – 2005, em substituição aos Valores Orientadores de 2001, e dá outras providências. São Paulo, SP, 23 nov de 2005. Disponível em: < [http://www.cetesb.sp.gov.br/solo/relatorios/tabela\\_valores\\_2005.pdf](http://www.cetesb.sp.gov.br/solo/relatorios/tabela_valores_2005.pdf) >. Acesso em: abr. 2013.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares 2009**. São Paulo: CETESB, 2010. 177 p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares 2010**. São Paulo: CETESB, 2011. 186 p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares 2011**. São Paulo: CETESB, 2012. 218 p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Relatório de Qualidade das Águas Interiores do Estado de São Paulo 2003**. São Paulo: CETESB, 2004. 264 p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Relatório de Qualidade das Águas Interiores do Estado de São Paulo 2006**. São Paulo: CETESB, 2007. 327 p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Relatório de Qualidade das Águas Interiores do Estado de São Paulo 2007**. São Paulo: CETESB, 2008. 537p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Relatório de Qualidade das Águas Subterrâneas do Estado de São Paulo 2001-2003**. São Paulo: CETESB, abr. 2004. 211 p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Relatório de Qualidade das Águas Subterrâneas do Estado de São Paulo 2004-2006**. São Paulo: CETESB, 2007. 199 p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Relatório de Qualidade das Águas Subterrâneas do Estado de São Paulo 2007-2009**. São Paulo: CETESB, 2010. 258 p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Relatório de Qualidade das Águas Subterrâneas do Estado de São Paulo 2010-2012**. São Paulo: CETESB, 2013. 242 p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Relatório de Qualidade das Águas Superficiais do Estado de São Paulo 2010**. São Paulo: CETESB, 2011. 298 p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Relatório de Qualidade das Águas Superficiais do Estado de São Paulo 2011**. São Paulo: CETESB, 2012. 356 p.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. **Relatório de Qualidade das Águas Superficiais do Estado de São Paulo 2012**. São Paulo: CETESB, 2013. 370 p.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Sabesp. **Comunicado – 04/13**. Comunica as Tarifas e demais condições que vigorarão a partir de 22 de Abril de 2013. Diretoria da Sabesp, 20 abr. de 2013. Disponível em: < [http://site.Sabesp.com.br/uploads/file/clientes\\_servicos/comunicado\\_04\\_2013.pdf](http://site.Sabesp.com.br/uploads/file/clientes_servicos/comunicado_04_2013.pdf) >. Acesso em abr. 2013

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Sabesp. **Contrato de Programa: Avaliação econômico – financeira da nova contratação dos serviços de água e esgoto no município de Capão Bonito.** Premissas utilizadas na avaliação e resultados, abril de 2008.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Sabesp. **Relatório Técnico nº 30/2013-RA. 3ª Fiscalização Periódica – ARSESP: Caracterização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários do Município de Capão Bonito.** São Paulo, 21 de março de 2013.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. **Mapa de Águas Subterrâneas do Estado de São Paulo.** (São Paulo). 2005

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. **Resolução nº 20, de 18 de junho de 1986.** Dispõe sobre a classificação das águas doces, salobras e salinas do Território Nacional. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res2086.html> >. Acesso em abr. 2013.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. **Resolução nº 430, de 13 de maio de 2011.** Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 maio. 2011. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=646> >. Acesso em: abr. 2013.

CONSÓRCIO JMR - ENGECORPS. **Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007: Relatório Síntese do Plano.** São Paulo: SERHS/DAEE, jul. 2005. 146p.

CONSÓRCIO JNS – HAGAPLAN. **Elaboração do Plano Diretor de Saneamento Básico dos Municípios Operados pela Sabesp nas Bacias Hidrográficas do Alto Paranapanema (14), Médio Paranapanema (17) e Ribeira do Iguape/Litoral Sul (11) – Parcial.** Setembro, 2003.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE. **Guia prático para Projetos de Pequenas Obras Hidráulicas.** São Paulo: DAEE, 2005. 116p.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE. **Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.** Disponível em: < <http://www.sigrh.sp.gov.br> >. Acesso em: jul. 2013.

DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM. **Mapa Rodoviário do Estado de São Paulo.** (São Paulo). 2013.

FORNARI NETO, Ernani. **Dicionário prático de ecologia.** São Paulo: Aquariana, 2001. 54 p.

FUNDAÇÃO CHRISTIANO ROSA. **Estudos Técnicos Necessários à Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – PERH 2004-2007, para Subsidiar a Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHI na Elaboração do PERH 2012-2015.** Produto 6 – Versão Final – Relatório de Consolidação e Conclusão dos Trabalhos Realizados. (São Paulo). Novembro 2011.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Dados municipais.** Disponível em: < <http://www.seade.gov.br> >. Acesso em: abr. 2013.

INFOESCOLA – Navegando e Aprendendo. **Aterro sanitário e os gases de efeito estufa.** Disponível em < <http://www.infoescola.com/ecologia/aterro-sanitario-e-mdl> >. Acesso em out. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM. **Cartilha de Limpeza Urbana.** Rio de Janeiro: [2005?]. 81p. Disponível em < [http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/cartilha\\_limpeza\\_urb.pdf](http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/cartilha_limpeza_urb.pdf) >. Acesso em: jul. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cartas do Brasil esc. 1:50.000.** Disponível em < <http://loja.ibge.gov.br/> >. Acesso em março a maio de 2013

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Dados do Censo 2010.** Disponível em: < <http://www.censo2010.ibge.gov.br> >. Acesso em: abr. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. **Indicadores.** Disponível em: < [http://www.ibge.gov.br/home/mapa\\_site/mapa\\_site.php#populacao](http://www.ibge.gov.br/home/mapa_site/mapa_site.php#populacao) >. Acesso em abr. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. **Perfil dos Municípios 2009.** Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/munic2009/> >. Acesso em abr. 2013.

INSTITUTO FLORESTAL **Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo.** (São Paulo). 2005.

JORDÃO, E.P.; PESSOA, C.A. **Tratamento de Esgotos Domésticos.** 4. Ed. Rio de Janeiro: ABES, 2005. 932 p.

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA. **Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem para o município de Capão Bonito – SP.** Relatório Final, fevereiro de 2012. 149p.

KELLNER, E.; PIRES, E.C. **Lagoas de Estabilização – Projeto e Operação** Rio de Janeiro: ABES, 1998. 244 p.

LIAZI, A.; MANCUSO, M. A., CAMPOS, J. E. & ROCHA, G. A. 2007. **XVII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos**. São Paulo. Anais.17 p.

METCALF& EDDY; AECOM. **Wastewater Engineering – Treatment and Reuse**. McGRAW-HILL, 2013. 2048 p.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **PMSS – Guias Práticos – Técnicas de Operação em Sistemas de Abastecimento de Água**. São Paulo: Ministério das Cidades, 2008.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. ICLEI – Brasil. **Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação**. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/182/arquivos/manual\\_de\\_residuos\\_solidos3003\\_182.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/182/arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf)>. Acesso em: jun. 2013.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. **Logística Reversa**. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-perigosos/logistica-reversa>>. Acesso em out. 2013.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília, 2011. Disponível em <[http://www.mma.gov.br/estruturas/253/publicacao/253\\_publicacao02022012041757.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/253/publicacao/253_publicacao02022012041757.pdf)>. Acesso em out 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BRASIL). **Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 dez. 2011. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914\\_12\\_12\\_2011.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html)>. Acesso em: abr. 2013.

PAVAN, M.C.O e PARENTE, V. **Projetos de MDL em aterros sanitários do Brasil: análise política, socioeconômica e ambiental**. Disponível em <[http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/uruguay30/BR05432\\_Pavan\\_Oliveira.pdf](http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/uruguay30/BR05432_Pavan_Oliveira.pdf)>. Acesso em out. 2013 >

PHILIPPI JR, A.GALVÃO JR, A.C. **Gestão do Saneamento Básico: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**. Barueri: Manole, 2012

Sabesp. **Comunidades Isoladas**. In: REVISTA DAE – Nº 187. São Paulo: Sabesp, 2011. 76 p.

SÃO PAULO. **Atlas das unidades de conservação ambiental do estado de São Paulo**. Secretaria do Meio Ambiente, São Paulo, 2000.

SÃO PAULO. **Lei nº 119, de 29 de junho de 1973**. Autoriza a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, e dá providências correlatas. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 29 jun. 1973. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1973/lei%20n.119,%20de%2029.06.1973.htm>>. Acesso em: abr. 2013.

SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007. Transforma a Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, dispõe sobre os serviços públicos de saneamento básico e de gás canalizado no Estado, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 8 dez. 2007. Disponível em < <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2007/lei%20complementar%20n.1.025,%20de%2007.12.2007.pdf> >. Acesso em: abr. 2013.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 31 dez. 1991. Disponível em: < <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei%20n.7.663,%20de%2030.12.1991.htm> >. Acesso em: jul. 2013.

SÃO PAULO. **Lei nº 7.750 de 31 de março de 1992**. Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 31 mar. 1992. Disponível em: < <http://www.comitepcj.sp.gov.br/download/Lei-7750-92.pdf> >. Acesso em: abr. 2013.

SÃO PAULO. **Decreto Estadual nº 8.468, de 08 de setembro de 1976 (Atualizado com redação dada pelo Decreto 54.487, de 26/06/09)**. Aprova o regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 8 set. 1976. Disponível em:< <http://www.cetesb.sp.gov.br/Institucional/documentos/Dec8468.pdf> >. Acesso em: abr. 2013.

SÃO PAULO. **Lei nº 9.509/97 de 20 de março de 1997**. Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 20 mar. 1997. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1997/lei%20n.9.509,%20de%2020.03.1997.htm>>. Acesso em: abr. 2013.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 10.755, de 22 de novembro de 1977**. Dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água receptores na classificação prevista no Decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976, e dá providências correlatas. São Paulo: Casa Civil, 1976. Disponível em: < <http://pnqa.ana.gov.br/Publicacao/Decreto%20n%C2%BA%2010.755%20de%2022%20de%20novembro%20de%201977.pdf> >. Acesso em: maio. 2013.

SÃO PAULO. **Lei nº 12.292, de 02 de março de 2006**. Altera a Lei nº 119, de 29 de junho de 1973, que autorizou a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, e dá providências correlatas. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 02 mar. 2006. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2006/lei%20n.12.292,%20de%2002.03.2006.htm>>. Acesso em: abr. 2013.

SÃO PAULO. **Lei nº 12.300 de 16 de março de 2006.** Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 16 mar. 2006. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/wp/cpla/files/2011/05/PERS.pdf>>. Acesso em: abr. 2013.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 13.798, de 09 de novembro de 2009.** Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC). Diário Oficial do Estado de São Paulo. Disponível em <[http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/01/lei\\_13798\\_portugues.pdf](http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/01/lei_13798_portugues.pdf)>. Acesso em out. 2013.

SÃO PAULO. **Decreto Estadual nº 52.455, de 07 de dezembro de 2007.** Aprova o regulamento da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 07 dez. 2007. Disponível em:< <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2007/decreto%20n.52.455,%20de%2007.12.2007.htm>>. Acesso em: abr. 2013.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 57.479, de 01 de novembro de 2011.** Institui o Programa Estadual Água é Vida para localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por população de baixa renda, mediante utilização de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis, destinados a obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos e dá providências correlatas. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 02 nov. 2011. Disponível em: < <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57479-01.11.2011.html>>. Acesso em: nov. 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SÃO PAULO). **Resolução SS 65, de 12 de Abril de 2005.** Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Estado de São Paulo e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 13 abr. 2005. Disponível em: < [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/ResolucaoSS65\\_12abril2005\\_1267200202.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/ResolucaoSS65_12abril2005_1267200202.pdf)>. Acesso em: abr. 2013.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo – Ano Base 2009.** Coordenadoria de Recursos Hídricos. São Paulo: SSRH/CRHi, 2001. 208 p.

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: diagnóstico dos serviços de água e esgotos – 2010.** – Brasília: MCIDADES. SNSA, 2012. 448 p.

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: diagnóstico do manejo de resíduos sólidos urbanos – 2010.** – Brasília: MCIDADES. SNSA, 2012. 2.090p.

---

SISTEMA DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS DOS ENTES DA FEDERAÇÃO – SISTN / CAIXA. Disponível em: < [https://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon\\_internet/index.jsp](https://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp) >

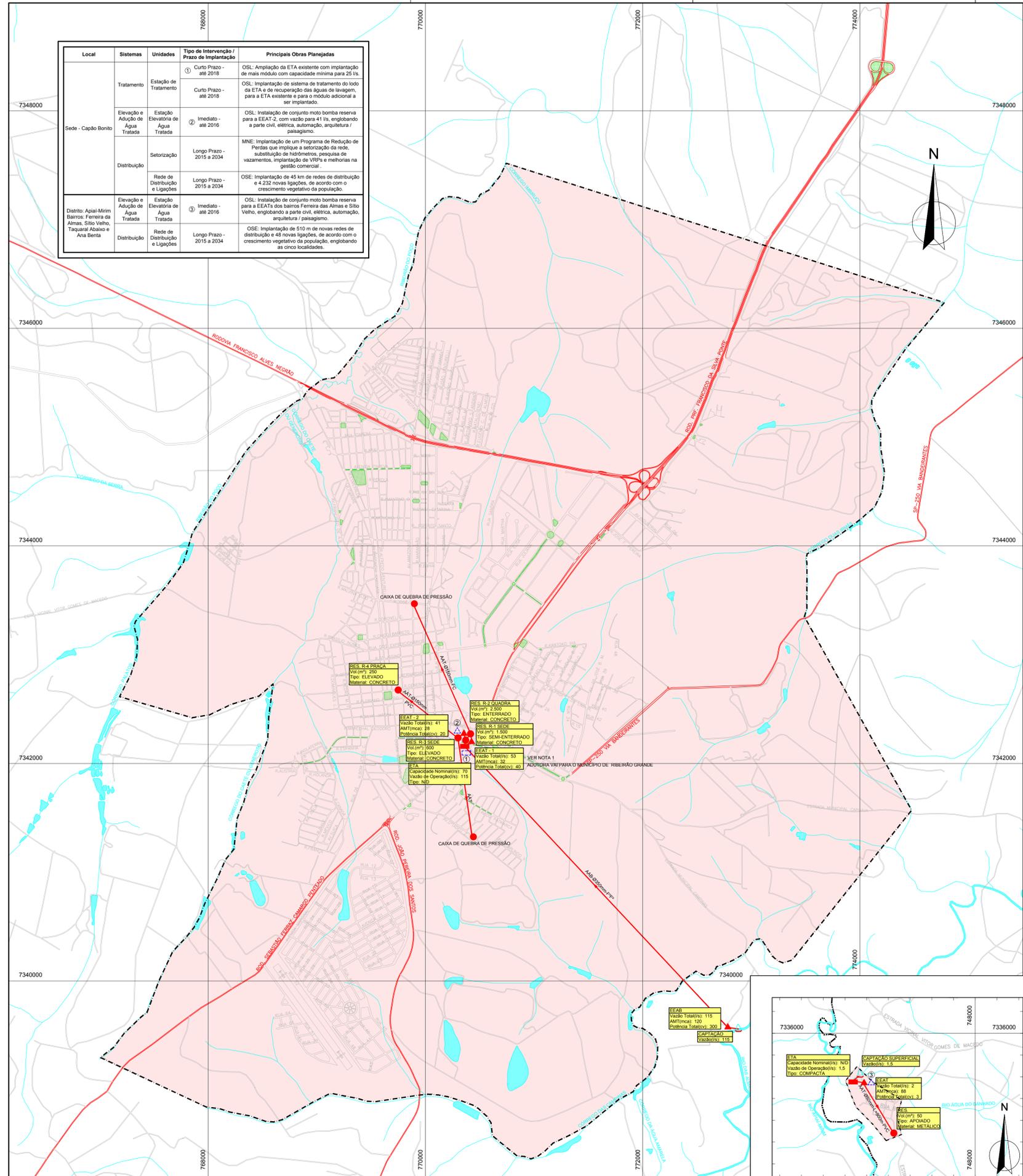
SISTEMA DE INFORMAÇÕES FLORESTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Inventário Florestal do Estado de São Paulo**. São Paulo, 2009. Disponível em: < <http://www.iflorestal.sp.gov.br/sifesp> >. Acesso em: jul. 2013.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. **Diagnósticos: Água e Esgotos**. Disponível em: < <http://www.snis.gov.br/PaginaCarrega.php?EWRErterterTERTer=6> > Acesso em: jul. 2013.

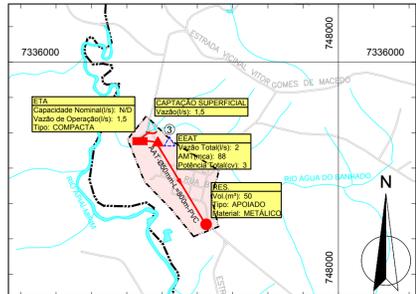
TSUTIYA, M.T.; SOBRINHO, P.A. **Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário**. São Paulo: USP, 2000. 547 p.

TUCCI, C. E.M.. **Modelos Hidrológicos**. Segunda Edição Revista e Ampliada. Editora: UFRGS, 2005. 680 p.;

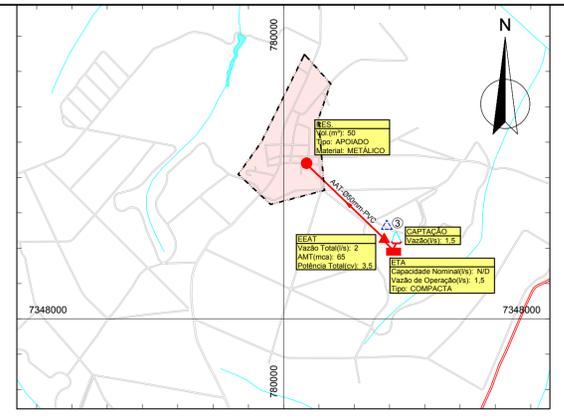
Local	Sistemas	Unidades	Tipo de Intervenção / Prazo de Implantação	Principais Obras Planejadas
Sede - Capão Bonito	Tratamento	Estação de Tratamento	① Curto Prazo - até 2018	OSL: Ampliação da ETA existente com implantação de mais módulo com capacidade mínima para 25 l/s.
			Curto Prazo - até 2019	OSL: Implantação de sistema de tratamento do lodo da ETA e de recuperação das águas de lavagem para a ETA existente e para o módulo adicional a ser implantado.
	Distribuição	Setorização	② Imediato - até 2016	OSL: Instalação de conjunto moto bomba reserva para a EEAT-2, com vazão para 41 l/s, englobando a parte civil, elétrica, automação, arquitetura / paisagismo.
Longo Prazo - 2015 a 2034			MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas que implique a auditoria da rede, substituição de hidrômetros, pesquisas de vazamentos, implantação de VRPs e melhorias na gestão comercial.	
Distrito: Apiaí-Mirim Bairros: Ferreira das Almas, Sítio Velho, Taquaral Abaixo e Ana Benta	Distribuição	Rede de Distribuição e Ligações	Longo Prazo - 2015 a 2034	OSE: Implantação de 45 km de redes de distribuição e 4.232 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo da população.
			③ Imediato - até 2016	OSL: Instalação de conjunto moto bomba reserva para a EEAT-2 dos bairros Ferreira das Almas e Sítio Velho, englobando a parte civil, elétrica, automação, arquitetura / paisagismo.
Distrito: Apiaí-Mirim Bairros: Ferreira das Almas, Sítio Velho, Taquaral Abaixo e Ana Benta	Distribuição	Rede de Distribuição e Ligações	Longo Prazo - 2015 a 2034	OSE: Implantação de 510 m de novas redes de distribuição e 40 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo da população, englobando as cinco localidades.
			Longo Prazo - 2015 a 2034	OSE: Implantação de 510 m de novas redes de distribuição e 40 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo da população, englobando as cinco localidades.



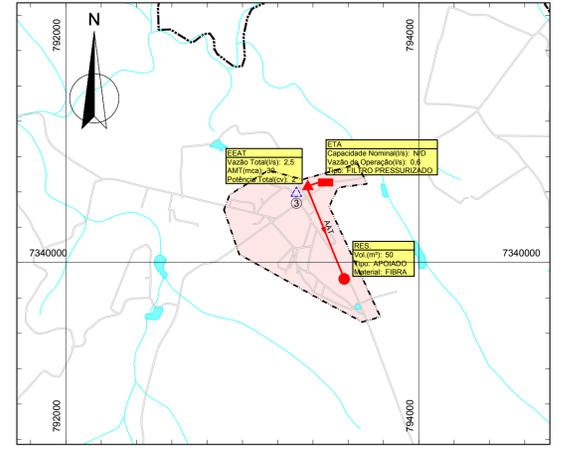
SEDE - CAPÃO BONITO



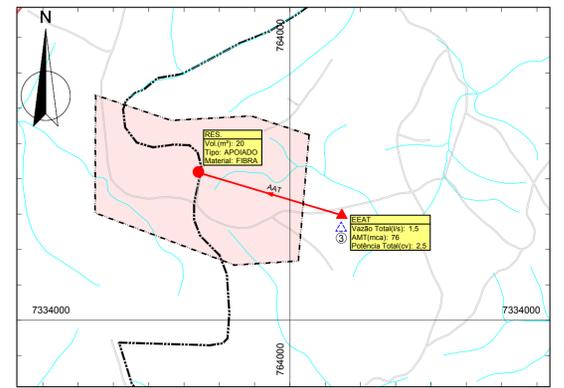
DISTRITO - APIAÍ MIRIM



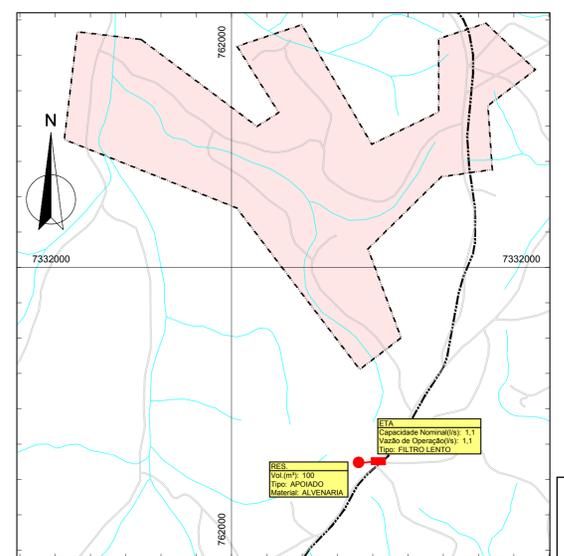
BAIRRO - FERREIRA DAS ALMAS



BAIRRO - TAQUARAL



BAIRRO - SÍTIO VELHO



BAIRRO - ANA BENTA



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



ÁREA DE ESTUDO

LEGENDA

- HIDROGRAFIA
- MASSAS D' ÁGUA
- ÁREAS VERDES
- LIMITE MUNICIPAL
- RODOVIAS
- ESTRADAS MUNICIPAIS, AVENIDAS E RUAS
- LIMITE DA ZONA URBANA
- CAPTAÇÃO EXISTENTE
- POÇO EXISTENTE
- RESERVATÓRIO EXISTENTE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (EEAT / EEAB / BOOSTER) EXISTENTE
- ADUTORA DE ÁGUA (AAB / AAT) EXISTENTE
- ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA EXISTENTE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (EEAT / EEAB / BOOSTER) PROPOSTA
- ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PROPOSTA
- ÁREA DE ATENDIMENTO

NOTAS

NOTA 1: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE RECEBE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA ADUTORA PROVENIENTE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 1 (EEAT-1) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

TEMA  
PLANOS INTEGRADOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO UGRHI-14

TÍTULO  
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
Sistema de Abastecimento de Água  
Unidades Existentes e Intervenções Propostas

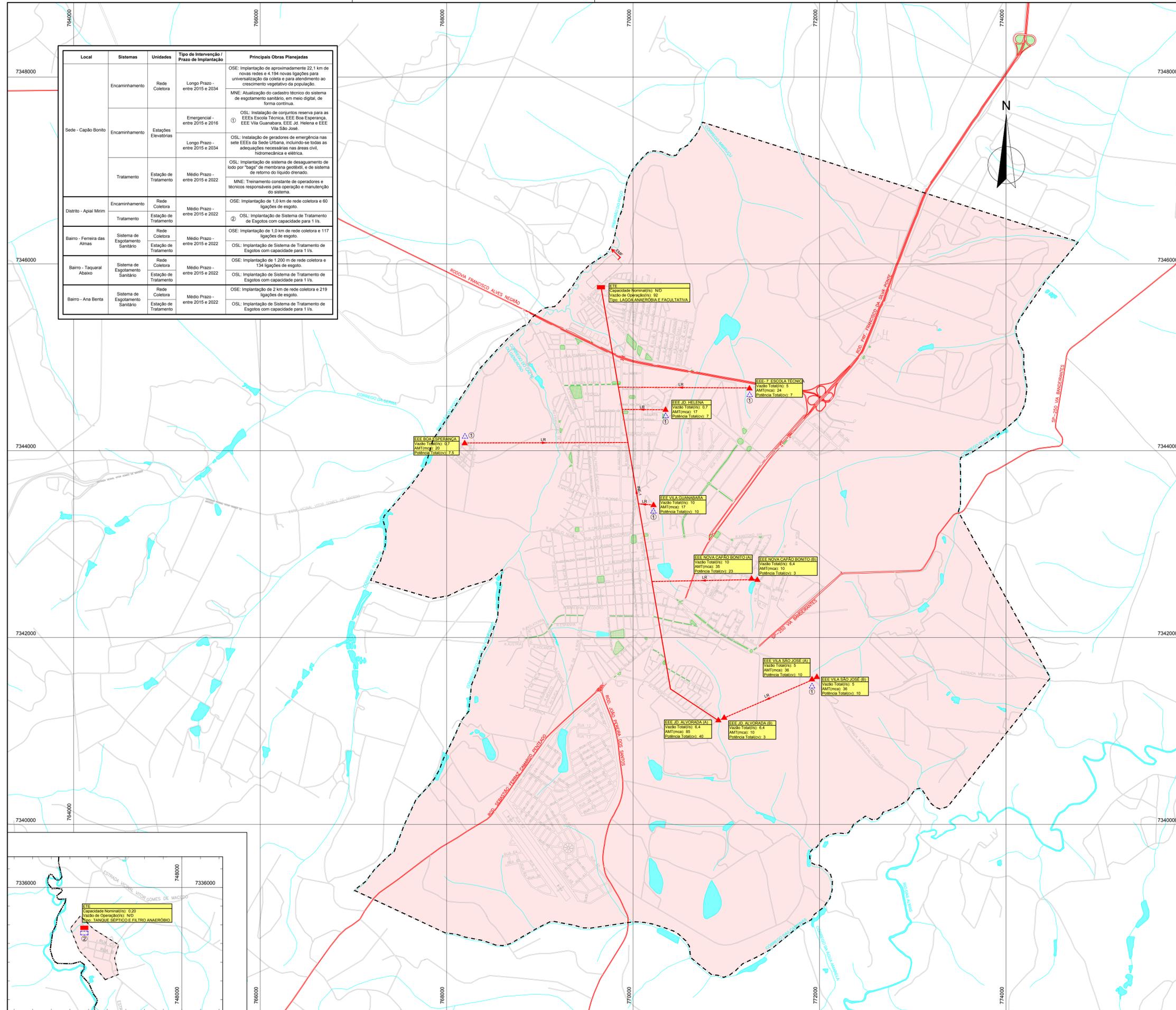
ESCALA 1:20.000 DATA Junho / 2014 ILUSTRAÇÃO 6.1



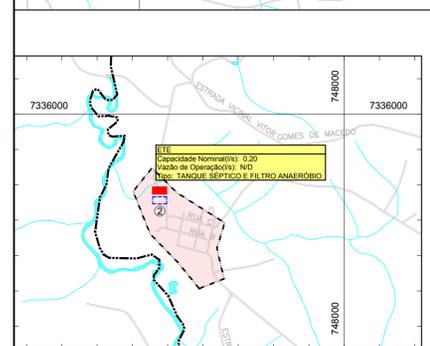
FONTE:  
Mapa do Município de Capão Bonito (1.100) - Prefeitura Municipal de Capão Bonito  
Elaboração: Consórcio Engecorps Maubertec, 2014



Local	Sistemas	Unidades	Tipo de Intervenção / Prazo de Implantação	Principais Obras Planejadas
Sede - Capão Bonito	Encaminamento	Rede Coletora	Longo Prazo - entre 2015 e 2034	OSE: Implantação de aproximadamente 22,1 km de novas redes e 4.194 novas ligações para universalização da coleta e para atendimento ao crescimento vegetativo da população. MNE: Atualização do cadastro técnico do sistema de esgotamento sanitário, em meio digital, de forma contínua.
		Estações Elevatórias	Emergencial - entre 2015 e 2016	OSL: Instalação de conjuntos reserva para as EEEs Escola Técnica, EEE Boa Esperança, EEE Vila Guanabara, EEE Jd. Helena e EEE Vila São José.
	Tratamento	Estação de Tratamento	Médio Prazo - entre 2015 e 2022	OSL: Instalação de geradores de emergência nas sete EEEs da Sede Urbana, incluindo-se todas as adequações necessárias nas áreas civil, hidromecânica e elétrica. MNE: Treinamento constante de operadores e técnicos responsáveis pela operação e manutenção do sistema.
Distrito - Apiá Mirim	Encaminamento	Rede Coletora	Médio Prazo - entre 2015 e 2022	OSE: Implantação de 1,0 km de rede coletora e 80 ligações de esgoto.
	Tratamento	Estação de Tratamento	Médio Prazo - entre 2015 e 2022	OSL: Implantação de Sistema de Tratamento de Esgotos com capacidade para 1 ls.
Barro - Femeira das Almas	Sistema de Esgotamento Sanitário	Rede Coletora	Médio Prazo - entre 2015 e 2022	OSE: Implantação de 1,0 km de rede coletora e 117 ligações de esgoto. OSL: Implantação de Sistema de Tratamento de Esgotos com capacidade para 1 ls.
Barro - Taquaral Abaixo	Sistema de Esgotamento Sanitário	Rede Coletora	Médio Prazo - entre 2015 e 2022	OSE: Implantação de 1.200 m de rede coletora e 134 ligações de esgoto.
		Estação de Tratamento	Médio Prazo - entre 2015 e 2022	OSL: Implantação de Sistema de Tratamento de Esgotos com capacidade para 1 ls.
Barro - Ana Benta	Sistema de Esgotamento Sanitário	Rede Coletora	Médio Prazo - entre 2015 e 2022	OSE: Implantação de 2 km de rede coletora e 219 ligações de esgoto.
		Estação de Tratamento	Médio Prazo - entre 2015 e 2022	OSL: Implantação de Sistema de Tratamento de Esgotos com capacidade para 1 ls.



- LEGENDA**
- HIDROGRAFIA
  - MASSAS D'ÁGUA
  - ÁREAS VERDES
  - LIMITE MUNICIPAL
  - RODOVIAS
  - ESTRADAS MUNICIPAIS, AVENIDAS E RUAS
  - LIMITE DA ZONA URBANA
  - ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EXISTENTE
  - EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS EXISTENTE
  - EMISSÁRIO / INTERCEPTOR / COLETOR TRONCO EXISTENTE
  - LINHA DE RECALQUE EXISTENTE
  - ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PROPOSTA
  - EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS PROPOSTA
  - ÁREA DE ATENDIMENTO



DISTRITO - APIÁ MIRIM

SEDE - CAPÃO BONITO



FONTE: Mapa do Município de Capão Bonito (1.100) - Prefeitura Municipal de Capão Bonito  
Elaboração: Consórcio Engecorps Maubertec, 2014

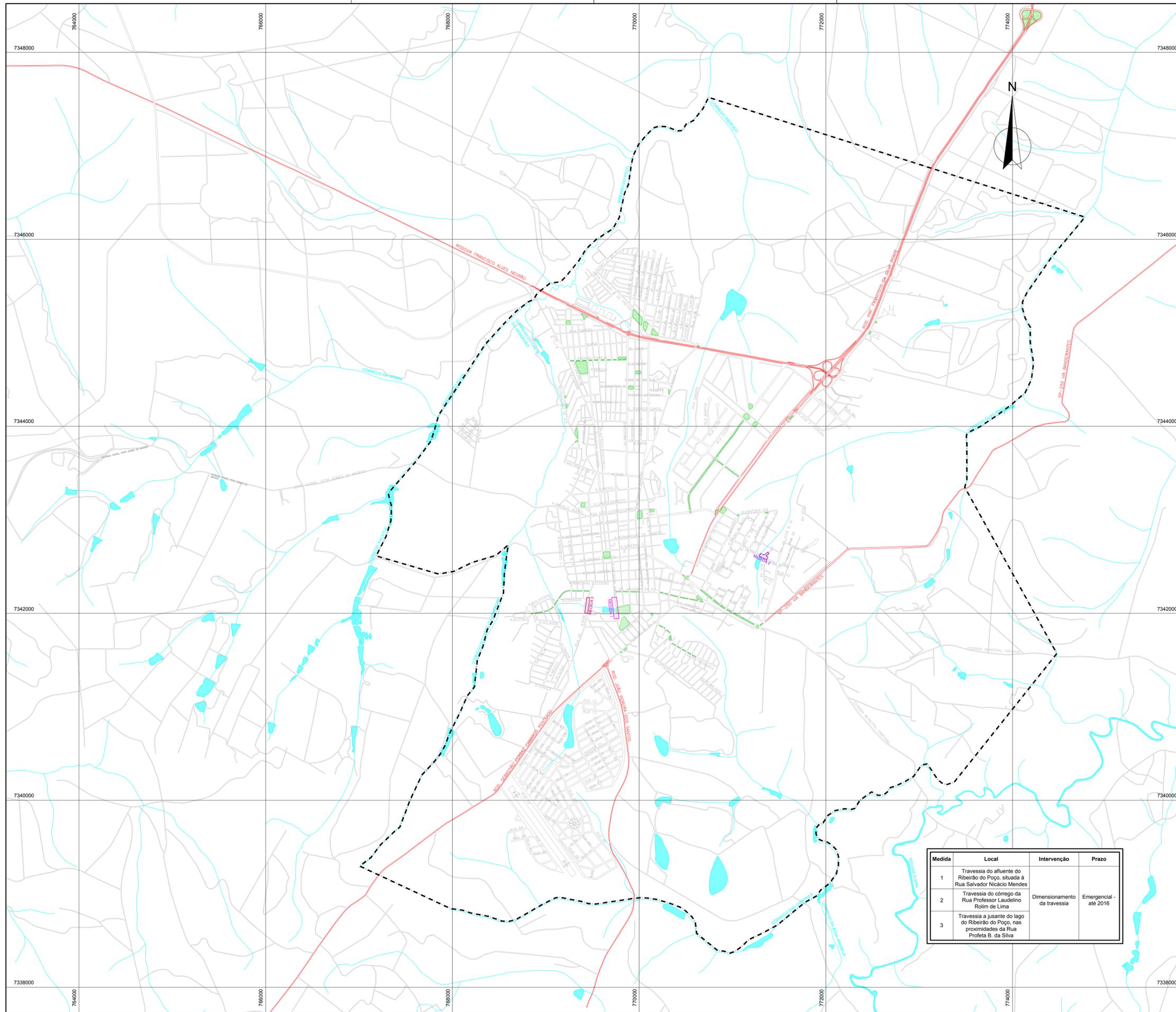
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

TEMA: PLANOS INTEGRADOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO UGRHI-14

TÍTULO: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
Sistema de Esgotamento Sanitário  
Unidades Existentes e Intervenções Propostas

ESCALA: 1:20.000    DATA: Junho / 2014    ILUSTRAÇÃO 6.2



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



ÁREA DE ESTUDO

LEGENDA

- HIDROGRAFIA
- MASSAS D' ÁGUA
- ÁREAS VERDES
- LIMITE MUNICIPAL
- RODOVIAS
- ESTRADAS MUNICIPAIS, AVENIDAS E RUAS
- LIMITE DA ZONA URBANA
- ÁREA DE ATENDIMENTO

MEDIDAS ESTRUTURAIS DE DRENAGEM

- MEDIDA 1
- MEDIDA 2
- MEDIDA 3

Medida	Local	Intervenção	Prazo
1	Travessia do afluente do Ribeirão do Poço, situada a Rua Salvador Nicoláo Mendes	Dimensionamento da travessia	Emergencial - até 2016
2	Travessia do córrego da Rua Professor Laudelino Rolim de Lima		
3	Travessia a jusante do lago do Ribeirão do Poço, nas proximidades da Rua Profeta B. da Silva		

SEDE - CAPÃO BONITO



FONTE:  
Mapa do Município de Capão Bonito (1:100) - Prefeitura Municipal de Capão Bonito  
Elaboração: Consórcio Engecorps Maubertec, 2014

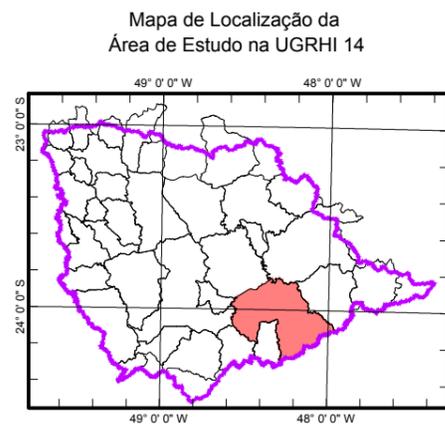
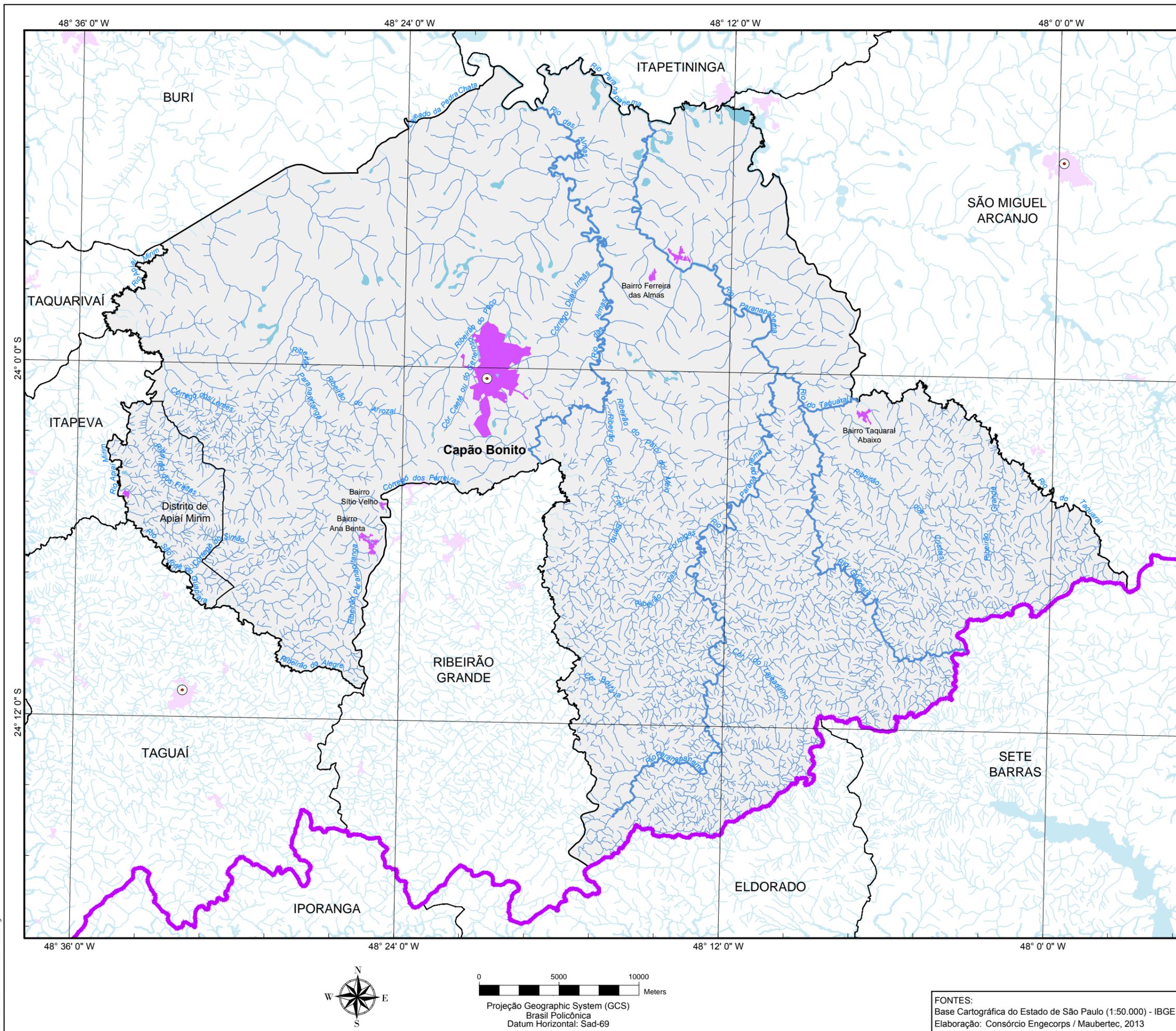


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

TEMA:  
PLANOS INTEGRADOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO UGRHI-14

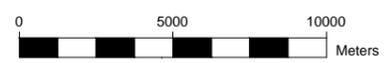
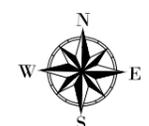
TÍTULO:  
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
Sistema de Drenagem  
Intervenções Propostas

ESCALA: 1:20.000    DATA: Junho / 2014    ILUSTRAÇÃO 6.4



- LEGENDA**
- Sedes Municipais
  - Rios Principais
  - Hidrografia
  - Massas D'Água
  - Áreas Urbanizadas
  - Limite UGRHI 14
  - Limite Estadual
  - Limite Municipal
  - Limite Distrital
  - Município de Capão Bonito

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>		
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
TEMA		
PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - UGRHI 14		
TÍTULO		
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO		
Hidrografia		
ESCALA	DATA	Ilustração 2.2
1: 230000	Setembro/2013	

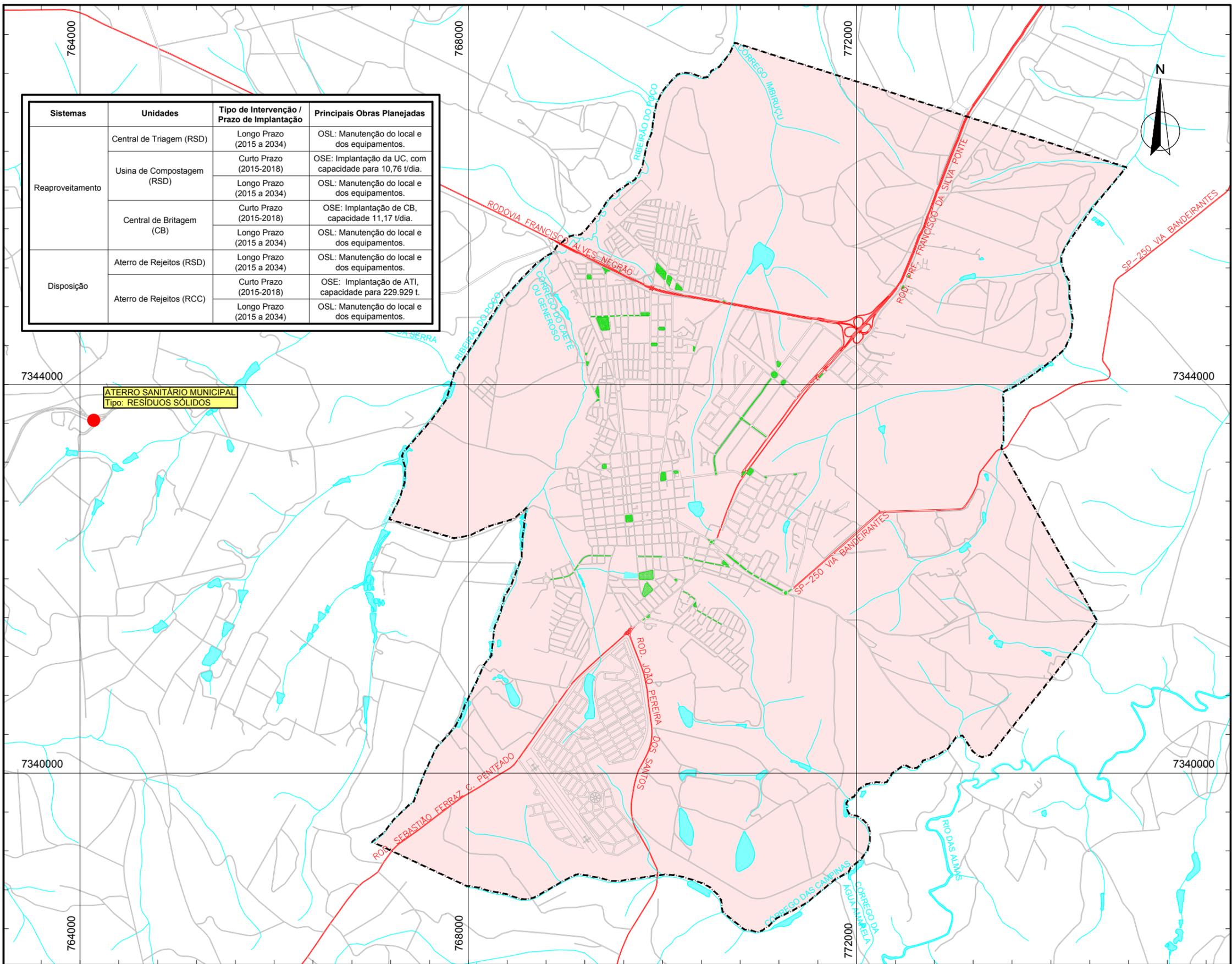


Projeção Geographic System (GCS)  
Brasil Policônica  
Datum Horizontal: Sad-69

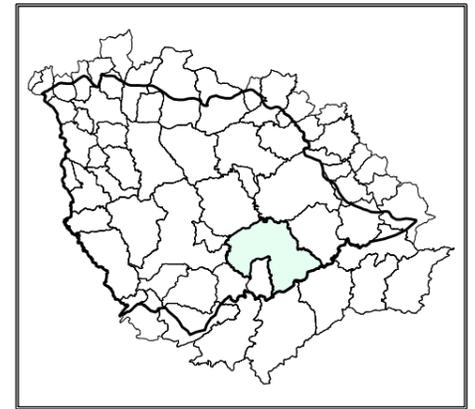
FONTES:  
Base Cartográfica do Estado de São Paulo (1:50.000) - IBGE  
Elaboração: Consórcio Engecorpus / Maubertec, 2013

RIOZA-HBD-DI-008-0.dwg

Sistemas	Unidades	Tipo de Intervenção / Prazo de Implantação	Principais Obras Planejadas
Reaproveitamento	Central de Triagem (RSD)	Longo Prazo (2015 a 2034)	OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.
	Usina de Compostagem (RSD)	Curto Prazo (2015-2018)	OSE: Implantação da UC, com capacidade para 10,76 t/dia.
		Longo Prazo (2015 a 2034)	OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.
Disposição	Central de Britagem (CB)	Curto Prazo (2015-2018)	OSE: Implantação de CB, capacidade 11,17 t/dia.
		Longo Prazo (2015 a 2034)	OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.
	Aterro de Rejeitos (RSD)	Longo Prazo (2015 a 2034)	OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.
	Aterro de Rejeitos (RCC)	Curto Prazo (2015-2018)	OSE: Implantação de ATI, capacidade para 229.929 t.
		Longo Prazo (2015 a 2034)	OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.



**ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**  
Tipo: RESÍDUOS SÓLIDOS



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



ÁREA DE ESTUDO

**LEGENDA**

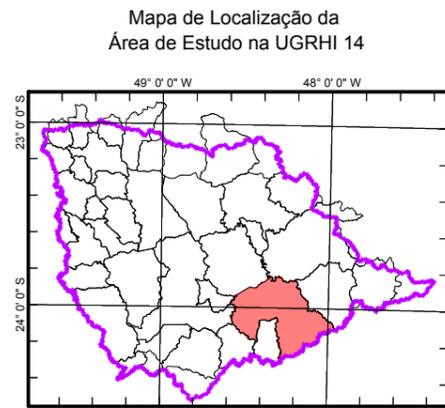
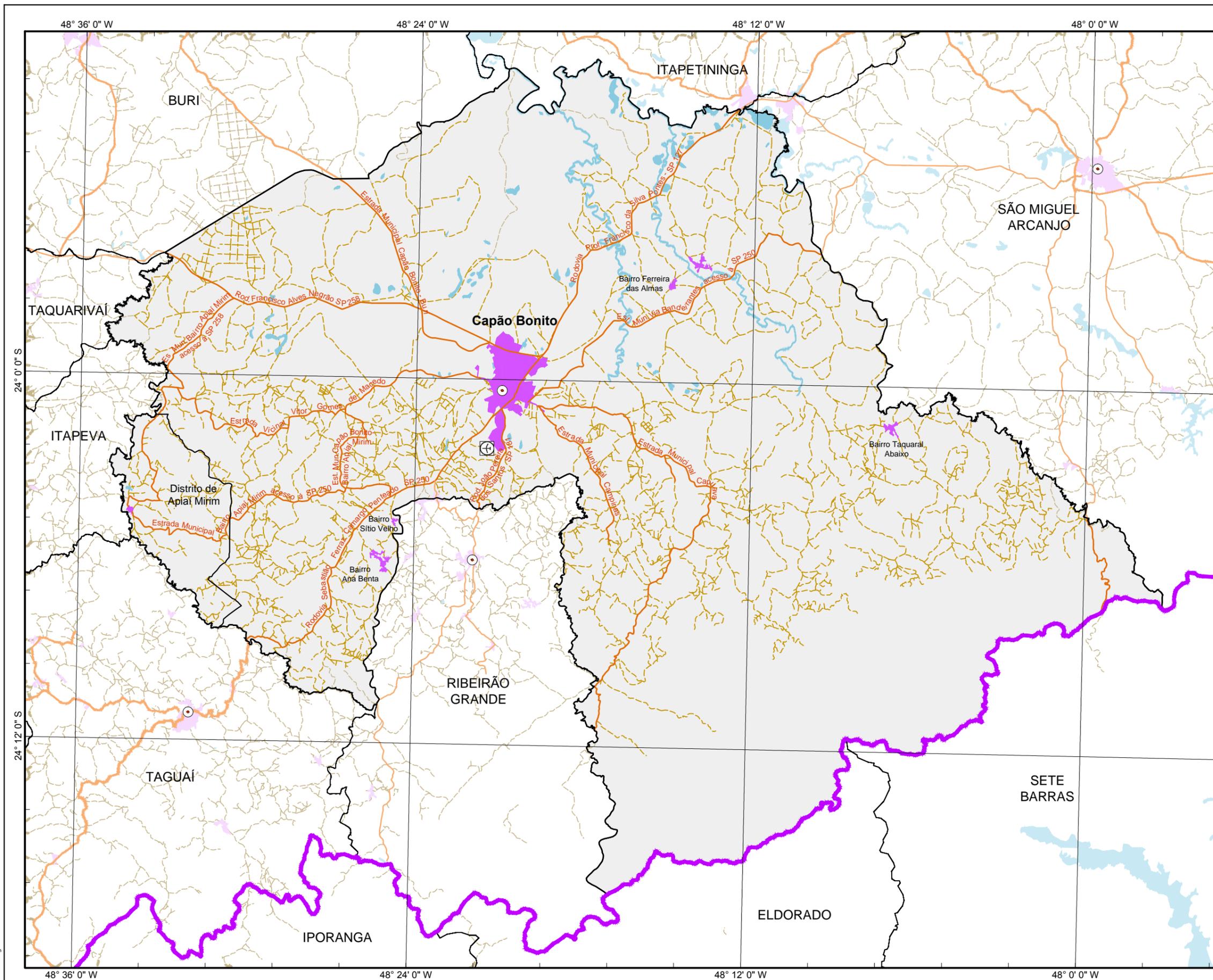
- HIDROGRAFIA
- MASSAS D'ÁGUA
- ÁREAS VERDES
- LIMITE MUNICIPAL
- RODOVIAS
- ESTRADAS MUNICIPAIS, AVENIDAS E RUAS
- LIMITE DA ZONA URBANA
- LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EXISTENTE
- ÁREA DE ATENDIMENTO

SEDE - CAPÃO BONITO



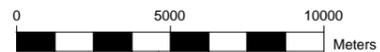
FONTE:  
Mapa do Município de Capão Bonito (1:100) - Prefeitura Municipal de Capão Bonito  
Elaboração: Consórcio Engecorps Maubertec, 2014

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
TEMA PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - UGRHI 14		
TÍTULO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO Sistema de Resíduos Sólidos Unidades Existentes e Intervenções Propostas		
ESCALA 1:40.000	DATA Junho / 2014	Ilustração 6.3



**LEGENDA**

- Sedes Municipais
- Aeroporto/Pista de voo
- Vias Terrestres**
- Vias principais
- Vias secundárias
- Ferrovias
- Hidrografia
- Massas D'Água
- Áreas Urbanizadas
- Limite UGRHI 14
- Limite Estadual
- Limite Municipal
- Limite Distrital
- Município de Capão Bonito



Projeção Geographic System (GCS)  
Brasil Policônica  
Datum Horizontal: Sad-69

FONTES:  
Base Cartográfica do Estado de São Paulo (1:50.000) - IBGE  
Elaboração: Consórcio Engecorps / Maubertec, 2013

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>		
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
TEMA		
PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - UGRHI 14		
TÍTULO		
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO		
Localização e Acessos		
ESCALA	DATA	
1: 230000	Setembro/2013	Ilustração 2.1